Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 17 de março de 2023 Edição 51

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 15 de março de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 24 de fevereiro de 2023, MAURICIO CALIXTO DA SILVA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300117300, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036584284

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de março de 2023, MARCIO DA SILVA JUSTINO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300097728, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal III, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036586443

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 23 de fevereiro de 2023, GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300138428, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Protocolo 0036585664

Decreto de 15 de março de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2023, JOSE ANTONIO FERREIRA MOURÃO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036578475

Decreto de 15 de março de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 24 de fevereiro de 2023, ELIZETE GAMA NASCIMENTO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 300098610, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-9, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0036588178

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1- EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2019/FITHA

2- CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER. **3- CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO, CNPJ/MF Nº 22.855.142/0001-73. **4-** ADEQUAÇÃO DO PROJETO com aumento do valor da contrapartida do Convenente para fazer frente a atualização dos valores da planilha orçamentária. **5- VALOR GLOBAL**: R$1.670.696,83 (um milhão, seiscentos e setenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos**)**. **6- REPASSE** DO CONCEDENTE: R$1.653.013,59 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, treze reais e cinquenta e nove centavos). **7- CONTRAPARTIDA**: R$17.683,24 (dezessete mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).**9- VALOR DO PRESENTE ADITIVO:** R$968,013 (novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos). **10- PROCESSO:** 0009.225545/2019-65**. 12- DATA DA ASSINATURA:** 15.03.2023

Protocolo 0036637876

Portaria nº 108 de 28 de fevereiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

R E S O L V E:

CONVALIDAR A REMARCAÇÃO do gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora **SINARA SEZANA COSTA**, matrícula nº 300173431, lotada na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período de 20.02.2023 a 01.03.2023, referente ao exercício de 2023, o qual fica transferido para fruição no período de 23.02.2023 a 04.03.2023.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

Maxwel Mota de Andrade

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Protocolo 0036133013

Portaria nº 127 de 08 de março de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

Considerando o Requerimento e Mapa de Apuração de Apuração de Tempo de Serviço que constam nos autos do processo n° 0020.080188/2022-47;

R E S O L V E:

CONCEDER 90(noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92 à servidora **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO,** matrícula nº 300034307, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio, de 28.11.2014 a 27.11.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maxwel Mota de Andrade

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0036393055

Portaria nº 110 de 01 de março de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 12 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

CONSIDERANDO a regulamentação das atividades judiciais da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (Portaria 70, de 19 de janeiro de 2021);

R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR, a partir de 01.03.2023, o servidor BRUNO ANDRADE DE MIRANDA, ocupante do cargo de **ANALISTA DA PROCURADORIA - PROCESSUAL**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Procuradoria junto à SESAU - PGE-SESAU, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maxwel Mota de Andrade

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0036179274

AVISO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA E A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunicam para todos os interessados que será **prorrogada** a **CONSULTA PÚBLICA** acerca da proposta de regulamentação estadual das Contratações Públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, que continuará disponível aos interessados no endereço eletrônico: https://pge.ro.gov.br/consultaspublicas.

A consulta pública será eletrônica e continuará aberta para o envio de contribuições e sugestões até o dia **21 de março de 2023**, por meio do e-mail consultapublica@pge.ro.gov.br.

Porto Velho, data e hora do sistema.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Licitações

Protocolo 0036619835

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0146/CGE-RO/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ/MF Nº: 10.498.974/0002-81 **4-OBJETO:** Contratação dos Serviços de Treinamento e Capacitação através do 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, sendo 1 (uma) taxa de inscrição, para evento presencial, com carga horária de 26 horas,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

para viabilizar a participação do Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL. **5-VALOR:** R$ 5.399,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11005 - Programa de Trabalho: 0412820012096209601 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903948 **7-PROCESSO:** 0007.000187/2023-86 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 60 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2023.

Protocolo 0036664919

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0159/SEAS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **3-CONTRATADA:** PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 05.587.568/0001-74 **4-OBJETO:** Aquisição de material permanente - Equipamentos de Informática. **5-VALOR:** R$ 140.630,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23001 - Programa de Trabalho: 0812210152087208713 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 44905230 **7-PROCESSO:** 0026.001270/2023-44 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PE/487/2022/SUPEL/RO - ARP/384/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2023.

Protocolo 0036666237

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 387/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** MARAJO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 63.859.961/0001-76 **4-OBJETO:** O prazo de vigência do Contrato nº 387/PGE-2020, fica prorrogado por mais mais 30 (trinta) meses, a contar de 14/03/2023. Fica reajustado o valor unitário do item fornecido para R$ 4.746,16. **5-PROCESSO:** 0048.114355/2020-91 **6-DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023.

Protocolo 0036666243

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0540/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** CONSTRUTORA TABAPUÃ LTDA, CNPJ/MF Nº: 04.457.238/0001-00 **4-OBJETO:** Fica autorizado o acréscimo contratual no montante de R$ 551.956,79, correspondente ao acréscimo de serviços. Fica autorizado a supressão contratual no montante de R$ 60.141,42. Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Contrato por mais 120 dias e o de execução por mais 90 dias. **5-PROCESSO:** 0029.548634/2021-63 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2023.

Protocolo 0036670391

EXTRATO

EXTRATO N° 351

1-EXTRATO: 5º TACNV Nº 010/2020/PJ/DER-RO **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE VILHENA, CNPJ/MF nº 04.092.706/0001-81 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 010/2020/PJ/DER-RO, por mais 360 dias, a contar de 01/04/2023. **5-PROCESSO:** 0009.513037/2019-31 **6-DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2023.

EXTRATO N° 352

1-EXTRATO: 5º TACNV Nº 181/PGE-2020 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, CNPJ/MF Nº 04.100.020/0001-95. **4-OBJETO:** Alteração do Convênio 181/PGE-2020, mantido o objeto inicialmente pactuado, para alteração do valor de contrapartida, conforme consta no Plano de Trabalho (0021734601). **5-PROCESSO:** 0026.185323/2018-11 **6-DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2023.

EXTRATO N° 353

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 333/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CUJUBIM, CNPJ/MF Nº 84.736.941/0001-88. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 333/PGE-2021 por mais 365 dias, a contar de 28/03/2023. **5-PROCESSO:** 0025.579591/2021-06 **6-DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2023.

EXTRATO N° 354

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 340/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE URUPÁ, CNPJ/MF nº 63.787.097/0001-44 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 340/PGE-2021 por mais 120 dias, a contar de 24/04/2023. **5-PROCESSO:** 0069.146335/2021-11 **6-DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2023.

EXTRATO N° 355

1-EXTRATO: 2° TACNV Nº 413/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SESAU **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CABIXI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 19.217.292/0001-47 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

413/PGE-2021 por mais 180 dias, a contar de 19.03.2023. **5-PROCESSO:** 0036.514699/2021-16 **6-DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2023.

EXTRATO N° 356

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 415/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, CNPJ nº 63.761.936/0001-55 **4-OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência do convênio por mais 120 dias, a contar de 18.03.2023. **5-PROCESSO:** 0029.331385/2021-79 **6-DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2023.

EXTRATO N° 357

1-EXTRATO: 1° TACNV Nº 424/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SESAU **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CUJUBIM/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.485.023/0001-50 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 424/PGE-2021 por mais 360 dias, a contar de 16.03.2023. **5-PROCESSO:** 0036.592007/2021-71 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2023.

EXTRATO N° 358

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 039/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, CNPJ/MF nº 22.855.167/0001-77 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 39/PGE-2022 por mais 120 dias, a contar de 29/03/2023. **5-PROCESSO:** 0069.442098/2021-17 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2023.

EXTRATO N° 359

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 405/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO, CNPJ/MF nº 84.744.994/0001-40 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 405/PGE-2022 por mais 90 dias, a contar de 27/04/2023. **5-PROCESSO:** 0069.556557/2021-49 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2023.

EXTRATO N° 360

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 419/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO, CNPJ/MF nº 84.744.994/0001-40 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 419/PGE-2022 por mais 90 dias, a contar de 27/04/2023. **5-PROCESSO:** 0069.576750/2021-04 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2023.

EXTRATO N° 361

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 521/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, CNPJ/MF nº 04.100.020/0001-95 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 521/PGE-2022 por mais 120 dias, a contar de 06/04/2023. **5-PROCESSO:** 0069.068261/2022-56 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2023.

EXTRATO N° 362

1-EXTRATO: 6° TACOOP Nº 025/PGE-2020 **2-CONCEDENTE:** SEJUS **3-PARTÍCIPE:** FUPEN **4-CONVENENTE:** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE ALVORADA DO OESTE/RO, CNPJ/MF nº 63.789.804/0001-31 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Cooperação nº 025/PGE-2020, por mais 08 (oito) meses, a contar de 24.03.2023, até 24.01.2024. **5-PROCESSO:** 0033.377835/2020-20 **6-DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2023.

EXTRATO N° 363

1-EXTRATO: 6º TAFOM Nº 090/PGE-2021 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU - AEFAJAR, CNPJ/MF Nº 07.639.001/0001-20 **4-OBJETO:** Fica autorizada o acréscimo ao TERMO DE FOMENTO Nº 090/PGE-2021 no valor de R$ 445.004,07. **5-PROCESSO:** 0029.303524/2021-74 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2023.

Protocolo 0036670890

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria nº 113 de 13 de março de 2023

ODiretor Executivo da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Ofício 325 (0035573800) e o Ofício 2044 (0036153102) que constam no Processo SEI nº 0005.000356/2023-06;

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Art. 1° - INTERROMPER o gozo de férias do servidor **CHRISTIAN RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula **100090764**, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Polícia Militar, cedido com cargo em comissão para a CASA CIVIL, referente ao exercício de 2023, do período de 11/01/2023 a 30/01/2023, de acordo com a Portaria de férias nº 6904 de 21 de novembro de 2022 (0035574718) pag. 02, publicada no DOE nº 221 de 21/11/2022, ficando interrompida a contar de 21/01/2023, a qual fica transferida para fruição no período de **16/05/2023 a 25/05/2023.**

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 16 de março de 2023.

JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA

Diretor Executivo - SUGESP

Protocolo 0036492248

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0070.000034/2023-75
LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC
CNPJ: 17.900.001/0001-95
OBJETO: "Aquisição de material de limpeza e utilidades"
CONTRATADA: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 63.772.925/0001-70
NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000094
VALOR: R$11.873,00 (onze mil oitocentos e setenta e três reais)
33.90.30 - Material de Consumo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1015.2087
NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000095
VALOR: R$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)
44.90.52 - Material Permanente
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.2074.2285

Porto Velho, data e hora do sistema.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente / SETIC

Protocolo 0036577039

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

AVISO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O GESTOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidaspela portaria **119**, **de 07 de março de 2023, publicada no DIOF n° 43, de 07/03/2023** , torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo nº. 0035.000840/2023-70 ,** que foi **INEXIGÍVEL** a Licitação, cujo o objetivo é o pagamento de anuidade do **CONSAD - CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ,** no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), conforme Parecer Jurídico (0036584369) e Parecer Referencial Inexigibilidade (0036579594).

Porto Velho, 15 de março de 2023, **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Tony Macel Lima da Silva

Delegação de Competência, Portaria nº 119, DIOF nº 43 de 07/03/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme Parecer Jurídico (0036584369) e Parecer Referencial Inexigibilidade (0036579594), referente à despesa no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta e mil reais)em favor do **CONSAD - CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.** Porto Velho, 15 de março de 2023, **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Beatriz Basílio Mendes

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0036570180

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n.0014.109655/2019-10,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de fevereiro de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor ROBERTO EDUARDO SOBRINHO, Professor Classe C, matrícula n. 300013856, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035936103

Portaria nº 1937 de 15 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0049.346439/2018-67

R E S O L V E:

Excluir da Portaria n. 7116 de 22 de outubro de 2018, publicada no DOE n. 195 de 24 de outubro de 2018 de progressão funcional da servidora:

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	REFERENCIA / CLASSE		EFEITOS FINANCEIROS
300131461	MARIA DE LOURDES BARROS NASCIMENTO	31/ 03/2015	31/ 03/15 a 30/03/18	2	A	31/ 03/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0036594771

Portaria nº 1882 de 14 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0050.071746/2022-26,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: VAGNESSON SOUZA DO NASCIMENTO

Matrícula: 300131601

Cargo: Técnico em Enfermagem

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Lotação: HPSJPII/SESAU

Período de Avaliação: 08/04/2018 a 07/04/2019

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 08/04/2019

Período de Avaliação: 08/04/2019 a 07/04/2021

Referência: 04

Classe: C

Efeitos Financeiros: 08/04/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0036546390

Portaria nº 1908 de 15 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-CRH (0036546904) constante nos autos do Processo n. 0036.099870/2022-34

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 9917de 01 de novembro de 2022, publicada no DOE n. 211 de 04 de novembro de 2022, que concedeu progressão funcional à servidora: MARINALVA ALVES PINTO Matrícula: 300017178

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0036570750

Portaria nº 1906 de 14 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0059.000145/2023-30,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n. 1067/2002 e a Lei n. 5.243/2021 para o(a) servidor(a) do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminado abaixo:

Nome: MARIA ESTEFANIA DOS SANTOS CLEMENTE
Matrícula: 300144199
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA/SESAU
Período de Avaliação: 19/09/2017 À 18/09/2020
Referência: 02
Classe: A
Efeitos Financeiros: 19/09/2020
Período de Avaliação: 19/09/2020 À 18/09/2021
Referência: 03
Classe: A
Efeitos Financeiros: 19/09/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0036565200

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Portaria nº 1905 de 14 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0049.001061/2023-32,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n. 1067/2002 e a Lei n. 5.243/2021 para o(a) servidor(a) do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminado abaixo:

Nome: ADRIANA TICO DA SILVA
Matrícula: 300093267
Cargo: Enfermeiro
Lotação: HOSPITAL DE BASE/SESAU
Período de Avaliação: **03/11/2019 À 02/11/2021**
Referência: **07**
Classe: **A**
Efeitos Financeiros: **03/11/2021**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0036565094

Portaria nº 1904 de 14 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0036.001242/2023-16,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n. 1067/2002 e a Lei n. 5.243/2021 para o(a) servidor(a) do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminado abaixo:

Nome: SUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA DA COSTA
Matrícula: 300162810
Cargo: Farmacêutico
Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Período de Avaliação: **22/11/2019 À 21/11/2022**
Referência: **02**
Classe: **A**
Efeitos Financeiros: **22/11/2022**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0036565073

Portaria nº 1919 de 15 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0050.001419/2023-98,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei Complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, aos servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

300039774	ADENILSON AMARAL DE OLIVEIRA	110	04/ 03/2020 a 03/03/2022	11 A	04/ 03/2022
300103707	CRISTINA ELEUTÉRIO DE ASSUNÇÃO LOPES	206	30/ 12/2020 a 29/12/2022	07 B	30/ 12/2022
300057672	ILSO DE OLIVEIRA	109	13/ 01/2021 a 12/01/2023	10 A	13/ 01/2023
300103729	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	306	29/ 12/2020 a 28/12/2022	07 C	29/ 12/2022
300104829	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	306	26/ 01/2021 a 25/01/2023	07 C	26/ 01/2023
300057561	VAGNESSON SOUZA DO NASCIMENTO	209	11/ 01/2021 a 10/01/2023	10 B	11/ 01/2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0036581559

Portaria nº 1907 de 15 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0062.000044/2023-18,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, revogado pela LeiComplementar n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, ao servidor:

Nome: CLEBER DUARTE MENDES

Matrícula: 300149627

Cargo:Técnico em Laboratório

Lotação: LEPAC/SESAU

Período de Avaliação: 30/05/2021 a 29/05/2022

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 30/05/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0036569967

Portaria nº 1899 de 14 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.004985/2023-30,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, revogado pela LeiComplementar n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: LUCIANE MARIA MARTINS ALVES

Matrícula: 300014707

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Cargo: Administrador

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 30/01/2021 a 29/01/2023

Referência: 18

Classe: C

Efeitos Financeiros: 30/01/2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0036558452

Portaria nº 1862 de 14 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.005661/2023-19,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela LeiComplementar n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: LIVIA CASTELO BRANCO TAVARES

Matrícula: 300137649

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 11/05/2020 a 10/05/2022

Referência: 04

Classe: C

Efeitos Financeiros: 11/05/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0036533701

Portaria nº 1909 de 15 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.005906/2023-16,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, revogado pela LeiComplementar n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, ao servidor:

Nome: MARCO ANTONIO VERÇOZA DE CASTRO

Matrícula: 300057496

Cargo:Médico

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 10/01/2021 a 09/01/2023

Referência: 10

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 10/01/2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0036571462

Portaria nº 1911 de 15 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.006234/2023-58

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, revogado pela LeiComplementar n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: MARIA LIDIA MACIEL MALCHER

Matrícula: 300022579

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: HICD/SESAU

Período de Avaliação: 27/09/2018 a 26/09/2020

Referência: 14

Classe: C

Efeitos Financeiros: 27/09/2020

Período de Avaliação: 27/09/2020 a 26/09/2022

Referência: 15

Classe: C

Efeitos Financeiros: 27/09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0036572795

Portaria nº 1883 de 14 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0052.000722/2023-53,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela LeiComplementar n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: JULIANA DA SILVA ALMEIDA BRISOLA

Matrícula: 300082151

Cargo: BIOMÉDICO

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 18/11/2018 a 17/11/2020

Referência: 07

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Classe: B

Efeitos Financeiros: 18/11/2020

Período de Avaliação: 18/11/2020 a 17/11/2022

Referência: 08

Classe: B

Efeitos Financeiros: 18/11/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0036546475

Portaria nº 1939 de 15 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0036.004817/2023-44,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n. 1067/2002 e a Lei n. 5.243/2021 para o(a) servidor(a) do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminado abaixo:

Nome: JERIVANEA FERNANDES DOS SANTOS
Matrícula: 300149403
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: HOSPITAL REG.DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE/SESAU
Período de Avaliação: 18/05/2021 A 17/05/2022
Referência: 03
Classe: A
Efeitos Financeiros: 18/05/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0036603890

Portaria nº 1940 de 15 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.001066/2023-65,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n. 1067/2002 e a Lei n. 5.243/2021 para o(a) servidor(a) do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminado abaixo:

Nome: DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDA
Matrícula: 300143621
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: HOSPITAL REG.DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE/SESAU
Período de Avaliação: **01//09/2020 À 31/08/2021**
Referência: **03**
Classe: **C**
Efeitos Financeiros: **01/09/2021**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0036603920

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Portaria nº 1941 de 15 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.001991/2023-35,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n. 1067/2002 e a Lei n. 5.243/2021 para o(a) servidor(a) do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminado abaixo:

Nome: MICHELLI VICENTE
Matrícula: 300151262
Cargo: Médico
Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Período de Avaliação: 14/08/2018 **a** 13/08/2021
Referência: 02
Classe: A
Efeitos Financeiros: 14/08/2021
Período de Avaliação: 14/08/2021 **a** 13/08/2022
Referência: 03
Classe: A
Efeitos Financeiros: 14/08/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0036603956

Portaria nº 1942 de 15 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.111636/2022-92,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n. 1067/2002 e a Lei n. 5.243/2021 para o(a) servidor(a) do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminado abaixo:

Nome: LIDIANE AUGUSTO DA SILVA
Matrícula: 300159383
Cargo: Técnico em Radiologia
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS/SESAU
Período de Avaliação: 11/07/2019 à 10/07/2022
Referência: 02
Classe: A
Efeitos Financeiros: 11/07/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0036603985

Portaria nº 1880 de 14 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0049.001071/2023-78,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Nome: JOSE MARCOS DA LUZ

Matrícula: 300070970

Cargo: Motorista

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 30/08/2019 a 29/08/2021

Referência: 08

Classe: A

Efeitos Financeiros: 30/08/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0036546135

Portaria nº 1951 de 16 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento PC-NICIICC (0036298794), Despacho PC-DGA (0036401891), que consta nos autos do Processo n. 0019.089880/2022-70,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.886/SEGEP/NCSR, de 03.02.2023 o servidor **DENILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE**, Datiloscopista Policial, Matrícula n.300060169, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado a na Polícia Civil/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:

no período de **1.3.2023 a 30.4.2023**, **1.8.2023 a 31.8.2023**, referente ao 4º quinquênio de 12.12.2017 a 11.12.2022.

LEIA-SE:

no período de **01.01.2024 a 31.01.2024, 01.10.2025 a 31.10.2025 e 01.10.2026 a 31.10.2026.** referente ao 4º quinquênio de 12.12.2017 a 11.12.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036615719

Portaria nº 1953 de 16 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Memorando 5 PC-M-COAL (0028346036), Despacho PC-DGA (0028444808), que consta no Processo n. 0019.077561/2022-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **VINICIUS MONTES PEREIRA**, Escrivão de Policia, Matrícula n. 300138357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na l Polícia Civil/Cacoal no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.7.2024 a 31.7.2024 e 1.7.2025 a 31.7.2025**, referente ao 1º quinquênio de 28.8.2016 a 21.8.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036619299

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Portaria nº 1961 de 16 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-USAFAM (0036185770), Autorização SEJUS-GGP (0036458232), que consta nos autos do Processo n. 0033.073114/2022-13,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.10604/SEGEP/NCSR, de 1.12.2022, o servidor **IZAIAS DA VEIGA PESSOA**, Policial Penal, Matrícula n. 300037950, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:

no período de 01.12.2022 a 31.12.2022, 01.12.2023 a 31.12.2023**, 01.12.2024 a 31.12.2024,** referente ao 4º quinquênio de 26.8.2017 a 25.8.2022.

LEIA-SE:

no período de 01.12.2022 a 31.12.2022, 01.12.2023 a 31.12.2023 **01.9.2023 a 30.9.2023,** referente ao 4º quinquênio de 26.8.2017 a 25.8.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036625308

Portaria nº 1966 de 16 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS CDGUM (0032010917), que consta nos autos do Processo n. 0033.089514/2022-32,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n.123/SEGEP/NCSR, de 5.1.2023, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOSE AILTON DE OLIVEIRA,** Policial Penal, Matrícula n. 300116418, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará-Mirim,

ONDE SE LÊ:

no período de **1.1.2032 a 31.1.2023,** 1.11.2023 a 31.12.2023**,** referente ao 2º quinquênio de 10.4.2017 a 9.4.2022.

LEIA-SE:

no período de **1.1.2023 a 31.1.2023,** 1.11.2023 a 31.12.2023**,** referente ao 2º quinquênio de 10.4.2017 a 9.4.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036632670

Portaria nº 1969 de 16 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS CDGUM (0036074148), Autorização SEJUS-GGP (0036457 que consta nos autos no Processo n.0033.089514/2022-32,

R E S O L V E:

Suspender na portaria n. 123/SEGEP-NCSR, de 5.1.2023., que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOSE AILTON DE OLIVEIRA**, Policial Penal, Matrícula nº

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

300116418, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará-Mirim, o período de **1.11.2023 a 31.12.2023,** referente ao 2º quinquênio de 10.4.2017 a 9.4.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036634882

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.530548/2021-63,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 28 fevereiro de 2023, do servidor CICERO EVANGELISTA MOREIRA, Escrivão de Policia, matrícula n. 300017840, lotado na Policia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em14 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036526016

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0009.082547/2022-59,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,** até 31 de dezembro de 2023, do servidor **CLÁUDIO LAUREANO DE CARVALHO**, Agente em atividade administrativa, matrícula n. 300003105, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em14 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036540005

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0009.082547/2022-59,

RESOLVE:

Convalidar a Cedência, a contar de 4 de novembro de 2022, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,** até 31 de dezembro de 2022, do servidor **CLÁUDIO LAUREANO DE CARVALHO**, Agente em atividade administrativa, matrícula n. 300003105, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em14 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036539356

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o **Processo n. 0029.100520/2022-17**,

R E S O L V E:

Convalidar a Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável** a contar de 1º de julho de 2022, da servidora **ANGELA MARIA GOMES**, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300072732, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado de Educação, lotada na CRE/SEDUC, no município de Alta Floresta-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036441060

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0009.083526/2022-51,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de março de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,** até 31 de dezembro de 2023, a servidora **DAIANI SCALFONE ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300149136, lotada no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em14 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036540392

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.121857/2021-46,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de março de 2023, os termos do Decreto de 26.12.2022, que Prorrogou a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora ERICA CRISTINA MOREIRA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300144900, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em14 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036541137

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0033.086309/2022-15,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora KEZIA ROSA DE SOUZA LEMES, Psicóloga, matrícula n. 103730-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Justiça - Sejus.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em14 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036542351

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0036.004015/2023-34,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de março de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2023, a servidora **FLAVIA SERRANO BATISTA**, Biomédico, matrícula n. 300063723, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em15 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036579694

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o Processo n. 0029.097372/2022-46/2018-02,

R E S O L V E:

Convalidar a Vacância, a pedido, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável a contar de 6 de outubro de 2022, da servidora ROSELAINE PEREIRA DA SILVA HACK, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300113387, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado de Educação, lotada na CRE/SEDUC, no município de Cerejeiras-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036490013

Portaria nº 1975 de 16 de março de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no 114/2023/SEGEP-1CSPAD, de 16 de março de 2023,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 069/PAD/SESAU/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 14 de março de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0036636116

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 11174/2023/NUPEM ID (0036375561), Laudo Social ID (0035907137), Dec. Dep. Econômica (0035591679), constante do Processo n. 0033.140722/2020-71,

D E C R E T A:

Fica Concedida, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora SÔNIA OENNING DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula n. 300060688, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado de Justiça, lotada na Casa de Detenção, no município de Cacoal-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036491754

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e **Laudo Médico Pericial n, 8858/2023/NUPEM** ID(0035988337), **Laudo Social** ID (2066495) página 6, **Dec. Dep. Econômica** (2066495) página 8, constante do **Processo n. 0029.209918/2018-31**,

R E S O L V E:

PRORROGAR, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **MARCIA PAULINA SECUNDE FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300024585, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na SEDUC - FUNDEB(ENSINO FUNDAMENTAL)/Porto Velho-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036525319

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o Processo n. 0062.609448/2021-00,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, o Decreto de 4 de novembro de 2022, que **Exonerou** a pedido, a contar de a contar de 1º de fevereiro de 2022, a servidora SABRINA SOUZA CARNEIRO, do cargo de Técnica em Laboratório, Matrícula n. 300144916, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Laboratório de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC, em Porto Velho-RO.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Onde se lê:

"... SABRINA SOUZA CARNEIRO",

Leia-se:

"... SABRINA SOUSA MARTINS",

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036542294

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e **Laudo Médico Pericial n. 8692/2023/NUPEM** ID(0035984229), **Dec. Dep. Econômica** (0022369082), constante do **Processo n.0029.557536/2021-17**,

D E C R E T A:

Fica Concedida, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **VIRGINIA LORENA SAMPAIO DE ALENCAR LIMA**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300110585, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na E.E.E.F.M. Risoleta Neves, em Porto Velho-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036547058

Portaria nº 1895 de 14 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0034801172 SEJUS-UMJP, Autorização 0036242543 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.099462/2022-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **DAVI ALEXANDRE DA SILVA**, Policial Penal, Matrícula n. 300037979, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.4.2023 a 30.6.2023**, referente ao 4º quinquênio de 18.8.2014 a 17.8.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036555705

Portaria nº 1973 de 16 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

autos do Processo n. 0049.001970/2023-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: MAGNOLIA DE JESUS SOUZA

Matrícula: 300120315

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 23/08/2018 a 22/08/2020

Referência: 05

Classe: A

Efeitos Financeiros: 23/08/2020

Período de Avaliação: 23/08/2020 a 22/08/2022

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 23/08/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0036635455

Portaria nº 1971 de 16 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.001964/2023-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: ZELIA DE MACEDO DA CONCEICAO

Matrícula: 300155264

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 19/11/2021 a 18/11/2022

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 19/11/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0036635131

Portaria nº 1955 de 16 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Considerando, Requerimento (0036560743) SEDUC-NMP, Despacho 0036560879 SEDUC-NMP, que consta no Processo n. 0029.012210/2023-27,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a contar de 13.03.2023**,** a servidora **SANDRA DOS SANTOS PEREIRA,** ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, matrícula n. 300014891, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036621158

Portaria nº 1956 de 16 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.007758/2023-66,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: CLEIDE AMELIA LONGHI

Matrícula: 300016915

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: HRSF/SESAU

Período de Avaliação: 05/06/2018 a 04/06/2020

Referência: 16

Classe: C

Efeitos Financeiros: 05/06/2020

Período de Avaliação: 05/06/2020 a 04/06/2022

Referência: 17

Classe: C

Efeitos Financeiros: 05/06/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0036621329

Portaria nº 1957 de 16 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0059.000107/2023-87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: MARIA MOREIRA DA SILVA

Matrícula: 300017109

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: HRE/SESAU

Período de Avaliação: 03/07/2020 a 02/07/2022

Referência: 17

Classe: A

Efeitos Financeiros: 03/07/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0036622291

Portaria nº 1968 de 16 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0036.108396/2022-49,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: REGIANE SOUSA DO NASCIMENTO BUDZIAK

Matrícula: 300055757

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HICD/SESAU

Período de Avaliação: 15/09/2018 a 14/09/2020

Referência: 09

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/09/2020

Período de Avaliação: 15/09/2020 a 14/09/2022

Referência: 10

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0036634047

Portaria nº 1954 de 16 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0052.033072/2022-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: MAURISA DOS SANTOS SILVA

Matrícula: 300017209

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 12/07/2018 a 11/07/2020

Referência: 16

Classe: A

Efeitos Financeiros: 12/07/2020

Período de Avaliação: 12/07/2020 a 11/07/2022

Referência: 17

Classe: A

Efeitos Financeiros: 12/07/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0036619742

Portaria nº 1958 de 16 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0035448339) HB-GMED, Despacho 0036465492 SESAU-CRH, que consta no Processo n. 0049.000922/2023-65,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EDUARDO JOSE CHAMBI TAMES**, Medico 40h, Matrícula n. 300034889, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro/HB/Porto Velho, no período de **1.4.2023 a 30.4.2023, 1.7.2023 a 31.7.2023, 1.10.2023 a 31.10.2023**, referente ao 2º quinquênio de 28.3.2006 a 27.3.2011.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036622422

Portaria nº 1960 de 16 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0035482988) HB-GMED, Despacho 0036472227 SESAU-CRH, que consta no Processo n. 0049.000973/2023-97,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELISANGELA HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA ROCHA**, Medico 40h, Matrícula n. 300131251, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro/HB/Porto Velho, no período de **1.4.2023 a 30.4.2023, 1.9.2023 a 31.10.2023**, referente ao 1º quinquênio de 1.4.2015 a 31.3.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036625144

Portaria nº 1963 de 16 de março de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0027646424 SEFIN-PFWS, Planilha 0035608993 SEFIN-NGP, Justificativa 0027648235 SEFIN-PFWS, DESP. 0036519442 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.069813/2022-81,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **VILMAR DE PINHO ALMEIDA**, Auditor Fiscal, Matrícula n 300049318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio, de 23.10.2008 a 22.10.2013.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0036628107

Portaria nº 1965 de 16 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0031393861 SEFIN-PFWS, Justificativa 0031399351SEFIN-PFWS, Planilha 0036199277 SEFIN-NGP, Desp. 0036521558 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.076487/2022-68,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **FABIO PASCHOALINO DE CAMPOS**, Auditor Fiscal, Matrícula n 300098332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio, de 21.6.2010 a 20.6.2015.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0036632597

Portaria nº 1923 de 15 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0036243444) SESAU-GRS6, Despacho 0036474510 SESAU-CRH, que consta nos autos do Processo n. 0036.078168/2022-37,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 65/SEGEP-NCSR, de 4.1.2023, à servidora **AURINA MARIA PEREIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Servicos de Saude, Matrícula n. 300017217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Guajará Mirim.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.1.2023 a 31.3.2023,** referente ao 6º quinquênio de 11.10.2016 a 10.10.2021.

LEIA-SE:

no período de **1.3.2023 a 31.5.2023,** referente ao 6º quinquênio de 11.10.2016 a 10.10.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036584076

Portaria nº 1972 de 16 de março de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0031458747 SEFIN-3DRVHA, Desp. 0031595144 SEFIN-NGP, Planilha 0035715042 SEFIN-NGP, Desp. 0036519834 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.076583/2022-14,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **LEONARDO DE SOUSA SILVA**, Auditor Fiscal, Matrícula n 300098322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio, de 21.6.2010 a 20.6.2015.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0036635363

Portaria nº 1967 de 16 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0032030993 SEFIN-3DRVHA, Desp. 0032718952 SEFIN-NGP, Planilha 0036199134 SEFIN-NGP, Desp. 0036519986 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.077614/2022-46,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, a servidora **LILIANE DALMASO LINO**, Auditor Fiscal, Matrícula n 300098320, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio, de 21.6.2010 a 20.6.2015.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0036633134

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Destinado exclusivamente a Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contida na Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022 . **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**. 722/2022/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. **Processo Administrativo:** Nº. 0026.068494/2022-55. **Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de material de consumo, gênero alimentício (açúcar, café, adoçante, biscoito, chá) e de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, tendo como finalidade atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e suas setoriais, com suas ações, projetos e programas. **Valor Estimado:** R$ 130.874,76**. Data de Abertura: 29 de março de 2023, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**. Endereço Eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 14 de março de 2023.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0036143116

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023/SUPEL/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.107674/2022-30

OBJETO: Registro de preços de futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes ao município de Presidente Médici, jurisdicionados à CRE de Ji-Paraná, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 200 dias (40 semanas). VALOR ESTIMADO: R$ **517.228,34**. DATA DE ABERTURA: **06 de abril de 2023, às 10h00min (horário de Brasília)** –ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9243, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail atendimentosupel@gmail.com. Porto Velho - RO, 15 de março de 2023. **Ivanir Barreira de Jesus - Pregoeira/SUPEL Mat. 300138122**

Protocolo 0036588791

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2023/SUPEL/ÔMEGA/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0019.107840/2022-17

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP - GÁS DE COZINHA) acondicionado em botija de 13 kg, para a capital do Estado de Rondônia, conforme especificado neste instrumento. VALOR ESTIMADO: R$ 19.933,20. DATA DE ABERTURA: **29 de março de 2023, às 10h00min (horário de Brasília)** –ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9243, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail atendimentosupel@gmail.com. Porto Velho - RO, 14 de março de 2023. Maria do Carmo do Prado - Pregoeira/SUPEL Mat. 300131839

Protocolo 0036536284

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2023/SUPEL/ÔMEGA/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.106544/2022-80

OBJETO: Registro de preços de futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Ariquemes, localizadas no Município de ARIQUEMES, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por umperíodo de 200 dias (40 semanas), bem como, atender a Secretaria deEstado da Educação de Rondônia (Seduc) através da Subgerência de Alimentação Escolar - SAE. VALOR ESTIMADO: **R$ 2.970.539,97**. DATA DE ABERTURA: **31 de março de 2023, às 10h00min (horário de Brasília)** –ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9243, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail atendimentosupel@gmail.com. Porto Velho - RO, 14 de março de 2023. Maria do Carmo do Prado - Pregoeira/SUPEL Mat. 300131839

Protocolo 0036558768

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO**, nomeada pela **Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023**, torna público a quem possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 013/2022/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 0037.134558/2021-11/CBM/RO

OBJETO: Construção do Centro de Ensino do Corpo de Bombeiro Militar, na cidade de Porto Velho/RO.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

PROJETO/ATIVIDADE: 2075.1381 e 1275 **– FONTE:** 2.713.0.00001 (Fundo Nacional de Segurança Pública- FNSP) e 1.759.008026 (FUNESBOM) **– ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51

VALOR ESTIMADO: R$ 8.122.134,91 (oito milhões, cento e vinte e dois mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e um centavos).

DATA DE ABERTURA: 24 de abril de 2023 às 09h.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitaçõ es, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO – Fone: (69) 3212-9263.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos Executivos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 17 de março de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0036647286

AVISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.081678/2022-91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 518/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

AVISO DE REDUÇÃO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial à empresa detentora: **ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA,** que foi **REDUZIDO** o preço do item abaixo elencado, registrado na Ata de Registro de Preços nº 010/2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 12/01/2023, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	NOVO VALOR REGISTRADO
08	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 25 MG	R$ 105,97

A redução foi efetivada de acordo com o previsto no Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 16 de março de 2023.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

Protocolo 0036613001

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/ 2023/SUPEL_RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 768/ 2022				
Data da Publicação no DOE:	17/ 03/2023	Data da Publicação da Homologação:	10/ 03/2023	Processo nº	0037.068831/ 2022-85
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

1. **CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).**

1.1. A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

2. **CLÁUSULA II – DO OBJETO**

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso, pela Coordenadoria de Saúde da PM-RO, em eventos e campanhas educativas de saúde preventiva em todo o Estado de Rondônia, bem como para utilização como roteiros de exercícios de ginastica laboral, instruções para ingestão da água e higiene no âmbito dos órgãos que compõem a SESDEC: PM, CBM, PC e POLITEC, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

3. **CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

4. **CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5. **CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

5.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

5.5. Conforme disposto no § 4°do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1° do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. CLÁUSULA VIII - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	PLACA A3 DE PVC 3MM PERSONALIZADA (ginastica laboral). Roteiro com instrução de exercícios de ginastica laboral. Impressão colorida. Método de intervenção e conscientização no local de trabalho, incentivando-os à ergonomia.	600,00	UND	PRINT	R$ 27,50	R$ 10,20	-62,91	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0002	PLACA A3 DE PVC 3MM PERSONALIZADA (Instrução para higiene das mãos). Impressão colorida. Método de intervenção e conscientização no local de trabalho, incentivando-os à salubridade e higiene no ambiente de trabalho.	600,00	UND	AV	R$ 27,50	R$ 8,50	-69,09	HOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME
0003	PLACA A4 DE PVC 3MM PERSONALIZADA (Instrução para ingestão da água). Impressão colorida. Método de intervenção e conscientização no local de trabalho, incentivando-os ao consumo de água.	600,00	UND	PRINT	R$ 18,33	R$ 6,50	-64,54	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0004	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM CAPA DURA - a capa deverá ser de papelão nº 20 - papelão duro, personalizado com 14 cm de altura e 10 cm de largura, com 80 folhas com pauta, fechamento em wire. Na arte incluirá a logomarca do evento. Impressão colorida.	7.000,00	UND	AV	R$ 11,33	R$ 6,28	-44,57	HOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

0005	BACKDROP em lona vinílica, fosca 440 gramas, impressão digital, medindo 3m de largura x 2m de altura, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós. Na arte incluirá a logomarca do evento. Impressão colorida.	20,00	UND	PRINT	R$ 521,41	R$ 145,00	-72,19	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0006	BANNER em lona, com medidas aproximadas 1,40 x 90, apoio com pedestal em alumínio anodizado, com 01 estágio para regulagem de altura, medindo 2,15m de altura, com base, tripé e suporte, em polipropileno rígido desmontável em forma de X. Na arte incluirá a logomarca do evento. Impressão colorida.	20,00	UND	PRINT	R$ 162,67	R$ 122,50	-24,69	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0007	FOLDER, em papel couchê 115 gramas, policromia em 6 cores, impressão frente e verso, medindo21 x 30 cm, com 2 (duas) dobras. Impressão colorida.	20.000,00	UND	AV	R$ 0,56	R$ 0,39	-30,36	HOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME
0008	PASTA COM BOLSO– impressão offset, 4 x 0 cores, papel tríplex fosco 350g, formato 23 x 32 cm (fechado) e 46x32cm (aberta). Acabamento em laminação bopp fosca, verniz uv na parte externa, com bolso interno sem impressão. Na arte incluirá a logomarca do evento. Impressão colorida.	6.000,00	UND	AV	R$ 5,05	R$ 3,16	-37,43	HOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME
0009	SQUEEZE Personalizado - dobrável com mosquetão, material de plástico, pigmentação atóxica com certificado, em cores variadas, capacidade de 480 ml a 500 ml, tamanho total de 27cm (comprimento) x 11,7 (largura), peso total 30g, personalizada, impressão em Silk-“Screen”. Impressão colorida.	7.000,00	UND	GRUPO BB	R$ 6,63	R$ 4,11	-38,01	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
0010	BOLA ANTI STRESS Personalizada.	7.000,00	UND	AMD	R$ 6,82	R$ 4,40	-35,48	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
0011	LIVRETO/ CARTILHA PERSONALIZADO - Temas diversos relacionados à saúde física e mental. Formato A5 (14,8 x 21,0 cm), miolo 16 páginas, impressão 1x1 (p/b), papel Offset 90g, capa 4 páginas, papel Couché brilho 115g, grampo. Impressão colorida. O tema e conteúdo será enviado pela contratante com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.	7.000,00	UND	AV	R$ 2,02	R$ 1,35	-33,17	HOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME
0012	REVISTA COM TIRAGEM E PUBLICAÇÃO QUADRIMESTRAL - Temas diversos relacionados à saúde física e mental. Contendo, cada revista, 15 folhas, com impressão colorida frente/ verso, incluso serviço de montagem gráfica das páginas. Com o conteúdo gráfico para publicação, enviado pela contratante com no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final da tiragem. 350 (trezentos e cinquenta) tiragens a cada 4 meses - Abril, Agosto e Dezembro. Totalizando, ao longo de um ano, 1.050,00 (Mil e Cinquenta) unidades.	1.050,00	UND	AV	R$ 10,00	R$ 9,47	-5,30	HOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
24.525.161/0001-67	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Av. Abunã - 1º Andar , 1957 - São João Bosco	PORTO VELHO - RO	ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA	394.472.435-68	(69) 3229-8264 / 3043-0089

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

63.750.350/0001-95	HOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME	RUA: JATUARANA, 5384 A - COHAB	PORTO VELHO - RO	MAX DIEGO CUNHA MARTINI	900.852.132-68	(69) 3213-1973/ 99208-5780/ 2141-7392
10.984.272/0001-27	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	STRC TRECHO 3 CONJUNTO A LOTE 2 PARTE 4, - SETOR INDUSTRIAL GUARÁ	BRASILIA - DF	ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES	875.571.261-49	61 3036-6400 / 98501 8000

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:
CECÍLIA MESSIAS VIEIRA
Assistente de Projeto de Licitação
Revisado por:
WILLIAN FLORES DE SOUZA
Assessor V
MARIA LÚCIA SAID CARNEIRO
Estagiária

Protocolo 0036612946

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 135/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0042.000413/2023-01

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviço de locação de aeronave para prestar serviço de táxi aéreo para o Estado de Rondônia, com fulcro no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC Nº 135, com intuito de atender as necessidades de transporte dos membros do chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia bem como das demais autoridades sob a tutela de segurança a ser proporcionada pela Casa Militar, e outras demandas do poder executivo. Por um período de 12(doze) meses.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. (Para todos os itens, aplica-se a ampla participação sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP.)

Método De Disputa: ABERTA.

Valor Estimado: R$ 5.431.002,00

Data de Abertura: 31/03/2023 às 09h30m. (horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243. Porto Velho/RO, 17 de março de 2023.

PREGOEIRO (a)/ SUPEL-RO

YAGO DA SILVA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 300172800

Protocolo 0036667452

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

Portaria nº 87 de 15 de março de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

O DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Art. 1º MARCAR o abono pecuniário do servidor abaixo relacionado:

Vainer Barbosa da Silva, cargo de **Extensionista Rual Nível Médio**, Matrícula nº **300153734**, programado 10 dias para 13/10 à 22/10/2022, ficando o abono pecuniário para ser usufruído no período de 10 dias em 03/04/2023 a 12/04/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo - SEPAT
Matr. 100094656
Portaria n° 86 de 11 de julho de 2022

Protocolo 0036598414

Portaria nº 86 de 15 de março de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições conforme Portaria n° 86 de 11 de julho de 2022, que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pelo Decreto n° 27.788, de 3 de janeiro de 2023, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o Memorando 20 (0036142409), constante autos do Processo SEI nº 0064.000652/2023-02;

R E S O L V E:

Conceder Férias em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor Jeude de Oliveira Macedo, matrícula 200004757, pertencente ao Quadro de Servidores de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, no período já adquirido e não gozado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo - SEPAT
Matr. 100094656
Portaria n° 86 de 11 de julho de 2022

Protocolo 0036597574

Portaria nº 85 de 15 de março de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o Memorando 20 (0036142409), constante autos do Processo SEI nº 0064.000652/2023-02;

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora **Jeude de Oliveira Macedo**, matrícula 200004757, lotado nesta SEPAT, referente ao exercício 2021, com férias marcadas para o período de 20 (vinte) dias sendo **06/03/2023 a 25/03/2023**, de acordo com a Portaria nº 6885 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 220.1 de 18 de novembro de 2022, ficando interrompida por motivo de superior interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho/RO, 15 de março de 2023.

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo - SEPAT
Matr. 100094656
Portaria n° 86 de 11 de julho de 2022

Protocolo 0036596552

Portaria nº 83 de 15 de março de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

O DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o Memorando 3 (0035326655), constante autos do Processo SEI nº 0064.000395/2023-09;

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor **Márcio Fábio Alves da Silva Júnior**, matrícula 300151330, lotado nesta SEPAT, referente ao exercício 2022, com férias marcadas para o período de 10 (dez) dias sendo **15/03/2022 a 24/03/2022**, de acordo com a Portaria nº 1822 de 05 de Novembro de 2021, publicada no DOE nº 220 de 08 de Novembro de 2021, ficando interrompida por motivo de superior interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho/RO, 15 de março de 2023.

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo - SEPAT
Matr. 100094656
Portaria n° 86 de 11 de julho de 2022

Protocolo 0036593846

Portaria nº 84 de 15 de março de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições conforme Portaria n° 86 de 11 de julho de 2022, que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pelo Decreto n° 27.788, de 3 de janeiro de 2023, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando Memorando 3 (0035326655), constante autos do Processo SEI nº 0064.000395/2023-09;

R E S O L V E:

Conceder Férias em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **Márcio Fábio Alves da Silva Júnior**, matrícula 300151330, pertencente ao Quadro de Servidores de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, no período já adquirido e não gozado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo - SEPAT
Matr. 100094656
Portaria n° 86 de 11 de julho de 2022

Protocolo 0036594332

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 68 de 16 de março de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar N° 1.109, De 12 Novembro De 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224 de 12.11.2021.

Considerando o Memorando 10 (0035163338).

R E S O L V E:

Art. 1°. - **Conceder** a conversão de férias em pecúnia à servidora CAMILA MEDEIROS DE CASTRO NEVES, matricula nº 300137993, ocupante do cargo de Analista Contábil, lotada na Contabilidade Geral do Estado, relativas ao período de *16/01/2023 a 25/01/2023* e *15/02/2023 a 24/02/2023*- 20 (vinte) dias, referente o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o período marcado na Portaria de férias Anual nº 6888 de 18 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 220 de 18.11.2022 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jurandir Cláudio Dadda

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Contador Geral do Estado

Protocolo 0036636958

Portaria nº 69 de 16 de março de 2023

Designa servidores autorizados a realizar despesas no regime de adiantamento previsto no art. 4°, do Decreto n° 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicada no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI 0088.000328/2023-16.

RESOLVE:

Art. 1° **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, autorizados a realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos), com cartão corporativo, previsto na Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003:

NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO
Ednaldo Gomes de Paiva Sodré	515.269.992-34	300125726	DNAF	Diretor de Normatização e Acompanhamento Fiscal
Fábio Heleno Costa	640.497.102-00	300124035	DTI	Diretor de Tecnologia da Informação

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR CLÁUDIO DADDA
Contador Geral do Estado

Protocolo 0036637421

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

BALANÇO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e gestão Fiscal - SIGEF *(Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade Orçamentária 140012 - FUNDAT.*

Porto Velho 01 de março de 2023.

MARCELO FABRÍCIO DE SOUZA ALVES

CONTADOR FUNDAT

CRC RO-006297/O-0

CONTEXTO GERAL

O Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT, Unidade Gestora 14012, inscrita sob o CNPJ 23.929.840/0001-39, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à rua Farquar nº 2986, Ed. Pacaás Novos – 5º andar – Palácio Rio Madeira, Bairro Pedrinhas em Porto Velho - RO.

A missão da instituição é modernizar a gestão pública, conforme Lei nº. 855, de 26 de dezembro de 2015 publicado no DOE nº 2849 de 23.12.2015 alterada pelas Leis Complementar nº: 1035, de 18.09.19 - DOE nº 175.1 – suplemento, de 18.09.21, e 1092, de 13.07.21 - DOE nº 140.1 - suplemento, de 13.07.21 e decreto nº. 20.465, de 26 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº16, de 26.01.2016. As atividades desenvolvidas por esta Unidade Gestora estão amparadas pela Lei Orçamentária Anual n° 5.246, de 10 de janeiro de 2022, agrupada nas ações 1487 – (ADQUIRIR BENS MÓVEIS), 1488 - (ADQUIRIR BENS IMÓVEIS), 1489 - (OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN) e 2488 - (ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Os recursos do FUNDAT serão aplicados em investimentos que possibilitem o desenvolvimento de ações e implantação dos projetos constantes nos objetivos e metas do Planejamento Estratégico da SEFIN, observando o objeto do Fundo no que consiste, dentre outros, no fortalecimento da capacidade normativa, gerencial e operacional de suas unidades administrativas.

O FUNDAT é composto por um Conselho Administrativo que subdividido na seguinte estrutura:

I - Presidência;

II - Secretaria Executiva, composta pelos seguintes membros:

a) Secretário-Executivo, conforme artigo 3º, inciso

b) Membros da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP;

c) Assessoria de Planejamento do Gabinete do Secretário de Estado de Finanças;

d) Gerente de Administração e Finanças;

e) Assessor da Gerência de Administração e Finanças responsável pelo Grupo de Compras e Execução Contratual;

f) Assessor da Gerência de Administração e Finanças responsável pelo Grupo de Execução Orçamentária e Financeira;

g) Contador da Secretaria de Estado de Finanças.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Lei complementar nº 101/2000 (LRF), NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas do Setor Público 11 - NBC TSP 11. A estrutura das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), conforme MCASP 9ª Edição, em função da atualização dos anexos da Lei, somente os demonstrativos enumerados serão exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis.

Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros e demonstrativos". Tais demonstrativos são complementados pelas Notas Explicativas. Assim, compõem as demonstrações contábeis:

a) Balanço Orçamentário (BO);

b) Balanço Financeiro (BF);

c) Balanço Patrimonial (BP);

d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e

f) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

RESUMO DA PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO: *A moeda funcional no Brasil é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.*

DISPONIBILIDADES: *As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.*

IMOBILIZADO: *O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão, em 2017, o controle patrimonial foi de centralização dos bens da administração direta na Diretoria de Patrimônio – DIPAT, vinculada à Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER.*

RESTOS A PAGAR: *Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.*

RESULTADO PATRIMONIAL: *a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais –*

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: *Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronte entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.*

O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas. As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

De acordo com a STN "o balanço orçamentário é estruturado para atender a um "entre público" e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores recebidos entre as unidades que compõe o ente.

RESULTADO FINANCEIRO*: O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários extras orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizadas para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.*

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS – FUNDAT 14012

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

Conforme o Manual de Contabilidade Pública Aplicado ao Setor Público (9ª Ed.), o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação, apresentando, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. Quando relevante, o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias deve ser apresentado em notas explicativas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.046.923,00	17.046.923,00	21.315.951,23	4.269.028,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	84.405,00	84.405,00	643.360,65	558.955,65
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	24.650,00	24.650,00	2.761.650,56	2.737.000,56
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.937.868,00	16.937.868,00	17.910.940,02	973.072,02
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.046.923,00	17.046.923,00	21.315.951,23	4.269.028,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.046.923,00	17.046.923,00	21.315.951,23	4.269.028,23
DEFICIT (VI)	-	-	14.649.130,88	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.046.923,00	17.046.923,00	35.965.082,11	4.269.028,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	19.308.324,54	16.976.069,58	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	19.308.324,54	16.976.069,58	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.492.870,00	14.098.127,27	9.820.391,13	5.855.685,56	5.855.685,56	4.277.736,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.492.870,00	14.098.127,27	9.820.391,13	5.855.685,56	5.855.685,56	4.277.736,14
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	13.497.829,00	28.200.896,27	26.144.690,98	18.112.589,84	17.299.219,84	2.056.205,29
INVESTIMENTOS	11.997.829,00	27.623.837,36	25.640.975,31	17.608.874,17	16.795.504,17	1.982.862,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.000,00	577.058,91	503.715,67	503.715,67	503.715,67	73.343,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	22.990.699,00	42.299.023,54	35.965.082,11	23.968.275,40	23.154.905,40	6.333.941,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	22.990.699,00	42.299.023,54	35.965.082,11	23.968.275,40	23.154.905,40	6.333.941,43
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	22.990.699,00	42.299.023,54	35.965.082,11	23.968.275,40	23.154.905,40	6.333.941,43
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	784.817,83	520.750,14	520.750,14	264.067,69	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	784.817,83	520.750,14	520.750,14	264.067,69	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	3.633,30	3.633,30	3.633,30	-	-
INVESTIMENTOS	-	3.633,30	3.633,30	3.633,30	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	788.451,13	524.383,44	524.383,44	264.067,69	-

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	231.309,71	231.309,71	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	231.309,71	231.309,71	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	231.309,71	231.309,71	-	-

ORÇAMENTO: A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pela Lei n° 5.246, de 10 de janeiro de 2022, dispõe: “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022”.

A LOA estabeleceu inicialmente no orçamento do FUNDAT receitas no montante de R$ 22.990.699,00 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa mil seiscentos e noventa e nove reais), a dotação atualizada do execício, representou o montante de R$ 42.299.023,54 (quarenta e dois milhões, duzentos e noventa e nove mil vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). Dessa forma, observa-se que houve um aumento de 83,98% em relação à Dotação Inicial.

Salientamos que, após alterações da lei Lei Complementar n° 855, de 23 de dezembro de 2015 por meio da Lei Complementar nº 1.092, de julho de 2021, as multas arrecadadas em decorrência de ação fiscal que eram de 10 %, passaram a ser de 50% de arrecadação.

Apresentamos a seguir as notas explicativas referentes ao B.O. referente ao exercício de 2022, bem como as informações relacionadas aos Restos a Pagar.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

UN.GES	NATUREZA	FONTE	Dotacao_Inicial	Dot_Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Desp_Empenh_ate_o_Mes	Desp_Liq_Ate_o_Mes	Desp_Paga_Ate_o_Mes	Empenhos_a_Liquidar	Empenho_Liquidado_a_Pagar
140012	449052 Equipamentos e Material Permanente	0100000000	1.287.047,00	3.393.118,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140012	449052 Equipamentos e Material Permanente	0100100000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.393.118,20	1.100.765,00	287.395,00	2.292.353,20	813.370,00
140012	449052 Equipamentos e Material Permanente	0104000000	4.380.953,00	4.380.953,00	0,00	0,00	4.367.481,54	4.170.031,69	4.170.031,69	197.449,85	0,00
140012	449052 Equipamentos e Material Permanente	0300000000	0,00	230.339,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140012	449052 Equipamentos e Material Permanente	0300100000	0,00	0,00	0,00	159.770,60	159.770,60	0,00	0,00	159.770,60	0,00
140012	449052 Equipamentos e Material Permanente	0304000000	0,00	5.650.757,63	0,00	-4.960.640,00	5.527.360,00	5.524.000,00	5.524.000,00	3.360,00	0,00
140012	459161 Aquisição de Imóveis	0104000000	1.500.000,00	577.058,91	0,00	0,00	503.715,67	503.715,67	503.715,67	0,00	0,00
140012	449039 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	0100000000	0,00	240.442,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140012	449039 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	0104000000	950.000,00	1.128.552,03	0,00	0,00	1.128.552,03	66.080,00	66.080,00	1.062.472,03	0,00
140012	449039 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	0300000000	0,00	838.341,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140012	449051 Obras e Instalações	0100000000	0,00	1.132.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140012	449051 Obras e Instalações	0100100000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.400,00	0,00	0,00	1.132.400,00	0,00
140012	449051 Obras e Instalações	0104000000	200.000,00	944.389,06	0,00	-41.000,00	903.389,06	356.323,19	356.323,19	547.065,87	0,00
140012	449051 Obras e Instalações	0304000000	0,00	3.019.628,98	0,00	1.044.902,48	3.019.628,98	669.279,39	669.279,39	2.350.349,59	0,00
140012	339014 Diárias - Civil	0104000000	0,00	200.000,00	0,00	-187.580,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00	0,00	0,00
140012	339030 Material de Consumo	0104000000	0,00	153.000,00	0,00	2.400,00	134.877,50	132.477,50	132.477,50	2.400,00	0,00
140012	339030 Material de Consumo	0300000000	0,00	220.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140012	339030 Material de Consumo	0300100000	0,00	0,00	0,00	220.350,00	220.350,00	0,00	0,00	220.350,00	0,00
140012	339031 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0304000000	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
140012	339035 Servido de Consultoria	0100000000	672.870,00	672.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140012	339035 Servido de Consultoria	0104000000	2.447.130,00	2.447.130,00	0,00	0,00	980.000,00	583.326,00	583.326,00	396.674,00	0,00
140012	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0104000000	0,00	1.658.614,00	0,00	0,00	1.617.711,54	945.478,19	945.478,19	672.233,35	0,00
140012	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0300000000	0,00	1.384.907,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140012	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0300100000	0,00	0,00	0,00	0,00	84.960,00	0,00	0,00	84.960,00	0,00
140012	339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0104000000	6.372.870,00	4.361.256,00	0,00	-0,36	3.770.072,09	1.181.983,87	1.181.983,87	2.588.088,22	0,00

140012	449040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0100000000	3.983.859,00	504.945,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140012	449040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0104000000	1.195.970,00	1.195.970,00	0,00	0,00	1.045.274,90	758.394,90	758.394,90	286.880,00	0,00
140012	449040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0300000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140012	449040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0304000000	0,00	4.964.000,00	0,00	4.964.000,00	4.964.000,00	4.964.000,00	4.964.000,00	0,00	0,00
TOTAL			22.990.699,00	42.299.023,54	0,00	1.202.202,72	35.965.082,11	23.968.275,40	23.154.905,40	11.996.806,71	813.370,00

NOTA 01. RECEITAS: Em 2022 a Dotação Inicial foi de R$ 22.990.699,00 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa mil seiscentos e noventa e nove reais), sendo sua Dotação Atualizada para o montante de R$ 42.299.023,54 (quarenta e dois milhões, duzentos e noventa e nove mil vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). Durante o exercício financeiro o FUNDAT, obteve com Receitas Orçamentárias os seguintes resultados: Receitas Correntes Tributárias o montante de R$ 643.360,65 (seiscentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), relativas a taxas; Receitas Correntes Patrimoniais no valor de R$ 2.761.650,56 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), referente a remuneração de depósitos bancários e R$ 17.910.940,02 (dezessete milhões, novecentos e dez mil novecentos e quarenta reais e dois centavos) , referente a multas e outras receitas arrecadas.

NOTA 02. DESPESAS: No quadro abaixo estão demonstradas a dotação atualizada e as respectivas despesas empenhadas (executadas), por grupo de despesa, conforme classificação orçamentária. O grupo de Outras Despesas Correntes refere-se à categoria Despesas Correntes; enquanto o grupo de Investimentos, refere-se à categoria Despesas de Capital. Analisando o total das despesas empenhadas em relação à dotação atualizada, foram executadas findo o exercício 85,03%.

GRUPO DESPESA	2022		2021		AV (DOT) %	AV-2022 (EMP)/ (DOT)%
	Dotação atualizada	Despesa Empenhadas	Dotação atualizada	Despesa Empenhadas		
Outras Despesas Correntes	14.098.127,27	9.820.391,13	5.271.092,57	2.182.107,84	33,33	69,66
Subtotal Despesas Correntes	14.098.127,27	9.820.391,13	5.271.092,57	2.182.107,84	33,33	69,66
Investimentos	27.623.837,36	25.640.975,31	7.556.295,04	1.403.884,57	65,31	92,82
Inversões Financeiras	577.058,91	503.715,67	5.420.791,98	3.306.499,96	1,36	87,29
Subtotal Despesas de Capital	28.200.896,27	26.144.690,98	12.977.087,02	4.710.384,53	66,67	92,71
TOTAL	42.299.023,54	35.965.082,11	18.248.179,59	6.892.492,37	100%	85,03

GRUPO DESPESA	2021		2020		AV (DOT) %	AV-2021 (EMP)/ (DOT)%
	Dotação atualizada	Despesa Empenhadas	Dotação atualizada	Despesa Empenhadas		
Outras Despesas Correntes	5.271.092,57	2.901.952,89	5.408.546,04	2.901.952,89	28,89	55,05
Subtotal Despesas Correntes	5.271.092,57	2.182.107,84	5.408.546,04	2.901.952,89	28,89	41,40
Investimentos	7.556.295,04	1.403.884,57	4.979.301,08	3.618.764,34	41,41	18,58
Inversões Financeiras	5.420.791,98	3.306.499,96	0,00	0,00	29,71	61,00
Subtotal Despesas de Capital	12.977.087,02	4.710.384,53	4.979.301,08	3.618.764,34	71,11	36,30
TOTAL	18.248.179,59	6.892.492,37	10.387.847,12	6.520.717,23	100%	37,77

NOTA 03. EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS : Em relação aos Restos a Pagar não Processados observa-se no quadro abaixo que foram extintos os RPNP Em Exercícios Anteriores. Foram escritos em 31 de dezembro do exercício anterior um montante de R$ 788.451,13 (setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e treze

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

centavos), desse total foram pagos R$ 524.383,44 (quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldos
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
3- Outras Despesas Correntes	0,00	784.817,83	520.750,14	264.067,69	0,00
4- Investimentos	0,00	3.633,30	3.633,30	0,00	0,00
Total	**0,00**	**788.451,13**	**524.383,44**	**264.067,69**	**0,00**

Observa-se que foram cancelados R$ 264.067,69 (duzentos e sessenta e quatro mil sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), referente aos empenhos 2021NE000012, 2021NE000015, 2021NE000020 e 2021NE000054, para cumprimento ao Art. 7º do Decreto nº 26.432, de 17 de setembro de 2021 que dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2021.

NOTA 04. EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Restos a Pagar Processados inscritos no exercício 2022 foram executados.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldos
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021			
3- Outras Despesas Correntes	0,00	231.309,71	231.309,71	0,00	0,00
4- Investimentos	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Total	**0,00**	231.309,71	231.309,71	**0,00**	**0,00**

BALANÇO FINANCEIRO – BF

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Ressalta-se que tal demonstrativo não está contemplado na NBC TSP, sendo exigido e elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964.

Apresentamos a seguir as notas explicativas referentes ao BF.

INGRESSOS	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Receitas Orçamentárias	21.315.951,23	18.170.372,75	3.803.815,09	4.040.800,56
Transferências financeiras recebidas	5.122.241,99	5.639.521,98	2.572.096,67	44,53
Recebimentos Extra orçamentários	14.019.640,73	1.260.278,31	5.704.537,73	2.356.003,41
Saldo do Exercício Anterior - Caixa e Equivalente de Caixa	20.329.510,68	5.510.037,73	5.014.609,02	5.210.740,98
Total	**60.787.344,63**	**30.580.210,77**	**17.095.058,51**	**11.607.589,48**

NOTA 01. INGRESSOS: O balanço financeiro apresentou saldo ao final do Exercício de R$ 60.787.344,63 (sessenta milhões, setecentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), sendo que o maior ingresso se deu nas Receitas Orçamentárias, com 35% dos Ingressos Financeiros, sendo que o montante de R$ 12.810.176,71 (doze milhões, oitocentos e dez mil cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos) , é referente a Inscrição de RPP e RPNP do exercício.

DISPÊNDIOS	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	AH%
Despesas Orçamentárias	35.965.082,11	6.892.492,37	6.520.717,23	2.890.060,65	81%
Transferências financeiras Concedidas	8.059,41	98.365,95	76.988,04	1.875.598,30	-80%
Pagamentos Extraorçamentários	1.501.547,51	3.259.841,77	4.987.315,51	1.827.321,51	-83%
Saldo para o Exercício Seguinte - Caixa e Equivalente de Caixa	23.312.655,60	20.329.510,68	5.510.037,73	5.014.609,02	13%
Total	**60.787.344,63**	**30.580.210,77**	**17.095.058,51**	**11.607.589,48**	50%

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

NOTA 02. DISPÊNDIOS: O Balanço Financeiro apresentou saldo ao final do Exercício de R$ 60.787.344,63 (sessenta milhões, setecentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) , sendo que as Despesas Orçamentárias apresentaram um aumento de 81% em relação ao exercício de 2021. As Transferências Financeiras concedidas no período teve uma redução de 80% em relação ao ano anterior. Os pagamentos Extra Orçamentários representam redução 83% dos dispêndios.

BALANÇO PATRIMONIAL – BP

O Balanço Patrimonial (BP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos: Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.312.655,60	20.329.510,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	23.312.655,60	20.329.510,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	21.959.148,22	18.880.656,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	1.353.507,38	1.448.854,63
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ESTOQUES	-	11.000,00
ALMOXARIFADO	-	11.000,00
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	11.000,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**23.312.655,60**	**20.340.510,68**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	-	-
BENS MOVEIS	-	-
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	-	-
BENS IMÓVEIS	-	-
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	-	-
INTANGÍVEL	-	-
SOFTWARES	-	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	-	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
TOTAL DO ATIVO	**23.312.655,60**	**20.340.510,68**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	813.370,00	231.309,71
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	813.370,00	231.309,71
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	813.370,00	231.309,71
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	1.425,30
VALORES RESTITUÍVEIS	-	1.425,30
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.425,30
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**813.370,00**	**232.735,01**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	22.499.285,60	20.107.775,67
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	22.499.285,60	20.107.775,67
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	35.301.422,16	29.706.702,15
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(12.802.136,56)	(9.598.926,48)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**22.499.285,60**	**20.107.775,67**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**23.312.655,60**	**20.340.510,68**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	23.312.655,60	20.329.510,68
Ativo Permanente	-	11.000,00
Total Ativo (I)	**23.312.655,60**	**20.340.510,68**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	12.810.176,71	1.021.186,14
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	**12.810.176,71**	**1.021.186,14**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**10.502.478,89**	**19.319.324,54**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSO		31/12/2022	31/12/2021
00	Recursos Ordinários	3.289.549,08	2.673.937,93
04	Recursos Destinados ao FUNDAT	7.212.829,21	16.634.386,61
14	Recursos de Alienação de Bens	100,60	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**10.502.478,89**	**19.308.324,54**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Apresentamos a seguir as notas explicativas referentes ao BP.

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	AV	AH
Ativo Circulante	23.312.655,60	20.340.510,68	5.510.057,43	5.014.609,02	100%	13%
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.312.655,60	20.329.510,68	5.510.037,73	5.014.609,02	100%	13%
Demais Créditos de Curto Prazo	0,00	0,00	19,70	0,00	-	-
Estoques	0,00	11000,00	0,00	0,00	-	-
Ativo Não Circulante	0,00	0,00	1.106.499,97	0,00	-	-
Imobilizado	0,00	0,00	1.106.499,97	0,00	-	-
TOTAL	**23.312.655,60**	**20.340.510,68**	**6.616.557,40**	**5.014.609,02**	**100**	**13%**

NOTA 01. ATIVO: O Ativo Circulante apresentou ao final do exercício de 2022, 100% do Ativo Total e 13% de aumento em relação ao exercício de 2021, resultado do aumento para 50% arrecadação fiscal na conta caixa, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.092, de julho de 2021.

NOTA 02. ESTOQUES: Ao final do exercício apresentou saldo de R$ 0,00 (zero real), de materiais de consumo.

NOTA 03. IMOBILIZADO: O Grupo Imobilizado apresentou ao final do exercício um saldo de R$ 0,00 (zero real). Todos os Bens Imóveis do Imobilizado que compõem o ativo não circulante foram transferidos para a Unidade Gestora 14001 – Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia em cumprimento do Art. 6º da Lei Complementar nº 855, de 23 de dezembro de 2015, processo SEI n. 0030.034220/2019-06, através das notas de lançamentos inseridas no IDs (0029510363, 0029634974, 0029634995, 0036366886, 0036367235, 0036367429, 0036367572, 0036367802 e 0036368274) via Sistema SIGEF.

PASSIVO	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Passivo Circulante	813.370,00	232.735,01	44.302,06	4331,00
Fornecedores e Contas a pagar curto prazo	813.370,00	231.309,71	42.876,76	4.331,00
Demais obrigações de Curto Prazo	0,00	1.425,30	1.425,30	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**R$ 813.370,00**	**R$ 232.735,01**	**R$ 44.302,06**	**R$ 4.331,00**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

NOTA 04. PASSIVO: O Passivo Total apresenta o montante de R$ 813.370,00 (oitocentos e treze mil trezentos e setenta reais) , sendo este montante, referente a Inscrição de Restos a Pagar Processados.

PATRIMONIO LIQUIDO	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-	-
Adiant. P/ Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-
Reservas de Capital	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-		-	-
Reservas de Lucros	--		-	-
Demais Reservas	-	-	-	-
RESULTADO ACUMULADOS				
Resultado do exercício	1.926.474,97	13.534.095,03	1.563.402,62	-4.604.291,56
Resultado de exercícios anteriores	20.107.775,67	6.573.680,64	5.010.278,02	9.614.569,58
Ajustes de exercícios anteriores	465.034,96	0,00	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Patrimônio Liquido	**22.499.285,60**	**20.107.775,67**	**6.573.680,64**	**5.010.278,02**
Total do Passivo e PL	**23.312.655,60**	**20.340.510,68**	**6.617.982,70**	**5.014.609,02**

NOTA 05. PATRIMONIO LIQUIDO: Conforme evidencia o quadro acima, o patrimônio líquido e passivo total apresentou ao final do exercício o valor de R$ 23.312.655,60 (vinte e três milhões, trezentos e doze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) e em relação ao exercício de 2021 um aumento de 13% no Patrimônio líquido.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Apresentamos a seguir as notas explicativas referentes a DVP.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	643.360,65	805.396,61
TAXAS	643.360,65	805.396,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.761.650,56	312.161,16
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.761.650,56	312.161,16
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.122.241,99	5.639.521,98
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.122.241,99	5.639.521,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.910.940,02	17.052.814,98
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.910.940,02	17.052.814,98
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**26.438.193,22**	**23.809.894,73**

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.587.339,70	2.338.654,30
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	270.884,00	121.440,03
SERVIÇOS	3.316.455,70	2.217.214,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	17.924.378,55	7.937.145,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.924.378,55	7.937.145,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.000.000,00	-
PREMIAÇÕES	3.000.000,00	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**24.511.718,25**	**10.275.799,70**

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**1.926.474,97**	**13.534.095,03**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 06/03/2023 às 08:21 por Marcelo Fabricio De Souza Alves

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

DEMONSTRAÇÕES VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2022	31/12/2021	2018	2019	AH%
Demonstrações Patrimoniais Aumentativas	26.438.193,22	23.809.894,73	6.375.911,76	5.638.105,09	10%
Demonstrações Patrimoniais Diminutivas	24.511.718,25	10.275.799,70	4.812.509,14	10.242.392,65	59%
Resultado Patrimonial do Período	**1.926.474,97**	**13.534.095,03**	**1.563.402,62**	**-4.604.287,56**	**86%**

NOTA 01. RESULTADO PATRIMONIAL: Durante o exercício de 2022, o FUNDAT apresentou Resultado Patrimonial de R$ 1.926.474,97 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) , em comparação ao exercício anterior houve um redução de 86%, sendo que houve transferência de bens em atendimento a Lei Complementar nº 855, de 23 de dezembro de 2015.

NOTA 02. VPA: As variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram um total de R$26.438.193,22 (vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos), um aumento de 10% em relação ao exercício de 2021.

NOTA 03. VPD: As variações Patrimoniais Diminutivas do FUNDAT apresentaram durante o exercício de 2022 um saldo de R$ 24.511.718,25 (vinte e quatro milhões, quinhentos e onze mil setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) , aumento de 10% em relação ao ano anterior.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDONIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

		Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**26.438.193,22**	**23.809.894,73**
Receita Tributária		643.360,65	805.396,61
Receita de Contribuições	-		-
Receita Patrimonial	-	2.761.650,56	-
Receita Agropecuária	-		-
Receita Industrial	-		-
Receita de Serviços	-		-
Remuneração das Disponibilidades			312.161,16
Outras Receitas Derivadas e Originárias		17.910.940,02	17.052.814,98
Transferências recebidas		5.122.241,99	5.639.521,98
Outros ingressos operacionais			
Desembolsos		**5.538.729,16**	**8.990.421,78**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Pessoal e demais despesas	5.538.729,16	1.053.276,38
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	7.937.145,40
Outros desembolsos operacionais		-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**20.899.464,06**	**14.819.472,95**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**17.916.319,14**	-
Aquisição de ativo não circulante	12.327.748,24	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	5.588.570,90	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(17.916.319,14)**	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos		-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)		-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**2.983.144,92**	**14.819.472,95**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	20.329.510,68	5.510.037,73
Caixa e Equivalente de Caixa Final	23.312.655,60	20.329.510,68

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

TRANSFERENCIAS RECEBIDAS

Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	5.122.241,99	5.639.521,98
Outras transferências recebidas	-	5.639.521,98
Total das Transferências Recebidas	**5.122.241,99**	**5.639.521,98**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais	-		-
a União		-	-
a Estados e Distrito Federal		-	-
a Municípios		-	-
a Consórcios Públicos		-	-
Intragovernamentais		17.916.319,14	7.937.145,40
Outras transferências concedidas	-	17.916.319,14	7.937.145,40
Total das Transferências Concedidas		**17.916.319,14**	**7.937.145,40**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Legislativa		-	-
Judiciária		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		5.538.729,16	1.053.276,38
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-	-
Saúde		-	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	5.538.729,16	1.053.276,38

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida		-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 01. DFC: Demonstração de fluxo de caixa extraído do SIGEF não atualizou os saldos dos ingressos e dispêndios encontrados no balancete contábil 2022, assim como nas movimentações financeiras durante o exercício, sendo necessário a elaboração correta do DFC já atualizado apresentado acima. Tais modificações não alteram o saldo e caixa e equivalente de caixa final do exercício de 2022.

NOTA 02. GERAÇÃO DE CAIXA: O Resultado final de caixa de equivalente foi de R$ 2.983.144,92 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) , ou seja, 80% menor em relação ao exercício de 2021.

NOTA 03. DESTINAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: O embasamento legal para a continuação e manutenção dos saldos da fonte “00” do FUNDAT, tem em vista o que preconiza a Lei 5.403, de 18 de julho de 2002 , Art. 7º § 6º, que determina que do percentual de 74,95% (setenta e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) da fonte de recursos do tesouro, destinados ao Poder Executivo do estado de Rondônia, 0,09% (nove centésimos por cento) será destinado exclusivamente à promoção da modernização e ao aperfeiçoamento do serviço da Administração Fazendária – FUNDAT.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							20.107.775,67		20.107.775,67
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	465.034,96	-	465.034,96
Aumento de capital			-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	1.926.474,97	-	1.926.474,97
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							22.499.285,60		22.499.285,60

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/03/2023 às 13:34 por Marcelo Fabricio De Souza Alves Página: 1 de 1

Protocolo 0036618406

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 154 de 14 de fevereiro de 2023

Designa Gestor de Contrato da Obra de Construção do Complexo que sediará o Instituto de Identificação Civil e Criminal, Delegacia Geral e Especializadas, no município de Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 41 e incisos da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017.

Considerando a conclusão do Certame licitatório, por meio da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2021/CPLO/SUPEL/RO (0035228273), adjudicada e homologada em favor da empresa SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, outrora denominada **BORGES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.148.735/0001-06, com sede na Rua Epitácio Pessoa, nº 166, Bairro Isaura Parente, CEP: 69.918-300, Rio Branco - AC, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. FRANCISCO WALCIR BORGES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 026814 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.715.432-00, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa, nº 166, Bairro Isaura Parente, Rio Branco - AC, no valor de **R$14.885.379,15 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos)**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** oservidor **RAFAEL MOTA BRITO**, Assessor Técnico Institucional da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, CPF nº 015.076.983-05como Gestor do Contrato Nº 0474 (0033988910), aditivado pelo Termo Aditivo (0033989634), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para

Construção do Complexo que sediará o Instituto de Identificação Civil e Criminal, Delegacia Geral e Especializadas, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º Deverá o servidor designado observar, no âmbito de suas competências, todas as medidas determinadas na Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017 que institui o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos na SESDEC;Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, que estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia, bem como as demais legislações e normativas que regem a gestão contratual

Art. 3ºDeverá ainda, atestar a conformidade e a viabilidade das condições pertinentes as suas atribuições e competências e também atestar o respectivo documento elaborado pelo fiscal e pelo preposto da contratada quanto à conformidade e viabilidade para execução dos serviços;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Por Delegação

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria 6 (0034874667)

Protocolo 0035832703

POLÍCIA MILITAR - PM

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.613680/2021-11, onde se detectou erro material na redação do subtítulo do ATO Nº 39/2023/PM-CP6 **(0035977838)**, Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição nº 41, de 03 de março de 2023 (0036294066),

R E S O L V E M:

1. RETIFICAR a escrita do subtítulo do ATO Nº 39/2023/PM-CP6 **(0035977838)**, de maneira que, **onde se lê:** "ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA", **leia-se:** "ATO CONCESSÓRIO DE REFORMA".

2. Esta Errata entra em vigor na data da publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL - TC BM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0036319309

Portaria nº 1960 de 13 de março de 2023

Dispõe sobre a substituição do encargo de Gestor Operacional do Convênio celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia e a Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o TEN CEL QOPM RE 100094657 DEIVISSON SOUZA **BISPO** em substituição ao TEN CEL QOPM RE 100094659 EMANOEL LOURENÇO DO NASCIMENTO para exercer o encargo de Gestor Operacional do Convênio nº 001/2020/PROJUR/DETRAN-RO, celebrado com o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, objetivando a delegação de competência à Polícia Militar de Rondônia para desempenho das atividades de fiscalização de trânsito, autuação das infrações e adoção de medidas administrativas no âmbito do Estado de Rondônia.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o encerramento do Convênio nº 001/2020/PROJUR/DETRAN-RO.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Presidente do FUMRESPOM

Matrícula 100065658

Protocolo 0036512220

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 819/2022/ÔMEGA/SUPEL/RO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 365, de 6 de fevereiro de 2007, em combinação com o § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.119227/2022-01, torna público a quem possa interessar que, conforme a prescrição legal contida no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, foi homologado o Pregão Eletrônico nº 819/2023/ÔMEGA/SUPEL/RO, cujo objeto é a aquisição de equipamentos fotográficos para atender as necessidades do Centro de Inteligência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA**,** CNPJ: 07.139.780/0001-02, no valor de R$ 41.683,00 (quarenta e um mil e seiscentos e oitenta e três reais), por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme Resultado por Fornecedor (0036173802), Termo de Adjudicação (0036173802) e Relatório Final (0036244369). Porto Velho/RO, 17 de março de 2023. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Presidente do FUMRESPOM

Matrícula: 100065658

Protocolo 0036607308

Portaria nº 2140 de 17 de março de 2023

Dispõe sobre Agregação de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia por ter ultrapassado 01 (um) ano contínuo em Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS) e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e bem assim em vista do disposto no artigo 81 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982; e

CONSIDERANDO, ainda, o parecer consignado na Ata de Homologação de Saúde Para Fins de Agregação - Sessão nº 086 (0033471266), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS), de 22 de novembro de 2022, onde se atesta que o **ST QPPM** RE 100056188 MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO **MENDES** está "INCAPAZ, TEMPORARIAMENTE, para o serviço Policial Militar", encaminhado à Coordenadoria de Pessoal em 16/03/2023, através do Ofício nº 25642/2023/PM-7BPMP1 (0036582129), de 15/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **ST QPPM** RE 100056188 MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO **MENDES** ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a contar de **2 de novembro de 2022**, por ter sido julgado INCAPAZ, TEMPORARIAMENTE, para o serviço policial militar, após ter ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), consoante o disposto na alínea “c” do Inciso IV do § 1º do artigo 79 e artigo 81, ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982, e tendo em vista o parecer consignado na Ata de Homologação de Saúde Para Fins de Agregação - Sessão nº 086 (0033471266), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS), de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º Transferir o **ST QPPM** RE 100056188 MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO **MENDES**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM/QEBM, a contar da mesma data de sua agregação, em razão de ter sido agregado por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), de acordo com o estabelecido no inciso IV do artigo 4º da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Fica o policial militar na condição de adido junto ao 7º Batalhão de Polícia Militar - **7º** BPM (Ariquemes/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações, consoante o disposto no inciso X do artigo 26 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de novembro de 2022.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0036652694

Portaria nº 2108 de 16 de março de 2023

Dispõe sobre Agregação de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia por ter ultrapassado 01 (um) ano contínuo em Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS) e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e bem assim em vista do disposto no artigo 81 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982; e

CONSIDERANDO, ainda, o parecer consignado na Ata de Inspeção de Saúde Para Fins de Agregação - Sessão nº 020 (0036541601), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS), de 14 de março de 2023, onde se atesta que o **CB QPPM** RE 100094624 ANTÔNIO **CHARLY** DA SILVA está "INCAPAZ, TEMPORARIAMENTE, para o serviço Policial Militar", encaminhado à Coordenadoria de Pessoal em 16/03/2023, através do Ofício nº 25655/2023/PM-7BPMP1 (0036582706), de 15/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **CB QPPM** RE 100094624 ANTÔNIO **CHARLY** DA SILVA ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a contar de **2 de abril de 2022**, por ter sido julgado INCAPAZ, TEMPORARIAMENTE, para o serviço policial militar, após ter ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), consoante o disposto na alínea “c” do Inciso IV do § 1º do artigo 79 e artigo 81, ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982, e tendo em vista o parecer consignado na Ata de Inspeção de Saúde Para Fins de Agregação - Sessão nº 020 (0036541601), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS), de 14 de março de 2023.

Art. 2º Transferir o **CB QPPM** RE 100094624 ANTÔNIO **CHARLY** DA SILVA para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM/QEBM, a contar da mesma data de sua agregação, em razão de ter sido agregado por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), de acordo com o estabelecido no inciso IV do artigo 4º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Fica o policial militar na condição de adido junto ao 7º Batalhão de Polícia Militar - **7º** BPM (Ariquemes/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações, consoante o disposto no inciso X do artigo 26 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de abril de 2022.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0036629753

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022/ALFA/SUPEL/RO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007, em combinação com o § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista a instrução processual promovida nos autos doProcesso SEI nº 0021.568330/2021-92, torna público a quem possa interessar que, em conformidade com a prescrição legal contida no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, foi homologado o Pregão Eletrônico nº 11/2022/ALFA/SUPEL/RO, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de arquivos deslizantes, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor das empresas: ELETROARTH INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA, CNPJ: 26.341.426/0001-00, no valor de R$ 1.544.001,50 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil um reais e cinquenta centavos); e ORGANIZE COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 34.626.334/0001-97, no valor de R$ 5.864.940,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais), por ofertarem o menor preço e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico (0036257414), Resultado por Fornecedor (0036257415) e Relatório Final (0036532671). Porto Velho/RO, 17 de março de 2023. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Presidente do FUMRESPOM

Matrícula: 100065658

Protocolo 0036644538

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 323 de 16 de março de 2023

Dispõe sobre Transferência e dispensa e designação de Oficiais do CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, *por necessidade do serviço*, **sem ônus** para o Governo do Estado de Rondônia, conforme quadro abaixo, o seguinte militar:

ORD.	POSTO	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO	A CONTAR DE
1.	**1º TEN BM**	0853-3	**ANA PAULA** RODRIGUES LEAL FREIRE	1º SGBM / 1º GBM	GABINETE DO COMANDO GERAL	27/ 03/2023

Art. 2º Dispensar de suas funções, conforme quadro abaixo, os seguintes militares:

ORD.	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO	A CONTAR DE
1.	**1º TEN BM**	0853-3	**ANA PAULA** RODRIGUES LEAL FREIRE	Chefe da 1SCI-1°SGB1°GBM	27/ 03/2023

Art. 3º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos administrativos e financeiros a datar de 01 de fevereiro de 2023.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0036611971

Portaria nº 295 de 13 de março de 2023

Dispõe sobre os militares designados para concessão e utilização de adiantamento por meio de suprimento de fundos ordinário

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04 de abril de 2000, combinado com artigo 89, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, c/c artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento ordinário, mediante a utilização de cartão corporativo do Banco do Brasil.

Posto/ Grad	NOME/ RESPONSÁVEL	UNIDADE/ MUNICÍPIO	**C.P.F.**
TEN BM	Josevaldo Moreira de Pontes	CP/ Porto Velho	695.351.912-68

Art. 2º O regime de adiantamento ordinárioreger-se-á consoante ao que dispõe na Lei nº 872/1999, no Decreto nº 10.851/2003, no Decreto nº 12014/2006, no Decreto nº 12826/2007e na Instrução Normativa nº 1/2022/SESDEC-GCI.

Art. 3º Os servidores designados deverão cumprir o disposto nas normas, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA **- CEL BM**

Comandante-geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0036492649

Portaria nº 296 de 13 de março de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Dispõe sobre os militares designados para concessão e utilização de adiantamento por meio de suprimento de fundos de base mensal

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04 de abril de 2000, combinado com artigo 89, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, c/c artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o **TEN CEL BM Artur** Luiz Santos de Souza, na condição de suprido disposto na Portaria nº 71 de 13 de janeiro de 2023 do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, pelo militar abaixo relacionado.

Posto/ Grad	NOME/ RESPONSÁVEL	UNIDADE/ MUNICÍPIO	**C.P.F.**
TEN BM	Josevaldo Moreira de Pontes	CP/ Porto Velho	695.351.912-68

Art 2º. O regime de adiantamento com base mensal reger-se-á consoante ao disposto na Lei nº 872/1999, no Decreto nº 10.851/2003, no Decreto 12.014/2006, no Decreto 12.826/2007, no Portaria nº 6 de 05 de janeiro de 2021, na Instrução Normativa nº 1/2021/CBM-ASSELEGIS e demais normas pertinentes.

Art 3º. Os servidores designados deverão cumprir o disposto nas normas de prestação de contas, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA **- CEL BM**

Comandante-geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0036492944

Portaria nº 284 de 08 de março de 2023

Dispõe sobre Designação de Militar para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o bombeiro militar abaixo relacionado:

VIATURA OPERACIONAL – AC 05					
PREFIXO	PLACA	MARCA		TOMBAMENTO	CHASSI
BM 0326	OHW 3518	MITSUBISHI		48227 SESDEC	8AC903661AE036623
MOTORISTAS					
ORD.	POST/ GRAD	CAT/ HAB	RE	NOME	A CONTAR DE
01	SD BM	A/ B	0917-3	DEOMIR **ZAMBIAZZI** JUNIOR	29/ 09/2022

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA **- CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0036369590

Portaria nº 305 de 14 de março de 2023

Extrato da Portaria nº 154 de 03 de fevereiro de 2023 (0035566816), que versa sobre "Nomear Comissão Permanente para instauração de Processo Administrativo por Danos ao Erário no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências".

O **CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 13 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009, e conforme o inciso I e II do Art. 4º c/c o inciso I do art. 6º do Decreto 11.515 de 28 de Fevereiro de 2005, vejamos:

[...]

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Art. 4º É de competência do Comandante Geral da Polícia Militar, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia, do Chefe do Gabinete Militar da Governadoria, **da Corregedoria** e dos Coordenadores Regionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar a instauração do Processo Administrativo por Danos ao Erário, em conformidade com a Lei que o instituiu.**(grifo meu)**

§ 1º É de competência da autoridade responsável pela instauração do Processo Administrativo por Danos ao Erário, a nomeação da comissão permanente, que será composta por 03 (três) Oficiais da unidade a que pertencer o Militar Estadual acusado.

§ 2º Havendo insuficiência de oficiais da unidade do acusado, a autoridade responsável pela instauração do processo completará a comissão nomeando oficiais de outras unidades que estejam sob sua subordinação.

.....

Art. 6º Os documentos iniciais do Processo Administrativo por Danos ao Erário serão:

I – portaria que nomeia a comissão encarregada; e (grifo meu)

[...]

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Oficiais BM abaixo relacionados para dirigir os trabalhos de Processo Administrativo por Danos ao Erário (PADE) em desfavor do TEN CEL BM RE 0000-0 D.S**.**A.

I. CEL BM RE 0000-0 T.S**.**P - PRESIDENTE.

II. TEN CEL BM RE 0000-0 H.R.L - INTERROGANTE/RELATOR.

III. TEN CEL BM RE 0000-0 W.B.A - ESCRIVÃO.

Art. 2º A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos, inclusive remessa de relatório, contados após o recebimento da Portaria instauradora do PADE, podendo ser prorrogado por motivos excepcionais pelo Corregedor-Geral da Corporação por até 20 (vinte) dias, consoante ao que prescreve o Art. 7º do Decreto nº 11.515 de 28 de fevereiro de 2005, e nos termos da nova redação dada pelo Decreto nº 12.050 de 07 de março de 2006 c/c o Art. 11 do Decreto Lei nº 34 de 07 de dezembro de 1982 (Conselho de Disciplina),

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Data e hora da assinatura eletrônica.

ALAN **FABRÍCIO** DA SILVA COSTA - CEL BM

Subcomandante-Geral

Respondendo pela Corregedoria-Geral do CBMRO

Protocolo 0036565160

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 340 de 16 de março de 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia SAMIR FOUAD ABBOUD, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Edital nº 5/2023/PC-DGPC que trata da realização da Prova Oral para os cargos de Delegado de Polícia e Médico Legista;

Considerando o teor da Portaria 336 (0036600402) de 15 de março de 2023.

RESOLVE:

CONVOCAR EM SUBSTITUIÇÃO os Delegados de Polícia,constantes na tabela abaixo, para comporem a Banca Examinadora da prova oral que será realizada no 19 de março de 2023 (domingo) conforme segue:

Convocado anteriormente:

NOME	**CARGO**
AMANDA FERREIRA LEVY	DELEGADO DE POLÍCIA
DANIEL DINIZ DALSECO	DELEGADO DE POLÍCIA

Convocado em substituição:

NOME	**CARGO**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ANDERSON FERNANDES MELO	DELEGADO DE POLÍCIA
VINICIUS LUCENA TAVARES BASTOS	DELEGADO DE POLÍCIA

Porto Velho, 16 de março de 2023.

Samir Fouad Abboud

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0036627505

BALANÇO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 150003

DECLARAÇÃO DOS CONTADORES

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis (e suas notas explicativas), elaboradas a partir das movimentações orçamentárias, patrimoniais, financeiras e de controle da Polícia Civil do Estado de Rondônia, correspondentes ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as normas estaduais emitidas pela Contadoria Geral do Estado de Rondônia.

As notas explicativas, quando houver necessidade, esclarecerão inconsistências identificadas que prejudiquem as características qualitativas da informação contábil.

Brayan Soares do Nascimento Mesquita Contador RO-010196/O-4

Heraldo Duarte Viana Filho Contador Patrimonial CRC-RO: 001741/ O

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os seguintes dispositivos:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição (MCASP);
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Moeda funcional: a moeda funcional é o real.

Créditos de Curto Prazo são os direitos a receber a curto prazo. O valor desses direitos é mensurado e avaliado pelo custo original mais as atualizações monetárias e juros, quando aplicáveis.

Estoques incluem materiais em estoque utilizados para as atividades da organização e prestação de serviços. Ao entrar em estoque, esses materiais são avaliados com base no valor de compra ou desenvolvimento. O método usado para medir e avaliar a saída de estoques é o custo médio ponderado, conforme estipulado pelo Art. 85 da Lei nº 4.320/64.

O **imobilizad**o inclui bens móveis e imóveis. São inicialmente reconhecidos com base no valor de compra ou desenvolvimento. Após o reconhecimento inicial, esses bens podem ser depreciados, amortizados ou exauridos (quando possuem vida útil definida), bem como serem reduzidos ao valor recuperável.

Intangíveis são direitos que incluem bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados e avaliados com base no valor de compra ou desenvolvimento, com o saldo de amortização acumulada sendo deduzido (quando possuem vida útil definida).

A **depreciação**, amortização e exaustão dos bens móveis e imóveis é calculada com base no custo do ativo imobilizado, incluindo custos diretos e indiretos. Os valores de depreciação dos bens móveis são apurados através do módulo de patrimônio do sistema e-Estado.

Os **passivos circulantes** incluem obrigações que são conhecidas ou calculáveis, acrescidas dos encargos correspondentes das variações monetárias e juros ocorridos até a data das demonstrações contábeis.

Protocolo 0036637724

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

BALANÇO
ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL - POLICIA CIVIL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 - em R$

ATIVO	31/ 12/2022	31/ 12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.105.348,27	4.207.871,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.105.348,27	4.207.871,20
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	235.525,00	386.951,24
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	235.525,00	385.569,50
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	1.381,74
ESTOQUES	1.059.609,24	595.324,41
ALMOXARIFADO	1.059.609,24	595.324,41
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**4.400.482,51**	**5.190.146,85**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	-	-
IMOBILIZADO	102.583.027,70	13.675.135,65
BENS MOVEIS	23.826.722,04	16.157.058,28
BENS IMÓVEIS	83.156.797,20	147.583,11
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(4.400.491,54)	(2.629.505,74)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**102.583.027,70**	**13.675.135,65**
TOTAL DO ATIVO	**106.983.510,21**	**18.865.282,50**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/ 12/2022	31/ 12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	198.526,52
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	198.526,52
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	485.315,66	112.660,08
VALORES RESTITUÍVEIS	142.833,57	112.660,08
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/ 12/2022	31/ 12/2021
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	342.482,09	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**485.315,66**	**311.186,60**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	4.614,90	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	4.614,90	-
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**4.614,90**	**-**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	124,07	124,07
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	124,07	124,07
RESULTADOS ACUMULADOS	106.493.455,58	18.553.971,83
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	106.493.455,58	18.553.971,83
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**106.493.579,65**	**18.554.095,90**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**106.983.510,21**	**18.865.282,50**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/ 12/2022	31/ 12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	3.105.348,27	4.207.871,20
Ativo Permanente	103.878.161,94	14.657.411,30
Total Ativo (I)	**106.983.510,21**	**18.865.282,50**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	3.104.660,18	4.083.155,35
Passivo Permanente	347.096,99	-
Total Passivo (II)	**3.451.757,17**	**4.083.155,35**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**103.531.753,04**	**14.782.127,15**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/ 12/2022	31/ 12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**-**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/ 12/2022	31/ 12/2021
00 Recursos Ordinários	688,09	124.715,85
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**688,09**	**124.715,85**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

1. Imobilizado

Considerando o Decreto Nº 24.041 de Julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e revoga o Decreto n. 17.691, de 4 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a administração e o controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo e suas respectivas baixas", Instruções Normativas 01 e 02/2018 - SEPAT, qual disciplina os procedimentos e rotinas a serem aplicados no inventário físico e na reavaliação dos bens móveis do ativo imobilizado do acervo patrimonial do Poder Executivo do Estado de Rondônia a serem realizadas no exercício de 2018, em cumprimento ao Decreto 22.670, de 16 de março de 2018.

Nesse segmentos a Policia Civil através da Comissão de Inventário de 2022, nomeada pela Portaria nº 254/2022, Publicado no DIOF nº 063 de 05.04.2022, já iniciou os trabalhos de ajustes das pendências de 2021, e na sequencia para o Inventário do exercício. Esperando os ajustes do Sistema de controle E-estado que tenhamos relatórios melhores e confiáveis para que no final dos trabalhos tenhamos menos dificuldades para concluir o Inventário da Policia Civil.

No inicio do exercício de 2022, começamos os trabalhos para solução das pendências de ajustes no E-Estado, na qual voltamos a citar como:

- As dificuldades das migrações anteriores ao E-Estado, onde encontramos classificações contábeis de bens incorreta no E-Estado com a encontrada na Contabilidade, valores de bens com valores a maior do que está registrados na Contabilidade, que

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

nos leva crer que foram erros de digitação, esse erros foram detectados e estamos buscando junto a SEPAT a autorização para realizar as correções.

- Informo que os lançamentos do exercício de 2022 foram realizados as depreciações, baixas conforme são repassadas para os lançamentos e não encontramos inconsistências, e estamos trabalhando ajustar as migrações que por motivo técnicos de migração de sistema antigos para E-Estado ainda pendura, mais que já no final do exercício já conseguimos avançar que acreditamos que agora no início de 2023 já tenhamos solucionados todas pendências.

Posição do Exercício de 2022:

Anexo I

Patrimônio (Bens Móveis) Anexo TC-15 posição Dezembro/ 2022	**15.810.761,57**
(+) Entrada (Processos de aquisições de bens exercícios anteriores que não migrou no e-Estado)	1.819.992,84
(+)Bens não Localizados, Inservíveis (aguardando baixas)	445.752,46
(+)Bens relacionados que não recebem tombamentos	150.815,65
(+)Entradas,Saídas ou Ajustes anteriores (correções e valores a lançar no E-Estado	849.384,07
(-)Saídas ou Ajustes anteriores (correções e valores a lançar no E-Estado	-96.228,55
Saldo do Bens Móveis 2022, Dezembro/ 2022	18.980.478,04

Anexo II

Contabilidade Balanço Patrimonial, Conta 12311000000 (Bens Móveis Consolidados) - Saldo com posição Dezembro/ 2022	**23.826.722,04**
(+) Entradas de bens de exercício anteriores	0
(+) Incorporação de bens transferidos de outra UG	0
(-) Outras Saídas ou Ajustes anteriores	0
(-) Valores de bens não encontrados ou situação de baixas	445.752,46
(-) Reavaliações exercício anterior	0
(-) Depreciações acumuladas	4.400.491,54
Saldo do Bens Móveis 2022, Agosto/ 2022	18.980478,04

Heraldo Duarte Viana Filho
Núcleo de Contabilidade da Policia Civil
CRC-RO 001741/O

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado Geral da Polícia Civil
Ordenador de Despesas

Protocolo 0036637725

BALANÇO
ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - POLICIA CIVIL
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**R$**	
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	966,09	1.106,35
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	966,09	1.106,35
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	22.135.054,83	19.049.679,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.427.774,12	19.049.679,49
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	707.280,71	-
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	83.009.214,09	77,43
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	83.009.214,09	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	77,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.596,00	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.596,00	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**105.153.831,01**	**19.050.863,27**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 03/02/2023 às 13:25 por Brayan Soares Do Nascimento Mesquita Página 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - POLICIA CIVIL
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**R$**	
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.386.539,39	11.819.588,28
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.427.403,54	1.437.020,33
SERVIÇOS	9.150.576,74	7.753.062,21
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.808.559,11	2.629.505,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	3.994,90
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	3.994,90
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.593.786,04	3.238.094,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.561.700,95	3.229.294,85
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	32.085,09	8.800,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.084,04	1.920.862,08
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	-	1.918.105,54
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	-	2.756,54
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.084,04	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

TRIBUTÁRIAS	68.797,91	77.407,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	68.797,91	77.407,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	328,53
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	328,53
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**17.051.207,38**	**17.060.276,30**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**88.102.623,63**	**1.990.586,97**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 03/02/2023 às 13:25 por Brayan Soares Do Nascimento Mesquita Página 2 de 2

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DE PATRIMONIAIS

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem como objetivo evidenciar as modificações ocorridas no patrimônio, sejam elas decorrentes ou não da execução orçamentária, e apresentar o resultado patrimonial do período.

No exercício de 2021, o resultado das variações patrimoniais aumentativas foi de R$ 19.050.863,27. Já no exercício de 2022, este valor apresentou um significativo aumento, chegando a R$ 105.153.831,01. Essa diferença se deu em virtude do reconhecimento de ativos imóveis, os quais tiveram impacto positivo no resultado patrimonial do último exercício.

Embora a DVP tenha uma função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, é importante destacar que, diferentemente desta última, a DVP não apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, que é um dos principais indicadores de desempenho da entidade no setor privado.

No setor público, o resultado patrimonial não é considerado um indicador de desempenho, mas sim um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

Assim, a DVP possibilita a análise de como as políticas adotadas pela entidade pública provocaram modificações no patrimônio público, com o intuito de atender às demandas da sociedade. Em outras palavras, a DVP oferece uma visão clara e objetiva das alterações patrimoniais ocorridas, em decorrência das atividades e ações da entidade, auxiliando na tomada de decisões e no planejamento estratégico do setor público.

BRAYAN SOARES DO N. MESQUITA

Contador

CRC-RO-010196/O-4

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado Geral da Polícia Civil

Ordenador de Despesas

Protocolo 0036637726

BALANÇO
ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - POLICIA CIVIL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022- EM R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

RECEITAS CORRENTES (I)	**-**	**-**	**966,09**	**966,09**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITA PATRIMONIAL	**-**	**-**	**966,09**	**966,09**
RECEITA AGROPECUÁRIA	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITA INDUSTRIAL	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITA DE SERVIÇOS	**-**	**-**	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**-**	**-**	**-**	**-**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**-**	**-**	**-**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**-**	**-**	**-**	**-**
ALIENAÇÃO DE BENS	**-**	**-**	**-**	**-**
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**-**	**-**	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**-**	**-**	**966,09**	**966,09**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS Mobiliária Contratual OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS Mobiliária Contratual	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0,00**	**0,00**	**966,09**	**966,09**
DEFICIT (VI)	**-**	**-**	**12.173.842,33**	**-**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**12.174.808,42**	**966,09**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**124.715,85**	**3.655.818,75**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	**-**
Superavit Financeiro	**-**	124.715,85	3.655.818,75	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**-**	-	-	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - POLICIA CIVIL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022- EM R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**8.706.203,00**	**11.546.706,64**	**11.161.866,60**	**9.119.305,10**	**9.119.305,10**	**384.840,04**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.706.203,00	11.546.706,64	11.161.866,60	9.119.305,10	9.119.305,10	384.840,04
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**6.000,00**	**1.026.000,00**	**1.012.941,82**	**230.665,00**	**230.665,00**	**13.058,18**
INVESTIMENTOS	6.000,00	1.026.000,00	1.012.941,82	230.665,00	230.665,00	13.058,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	- -	- -	- -	- -	- -	- -
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**8.712.203,00**	**12.572.706,64**	**12.174.808,42**	**9.349.970,10**	**9.349.970,10**	**397.898,22**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária Outras Dívidas	-					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**8.712.203,00**	**12.572.706,64**	**12.174.808,42**	**9.349.970,10**	**9.349.970,10**	**397.898,22**
SUPERAVIT (XIV)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**8.712.203,00**	**12.572.706,64**	**12.174.808,42**	**9.349.970,10**	**9.349.970,10**	**397.898,22**
RESERVA DO RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EM R$

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**395.289,31**	**1.898.365,47**	**1.437.346,80**	**1.437.346,80**	**719.319,69**	**136.988,29**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	395.289,31	1.898.365,47	1.437.346,80	1.437.346,80	719.319,69	136.988,29
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**1.478.313,97**	**1.475.818,12**	**1.475.818,12**	**2.495,85**	**-**
INVESTIMENTOS	-	1.478.313,97	1.475.818,12	1.475.818,12	2.495,85	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**395.289,31**	**3.376.679,44**	**2.913.164,92**	**2.913.164,92**	**721.815,54**	**136.988,29**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EM R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)= (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**171.211,13**	**27.315,39**	**198.526,52**	**-**	**-**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.211,13	27.315,39	198.526,52	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	**171.211,13**	**27.315,39**	**198.526,52**	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Conforme as disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) de 9ª edição, a Demonstração do Balanço Orçamentário apresenta as receitas discriminadas por categoria econômica e origem, contendo a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo correspondente, que indica o excesso ou insuficiência de arrecadação.

Além disso, evidencia as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, detalhando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

No entanto, no caso em questão, como o órgão Polícia Civil não é um agente arrecadador, não há previsão inicial de receita no Balanço Orçamentário. As receitas realizadas são provenientes de rendimentos de aplicação financeira em contas bancárias, como contas de débito automático. Esse tipo de operação é comumente utilizado para o pagamento de despesas de serviços públicos, como água e telefone móvel. Após o encerramento do exercício, quaisquer saldos remanescentes devem ser devolvidos à conta única do tesouro estadual.

Destaca-se que os restos a pagar não processados inscritos em 2021 foram todos devidamente pagos até o fim do exercício de 2022. Já os restos a pagar processados, há apenas o saldo de 136.988,29, o qual, atendendo à legislação vigente, foi devidamente inscrito em 2022 para execução no exercício seguinte.

Importante destacar que o saldo de 12.173.842,33 sobre deficit é devido o órgão Polícia Civil ser dependente do Tesouro Estadual, portanto não possuindo fontes de arrecadação própria, conforme texto do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9 edição, página 495:

> Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.

BRAYAN SOARES DO N. MESQUITA

Contador

CRC-RO-010196/O-4

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado Geral da Polícia Civil

Ordenador de Despesas

Protocolo 0036637727

BALANÇO
ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO- POLICIA CIVIL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022- EM R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/ 2022	Janeiro a Dezembro/ 2021

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Receita Orçamentária (I)	**966,09**	**1.106,35**
Ordinária	**966,09**	**1.106,35**
Vinculada	**-**	**-**
Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**15.874.267,86**	**13.422.265,29**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	15.699.490,87	8.979.475,06
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	174.776,99	4.442.790,23
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**3.515.308,47**	**3.690.015,61**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.824.838,32	3.376.679,44
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	27.315,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	689.087,71	286.020,78
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	1.382,44	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**4.207.871,20**	**3.358.473,18**
Caixa e Equivalente de Caixa	4.207.871,20	3.358.473,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**23.598.413,62**	**20.471.860,43**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO- POLICIA CIVIL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022- EM R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/ 2022	Janeiro a Dezembro/ 2021
Despesa Orçamentária (VI)	**12.174.808,42**	**11.017.757,85**
Ordinária	**8.518.989,67**	**11.017.757,85**
Vinculada	**3.655.818,75**	**-**
Outras Vinculações de Recursos	3.655.818,75	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**4.547.650,57**	**3.229.294,85**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	146.516,83	155.577,53
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	4.401.133,74	3.073.717,32
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**3.770.606,36**	**2.016.936,53**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	2.913.164,92	1.377.973,16
Pagamento de Restos a Pagar Processados	198.526,52	464.220,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	658.914,22	173.360,70
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,70	1.381,74
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**3.105.348,27**	**4.207.871,20**
Caixa e Equivalente de Caixa	3.105.348,27	4.207.871,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**23.598.413,62**	**20.471.860,43**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO- POLICIA CIVIL

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022- EM R$

	JANEIRO a DEZEMBRO/ 2022			JANEIRO a DEZEMBRO/ 2021		
Especificação	**Receita Orçamentária (a)**	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a-b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (f) = (d-e)**
Ordinária	**966,09**	**-**	**966,09**	**1.106,35**	**-**	**1.106,35**
Vinculada	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Recursos Vinculados a Fundos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**966,09**	**-**	**966,09**	**1.106,35**	**-**	**1.106,35**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, o Balanço Financeiro, demonstra as Receitas e Despesas orçamentárias, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza extraorçamentária, conjugados com saldos de DISPONIBILIDADES do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte.

O valor de 966,09 refere-se a rendimentos de aplicação financeira no período de janeiro a dezembro de 2022 o qual será devolvido à conta única do tesouro estadual.

No que se refere aos dispêndios extraorçamentários, faz-se importante mencionar os pagamentos de restos a pagar inscritos no exercício anterior.

Os pagamentos de restos a pagar não processados, inscritos no exercício anterior (2021), somaram-se em 2.913.164,92, já os dos restos a pagar processados, somaram 198.526,52.

No exercício de referência, houve inscrição de restos a pagar não processados no valor de 2.824.838,32. Não houve no exercício de 2022 a inscrição de restos a pagar processados.

O saldo de 1.382,44, nos ingressos de haveres financeiros, refere-se à regularização dos débitos não autorizados em conta, pela fornecedora CAERD, em conta de débito automático. Tais saldos foram devidamente regularizados dentro do exercício financeiro de referência.

BRAYAN SOARES DO N. MESQUITA

Contador

CRC-RO-010196/O-4

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado Geral da Polícia Civil

Ordenador de Despesas

Protocolo 0036637729

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - POLICIA CIVIL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**16.565.704,10**	**13.709.392,42**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	966,09	1.106,35
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	15.874.267,86	13.422.265,29
Outros ingressos operacionais	690.470,15	286.020,78
Desembolsos	**15.961.743,91**	**12.764.663,83**
Pessoal e demais despesas	10.706.229,75	9.297.776,18
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	4.596.599,24	3.292.145,21
Outros desembolsos operacionais	658.914,92	174.742,44
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**603.960,19**	**944.728,59**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**1.706.483,12**	**95.330,57**
Aquisição de ativo não circulante	1.706.483,12	95.330,57
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(1.706.483,12)**	**(95.330,57)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**(1.102.522,93)**	**849.398,02**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	4.207.871,20	3.358.473,18
Caixa e Equivalente de Caixa Final	3.105.348,27	4.207.871,20

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - POLICIA CIVIL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	15.874.267,86	13.422.265,29
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**15.874.267,86**	**13.422.265,29**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	4.596.599,24	3.292.145,21
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**4.596.599,24**	**3.292.145,21**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - POLICIA CIVIL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Janeiro a Dezembro 2022	**Janeiro a Dezembro 2021**
Legislativa		
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	10.706.229,75	9.297.776,18
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**10.706.229,75**	**9.297.776,18**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - POLICIA CIVIL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

De acordo com o MCASP 9ª Edição, a demonstração dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

A DFC identificará:

as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;

os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e

o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Pelo fato de o órgão não ser agente arrecadador, mas sim dependente do tesouro estadual, não há movimentos esperados no que tange aos fluxos de financiamentos.

Segundo a NBC TSP 12, a DFC é composta pelos seguintes fluxos das atividades:

Operacionais que são as atividades relacionadas por exemplo a arrecadação de impostos e pagamento de pessoal.

De financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

De investimento são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo, por exemplo, a venda de ativos não circulantes, e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

O presente relatório contábil evidencia gastos por função área de segurança, evidenciando a correspondente área de atuação do órgão Polícia Civil.

A geração de caixa liquida compara apenas o saldo do início do exercício financeiro com o saldo do final, evidenciando uma diferença de 1.102.522,93 negativa, não demonstrando uma má conduta administrativa ou ineficiência, mas apenas reflexos da execução financeira, entre repasses e pagamentos efetuados.

BRAYAN SOARES DO N. MESQUITA

Contador

CRC-RO-010196/O-4

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado Geral da Polícia Civil

Ordenador de Despesas

Protocolo 0036637730

BALANÇO
ESTADO DE RONDÔNIA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - POLICIA CIVIL
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022 - Valores em R$

Mês Referência: Dezembro **ESPECIFICAÇÃO**	Pat. Social / Capital Social	**Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**	**Reserva de Capital**	**Ajuste de Avaliaçao Patrimonial**	**Reservas de Lucro**	**Demais Reservas**	Resultados Acções/ Cotas em Acumulados Tesouraria		**TOTAL**
Saldos Iniciais							124,07	18.553.971,83	18.554.095,90
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-	-163.139,88	-163.139,88
Aumento de capital				-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	- -
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	88.102.623,63	88.102.623,63
Ajustes de avaliaçao patrimonial		-	-	-		-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas		-	-		-			-	-
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)		-	-	-	-	-	-	-	
Saldos Finais							124,07	106.493.455,58	106.493.579,6

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Segundo o MCASP, 9 ª edição, a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

BRAYAN SOARES DO N. MESQUITA

Contador

CRC-RO-010196/O-4

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado Geral da Polícia Civil

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Ordenador de Despesas

Protocolo 0036637733

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.652.333,69	3.321.600,00
TAXAS	3.652.333,69	3.321.600,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	769.080,95	144.984,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	769.080,95	144.984,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.172.476,62	137.409,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.172.476,62	137.409,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	1.200,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	1.200,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**5.593.891,26**	**3.605.194,35**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	151.540,42	16.177,49
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	50.175,09	-
SERVIÇOS	101.365,33	16.177,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.640.299,68	2.244.940,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	933.018,97	2.244.940,09
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	707.280,71	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**1.791.840,10**	**2.261.117,58**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**3.802.051,16**	**1.344.076,77**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas das Variações Patrimoniais Quantitativas

1 - Composição

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

1.2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Corresponde a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários, através de recursos arrecadados.

1.3 - Impostos, Taxas e contribuições de Melhorias

- Recursos vinculados à Fundos, composição;

Discriminação	Valor R$
41221000 - Taxa pela prestação de serviços	2.074.527,18
41211000 - Taxa pelo poder de polícia	1.578.855,12
44511000 - Renumeração de despesas bancárias	769.080,95
41221971500 - (-) Deduções taxas de serviços	(-)1.048,61
Sub-Total	**4.421.414,64**

Transferência e Delegações Recebidas (Intragovernamentais)	
45122030000 - Repasse recebidos (Recursos FRBL MPRO)	829.979,95
– Repasse referente Leilões de veículos da frota (SEFIN)	342.496,67
Sub-Total	**1.172.476,62**
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	**5.593.891,26**

2.Variações Patrimoniais Diminutivas

Nesse grupo de contas são registradas as saídas dos valores patrimoniais, com aquisições de materiais e transferências das aquisições de bens móveis para o patrimônio da Policia Civil.

Na qual queremos demonstrar a composição dos valores apresentados na diminuição na variações patrimoniais no qual achamos relevantes destacar.

Discriminação	Valor R$
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**151.540,42**
331000000000 – Uso de material de consumo	50.175,09
332000000000 - Serviços	101.365,33

Transferências e Delegações concedidas	**1.640.299,68**
3512200000 - Transferências concedidas independentes de exec. orçamentária - intra ofss (Patrimônio da Policia Civil)	933.018,97
35911000000 - Outras transferências e delegações concedidas - consolidação	707.280,71
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	**1.791.840,10**

3 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como baixas de investimento no exercício.

4 -Tributárias

Não houve Nesse grupo de contas registros de pagamento de taxas para União, Estado e Município.

Porto Velho-RO, 15 de Março de 2023

Heraldo Duarte Viana Filho
Contador do Funrespol
CRC-RO 001741/O

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Protocolo 0036641393

BALANÇO
ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							6.422.676,67		6.422.676,67
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-7.875,00	-	-7.875,00
Aumento de capital			-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	3.802.051,16	-	3.802.051,16
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							10.216.852,83		10.216.852,83

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Protocolo 0036641490

Portaria nº 281 de 09 de março de 2023
PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de nº 095802 01 55 2022 1 00156 110 0059310 77 do Processo nº 0019.111063/2022-13;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR A CONCESSÃO** de 20 (vinte) dias de **Licença Paternidade**, no período de **29.11.2022 a 18.12.2022**, ao servidor **ADRIANO LEAL DO MONTE**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300098654, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Rolim de Moura, em razão do nascimento de seu filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0036429668

Portaria nº 282 de 09 de março de 2023
PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea “b” da Lei Complementar nº 68/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de nº 0563660155 2022 400027 255 0004536 58 do Processo nº 0019.111063/2022-13;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR A CONCESSÃO** de 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **31.10.2022 a 07.11.2022**, à servidora **LAÍS DE FREITAS PIMENTA CANTONI,** ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula nº 300021696, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Regional de Vilhena, em razão do falecimento na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0036429753

Portaria nº 283 de 09 de março de 2023
PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea “b” da Lei Complementar nº 68/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de nº 0509220155 2022 4 00108 178 0036359 18do Processo nº 0019.111063/2022-13;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR A CONCESSÃO** de 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **25.11.2022 a 1º.12.2022**,ao servidor **RAFANELI ANDRADE JÚNIOR,** ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300061260, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Brasilândia D'Oeste, em razão do falecimento de seu genitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0036429793

Portaria nº 286 de 10 de março de 2023
PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea “b” da Lei Complementar nº 68/1992;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de nº 095794 01 55 2022 4 00019 157 0004957 61 do Processo nº 0019.107572/2022-33;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR A CONCESSÃO** de 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **23.10.2022 a 30.10.2022**,à servidora **JOYCE ANNE RUIZ MOTTA ACCO,** ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300098499, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada na Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos de Cacoal, em razão do falecimento na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0036443561

Portaria nº 287 de 10 de março de 2023
PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea “b” da Lei Complementar nº 68/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de nº 019505 01 55 2022 4 00004 246 0003950 86do Processo nº 0019.107572/2022-33;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR A CONCESSÃO** de 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **17.10.2022 a 24.10.2022**, ao servidor **REGINALDO PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300078338, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na 8ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho, em razão do falecimento de sua genitora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0036443636

Portaria nº 288 de 10 de março de 2023
PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc. III alínea “a” da Lei Complementar Estadual nº 68/92;

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento de nº 157586 01 55 2022 2 00008 188 0002288 59 (0033838447) do Processo nº 0019.107572/2022-33.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR A CONCESSÃO** de 08 (oito) dias de **Folga,** no período de **06.10.2022 a 13.10.2022**, ao servidor **LAWRENCE KICHILESKI LACHI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300138314, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Repressão à Lavagem de Dinheiro, em razão de casamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Protocolo 0036443707

Portaria nº 342 de 16 de março de 2023

Dispõe sobre a designação do Comitê Gestor do Plano Plurianual, Gerência de Programas no âmbito e Usuário de Apoio da SIPLAG no âmbito da Polícia Civil e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente.

Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas da Polícia Civil do Estado de Rondônia (PC) e do Fundo Especial de Reequipamento Policial (FUNRESPOL);

Considerando também a orientação do Manual de Instruções para Monitoramento e Avaliação dos Programas e Ações Governamentais, e a necessidade de atualização do Comitê Gestor e Gerente de Programa do Plano Plurianual 2023-2027, para a unidade gestora 150003 (PC) e 150011 (FUNRESPOL).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados na tabela, para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Usuários de Apoio do Plano Plurianual – PPA, do Plano Plurianual 2023-2027

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15003 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA						
MEMBROS DO COMITÊ GESTOR						
Função	**Nome Completo**	**CPF**	**Matrícula**	**Telefone**	**E-mail**	**Função que exerce dentro da UO**
Coordenador	Alessandra Marcela Paraguassu Gomes	40907538215	300022586	99981 7771	alessandraparaguassu@hotmail.com	Delegada-Geral Adjunta
1° Membro	Brayan Soares do Nascimento	01606363298	300138389	99990-9596	brayanmesquita@gmail.com	Contador
2° Membro	Paulo Kakiones	087.759.418-05	300059718	98128 3015	paulokakionis@aasp.org.br	Diretor do Departamento de Polícia do Interior
GERENTE DE PROGRAMA						
Código do Programa	**Nome Completo**	**CPF**	**Matrícula**	**Telefone**	**E-mail**	**Função que exerce dentro da UO**
2075	Anderson Fernandes Melo	79103596249	300150345	99913 9502	anderson.f.melo@hotmail.com	Gerente Administrativo e Financeiro
USUÁRIOS DE APOIO						
Nome Completo		**CPF**	**Matrícula**	**Telefone**	**E-mail**	**Função que exerce dentro da UO**
Ronilton Alves da Lima		719.826.392-53	300060081	992959161	rony.jp@hotmail.com	Diretor de Orçamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15011 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL						
MEMBROS DO COMITÊ GESTOR						
Função	**Nome Completo**	**CPF**	**Matrícula**	**Telefone**	**E-mail**	**Função que exerce dentro da UO**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Coordenador	Alessandra Marcela Paraguassu Gomes	40907538215	300022586	99981 7771	alessandraparaguassu@hotmail.com	Delegada-Geral Adjunta
1° Membro	Marcos Augusto Bitencourt de Almeida	348.791.532-49	300016403	9332-5441	marcosbiten@hotmail.com	Administrativo
2° Membro	Paulo Kakiones	087.759.418-05	300059718	98128 3015	paulokakionis@aasp.org.br	Diretor do Departamento de Polícia do Interior
GERENTE DE PROGRAMA						
Código do Programa	**Nome Completo**	**CPF**	**Matrícula**	**Telefone**	**E-mail**	**Função que exerce dentro da UO**
2075	Josecley Schereder	759.834.352-72	300060019	99299-2888	joseclei_pvh@hotmail.com	Diretor de Orçamento
USUÁRIOS DE APOIO						
Nome Completo		**CPF**	**Matrícula**	**Telefone**	**E-mail**	**Função que exerce dentro da UO**
Heraldo Duarte Viana Filho		203.099.702-10	300021210	992472836	heraldoviana68@gmail.com	Diretor de Financeiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0036639990

Portaria de férias nº 1838 de 03 de março de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CHRISTIAN MICHEL MARTINS,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300059915, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(17/07/2023 a 31/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 17/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/03/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC10858

Portaria de férias nº 1839 de 03 de março de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELCY DE LIMA SOARES FIGUEIRA,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300059846, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(10/04/2023 a 19/04/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/07/2023 a 22/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/03/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC10863

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.270.500,00	2.270.500,00	4.421.414,64	2.150.914,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.248.000,00	2.248.000,00	3.652.333,69	1.404.333,69
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	22.500,00	22.500,00	769.080,95	746.580,95
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.270.500,00	2.270.500,00	4.421.414,64	2.150.914,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.270.500,00	2.270.500,00	4.421.414,64	2.150.914,64
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.270.500,00	2.270.500,00	4.421.414,64	2.150.914,64

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	**18.490,00**	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	18.490,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**681.150,00**	**681.150,00**	**658.004,46**	**335.766,49**	**335.766,49**	**23.145,54**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	681.150,00	681.150,00	658.004,46	335.766,49	335.766,49	23.145,54
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.643.252,00**	**1.643.252,00**	**1.641.136,09**	**91.526,87**	**91.526,87**	**2.115,91**
INVESTIMENTOS	1.643.252,00	1.643.252,00	1.641.136,09	91.526,87	91.526,87	2.115,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**2.324.402,00**	**2.324.402,00**	**2.299.140,55**	**427.293,36**	**427.293,36**	**25.261,45**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**2.324.402,00**	**2.324.402,00**	**2.299.140,55**	**427.293,36**	**427.293,36**	**25.261,45**
SUPERAVIT (XIV)	-	-	**2.122.274,09**	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**2.324.402,00**	**2.324.402,00**	**4.421.414,64**	**427.293,36**	**427.293,36**	**25.261,45**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	**500.124,77**	**498.179,64**	**498.179,64**	**1.945,13**	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	500.124,77	498.179,64	498.179,64	1.945,13	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	**1.063.502,10**	**1.063.502,10**	**1.063.502,10**	-	-
INVESTIMENTOS	-	1.063.502,10	1.063.502,10	1.063.502,10	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	**1.563.626,87**	**1.561.681,74**	**1.561.681,74**	**1.945,13**	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

1 - Composição

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.

No Balanço Orçamentário mínimo a constar é a divulgação:

a) Do detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias, quando relevante;

b) Do detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial,suplementar, especial e extraordinário);

c) Da utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

d) Das atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;

e) Do procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;

f) Do detalhamento dos "recursos de exercícios anteriores" utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;

Além disso, os Balanços Orçamentários não consolidados da Policia Civil, poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira, através das transferências financeiras recebidas e concedidas relacionado à execução do orçamento do exercício.

1.1 - Execução e Despesas

Comportamento das Despesas realizadas no decorrer do exercício:

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**681.150,00**	**681.150,00**	**658.004,46**	**335.766,49**	**335.766,49**	**23.145,54**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	681.150,00	681.150,00	658.004,46	335.766,49	335.766,49	23.145,54
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.643.252,00**	**1.643.252,00**	**1.641.136,09**	**91.526,87**	**91.526,87**	**2.115,91**
INVESTIMENTOS	1.643.252,00	1.643.252,00	1.641.136,09	91.526,87	91.526,87	2.115,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**2.324.402,00**	**2.324.402,00**	**2.299.140,55**	**427.293,36**	**427.293,36**	**25.261,45**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	2.324.402,00	2.324.402,00	2.299.148,55	427.293,36	427.293,36	25.261,45
SUPERAVIT (XIV)	-	-	2.122.274,09	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.324.402,00	2.324.402,00	4.421.414,64	427.293,36	427.293,36	25.261,45
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

2 - Receita Orçamentária

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, por força do princípio orçamentário da universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

RECEITAS CORRENTES - Constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

Receita Tributária - Valores que teve as seguintes composição;

Discriminação	Valor R$
41221000 - Taxa pela prestação de serviços	2.074.527,18
41211000 - Taxa pelo poder de polícia	1.578.855,12
Total	**3.653.382,30**

Receita de Contribuições - Não houve movimento nesse grupo de contas.

Receita Patrimonial - É o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrentes de bens imobiliários ou mobiliários, rendimentos de aplicação financeira. Teve as seguintes composição de valores;

- Receita de valores mobiliários

Discriminação	Valor R$
445110100 - Renumeração de despesas bancárias	769.080,95
Total	**769.080,95**

Receita Agropecuária – Não houve movimento nesse grupo de contas.

Receita Industrial - Não houve movimento nesse grupo de contas.

Receita de Serviços – Transferência Correntes - Não houve movimento nesse grupo de contas.

Outras receitas correntes – Ingresso provenientes ressarcimentos de danos ao erário público, dentro da Policia Civil, ressarcimentos de taxas pagas indevidas.

Discriminação	Valor R$
41211971500 - (-)Deduções taxas (ressarcimentos pagamento indevidos)	**1.048,61**
Total	**1.048,61**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

2.1 - RECEITAS CAPITAL - são as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

Operações de Crédito – Não houve movimento nesse grupo de contas.

Alienação de bens – Não houve movimento nesse grupo de contas.

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

No decorrer do exercício tivemos as movimentações conforme quadro abaixo:

Resto a Pagar não Processado

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	**500.124,77**	**498.179,64**	**498.179,64**	**1.945,13**	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	500.124,77	498.179,64	498.179,64	1.945,13	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	**1.063.502,10**	**1.063.502,10**	**1.063.502,10**	-	-
INVESTIMENTOS	-	1.063.502,10	1.063.502,10	1.063.502,10	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	**1.563.626,87**	**1.561.681,74**	**1.561.681,74**	**1.945,13**	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Resto a Pagar Processado

Não tivemos inscrição de restos a pagar processados, sem ocorrência.

Heraldo Duarte Viana Filho
Contador do Funrespol
CRC-RO 01741/O

Protocolo 0036653548

BALANÇO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	**4.421.414,64**	**3.467.784,50**
Ordinária	**-**	**-**
Vinculada	**4.421.414,64**	**3.467.784,50**
Recursos Vinculados a Fundos	4.421.414,64	3.467.784,50
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.172.476,62**	**137.409,85**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	66.937,11	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.105.539,51	137.409,85
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**2.386.608,59**	**1.591.200,87**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.871.847,19	1.563.626,87
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	514.761,40	12.074,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	15.500,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**6.389.926,67**	**5.054.237,98**
Caixa e Equivalente de Caixa	6.389.926,67	5.054.237,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**14.370.426,52**	**10.250.633,20**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	**2.299.140,55**	**2.622.448,62**
Ordinária	**-**	**-**
Vinculada	**2.299.140,55**	**2.622.448,62**
Recursos Vinculados a Fundos	2.299.140,55	2.622.448,62
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**2.990,00**	**15.659,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	2.990,00	15.659,00
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**2.076.443,14**	**1.222.598,91**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.561.681,74	905.781,83
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	304.743,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	514.761,40	12.074,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**9.991.852,83**	**6.389.926,67**
Caixa e Equivalente de Caixa	9.991.852,83	6.389.926,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**14.370.426,52**	**10.250.633,20**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Vinculada	**4.422.463,25**	**1.048,61**	**4.421.414,64**	**3.467.784,50**	**-**	**3.467.784,50**
Recursos Vinculados a Fundos	4.422.463,25	1.048,61	4.421.414,64	3.467.784,50	-	3.467.784,50
TOTAL	**4.422.463,25**	**1.048,61**	**4.421.414,64**	**3.467.784,50**	**-**	**3.467.784,50**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Notas Explicativas do Balanço Financeiro
1 - Composição

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, o Balanço Financeiro, demonstra as Receitas e Despesas orçamentárias, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza EXTRAORÇAMENTÁRIAS, conjugados com saldos de DISPONIBILIDADES do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte. De acordo com o demonstrado no Balanço Financeiro apresentamos a composição da receita orçamentária, que compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas.

Segue a composição dos valores das Receitas e Despesas:

Fonte: Sigef

1.1 - Das Receitas orçamentária

- Recursos vinculados à Fundos, composição;

Discriminação	Valor R$
41221000 - Taxa pela prestação de serviços	2.074.527,18
41211000 - Taxa pelo poder de polícia	1.578.855,12
44511000 - Renumeração de despesas bancárias	769.080,95
41221971500 - (-) Deduções taxas de serviços	(-)1.048,61
Total	**4.421.414,64**

1.1.3 - Transferência financeiras recebidas para execução orçamentária

- Composição do valor

Discriminação	Valor R$
45122030000 - Repasse recebidos (Recursos FRBL MPRO)	829.979,95
– Repasse referente Leilões de veículos da frota (SEFIN)	342.496,67
Total	**1.172.476,62**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

1.1.4 - Dos Recebimentos extra orçamentários

Inscrição RPNP do Exercício (6317100000)	1.871.847,19
Inscrição RPP do Exercício (62292010301)	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados (798110000 - Valores restituíveis - NL, RT) + Deduções de Receitas (ressarcimentos) (798130000 - Valores restituíveis - GR)	 450.232,67 1.048,61 63.480,12
Haveres financeiros – valores em trânsitos	0,00
Total dos Recebimentos Extra Orçamentários	**2.386.608,59**

1.1.5 - Do saldo do exercício anterior

Discriminação	Valor R$
1111190100 - Caixa e equivalente de caixa	6.389.926,67
Total	**6.389.926,67**

2 - Despesas orçamentárias

2.1 Despesa orçamentária vinculada, composição

Discriminação	Valor R$
62213040000 - Crédito empenhados liq. pago no exercício	427.293,36
62213010000 - Empenho a liquidar Inscrito em RPNP	1.871.847,19
62292010500 - Empenho liquidado inscrito em RPP	0,00
Total	**2.299.140,55**

2.2 - Pagamentos extra-orçamentários

Composição dos valores;

Discriminação	Valor R$
63220000000 - Pagamento RPP do Exercício anterior	0,00
6314000000 - Inscrição RPNP do Exercício anterior	1.561.681,74
21881000000 - Depósitos restituíveis e valores vinculados (GR,RT, NL)	514.761,40
Haveres financeiros – valores em trânsitos (113810604 - Outros créditos, ordem bancária a compensar)	0,00
Ajuste de exercícios anteriores (237110302 - Ajuste exerc. anteriores)	0,00
Total dos Pagamentos Extra Orçamentários	**2.076.443,14**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Porto Velho-RO, 15 de março de 2023.

Heraldo Duarte Viana Filho

Contador do Funrespol

CRC-RO 01741/O

Protocolo 0036654078

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.991.852,83	6.389.926,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.991.852,83	6.389.926,67
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	225.000,00	32.750,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	32.750,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	225.000,00	-
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**10.216.852,83**	**6.422.676,67**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	-	-
BENS MOVEIS	-	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**-**
TOTAL DO ATIVO	**10.216.852,83**	**6.422.676,67**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**-**	**-**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	10.216.852,83	6.422.676,67
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	10.216.852,83	6.422.676,67
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**10.216.852,83**	**6.422.676,67**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.216.852,83**	**6.422.676,67**

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATIVO		
Ativo Financeiro	9.991.852,83	6.389.926,67
Ativo Permanente	225.000,00	32.750,00
Total Ativo (I)	**10.216.852,83**	**6.422.676,67**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	1.871.847,19	1.563.626,87
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	**1.871.847,19**	**1.563.626,87**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**8.345.005,64**	**4.859.049,80**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**-**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSO		**31/12/2022**	**31/12/2021**
00	Recursos Ordinários	15.500,00	18.490,00
02	Recursos Destinados ao FUNRESPOL	5.428.178,42	3.349.778,98
06	Compensação Ambiental	171.512,03	171.512,03
14	Recursos de Alienação de Bens	551.465,58	208.968,91
48	Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	406.087,43	406.087,43
49	Recursos Provenientes do FRBL	1.547.262,18	671.462,45
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**8.120.005,64**	**4.826.299,80**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

1 - Composição

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.

No Balanço Orçamentário mínimo a constar é a divulgação:

a) Do detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias, quando relevante;

b) Do detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial,suplementar, especial e extraordinário);

c) Da utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

d) Das atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;

e) Do procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;

f) Do detalhamento dos "recursos de exercícios anteriores" utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;

Além disso, os Balanços Orçamentários não consolidados da Policia Civil, poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira, através das transferências financeiras recebidas e concedidas relacionado à execução do orçamento do exercício.

1.1 - Execução e Despesas

Comportamento das Despesas realizadas no decorrer do exercício:

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**681.150,00**	**681.150,00**	**658.004,46**	**335.766,49**	**335.766,49**	**23.145,54**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	681.150,00	681.150,00	658.004,46	335.766,49	335.766,49	23.145,54
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.643.252,00**	**1.643.252,00**	**1.641.136,09**	**91.526,87**	**91.526,87**	**2.115,91**
INVESTIMENTOS	1.643.252,00	1.643.252,00	1.641.136,09	91.526,87	91.526,87	2.115,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**2.324.402,00**	**2.324.402,00**	**2.299.140,55**	**427.293,36**	**427.293,36**	**25.261,45**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	2.324.402,00	2.324.402,00	2.299.148,65	427.293,36	427.293,36	25.261,45
SUPERAVIT (XIV)	-	-	2.122.274,99	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.324.402,00	2.324.402,00	4.421.414,64	427.293,36	427.293,36	25.261,45
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

2 - Receita Orçamentária

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, por força do princípio orçamentário da universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

RECEITAS CORRENTES - Constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

Receita Tributária - Valores que teve as seguintes composição;

Discriminação	Valor R$
41221000 - Taxa pela prestação de serviços	2.074.527,18
41211000 - Taxa pelo poder de polícia	1.578.855,12
Total	**3.653.382,30**

Receita de Contribuições - Não houve movimento nesse grupo de contas.

Receita Patrimonial - É o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrentes de bens imobiliários ou mobiliários, rendimentos de aplicação financeira. Teve as seguintes composição de valores;

- Receita de valores mobiliários

Discriminação	Valor R$
445110100 - Renumeração de despesas bancárias	769.080,95
Total	**769.080,95**

Receita Agropecuária – Não houve movimento nesse grupo de contas.

Receita Industrial - Não houve movimento nesse grupo de contas.

Receita de Serviços – Transferência Correntes - Não houve movimento nesse grupo de contas.

Outras receitas correntes – Ingresso provenientes ressarcimentos de danos ao erário público, dentro da Policia Civil, ressarcimentos de taxas pagas indevidas.

Discriminação	Valor R$
41211971500 - (-)Deduções taxas (ressarcimentos pagamento indevidos)	**1.048,61**
Total	**1.048,61**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

2.1 - RECEITAS CAPITAL - são as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

Operações de Crédito – Não houve movimento nesse grupo de contas.

Alienação de bens – Não houve movimento nesse grupo de contas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Amortização de empréstimos – Não houve movimento nesse grupo de contas.

Transferência de Capital – São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital.

Tipos de Transferências:

- Transferências Intergovenamentais: registra o valor das receitas recebidas através de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo.

Discriminação	Valor R$
451220300 - Movimento de fundos a débito - correspondência de débitos - saldos financeiros:	
>Recursos FRBL MPRO	829.979,95
>Recursos referente leilões da frota (SEFIN)	342.496,67
Total	**1.105.539,61**

- Transferências do Exterior: registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências do exterior.
- Transferências de Convênios: registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.

2.2 - Não tivemos ocorrência dessas modalidades.

Outras receitas de Capital - Não houve movimento nesse grupo de contas.

3 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Despesa Orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

No decorrer do exercício tivemos as movimentações conforme quadro 1.1 - Da execução da despesa.

3.1 - Despesas Correntes

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Compreende os valores a pagar a pessoal, tais como remunerações, décimo terceiro salário, férias. Também compreende os respectivos encargos previdenciários. A composição do saldo desta conta está demonstrada a seguir.

- **Pessoal a pagar:** Os registros consistem no reconhecimento das obrigações da entidade em relação ao trabalhador, em função do mês trabalhado. Os valores mais relevantes tratam-se de apropriações por competência de passivos decorrentes do adicional de 1/3 de férias e do décimo terceiro salário. Não tivemos movimento com as despesas com pessoal, essas despesas são realizadas pela SESDEC.

- **Juros e Encargos da Dívida:** Não houve movimento nesse grupo de contas.
- **Outras Despesas Correntes:** No grupo de contas "Outras Despesas Correntes" foram registradas as despesas orçamentárias com serviços, consumo, diárias, entre

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

outras.

3.2 -Despesas de Capital

- **Investimentos:** No grupo de contas "Investimentos" foram registradas as despesas orçamentárias na compra de ativo permanente.
- **Inversões Financeiras:** Não houve movimento nesse grupo de contas.
- **Amortização da Dívida:** Não houve movimento nesse grupo de contas.

4 - RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

No decorrer do exercício tivemos as movimentações conforme quadro abaixo:

Resto a Pagar não Processado

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	500.124,77	498.179,64	498.179,64	1.945,13	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	500.124,77	498.179,64	498.179,64	1.945,13	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.063.502,10	1.063.502,10	1.063.502,10	-	-
INVESTIMENTOS	-	1.063.502,10	1.063.502,10	1.063.502,10	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.563.626,87	1.561.681,74	1.561.681,74	1.945,13	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Resto a Pagar Processado

Não tivemos inscrição de restos a pagar processados, sem ocorrência.

Heraldo Duarte Viana Filho
Contador do Funrespol
CRC-RO 01741/O

Protocolo 0036654743

BALANÇO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.652.333,69	3.321.600,00
TAXAS	3.652.333,69	3.321.600,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	769.080,95	144.984,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	769.080,95	144.984,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.172.476,62	137.409,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.172.476,62	137.409,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	1.200,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	1.200,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**5.593.891,26**	**3.605.194,35**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	151.540,42	16.177,49
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	50.175,09	-
SERVIÇOS	101.365,33	16.177,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.640.299,68	2.244.940,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	933.018,97	2.244.940,09
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	707.280,71	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**1.791.840,10**	**2.261.117,58**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**3.802.051,16**	**1.344.076,77**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Notas Explicativas das Variações Patrimoniais Quantitativas

1 - Composição

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

1.2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Corresponde a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários, através de recursos arrecadados.

1.3 - Impostos, Taxas e contribuições de Melhorias

- Recursos vinculados à Fundos, composição;

Discriminação	Valor R$
41221000 - Taxa pela prestação de serviços	2.074.527,18
41211000 - Taxa pelo poder de polícia	1.578.855,12
44511000 - Renumeração de despesas bancárias	769.080,95
41221971500 - (-) Deduções taxas de serviços	(-)1.048,61
Sub-Total	**4.421.414,64**
Transferência e Delegações Recebidas (Intragovernamentais)	
45122030000 - Repasse recebidos (Recursos FRBL MPRO)	829.979,95
– Repasse referente Leilões de veículos da frota (SEFIN)	342.496,67
Sub-Total	**1.172.476,62**
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	**5.593.891,26**

2.Variações Patrimoniais Diminutivas

Nesse grupo de contas são registradas as saídas dos valores patrimoniais, com aquisições de materiais e transferências das aquisições de bens móveis para o patrimônio da Policia Civil.

Na qual queremos demonstrar a composição dos valores apresentados na diminuição na variações patrimoniais no qual achamos relevantes destacar.

Discriminação	Valor R$
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**151.540,42**
331000000000 – Uso de material de consumo	50.175,09
332000000000 - Serviços	101.365,33
Transferências e Delegações concedidas	**1.640.299,68**
3512200000 - Transferências concedidas independentes de exec. orçamentária - intra ofss (Patrimônio da Policia Civil)	933.018,97
35911000000 - Outras transferências e delegações	707.280,71

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

concedidas - consolidação	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	**1.791.840,10**

3 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como baixas de investimento no exercício.

4 -Tributárias

Não houve Nesse grupo de contas registros de pagamento de taxas para União, Estado e Município.

Porto Velho-RO, 15 de Março de 2023

Heraldo Duarte Viana Filho
Contador do Funrespol
CRC-RO 001741/O

Protocolo 0036655430

BALANÇO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**6.108.652,66**	**3.632.768,35**
Receita Tributária	3.652.333,69	3.321.600,00
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	769.080,95	144.984,50
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	1.200,00
Transferências recebidas	1.172.476,62	137.409,85
Outros ingressos operacionais	514.761,40	27.574,00
Desembolsos	**1.351.697,53**	**462.174,27**
Pessoal e demais despesas	833.946,13	434.441,27
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	2.990,00	15.659,00
Outros desembolsos operacionais	514.761,40	12.074,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**4.756.955,13**	**3.170.594,08**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**1.155.028,97**	**1.834.905,39**
Aquisição de ativo não circulante	1.155.028,97	1.834.905,39
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(1.155.028,97)**	**(1.834.905,39)**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**3.601.926,16**	**1.335.688,69**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	6.389.926,67	5.054.237,98
Caixa e Equivalente de Caixa Final	9.991.852,83	6.389.926,67

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.172.476,62	137.409,85
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**1.172.476,62**	**137.409,85**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	2.990,00	15.659,00
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**2.990,00**	**15.659,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	833.946,13	434.441,27
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**833.946,13**	**434.441,27**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Divida	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Notas Explicativas do Fluxo de Caixa

1 - Composição

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11 e NBC TSP 12. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- Os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- O saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

Sua elaboração a DFC deve evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, conforme as atividades da entidade:

- Fluxo Operacional;
- Fluxo de Investimento;
- Fluxo de Financiamento.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência.

Fonte: SIGEF, balancete referência mês 12

1.1 - Fluxos de caixa das atividades das operações

1.2 - Ingressos

Segue a composição dos valores;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Descrição	Valor R$
Receita tributária	
41221990000 - Taxa pela prestação de serviços	2.074.527,18
41211990000 - Taxa pelo poder de polícia	1.578.855,12
44511021200 - Renumeraçãoi de depósito bancários	769.080,95
41221971500 - (-) Deduções taxas de serviços	(-)1.048,61
45122030000 - Repasse recebidos (Rec. FRBL MPRO)	829.979,95
– Repasse referente Leilões de veículos da frota (SEFIN)	342.496,67
2188000000 – Valores restituíveis	514.761,40
Sub-Total	**6.108.652,66**

1.3 - Desembolso

Composição do saldo:

Descrição	Valor R$
Pessoal e demais despesas correntes do exercício (RPP+RNPP)	833.946,13
Outros desembolsos operacionais 35122010000 – Transferência financeira concedida	2.990,00
21880000000 - Movimento de fundos a créditos	514.761,40
Sub-Total	**1.351.697,53**
Total do Fluxo de Caixa Líquido das Ativ. Operacionais (Ingressos 1.2 + Desembolso 1.3)	**4.756.955,13**

2 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

2.1 - **Desembolsos**

Descrição	Valor R$
Aquisição de ativo não circulantes	
622130400 - Valores das aquisições de bens móveis não circulantes do exercício	91.526,87
631400000 - Restos a pagar não processado exerc. anterior	1.063.502,10
Sub-Total	**(1.155.028,97)**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Sub-Total	(1.166.028,97)
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa (Ingressos -Desembolso)	**3.601.926,16**

Porto Velho-RO, 15 de março de 2023

Heraldo Duarte Viana Filho
Contador do Funrespol
CRC-RO 01741/O

Protocolo 0036655809

Portaria de férias nº 2038 de 13 de março de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 06/03/2023 a 20/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **VANESSA SEVILHA HARTERREITEN**, **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300104535, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(06/03/2023 a 20/03/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/03/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC10868

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 1020 de 16 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.007901/2023-40**

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **19.05.2023 a 26.05.2023,** ao servidor **Raimundo José Albuquerque Lemos** Policial Penal, matrícula nº **300093706**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **12.05.2022, 15.07.2022, 23.11.2022, 11.03.2023.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036619849

Portaria nº 902 de 08 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.005814/2023-58.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **16.02.2023,** com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, a servidora **Thauany Laysa Silva Reis,** Chefe de Núcleo V, matricula **300177628**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Núcleo Frente de Trabalho - NUFT, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula **095687 01 55 2023 2 00167 147 0038691 58**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036369438

Portaria nº 921 de 08 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.003443/2023-70.**

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **04.04.2023 á 11.04.2023,** a servidora **Jussara Araujo de Castro Florentino** Policial Penal, matrícula nº **300041414**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**,** desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **05.05.2022, 06.09.2022, 28.12.2022.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036392452

Portaria nº 953 de 13 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.007278/2023-25**.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **Jorge Ricardo Maximo dos Santos**, Policial Penal, matrícula **300117277**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro Regional de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Ressocialização Augusto Simon Kempe, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **28.02.2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036485907

Portaria nº 973 de 13 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.007479/2023-22**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **04.03.2023**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **Antônio Bueno da Fonseca**, Policial Penal, matrícula **300104858**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **095778 01 55 2023 4 00019 100 0004455 93.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036514367

Portaria nº 977 de 14 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.007321/2023-52**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **10.03.2023,** com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, ao servidor **Vanderlei de Souza Silva,** matricula **300092815**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Custodiados, Regional III, Rolim de Moura, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula **095802 01 55 2023 2 00063 076 0013676 64.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036523520

Portaria nº 978 de 14 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.007559/2023-88**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **03.03.2023,** com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, ao servidor **Jacknilson de Souza Barreto,** matricula **300140168**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula **095687 01 55 2023 2 00167 179 0038723 39**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Protocolo 0036523711

Portaria nº 980 de 14 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.007497/2023-12.**

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **13.04.2023 á 20.04.2023**, a servidora **Aline Brito da Gloria Nolasco de Lima**, Policial Penal, matrícula nº **300137059**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça**,** desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 03 (três) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **25.02.2022, 09.06.2022, 05.01.2023.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036526341

Portaria nº 984 de 14 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.006671/2023-00**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **10.03.2023,** com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, a servidoraJoseane Davi Beltrão Leite**,** matricula **300116584**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Casa de Detenção de Rolim de Moura, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula **095802 01 55 2023 2 00063 076 0013676 64**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036546391

Portaria nº 981 de 14 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.007575/2023-71.**

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **03.04.2023 á 06.04.2023 e 20.06.2023 á 23.06.2023**, a servidora **Tamires Novais Loredo de Melo Silva**, matrícula nº **300109320**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso**,** desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 03 (três) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **04.02.2023, 04.07.2023, 01.11.2023.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036527938

Portaria nº 996 de 15 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.001096/2023-41.**

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 326 Id (0035318687),**SEJUS-RED**, publicada no Diário Oficial de **31.01.2023**, que CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, a servidora Janaina Silva Moretti, matricula 300109443, Odontóloga, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Penitenciária Agenor Martins de Carvalho, para participar do curso de Especialização em Implantodonita, nos meses de Janeiro á dezembro de 2023 nos dias 24, 25 e 26.01.2023, 15, 16, 17.02.2023, 15, 16, 17.03.2023, 12, 13, 14.04.2023, 17, 18, 19.05.2023, 14, 15, 16,06.2023, 19, 20, 21.07.2023, 16, 17, 18.08.2023, 13, 14, 15.09.2023, 18, 19, 20.10.2023, 22, 23, 24.11.2023, 13, 14, 15.12.2023, na cidade de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036568036

Portaria nº 998 de 15 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 10º e 11° do Decreto 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE, CNPJ: 21.144.182/0001-44, recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao 1º repasse de recurso financeiro de 2023. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral: CRISTIANO FÉLIX MONTE, Matrícula: 300116323, sobProcesso n°. 0033.004786/2023-51, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
0100	2953	33.90.30	2023NE000256	01/ 03/2023	R$ 8.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0036574023

Portaria nº 1002 de 15 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 10º e 11° do Decreto 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA**, CNPJ: 21.199.214/0001-09, recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao 1º repasse de recurso financeiro de 2023. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral: Marcos Moreira de Souza, Matricula: 300131452, sobProcesso n°.0033.002172/2023-35, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
0100	2953	33.90.30	2023NE000232	27/ 02/2023	R$ 4.000,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

0100	2953	33.90.39	2023NE000233	27/ 02/2023	R$ 3.000,00
0100	2953	44.90.52	2023NE000234	27/ 02/2023	R$ 1.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0036586451

Portaria nº 1003 de 15 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 10º e 11° do Decreto 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL, CNPJ: 21.146.912/0001-46 , recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao 1º repasse de recurso financeiro de 2023. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral: Gilberto Santos de Andrade, Matricula: 300117762, sobProcesso n°. 0033.004523/2023-42, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
0100	2953	33.90.30	2023NE000235	27/ 02/2023	R$ 8.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0036588046

Portaria nº 1008 de 15 de março de 2023

SEJUS-NAFAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n°**0033.007993/2023-68**

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE (0035865862) e Ofício 6681/2023 SEJUS-NAFAS (0035865840).

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente aos meses anteriores tais como **2°LOTE DE JANEIRO DE 2023 E 3°LOTE DE DEZEMBRO DE 2022.**

2°LOTE DE JANEIRO/ 2023			
ORDEM	**NOME**	**MATRÍCULA**	**TOTAL DE HORAS**
1	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	300137275	60
2	VICENTE DE PAULO CARVALHO	300092819	36
3°LOTE DE DEZEMBRO/ 2022			
ORDEM	**NOME**	**MATRÍCULA**	**TOTAL DE HORAS**
1	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	300131577	60
2	VICENTE DE PAULO CARVALHO	300092819	36

LEONARDO MARINHO DE BRITO
Assessor/ SEJUS/NAFAS

ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES
Gerente de Gestão de Pessoas

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva

Secretário (a)de Estado da Justiça

Protocolo 0036600654

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Portaria nº 1009 de 15 de março de 2023

SEJUS-NAFAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n°**0033.007993/2023-68**

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE (0035865862) e Ofício 6681/2023 SEJUS-NAFAS (0036600622).

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidoraabaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, cedida para aSecretaria de Estado de Justiça - SEJUS, a qual realizou serviço extraordinário referente ao mês de **FEVEREIRO/2023.**

1°LOTE DE FEVEREIRO/ 2023			
ORDEM	**NOME**	**MATRÍCULA**	**TOTAL DE HORAS**
1	IZA CELESTI SEVERINO BELLO	300171994	24

LEONARDO MARINHO DE BRITO
Assessor/ SEJUS/NAFAS

ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES
Gerente de Gestão de Pessoas

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva

Secretário (a)de Estado da Justiça

Protocolo 0036600659

Portaria nº 1010 de 15 de março de 2023

SEJUS-NAFAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo **n°0033.007993/2023-68**

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE (0035865862) e Ofício 6681/2023 SEJUS-NAFAS (0036600622).

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, **referente ao 1°Lote de FEVEREIRO-2023.**

1°LOTE DE FEVEREIRO/ 2023			
ORDEM	**NOME**	**MATRÍCULA**	**TOTAL DE HORAS**
1	ABRAO TRINDADE DE LIMA	300099651	38
2	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	300137139	40
3	ADALTO PEREIRA DA SILVA	300117107	48
4	ADALTO THIMOEU RAMOS	300097822	10
5	ADAO LOPES DOS SANTOS	300042947	60
6	ADEILDO DE SOUZA BARROS	300129669	60
7	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	300089617	10
8	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	300042450	60
9	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	60
10	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	60
11	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	10
12	ADELSON PEREIRA DA SILVA	300087272	44
13	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	300137006	44
14	ADEMIR PEREIRA	300087923	56
15	ADEMIRSO JOSÉ DE PAULA	300116385	48
16	ADENILSON LOPES DA SILVA	300133013	50
17	ADENILSON SILVA SOUZA	300094115	10
18	ADERBAL FRANÇA DA COSTA	300056999	60
19	ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR	300116487	43

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

20	ADILSON DA SILVA	300140597	60
21	ADILSON DE SOUZA GASPAR	300099933	60
22	ADILSON NUNES DE MORAIS	300087776	22
23	ADIMAR DE OLIVEIRA	300140265	52
24	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	300019236	44
25	ADINALDO GIL DE LIMA	300137272	12
26	ADINEIA SILVA BORGES	300087777	34
27	ADISSON TAVARES PINTO	300140264	60
28	ADJAIR CARLOS DE LIMA	300060492	54
29	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	300116949	36
30	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	48
31	ADRIANA JUSTINA DIAS	300116778	60
32	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	54
33	ADRIANE DALPRA SANTOS	300116400	30
34	ADRIANO ALVES ROLIM	300093127	60
35	ADRIANO CARDOSO MATOS	300088789	48
36	ADRIANO COSTA SANTOS	300087304	60
37	ADRIANO DE CASTRO	300038421	50
38	ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	300087925	35
39	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	60
40	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	300088733	60
41	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860	60
42	ADRIANO NONATO DA SILVA	300087780	60
43	ADRIANO VALERO DE ALMEIDA	300098823	36
44	ADRIEL CRISTIANO DE OLIVEIRA FEITOSA	300117109	44
45	AGUINALDO SILVA GOMES	300093112	42
46	AILTON COSTA DA SILVA	300093298	42
47	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	300048637	55
48	AILTON VALIM DE SOUZA	300099225	28
49	AIRTON JOSÉ GONÇALVES	300088100	44
50	AKYLLE EGUEZ SANTOS	300116302	60
51	ALAN FERNANDES PENHA	300056827	50
52	ALAN FERREIRA MARTINS	300129657	60
53	ALAN GONCALVES DA SILVA	300093692	48
54	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	300087861	48
55	ALBERTO GOMES DA COSTA	300042949	34
56	ALBERTO MARCO MOURA DE OLIVEIRA	300093386	40
57	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	60
58	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	300088210	30
59	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	300116398	60
60	ALCINO SANCHES LESSA	300087862	48
61	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	42
62	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	300116343	50
63	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	42
64	ALDERLEI LIMA SABINO	300140221	60
65	ALDIR GOMES DE ASSUNCAO	300042286	38
66	ALDO PEREIRA DA SILVA	300137150	24
67	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	300116562	60
68	ALENE PEREIRA DAS NEVES	300097524	40
69	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	300093303	56
70	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	300099249	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

71	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	300093689	60
72	ALESSANDRO MELO SOBREIRA	300087790	20
73	ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA	300131597	56
74	ALEX GRANJEIRO MENDES	300097808	60
75	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	300088080	20
76	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	300137594	35
77	ALEX SANDRO BERGAMIN	300097818	60
78	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	300137009	60
79	ALEXSANDRO ALVES SILVA	300088776	34
80	ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA	300137174	40
81	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	300137474	60
82	ALEXSANDRO SOUZA LEITE	300138062	60
83	ALINE BEATRIZ VEIGANT	300116305	40
84	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO	300137059	42
85	ALINE CAMACHO MARQUES	300116622	57
86	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	300137043	44
87	ALISSON MOURA DA SILVA	300093388	60
88	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	300055897	60
89	ALLAN MARCOS THOMAZ	300101019	27
90	ALMIR VEIBER	300050078	60
91	ALOISIO AMORIM DA SILVA	300087874	60
92	ALZILENE BORGES LIRA	300038445	48
93	AMARANTE ROSA DE ALMEIDA	300042950	40
94	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	300131589	60
95	AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824	52
96	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	56
97	AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	300116306	48
98	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	300131363	60
99	AMIZAEL GALVAO PEREIRA	300099163	48
100	AMÓS ELIAQUIM DA SILVA PEREIRA	300117110	38
101	ANA CARLA RAMOS ALBUQUERQUE	300131587	54
102	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	300116854	34
103	ANA MARIA GARCIA	300093405	34
104	ANA PAULA MOURA COLOMBO	300116007	36
105	ANA RACHEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	300117378	10
106	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	300087873	48
107	ANDERSON BANDEIRA MELO	300129658	60
108	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	300087744	32
109	ANDERSON CARLOS DE SOUZA NEVES	300038469	60
110	ANDERSON MENEZES MARTINS	300140385	60
111	ANDERSON MORANTE SILVA	300090528	44
112	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	300116309	60
113	ANDERSON PEREIRA ALVES	300140217	60
114	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	300092846	60
115	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	300137001	24
116	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	300116399	15
117	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	300092847	60
118	ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA	300098853	60
119	ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	60
120	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300088421	40
121	ANDRE DURVALINO DA SILVA	300137066	48

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

122	ANDRE GRANGEIRO DE OLIVEIRA	300132204	24
123	ANDRE LUIS CARLESSO	300038446	60
124	ANDRÉ MACEDO CHALEGRA	300137005	43
125	ANDRE MARREIRO SILVA	300088369	40
126	ANDRÉ PIEDADE DA SILVA	300038452	48
127	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	60
128	ANDREA LITTIG DA SILVA	300093211	60
129	ANDREIA ALVES CAMELO	300097819	44
130	ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA	300093630	60
131	ANDREIA FAYA SIEBERT DE ARAUJO	300132205	58
132	ANDRESA MENEZES PAIVA PEREIRA	300117645	60
133	ANGELO DE MELO DA SILVA	300140386	54
134	ANGELO ELEOTERIO FERREIRA	300046719	30
135	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	300131379	40
136	ANILTO GOMES DA SILVA	300131367	60
137	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	58
138	ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA	300132207	60
139	ANSELMO SANTOS PEREIRA	300131603	60
140	ANTENOR PEREIRA DA SILVA	300017052	44
141	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	60
142	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	60
143	ANTONIO AFONSO BARBOSA	300117265	60
144	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	30
145	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	300094118	34
146	ANTÔNIO ANDRADE CARNEIRO	300131591	60
147	ANTONIO APARECIDO SANTANA	300038465	20
148	ANTONIO BENTO LACERDA	300093273	48
149	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	300093281	50
150	ANTÔNIO DA CRUZ	300116598	60
151	ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	300060692	24
152	ANTONIO DONIZETE FERREIRA	300060525	34
153	ANTÔNIO DOS SANTOS SOUZA	300088016	44
154	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	60
155	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	300140712	60
156	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	300116615	60
157	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	56
158	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	48
159	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	300097810	60
160	ANTONIO JOAO DE LEAO NOGUEIRA	300098886	60
161	ANTONIO JURANDIR RIBEIRO DA SILVA	300129621	50
162	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	300037945	40
163	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	300116387	40
164	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	50
165	ANTONIO MARCOS DE LIMA	300093296	36
166	ANTÔNIO MARCOS SAMPAIO CUNHA	300037975	60
167	ANTONIO MORAIS	300037980	44
168	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO	300131358	60
169	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	40
170	ANTÔNIO WILSON DA SILVA DAS GRAÇAS	300087289	60
171	APARECIDO LIMA DE AZEVEDO	300117566	36
172	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	300098888	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

173	ARCELINO DE SOUZA	300093286	40
174	ARIMALDO NOBRE DE LIMA	300087870	60
175	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	40
176	ARIVAN MARTINS DA SILVA	300093203	44
177	ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869	43
178	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	300055896	60
179	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	300092843	40
180	AROLDO ALVES DOS SANTOS	300093543	60
181	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542	40
182	ATAIZU PINTO FONSECA	300056810	60
183	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	58
184	ATLEVALDO PERY ALVES DA SILVA	300129622	60
185	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	300131948	32
186	AZAEL DA FONSECA	300093134	44
187	BELMIRO DE BRITO BARBOSA	300060547	36
188	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	60
189	BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO	300097526	60
190	BRAÚLIO HENRIQUE MENACHO	300042453	48
191	BRENO MARQUES AMARAL	300038472	36
192	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	54
193	BRUNO PEREIRA FERNANDES	300129619	40
194	CAIO CUSTODIO SILVA	300116388	60
195	CALEBE AGRA CATUNDA	300093223	30
196	CAMILA DA SILVA COSTA	300117115	60
197	CARITAS DANTAS DOS SANTOS	300016215	30
198	CARLA PATRÍCIA SENA DE CAMPOS	300117283	60
199	CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	300087747	60
200	CARLONES SILVA NORBERTO	300093259	60
201	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	300097528	60
202	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	300087341	60
203	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	300065904	55
204	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	48
205	CARLOS ALMEIDA DE ASSIS	300140556	60
206	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	30
207	CARLOS BUENO PINHEIRO	300121082	52
208	CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE	300137137	56
209	CARLOS DUARTE COSTA	300137112	36
210	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	300097595	48
211	CARLOS EDUARDO DE FREITAS DA SILVA	300093731	48
212	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	300093240	60
213	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	300117118	60
214	CARLOS HENRIQUE KLIPEL	300089447	44
215	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	300093244	60
216	CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	300140451	50
217	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	300038478	48
218	CARLOS JUNIO ONORIO	300089422	54
219	CARLOS MAGNO PAIVA COSTA	300137007	60
220	CARLOS RENATO ROMANO LOPES	300065903	44
221	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	58
222	CASSIO APARECIDO ALVES CASSIANO	300137083	48
223	CATIANO DIANO GUGLIEL	300116566	23

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

224	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	48
225	CELIA REGINA MAIA DA SILVA	300116490	20
226	CELSO PIZZI	300137133	24
227	CHARLEI ANDRE VENTORIN	300055955	33
228	CHARLES ALVES TENORIO	300136109	54
229	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	300065910	60
230	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	42
231	CHARLES LIMA DE SOUZA	300094146	60
232	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	300098856	33
233	CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	30
234	CICERO GOMES DOS SANTOS	300093721	60
235	CICERO LIMA DE SOUZA	300136108	12
236	CICERO LOPES RODRIGUES	300116318	52
237	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	300097596	40
238	CINTHIA GRACIELLE DA SILVA	300087751	60
239	CLARICE PESSOA DA COSTA	300037869	50
240	CLAUDECIR BARTELS	300042955	16
241	CLAUDEMIR FERREIRA SILVA	300116623	44
242	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300037871	60
243	CLAUDEVAN MENDES DE VANCONCELOS	300116389	48
244	CLAUDINEI BATISTA JUSTINO	300140384	44
245	CLAUDINEI COSTA DE FARIA	300088104	60
246	CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	300116961	44
247	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	300065912	11
248	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	300050083	60
249	CLAUDIO DE LIMA QUEIROZ	300050086	48
250	CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO	300088255	48
251	CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300042456	40
252	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	300097824	60
253	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	300097816	56
254	CLAUDIO SIDNEI DE MATOS	300037909	60
255	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	38
256	CLAUDIO TELES FRANCA	300088728	48
257	CLAUDIO TONI BUENO	300116319	22
258	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDAO	300092838	22
259	CLAYTON LUZ PEREIRA	300088727	60
260	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	60
261	CLEBER RODRIGUES DE SOUZA	300117121	23
262	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	60
263	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	60
264	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	60
265	CLEICIVÂNIA LIMA DA SILVA CAMARGO	300087753	44
266	CLEIDAIANE LABORDA DA SILVA	300087878	40
267	CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS	300093323	34
268	CLEITON CAMILLO SANTOS	300088750	60
269	CLEONICE LUCENA DE SOUZA	300018604	40
270	CLERTON DE SOUZA LEITE	300087879	60
271	CLESER DA SILVA GOMES	300117123	44
272	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	300097529	40
273	CLEUDO ALVARACO DA RICHA	300094142	38
274	CLEUDSON BENTO LACERDA	300131799	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

275	CLEYBER DUTRA MACHADO	300067248	60
276	CLEYTON COELHO DA SILVA	300097815	54
277	COSME DA SILVA GADEIA	300129640	30
278	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	60
279	CRISTIANE DA SILVA ESTEVÃO	300087880	30
280	CRISTIANE LEITE SANTOS	300116494	60
281	CRISTIANE SOUZA MORAES	300099669	40
282	CRISTIANO DA SILVA COELHO	300116322	42
283	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	300088164	46
284	CRISTIANO MENDONCA BISPO	300140497	52
285	CRISTIANO MENEZES ALVES	300093236	54
286	CRISTIANO MOREIRA LIMA	300088103	40
287	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	52
288	CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI	300131818	60
289	DAGNÉIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE	300097598	44
290	DAIANE BELUSSI BRITO	300116459	42
291	DANIEL ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	300140266	60
292	DANIEL COSTA SOBREIRA	300140262	60
293	DANIEL GARCIA DA SILVA	300129639	42
294	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	60
295	DANIEL MENDES MARTINS	300088263	54
296	DANIEL MOREIRA DA SILVA	300097844	10
297	DANIEL NUNES DA SILVA	300060533	34
298	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	50
299	DANIEL TOMAS SCHLENDER	300129642	44
300	DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO	300087742	44
301	DANILO CORA	300056829	44
302	DARLI BORGES DA SILVA	300060532	23
303	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300140222	60
304	DAVI BATISTA FERREIRA	300087743	22
305	DAVI MENDONÇA DOS SANTOS	300088766	60
306	DAVI RODRIGUES LEAO	300042480	44
307	DAVID JOAO CARDOSO	300093215	48
308	DEBORA DA SILVA DIAS	300038475	44
309	DEBORA SANTOS FARIA LIMA	300109378	40
310	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	300138258	60
311	DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300140713	60
312	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	60
313	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	60
314	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	300116614	58
315	DERICKE DA SILVA GAMA	300097837	39
316	DERLI ANTONIO DA SILVA	300094204	60
317	DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917	44
318	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	300116720	54
319	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	36
320	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	300087730	44
321	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	60
322	DIANA DOS SANTOS MOURA	300129618	32
323	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	300089449	30
324	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	60
325	DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA	300134831	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

326	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	60
327	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	300116327	48
328	DIEGO PANDOLFI BERNARDES	300088405	60
329	DIEGO SALLES SAMPAIO	300131236	60
330	DILCILENE LIMA SAMPAIO	300099901	30
331	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	30
332	DIMAS DE ARAUJO BARROS	300037877	40
333	DIMAS DE ARAUJO BARROS FILHO	300056830	60
334	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	300131623	60
335	DINO CÉSAR BARROS DE OLIVEIRA	300089613	60
336	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	300140202	60
337	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	300094202	22
338	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	300060687	23
339	DIRLEI ASCOLI	300097597	48
340	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	300055930	30
341	DOUGLAS ALVES BEZERRA	300088188	46
342	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712	60
343	DUAN CUNHA DA SILVA	300140398	36
344	DUBERTI OREAY	300087733	38
345	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	300038748	60
346	ECLEILTON EGUEZ EVARISTO	300117198	47
347	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	300116246	58
348	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	300131237	60
349	EDERLUCIO VENTURIM	300042482	44
350	EDERSON MENDONCA DA SILVA	300090429	60
351	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	300097802	60
352	EDEVALDO FERREIRA	300137077	48
353	EDICARDO GOMES DE MATOS	300097803	60
354	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	300116411	30
355	EDIL DE SOUZA COUY	300037948	46
356	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	300099671	60
357	EDILSON DOS SANTOS	300087735	44
358	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	60
359	EDIMAR MARCOS KEMPIM	300117128	60
360	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	300087736	12
361	EDINEI APARECIDA SCHULZE	300116593	36
362	EDINELSON GOMES DOS SANTOS	300093553	23
363	EDIO VIEIRA BIET	300055931	40
364	EDIVALDO SOARES CAETANO	300092811	28
365	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	300093705	30
366	EDMILSON DIAS DA SILVA	300060680	60
367	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	300037929	10
368	EDMILSON JORDÃO DE SOUZA	300087721	44
369	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	300116498	60
370	EDNA FIDELES CRUZ	300068012	55
371	EDNILSO RIBEIRO	300099250	54
372	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	300116330	44
373	EDSON ALVES DA SILVA	300100371	54
374	EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA	300088762	60
375	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	60
376	EDSON GONÇALVES DE ABREU	300098881	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

377	EDSON LEITÃO DE MENEZ	300097606	54
378	EDSON LUIS FARIAS ROCHA	300088083	60
379	EDSON NUNES DE OLIVEIRA DANTAS	300088367	60
380	EDSON PEREIRA DA SILVA	300097801	60
381	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	60
382	EDUARDO ALVES TEXEIRA	300093353	30
383	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	60
384	EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS	300055932	60
385	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	60
386	EDUARDO GUEDES DA SILVA	300088262	10
387	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	40
388	EDUARDO LEITE ANTONIO	300116401	60
389	EDUARDO LOPES DELGADO	300097604	10
390	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	300088363	44
391	EDVALDO DA ROCHA	300087722	60
392	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	60
393	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	40
394	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	60
395	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	300137130	60
396	ELDO DA COSTA ABREU	300116348	36
397	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	300087993	32
398	ELDO RICARDO DA SILVA	300137117	24
399	ELEN ALVES NETTO	300118177	58
400	ELI DA SILVA	300117131	60
401	ELIANA BALONECK DA SILVA	300097601	20
402	ELIANA JESUS NICACIO	300055914	60
403	ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHAES	300055924	30
404	ELIANE DELARMELINA SILVA	300099237	32
405	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	44
406	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	300041410	44
407	ELIANE VIEIRA DE PAULA	300116501	30
408	ELIAS DA ROCHA	300088777	60
409	ELIAS DA SILVA	300116332	44
410	ELIAS DE ATAIDE SANTOS	300116611	40
411	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	300093000	60
412	ELIAS FERREIRA DA SILVA	300099972	22
413	ELIAS GARCIA DE LIMA	300093679	40
414	ELIAS NEREU TETI	300061232	60
415	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	60
416	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	40
417	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	54
418	ELIEL MEIRELES SOUZA	300093277	60
419	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	32
420	ELISANGELA APARECIDA	300116570	30
421	ELISEU BARROS	300088767	12
422	ELISMAR DIAS DA SILVA	300087538	48
423	ELISSANDRO DE SOUZA MEDONÇA	300097807	60
424	ELISSON LEMOS DE LIMA	300140499	60
425	ELITO ALVES DA SILVA	300098884	54
426	ELITO DOS SANTOS NASCIMENTO	300060996	10
427	ELITO FREIRE RAMOS	300093213	40

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

428	ELIZABETH MOURA DA SILVA	300089095	60
429	ELIZANGELA SILVA PAULO	300117132	32
430	ELIZENIO JOSE MIRANDA DE ALMEIDA	300088259	48
431	ELLEN DAIANNE NOGUEIRA DA COSTA	300099238	24
432	ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	300037972	44
433	ELSON JOSE ALVES DOS SANTOS DA ROCHA	300129661	60
434	ELSON ROSA DA SILVA	300088257	30
435	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	60
436	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	44
437	ELY JOSE DE ANDRADE	300042964	44
438	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	300140269	60
439	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	300093374	44
440	EMANUELLE DE LIMA DE MENEZES	300092963	30
441	EMERSON DA SILVA GOMES	300131629	60
442	EMERSON SOARES VOLPATO	300088350	54
443	EMERSSON PINHEIRO DA COSTA	300116737	10
444	EMILSON RIBEIRO COELHO	300116965	44
445	ENEIAS DIAS BARROS VIEIRA	300129660	44
446	ENIO ALMEIDA BOTELHO	300116394	60
447	ENIO DOMINGOS DE LANA	300089612	44
448	ENIO GOMES ALVES	300042261	60
449	ENIO RODRIGUES ENDLICH	300094212	44
450	ENOQUE DE ALMEIDA	300060516	32
451	EPITACIO PEREIRA DE LIMA	300137082	60
452	ER RAMOS PESSOA	300097832	24
453	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	40
454	ERIALDO BARRETO PACIFICO	300037967	42
455	ERICKSON ARLLEY ARAUJO DE FREITAS	300129662	60
456	ERICO NERY DOS SANTOS	300100486	50
457	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	300117647	40
458	ERIVALDO DE BARROS SANTOS	300183208	23
459	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	300131874	36
460	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	300116504	60
461	ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA	300042266	44
462	ERMESON LUIZ GONCALVES	300088084	48
463	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	300055865	52
464	ERONOR DE SOUSA VERAS	300119093	40
465	ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS	300138164	54
466	EUDES ANTONIO RODRIGUES DA VITORIA	300060505	60
467	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	60
468	EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA	300037899	60
469	EVALDO MARTINS LUNA	300093354	60
470	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	300089092	60
471	EVANDRO LANES DA SILVA	300137146	40
472	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	300140224	60
473	EVANIER SOUZA DANTAS	300097806	20
474	EVANILZA DA SILVA	300131646	24
475	EVERSON JOSE DE VARGAS	300140460	60
476	EVERTON CARVALHO JOCA SOUSA	300131260	43
477	EVERTON DE FREITAS SANTOS	300116672	10
478	EVERTON LIBORIO DOS SANTOS	300137127	16

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

479	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	48
480	EZEQUIAS MARTINS LUNA	300131854	60
481	EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA	300042257	20
482	FABIANA FERREIRA DO CARMO	300116505	54
483	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	56
484	FABIANO SOBRAL BEZERRA	300117823	60
485	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	60
486	FÁBIO BASTOS DA CUNHA	300093627	44
487	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	48
488	FABIO DA SILVA CASTRO	300116967	60
489	FABIO DAMIAO KAUDNICK NUNES	300135979	60
490	FABIO DE OLIVEIRA	300093325	44
491	FABIO ELLER SIMÕES	300092886	60
492	FABIO JUNIOR SIMOES	300140453	48
493	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	44
494	FÁBIO MARTINS CRUZ	300088345	44
495	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300097612	60
496	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	300137275	60
497	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	300136987	54
498	FABIO SOARES PAIVA	300116403	60
499	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	58
500	FABIOLA DA SILVA MATOS	300088358	60
501	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	300093618	56
502	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300116507	60
503	FABRICIO BORGES MENDES	300097675	48
504	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	40
505	FABRÍCIO DELFINO COSMO	300116508	48
506	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	300088353	50
507	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	30
508	FAGNO FERREIRA SOUSA	300116509	60
509	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	300137157	60
510	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	300138517	60
511	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	40
512	FELIPE SANCHES	300120889	56
513	FELIPE SANTIAGO NETO	300060528	42
514	FELIX APARECIDO RAMOS	300098860	57
515	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	300055875	52
516	FERNANDA SOUSA CASTRO	300116349	60
517	FERNANDO ALEX MORAIS	300065906	60
518	FERNANDO ALVES DA SILVA	300097661	30
519	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	300038487	36
520	FERNANDO CESAR LISBOA	300137019	32
521	FERNANDO EGLER CHOROBURA	300090526	48
522	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	300129656	42
523	FERNANDO MARCOS STAFF	300116867	60
524	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	300137031	60
525	FERNANDO VIANA DE SOUSA OLIVEIRA	300088000	60
526	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	57
527	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	300088786	60
528	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	60
529	FLÁVIO BERTO DE OLIVEIRA	300093235	32

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

530	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	300140459	60
531	FLAVIO DE SOUZA COSTA	300097796	20
532	FLÁVIO JÚNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	300087558	22
533	FLÁVIO JÚNIOR VIEIRA	300140204	32
534	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	300093649	34
535	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	60
536	FLEMENGO JORGE ROCHA SANTOS	300037889	60
537	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615	60
538	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	300088305	60
539	FRANCARLOS SOUZA LIMA	300097789	60
540	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	300055883	40
541	FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS	300088304	30
542	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	300055890	44
543	FRANCILUCIO GOMES MORENO	300088268	60
544	FRANCIMAR LOPES DE ARAUJ	300092877	60
545	FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	300129597	60
546	FRANCINEY MONGE TEOTONIO	300099160	48
547	FRANCION RAMOS DA COSTA FERREIRA	300060691	52
548	FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	300140705	48
549	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325	40
550	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	300088785	48
551	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	60
552	FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	300137068	60
553	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	44
554	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	56
555	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	300117259	36
556	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	300087994	40
557	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	40
558	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	44
559	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	300097673	60
560	FRANCISCO DA SILVA TOME	300098883	60
561	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300065905	44
562	FRANCISCO DE ASSIS CRISPIM	300087996	52
563	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	300089097	44
564	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	300136103	50
565	FRANCISCO DEIVE NERY DANTAS	300131638	36
566	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	300116461	48
567	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	300131684	60
568	FRANCISCO FERREIRA CAMURCA	300140396	60
569	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758	40
570	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	60
571	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	60
572	FRANCISCO MARQUES DE SOUZA	300140406	48
573	FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	300097610	60
574	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	300130202	60
575	FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE	300099663	48
576	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	300087997	60
577	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	300055789	46
578	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	300140395	60
579	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	300038497	60
580	FRANCISMAR ALVES DE JESUS	300088791	10

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

581	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	300093652	44
582	FRANCIVALDO DORADO GOMES	300131650	60
583	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	60
584	FRANKILIN EVANGELISTA TEIXEIRA	300097607	44
585	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	48
586	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	300097777	22
587	GABRIEL ROCHA RIGONI	300116513	23
588	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	300117201	60
589	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	300060540	60
590	GEAN PEREIRA ACRISIO	300088323	44
591	GEDEON DIAS DA SILVA	300088190	60
592	GEDERSON SILVA NERY	300118199	48
593	GELVANDIR TEIXEIRA DE MOURA	300118201	32
594	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	300116869	60
595	GENESIO VITOR DA COSTA	300106517	42
596	GENEZIO DA SILVA CASTOLDI	300038427	44
597	GENISON DA SILVA MENDONÇA	300131693	60
598	GENIVALDO BATISTA REIS	300093326	60
599	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300116597	54
600	GEORGE RONILSO DA SILVA	300097531	54
601	GEOVAN PEREIRA FAREL	300098862	60
602	GEOVANE FERREIRA LIMA	300088076	60
603	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	300138428	48
604	GEOVANIA BORCHARDT DE OLIVEIRA	300060529	48
605	GEOVANIA MOURA BRITO DA SILVA	300116515	31
606	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	300093379	34
607	GERLANY KESSYA GUEDES MARCELINO ALVES	300109288	40
608	GERONILDE CATRINQUE THOMAZ	300116927	44
609	GERSIONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300088215	24
610	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	60
611	GERSON LIMOEIRO DE ABREU	300055876	60
612	GERSON SILVA DO VALE	300093648	60
613	GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	300088294	38
614	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	300097780	12
615	GIDEON SANTANA PESSOA	300136996	60
616	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879	48
617	GILBERTO COLMAN JUNIOR	300099926	60
618	GILBERTO FERREIRA SANTOS	300019237	60
619	GILBERTO JOSÉ GERVÁSIO	300089426	40
620	GILBERTO MAGALHÃES LOPES	300088106	60
621	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	300088222	23
622	GILCINEI MARTINS BRANDÃO	300137049	34
623	GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES	300137163	36
624	GILD APOLINÁRIO BATISTA	300093307	60
625	GILDEMCLEI APARECIDO CUNHA DOMINGUES	300097779	36
626	GILENE ALVES DOS SANTOS	300042986	14
627	GILLIARD GLOWASKY	300093324	48
628	GILMAR ALVES FEITOSA	300087820	44
629	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	300087537	15
630	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	300088805	42
631	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

632	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	40
633	GILMAR MENDES SOARES	300088295	38
634	GILMAR VAELANTE DOS SANTOS	300060521	44
635	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	300093218	60
636	GILSELIA SATURNINO BATISTA NAZARO	300088297	60
637	GILSON JUNIOR DE OLIVEIRA LOPES	300132335	60
638	GILSON LOPES	300116407	24
639	GIOVANA SALES BENTES	300117569	36
640	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	300092896	44
641	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	300088248	44
642	GIVANILDO BEZERRA OSORIO	300060552	54
643	GIVELSON ALVES GOMES	300116602	58
644	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	300117288	60
645	GLEICI ASSIS SA	300097674	26
646	GLEIDSON OLIVEIRA SOUZA	300131695	60
647	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	300129613	60
648	GLEYSON CESAR DANTAS	300060886	48
649	GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO	300097613	48
650	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	300088296	32
651	GRACIONE WALKINIR GABRET	300117139	48
652	GUILHERMAN GADELHA DE FARIAS	300139923	60
653	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	60
654	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUZA	300117390	60
655	HAMILL TORRES DE OLIVEIRA	300093632	24
656	HAMILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	300038431	60
657	HANDERSON BRITO DOS SANTOS	300043255	54
658	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	300116609	60
659	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	300087821	60
660	HELDER GERALDO SOUZA SANTOS	300116661	60
661	HELENA SCHWANTZ	300099273	60
662	HELIO GOMES	300064614	33
663	HELIO HENRIQUE DIAS	300093566	48
664	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300101125	48
665	HELIOMAR FELBERG COSTA	300116415	60
666	HELLEN DOS SANTOS TINE	300093200	44
667	HELTON PEREIRA DE JESUS	300116355	60
668	HELVECIO PINTO DE SOUZA	300038210	40
669	HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	300131704	60
670	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	300089428	60
671	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	300042476	44
672	HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO	300140289	60
673	HERLISWELTON SANGI DOS SANTOS	300087712	10
674	HERMES BARBOSA AVELINO	300116572	60
675	HILDA IANES DE ASSIS OAKES	300060491	60
676	HILRISMAR LIRA FERREIRA	300140275	50
677	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	60
678	HUDSON MARIANO LOBATO	300131297	60
679	HUDSONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	48
680	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	300037957	20
681	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300098850	60
682	ILSON SOLIS DUARTE	300099971	48

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

683	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	300087823	60
684	IRAILTON CUJUI FREITAS	300037942	60
685	IRENILDES DE OLIVEIRA	300039181	30
686	IRENIO PAES NETO	300093096	60
687	IRES RODRIGUES PEREIRA	300093608	20
688	IRLANDA CORTE DE AQUINO	300016975	54
689	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	300098849	48
690	ISAÍAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	300093609	60
691	ISAMEIRE DE AQUINO FERREIRA	300102205	8
692	ISMAEL DO CARMO ALMEIDA	300089430	10
693	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	300116416	60
694	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	20
695	ISMAR JOSÉ KREMENAUER	300088227	60
696	ISRAEL MACHADO LOPES	300097781	48
697	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	300130205	60
698	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	300087825	40
699	IVAN DE SOUZA SIMÃO	300137008	60
700	IVAN GAMA VENTORIM	300088004	48
701	IVANIEL DA SILVA MOURA	300087826	24
702	IVANILDO ARAUJO FERNANDES	300140169	60
703	IVANILDO HELENO DOS SANTOS	300060523	34
704	IVANOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	300140271	60
705	IVONEI PIRES	300098863	14
706	IZAIAS DA VEIGA PESSOA	300037950	36
707	IZAIAS HONORATO GONCALVES	300088230	48
708	IZAIAS NUNES DA SILVA	300132336	10
709	IZAQUIEL DA SILVA MOURA	300140273	39
710	JACIRA SOARES MACEDO CHALEGRA	300122582	32
711	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	300140168	48
712	JACKSON CONDE SHOCKNESS FRANCA	300118616	60
713	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	41.35
714	JADER ALMEIDA COSTA	300098814	50
715	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	60
716	JADSON SOARES GALVÃO	300093230	12
717	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	300092892	60
718	JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	50
719	JAIME BOCHORNI FREZ	300093633	44
720	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	300017038	40
721	JAIME ROBERTO DA MATA	300116518	10
722	JAIR BARTOLOMEU MENDONCA DO NASCIMENTO	300087828	60
723	JAIR GALDINO DE SOUSA	300131483	24
724	JAIR MENDES TAMAROSSI	300087374	44
725	JAIR STUPP	300090035	36
726	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	300088326	50
727	JAIRO LIMA DIAS	300088252	48
728	JAIRO MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA	300140220	38
729	JAIRO SEBASTIAO FLOR DA SILVA	300037928	60
730	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	300121587	60
731	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	60
732	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	300087535	60
733	JAN CARLOS PIZZATTO	300098848	36

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

734	JANDERCLEY FERREIRA GOIS	300093797	44
735	JANDERSON DA SILVA PARANHAS	300138132	32
736	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	45
737	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252	30
738	JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO	300116074	44
739	JANILSON DE SOUZA RELVAS	300037853	30
740	JANIO ALVES FREITAS	300093971	40
741	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	300055882	40
742	JAQUELINE ALVES BORGES	300039184	60
743	JAQUELINE DA SILVA	300116575	48
744	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	300089439	44
745	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	58
746	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	60
747	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	40
748	JEANNE MELO VIEIRA	300131860	48
749	JEDERSON WILLIAN TREVISAN	300137919	60
750	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	60
751	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	300088742	44
752	JEFERSON JOSE DE SOUZA	300098847	60
753	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	60
754	JEFESON PEDRAZA	300093567	60
755	JEFFERSON DA SILVA SEVERINO	300120537	60
756	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	60
757	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	300117141	38
758	JEOVAN CARNEUBA PEREIRA	300093628	36
759	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	300092866	48
760	JERSIVANE AZEVEDO ROCHA	300097538	60
761	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	300132225	60
762	JESSILENE PIMENTEL MENDES	300093202	50
763	JHONES ALVES GONDIM	300050091	40
764	JHONNY DA SILVA SANTOS	300140206	60
765	JIVANILDE RUFINO DE SOUZA	300040492	60
766	JOABS DE SOUZA PEREIRA	300117142	60
767	JOANA DARC NASCIMENTO	300116603	41
768	JOAO ALVES DE AGUIAR	300017032	36
769	JOAO BARBOSA CIDADE	300117143	60
770	JOAO BOSCO PEREIRA DO NASCIMENTO	300122642	48
771	JOÃO BOSCO TELES DO NASCIMENTO	300093674	44
772	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	40
773	JOÃO CARLOS TEODORO	300116837	60
774	JOÃO CIESLIK	300099905	60
775	JOÃO CRISTOVÃO DA SILVA	300097539	60
776	JOÃO EUDES DA SILVA	300065900	60
777	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	300130355	60
778	JOÃO GABRIEL DA PAZ BATISTA	300137158	24
779	JOÃO GOMES PAULINO	300037882	52
780	JOAO IGO DE LIMA GADELHA	300055884	60
781	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300017057	44
782	JOAO MARQUES DA SIVA NETO	300087882	45
783	JOÃO MARTINS NETO	300097751	60
784	JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGAO	300097536	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

785	JOÃO PAULO PEREIRA DE JESUS	300136994	60
786	JOÃO RAMILDO PEIXOTO	300089081	30
787	JOAO RICARDO JUNIOR LOPES	300131371	60
788	JOÃO ROBINSON LOZANO	300131480	48
789	JOAQUIM FARIAS DE LIMA ROCHA	300016050	36
790	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	300116725	60
791	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	300087713	60
792	JOCSAN DO NASCIMENTO	300094376	32
793	JOEL BALBINO DE SOUZA	300116464	48
794	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	60
795	JOEL DE ARAUJO PEREIRA	300042970	44
796	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	60
797	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	300137271	60
798	JOEMIL CELSO DE ARRUDA	300088351	60
799	JOESER ALVES DE FREITAS	300098845	26
800	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	300093173	22
801	JOHNNY FERNANDES DE AVILA	300042276	35
802	JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO	300140383	12
803	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	60
804	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	300087715	22
805	JONAS DE SOUZA SA	300088748	34
806	JONAS FELIX BRAGA	300140682	60
807	JONATAN FELIX DANTAS SILVA	300137135	36
808	JONATAS ANTUNES DA SILVA	300116465	60
809	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	60
810	JONES ESTEVÃO DA SILVA	300093080	60
811	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	300055888	44
812	JORGE BRITO DOS SANTOS	300037987	40
813	JORGE COELHO DOS SANTOS	300116466	54
814	JORGE FELIPE FILHO	300038426	51
815	JORGE JONATHAS DE SOUZA CAMARA	300116417	40
816	JORGE LINO TOMIATTI	300116358	60
817	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	300087895	60
818	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	300093646	48
819	JOSE ADRIANO BEZERRA	300137069	44
820	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	300116418	42
821	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	60
822	JOSE ALVES FILHO	300099907	60
823	JOSÉ AMARO GARCIA GOMES	300094017	48
824	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	300037887	44
825	JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO	300093073	44
826	JOSÉ BERALDA BARBOSA	300138016	48
827	JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA	300137116	60
828	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300129632	60
829	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300092863	44
830	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	30
831	JOSE DA CONCEICAO LEITE FILHO	300137563	34
832	JOSÉ EDILSON DE SOUZA	300099433	32
833	JOSE EDISOM LINHARES SOMBRA	300118151	60
834	JOSE EDMAR FERREIRA VIANA	300093165	60
835	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	300037988	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

836	JOSE FELIPE CORREIA FILHO	300060685	60
837	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	300037894	58
838	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	300140226	36
839	JOSE HUMBERTO AGUIAR JUNIOR	300140278	49
840	JOSE JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	300116630	50
841	JOSÉ LOPES DA SILVA NETO	300097649	48
842	JOSE LUCAS CEZARIO MACIEL	300060484	20
843	JOSE MAICON GOMES DA SILVA	300140698	48
844	JOSÉ MARCOS PEREIRA	300060511	48
845	JOSE MARIANO DE SOUZA NETO	300092897	26
846	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	300140456	24
847	JOSE OLIMPIO LIMA SILVA JUNIOR	300065908	40
848	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	60
849	JOSÉ RAIMUNDO DE O. SOBRINHO	300117146	24
850	JOSE RENE PEREIRA MARIANO	300088073	12
851	JOSE RICARDO DE QUEIROZ	300088178	30
852	JOSÉ ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	300131340	53
853	JOSE ROBERTO DA SILVA CARVALHO	300089607	60
854	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	300088335	8
855	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	300088401	23
856	JOSE RONALDO MOURA DE AMORIM	300088404	58
857	JOSE RONIELSON QUINTAO	300088237	40
858	JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA	300087830	12
859	JOSE VANDEVALDO SILVA	300016969	36
860	JOSE WILLIANS TEODORO	300038482	54
861	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	300116249	60
862	JOSELI SOARES DA SILVA	300098821	60
863	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	50
864	JOSENILCE BARROS PINTO	300097648	36
865	JOSENILDO LOBO DA SILVA	300116604	60
866	JOSENITA ALMEIDA DE BARROS	300017145	25
867	JOSERLI ANTÔNIO DE OLIVEIRA	300038492	44
868	JOSIEL DA SILVA REIS	300093636	60
869	JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA	300055781	60
870	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	300116421	42
871	JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS	300131482	60
872	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	300137075	60
873	JOSINEI MIRANDA DA SILVA	300097753	48
874	JOSINEI VAGNER DA PAULA DIAS	300088286	40
875	JOSIVAN GOMES	300137115	47
876	JOSUE DOS SANTOS LIMA	300117664	56
877	JOZEZO ALBINO JACOMEL	300129612	48
878	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA	300137160	60
879	JUCELENE VIANA DA SILVA	300098811	48
880	JULIANA APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS	300115859	13
881	JULIANA ROSA SCANDOLHERE	300087909	32
882	JULIANE AMELIA ROCHA DE OLIVEIRA GUILHERME	300088087	60
883	JULIANO CARLETO	300140276	24
884	JULIANO CESAR DOS SANTOS	300116467	60
885	JULIANO SCHUSTER	300116706	40
886	JULIANO SMERECKI CORREA DE FARIA	300116468	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

887	JULIO CEZAR DINO DE SOUZA	300131778	60
888	JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	300088737	60
889	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	60
890	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	300093081	60
891	JUSCELINO ROCHA	300012905	42
892	JUSCELYO FRANCISCO MAIA	300097754	60
893	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	300099256	36
894	KÁTIA COIMBRA ZEFERINO	300088389	48
895	KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA	300099255	48
896	KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI	300117290	56
897	KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO	300140225	33
898	KRISHNA DE BRITO DOS SANTOS	300116704	48
899	LAÉRCIO DOS SANTOS	300088411	24
900	LAILSON DOS SANTOS SILVA	300140244	60
901	LAMBERMARI ELVES ROCHA GALVAO	300117148	56
902	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757	52
903	LAURO PEREIRA DA SILVA	300137060	60
904	LAZARO FAUSTINO ESTEVES	300116875	50
905	LÁZARO SIMONELLI	300140284	44
906	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	300116423	48
907	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	60
908	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	300138146	40
909	LEANDRO MACIEL DA SILVA	300116335	34
910	LEANDRO MENEGUETTI	300140207	22
911	LEANDRO NASCIMENTO DE CASTRO	300042256	10
912	LEANDRO ROBERTO GONÇALVES	300098865	60
913	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	300116527	54
914	LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO	300088435	34
915	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	300037847	60
916	LEILA FERREIRA DA SILVA	300117807	52
917	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	10
918	LEOMAR CAMILO QUARESMA	300117150	40
919	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	60
920	LEONARDO CUNHA FERREIRA	300042260	54
921	LEONARDO DA SILVA	300116703	60
922	LEONEL PAULO FREITAG	300055907	48
923	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	300088439	24
924	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	300093198	48
925	LEONILSON LIRA QUEIROZ	300093907	44
926	LEOVIR ANTÔNIO DOS REIS	300042977	60
927	LEUDIANE DE ALENCAR SOUZA	300116969	48
928	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	300093241	60
929	LIDIOMAR GONÇALVES	300042979	58
930	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	300088723	54
931	LINARDO SÉRGIO PAULINO DE SOUZA	300093911	44
932	LINCOLN PONTES DA SILVA	300055916	60
933	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	60
934	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	300086470	60
935	LINDOMAR CARDOZO DE ARAUJO	300060535	32
936	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	300088308	30
937	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	300097646	40

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

938	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	300087835	30
939	LOURINALDO DIAS PEREIRA	300116425	60
940	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	300140245	48
941	LUAN SANSAO PINTO	300116336	60
942	LUANA PINHEIRO DE SOUZA	300137921	50
943	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	300137171	48
944	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196	60
945	LUCIANA BAZI	300136998	44
946	LUCIANO BISPO LISBOA	300116426	54
947	LUCIANO GOMES MERCADO	300097543	40
948	LUCIANO GRACILIANO MAIA	300136991	40
949	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	300042981	44
950	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	300116633	40
951	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	300098844	39
952	LUCINEI GOMES DA SILVA	300042509	44
953	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	300039220	46
954	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	300094714	60
955	LUCIVALDO VERA BRAGA	300060466	60
956	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	300137038	60
957	LUIS CEZAR LUZZANI	300055969	24
958	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	300097756	44
959	LUIZ ANTÔNIO CANDIDO	300042497	48
960	LUIZ ANTONIO FRACALOSSI NETO	300087288	44
961	LUIZ CARLOS DA SILVA	300087534	38
962	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	60
963	LUIZ CARLOS PEREIRA	300055919	48
964	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	45
965	LUIZ CHAVES SALVATERRA	300098866	60
966	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	300088089	24
967	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	60
968	LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO	300018599	42
969	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	300131878	40
970	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA	300116427	48
971	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	300099497	60
972	LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA	300017102	16
973	LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO	300119084	56
974	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	300131875	60
975	MADISSON FERREIRA MENDES	300055903	30
976	MADSON BELÉM MARTINS	300116429	60
977	MADSON SOUSA DE MORAES	300098840	50
978	MAGAL COSTA DE OLIVEIRA	300116635	60
979	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	300099468	60
980	MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	60
981	MAICON MILER COSTA ALLEYEN	300093232	60
982	MAICON ROBEN GOMES DOS SANTOS	300138008	60
983	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300089087	60
984	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	58
985	MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES	300118626	40.30
986	MANOEL ALVES FERREIRA	300121083	30
987	MANOEL DA CONCEICAO QUEIROZ AMARAL	300087841	60
988	MANOEL PEREIRA DA ROCHA	300038455	40

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

989	MANOEL RICARDO DA SILVA NETO	300137136	40
990	MANOEL ROGÉRIO TOLENTINO	300117644	60
991	MANUEL MARQUES DA SILVA	300097718	44
992	MARCEL DA SILVA FABRICIO	300131445	58
993	MARCELO ALVES DE MELO	300140259	60
994	MARCELO BARBOSA GOMES	300116636	56
995	MARCELO BEZERRA LOPES	300093250	60
996	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	300038470	60
997	MARCELO DA SILVA	300116430	8
998	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	40
999	MARCELO DE PAULA BRASIL	300050093	40
1000	MARCELO DE SOUSA PEREIRA FROTA	300116637	60
1001	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	300117157	60
1002	MARCELO DOUGLAS DE LUCENA	300087842	34
1003	MARCELO FERREIRA DA SILVA	300116362	20
1004	MARCELO JUNIOR DOS SANTOS	300140246	56
1005	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	300099259	60
1006	MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381	50
1007	MARCELO SOARES DE REZENDE	300050095	44
1008	MARCELO TABORDA COSTA	300116879	48
1009	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	300099481	60
1010	MARCIEL DIAS MARTINS	300136965	44
1011	MÁRCIO ANTÔNIO LOPES	300099493	60
1012	MÁRCIO BENEDITO DOS ANJOS	300137149	60
1013	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	60
1014	MARCIO DA SILVA	300093382	56
1015	MARCIO DE SOUZA CARVALHO	300089605	10
1016	MARCIO FERNANDES DE MOURA	300087798	30
1017	MARCIO FERREIRA BENTO	300131886	58
1018	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	46
1019	MARCIO LIRA DE LIMA	300140257	60
1020	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	60
1021	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	36
1022	MARCIO RAILENO DA SILVA BRITO	300042277	48
1023	MARCIO RICARDO MARIANO	300093656	60
1024	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	300093243	60
1025	MARCIO VICENTIN	300098890	44
1026	MARCO AURELIO SOARES NASCIMENTO	300116363	60
1027	MARCOS ANTONIO FAVARIN SANTANA	300137113	55
1028	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	300099426	36
1029	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	60
1030	MARCOS ANTONIO PEREIRA	300117158	48
1031	MARCOS AURELIO SILVA SALES	300087800	36
1032	MARCOS AURELIO SOARES ROCHA	300092904	56
1033	MARCOS BARROSO DOS SANTOS	300137076	12
1034	MARCOS DO AMARAL	300137118	23
1035	MARCOS FILIPE COELHO	300060695	60
1036	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	300043256	44
1037	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	300087954	44
1038	MARCOS JOSE SANTANA	300087955	48
1039	MARCOS MOURA BOERI	300116930	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

1040	MARCOS NOSA DE SOUZA	300140219	36
1041	MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	300098868	60
1042	MARCOS PEREIRA DA SILVA	300137319	60
1043	MARCOS PEREIRA LUNA	300116439	60
1044	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	300093246	30
1045	MARCOS VALENTIM DA SILVA	300017034	44
1046	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA	300129595	60
1047	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	300093089	60
1048	MARDEM THOMAZ FERREIRA	300088715	52
1049	MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANCA	300099140	11
1050	MARIA AMELIA MONTEIRO DA SILVA	300116440	44
1051	MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA	300131888	40
1052	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	300098816	44
1053	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	300098826	49
1054	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	300116534	46
1055	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOURÃO	300015877	60
1056	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	60
1057	MARIA ELENA PACHECO MARCELINO	300039206	44
1058	MARIA ELENIR DE ANDRADE	300042280	36
1059	MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	300034240	34
1060	MARIA JANICE SACHINI	300116639	30
1061	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	300099261	30
1062	MARIA LUCIA RAMOS DA CONCEICAO	300038479	10
1063	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	300116880	48
1064	MARIA ROSÂNGELA DO N. SANTOS	300131956	34
1065	MARIA ROSIANE SANTOS	300116881	20
1066	MARIA ROSILENE SOBRAL DA COSTA GORAYEB	300060512	6
1067	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	300116365	40
1068	MARILENE ALQUINA ZIMMERMANN	300040495	30
1069	MARILUCIA DOS REIS	300041417	36
1070	MARINA ELENICE MARIANO	300117917	32
1071	MARINALVA BALORDIN	300116642	40
1072	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	60
1073	MARLI RAMOS DA SILVA	300017036	44
1074	MARLON CHARUPA PAES	300088169	56
1075	MÁRLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906	48
1076	MARRALA ALMEIDA BEZERRA	300137592	44
1077	MATEUS MAFIA POLICARPO	300117243	20
1078	MAURÍCIO ANACLETO DE SOUZA	300088318	40
1079	MAURICIO DA COSTA SILVA	300116252	60
1080	MAURICIO DE ALMEIDA	300140258	42
1081	MAURICIO DIOGENES OLIVE MORAES	300042501	44
1082	MAURICIO JOSÉ NAVECA DE LIMA	300093237	60
1083	MAURÍCIO OTÁVIO FOLADOR	300117204	60
1084	MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	300137889	48
1085	MAURICIO YUJO LOPES	300131810	60
1086	MAURO CESAR RECHE	300060445	40
1087	MAURO TORRES LIMA	300116795	60
1088	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	60
1089	MAXILINO MAIA MOTA	300037939	60
1090	MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA	300088093	44

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

1091	MAYCON FERNANDO DE PAULA	300088716	40
1092	MAYKON FELICIANO DOS REIS	300093329	56
1093	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300089601	6
1094	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	300116882	50
1095	MESSIAS FERNANDES GOMES	300088313	60
1096	MESSIAS KINAAK	300131865	60
1097	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	300118548	60
1098	MICHEL OZÓRIO BROIANO	300088761	40
1099	MILTO ALVES DOS SANTOS	300087282	44
1100	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	60
1101	MILTON LUIZ PAMPLONA REGO	300099672	30
1102	MIRACELMA MACHADO MARQUES	300015681	40
1103	MIRAILTON DE MELO DOS SANTOS	300137058	54
1104	MIRIA ALVES PEREIRA	300131863	14
1105	MIRIAN DE OLIVEIRA	300117205	20
1106	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	300140388	60
1107	MOACIR SIMOES LUCAS	300116567	60
1108	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	300140255	60
1109	MOISES LINHARES CASAROTTO	300018778	20
1110	MOISÉS MORETTI MOLOCY	300117261	48
1111	MÔNICA SIYE RIBEIRO FERREIRA	300089598	60
1112	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	300060439	55
1113	MONOKLEB AMARAL DE SOUZA	300092909	10
1114	MURILO GONCALVES ALMEIDA	300116371	42
1115	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	300087532	60
1116	NALVIR DATSCH	300097725	34
1117	NATALIA LIMA MOITA	300116736	60
1118	NATALIA REGO MATIAS	300116643	36
1119	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	300131498	60
1120	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	300137072	60
1121	NAYANA FURTADO BOMFIM FERREIRA	300088322	60
1122	NEGILSON ANDRADE BRANDAO	300017053	40
1123	NEI JANUIS BATISTA REIS	300129585	60
1124	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	48
1125	NEIDE RODRIGUES DA ROCHA CARVALHO	300087804	30
1126	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANÇA	300120527	36
1127	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	60
1128	NEMOEL SOARES ROCHA	300093331	60
1129	NEREU DE SOUZA	300088125	48
1130	NERI LUIZ SACHINI	300088328	60
1131	NERI MACHADO	300038428	60
1132	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	300137114	60
1133	NEUZA CAO COSTA	300129581	40
1134	NEUZA SANTA DE CAMPOS	300097546	60
1135	NILDA ROSA DE SA	300115824	34
1136	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	300129579	60
1137	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	300138145	12
1138	NILSON BARROS DA SILVA	300088195	34
1139	NILSON DA SILVA MENDES	300088094	44
1140	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	50
1141	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	300088180	44

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

1142	NILSON HERMELINDO MENDONCA	300088739	36
1143	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	300055904	60
1144	NILSON MOULAZ MAZZALI	300116536	54
1145	NILTON DE SOUZA MELO	300087805	44
1146	NIVÂNIA DE SOUZA DE SANTOS	300089596	46
1147	NIVERCINDO BARROS DA SILVA	300042985	36
1148	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	300117209	10
1149	NUBIA SILVA MACHADO DOS SANTOS SILVA	300116885	60
1150	OCIMAR FRANCISCO AGUIAR	300093063	34
1151	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	300116443	60
1152	ODAIR JOSÉ SOUZA CONDAQUI	300140254	48
1153	ODAIR MARQUES SILVA	300099260	30
1154	ÓDER HENRIQUE DOS SANTOS	300116645	60
1155	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	300097548	60
1156	ODILSON SANTIAGO CRUZ	300131892	44
1157	ODLANIER DE SOUZA FRAZAO	300140209	24
1158	OLIVIA DO NASCIMENTO BESERRA	300088400	16
1159	ONIR SERAFIN DE SOUZA	300126442	44
1160	ORIDES RODRIGUES	300137062	60
1161	ORLEILSON LAMEIRA XAVIER	300138017	48
1162	OSCARLO DE BARROS GONÇALVES	300088101	60
1163	OSEIAS SEVERO GUIMARÃES	300038488	16
1164	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	300093054	42
1165	OSMAR NASCIMENTO GOMES	300093255	42
1166	OSNI MARTINS	300131511	56
1167	OTO VANDERLEI MARQUES DA SILVA	300138450	60
1168	OTONIEL MAIA COELHO	300087356	60
1169	OZEIAS DE OLIVEIRA	300097783	44
1170	OZIEL CARDOSO FURTADO	300140285	48
1171	PABLO SANTOS DE AMORIM	300088333	60
1172	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	55
1173	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	60
1174	PATRÍCIO GONÇALVES DE FRANÇA	300093810	42
1175	PAULA FERREIRA COSTA	300040497	24
1176	PAULO BORGES VELOSO	300098870	60
1177	PAULO CLAUDINO VIEIRA	300093620	60
1178	PAULO DE TÁRCIO BRAGA SILVINO	300098813	51
1179	PAULO GONÇALVES DE ABREU	300089432	60
1180	PAULO MARTINS TESSER	300086469	59
1181	PAULO ODAIR MIRANDA	300137035	26
1182	PAULO OLIVEIRA SANTOS	300137268	60
1183	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	60
1184	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	300065886	40
1185	PAULO SERGIO RODRIGUES	300060694	36
1186	PAULO SOARES FARFAN	300042989	46.50
1187	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	300099243	42.50
1188	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	60
1189	PEDRO MARCELINO RODRIGUES DA COSTA	300117212	48
1190	PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA	300017098	44
1191	PEDRO PEREIRA SANTOS	300132391	60
1192	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	300137177	24

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

1193	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	300132085	60
1194	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	60
1195	QUEFREM DA HORA LIMA	300129667	52
1196	QUEILA ALEGRIA DOS SANTOS	300116541	32
1197	RAFAEL CHAGAS SENA	300097549	44
1198	RAFAEL DA SILVA PERES	300140251	46
1199	RAFAEL DA SILVA VELOSO FREIRE	300132089	12
1200	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA	300137074	34
1201	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	60
1202	RAFAEL GARCIA ROCHA	300137144	40
1203	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	300117273	60
1204	RAFAEL LUIZ DE LIMA	300116469	60
1205	RAFAEL NONATO DA SILVA	300060424	60
1206	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	300117214	38
1207	RAFAEL PEREIRA AZEVEDO	300116542	40
1208	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	300137916	60
1209	RAFAEL RAMOS SOARES	300137379	60
1210	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	300098875	50
1211	RAFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	300140455	60
1212	RAFESSON MARQUES SILVA	300098827	60
1213	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	60
1214	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	300097722	24
1215	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	300098873	59
1216	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	60
1217	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	300131537	40
1218	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	300140380	60
1219	RAIMUNDO GONCALVES BATISTA	300088181	52
1220	RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA	300037883	56
1221	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	300097785	60
1222	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	300038496	24
1223	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA	300039183	36
1224	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUZA	300087962	24
1225	RALPH VIANA DIAS	300118615	60
1226	RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	300140710	12
1227	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	58
1228	RAONNI JACOB GALVÃO	300140290	60
1229	RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA CABRAL	300099510	40
1230	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	300087960	24
1231	RAUL TRINDADE DE OLIVERIA	300140210	45
1232	REBSON DOS SANTOS BRAGA	300138128	50
1233	RÉGES COSTA RAMOS	300137121	50
1234	REGINA CELI SANTANA DE FARIAS OLIVEIRA	300116543	60
1235	REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	300109441	34
1236	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	36
1237	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	300099909	48
1238	REGINALDO LADISLAU COSTA	300093147	44
1239	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	300131504	48
1240	REGINALDO SILVA DOS SANTOS	300087911	48
1241	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	59
1242	RENATO COELHO DE SOUZA	300100377	48
1243	RENATO DE OLIVEIRA BELFORT	300087529	10

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

1244	RENATO MARQUES DA SILVA	300116545	60
1245	RENATO VIANA CARVALHO	300132439	44
1246	RENIMERCIO LOPES A SILVA	300065885	60
1247	REVISON NOGUEIRA DE CARVALHO	300117216	40
1248	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	60
1249	RICARDO EMIDIO DA SILVA	300087959	60
1250	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	300138429	20
1251	RICARDO JOSE DOMINGUES	300116547	18
1252	RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	300088327	40
1253	RICARDO NELSON RIBEIRO	300117491	44
1254	RICARDO PEREIRA BASTOS	300126438	22
1255	RICARDO SOUZA CONCEIÇÃO	300131557	48
1256	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	300097721	60
1257	RILDO DOMINGOS	300093635	34
1258	RISOMAR BRAGA REGIS	300093157	40
1259	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	36
1260	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	40
1261	ROBERTO LIMA	300087278	38
1262	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	300132100	50
1263	ROBSON GOMES DE DEUS	300116605	8
1264	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	300088417	25
1265	ROBSON MENDES CODEÇO	300098872	44
1266	ROBSON RIBEIRO CABRAL	300088357	48
1267	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	60
1268	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	60
1269	ROBSON VIEIRA DE ARAÚJO	300088340	44
1270	ROBSON WILLES DOS SANTOS	300039187	40
1271	RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	60
1272	RODNEY COELHO DE ALMEIDA	300088135	10
1273	RODNEY LIMA AZEVEDO	300065884	20
1274	RODRIGO COSTA TURRINI	300116379	48
1275	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	300088752	60
1276	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	300136970	60
1277	RODRIGO FREITAS SILVA	300116380	60
1278	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	300137071	48
1279	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	300136967	44
1280	RODRIGO PADOVAN VALES	300087518	23
1281	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	300056840	60
1282	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	300097784	48
1283	ROGERIO BATISTA CAMPOS	300131563	40
1284	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	300087527	60
1285	ROGERIO DA SILVA LINHARES	300129578	24
1286	ROGÉRIO DE OLIVEIRA MENDONÇA	300093057	42
1287	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	60
1288	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	34
1289	ROGERIO DOS SANTOS SA GONCALVES	300140252	60
1290	ROGERIO GAMA PIRAI	300097558	10
1291	ROGERIO GOMES DA SILVA	300117894	36
1292	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA	300117229	60
1293	ROMARIO DE MORAIS SALES	300120535	58
1294	ROMILDO GOMES	300060496	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

1295	RONALDO ALVES DE SOUZA	300131564	44
1296	RONALDO CALIXTO	300042511	60
1297	RONALDO DAS NEVES POLEZE	300042515	58
1298	RONALDO DE JESUS	300097550	60
1299	RONALDO MARIANO DE SOUZA	300088720	54
1300	RONALDO RESENDE DOS SANTOS	300116606	48
1301	RONDINELE FÉLIX OLIVEIRA	300140405	16
1302	RONEIR SILVA DIONÍSIO	300089457	44
1303	RONEISON DA SILVA MOREIRA	300099435	60
1304	RONI COSTA DA SILVA	300087524	60
1305	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	60
1306	RONILSO ALVES PINTO	300038467	44
1307	RONIVON PROCÓPIO DA SILVA	300055908	44
1308	RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS	300088415	50
1309	RONYS ISRAEL BARBOSA	300140404	60
1310	ROSAN DA CRUZ BARROSO	300101719	60
1311	ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMARGO NUNES	300040498	44
1312	ROSÂNGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	32
1313	ROSANGELA BARBOSA SILVA	300115701	40
1314	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES	300039192	48
1315	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	300133269	40
1316	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	300116972	40
1317	ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116381	60
1318	ROSETANIA NEGREIROS RODRIGUES	300181019	43
1319	ROSHINE PROCÓPIO DA SILVA	300118046	48
1320	ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	300089443	32
1321	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	60
1322	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	40
1323	ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	300120893	42
1324	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	30
1325	ROSINEI REIS DA SILVA	300093261	40
1326	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	300116607	40
1327	ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA COUTO	300117231	12
1328	ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO	300091524	34
1329	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	300087484	48
1330	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	300093258	38
1331	ROSNEI ELIS CABROBÓ	300088384	44
1332	ROZIRLEI JOSE MORAIS FERREIRA	300055889	36
1333	RUBEM FERREIRA DA SILVA	300017078	60
1334	RUBENS SIQUEIRA RANGEL	300126426	30
1335	RUBMAR GOMES DA SILVA PIMENTA	300042513	24
1336	RUINEI ALVES DA CUNHA	300116253	60
1337	RUTE BATISTA DOS SANTOS	300099673	33.26
1338	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	60
1339	SADI LOPES DOS SANTOS	300131519	60
1340	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	300137886	60
1341	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	300097772	44
1342	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	60
1343	SAMUEL ARAÚJO DOS SANTOS	300137151	60
1344	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	60
1345	SAMUEL SOUZA DANTAS	300116646	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

1346	SANDOVAL JOSÉ DE OLIVEIRA	300056841	24
1347	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	60
1348	SANDRA PINHEIRO	300089222	32
1349	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	300055847	47
1350	SANDRIELI CALDAS ROLIM	300088347	30
1351	SANDRO CASTRO SOBRAL	300097719	38
1352	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	300087969	50
1353	SANDRO PAZ MENACHO	300050106	48
1354	SANDRO ROBERTO LEVY	300180992	12
1355	SANDRO ROSA LIMA	300137947	48
1356	SANDRO SUARES QUINTAO	300088354	60
1357	SEBASTIANA ALVES BIDÔ	300117233	40
1358	SEBASTIAO DA SILVA	300116974	10
1359	SEBASTIÃO FARIAS FERNANDES	300131503	48
1360	SEBASTIAO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	300037891	30
1361	SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	300037901	42
1362	SERGIO ALEX SILVA FIGUEIREDO	300055849	24
1363	SERGIO AURES BATISTA	300055854	60
1364	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	300088072	60
1365	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	60
1366	SERGIO PEREIRA MONTESSI	300093043	58
1367	SERGIO REIS SALES	300093053	60
1368	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	300094111	44
1369	SEVERINO RAMOS CORREIA JUNIOR	300087968	54
1370	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	60
1371	SHEILLIVAN LIMA DA SILVA	300116647	40
1372	SIDNEI APARECIDO DA SILVA	300089441	36
1373	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	300065972	60
1374	SIDNEI RICARDO NAZARO	300087523	60
1375	SIDNEI SANTANA DOS SANTOS	300118622	58
1376	SIDNEY JULIO DE ANDRADE	300087277	44
1377	SILES PENHA FERREIRA	300093685	60
1378	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	300093906	60
1379	SILVANEI SILVA DE LIMA	300038758	10
1380	SILVANEY LEMOS BARBOZA	300088409	42
1381	SILVANO ALVES PESSOA	300140711	60
1382	SILVIA MARIA DA SILVA PIRES	300089621	52
1383	SILVIA MARIA DOS SANTOS	300131521	22
1384	SILVONE LIMA SILVA	300097555	60
1385	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	300088406	24
1386	SIMONE ANDREA DA SILVA	300117236	36
1387	SIMONE MERCES DA SILVA MORAIS	300117535	24
1388	SONIA AUTA SILVA ARENHARDT	300150326	18
1389	SONIA OENNING DE OLIVEIRA	300060688	34
1390	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	36
1391	SORAIA FERNANDES DE RESENDE	300039437	21
1392	SUELEN DE SOUZA MELO	3000930062	60
1393	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	300037924	36
1394	THIAGO COSTA MAIA	300088179	60
1395	THIAGO DE BARBA AVAROMA	300056623	54
1396	THIAGO RAMOS FAIFER	300131507	48

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

1397	THYESMA UEKI MARANGONI	300097773	34
1398	TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS	300138432	32
1399	TIAGO ALVES SOARES	300088207	44
1400	TIAGO APARECIDO DA SILVA	300097551	23
1401	TIAGO DE JESUS GASS	300137111	60
1402	TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	300137143	44
1403	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	300140213	60
1404	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	300136969	60
1405	TIAGO NEVES BARROS	300093690	60
1406	TIAGO SOARES DA SILVA	300140403	36
1407	TIAGO SOUZA LUNA	300131509	60
1408	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	60
1409	TIMOTEO KLOS BORGES	300088130	13
1410	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	58
1411	UATIA TANIA VIANA CARVALHO	300087981	30
1412	UELTON CARLOS SALES DA SILVA	300140402	36
1413	UENAS ALVES DE OLIVEIRA	300093638	24
1414	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	300132233	60
1415	UILIAN LIMA DA CONCEICAO	300093640	60
1416	UZIEL NUNES DE SOUZA	300099240	24
1417	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	60
1418	VAGNER FLORENCIO ANDRADE	300137040	60
1419	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	300088368	46
1420	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	300116474	60
1421	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	60
1422	VALDECI DE SOUZA LIMA	300093457	18
1423	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	300097774	40
1424	VALDEIR PEREIRA DA SILVA	300137141	58
1425	VALDEIR REIS DA SILVA	300087276	60
1426	VALDEMIR ALVES SOUSA	300088191	60
1427	VALDEMIR MANZOLI	300018570	54
1428	VALDEMIR NONATO MARÃES	300097759	60
1429	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	300117238	44
1430	VALDINEI VESPTHAL	300117239	60
1431	VALDINEY DA COSTA GOMES	300087915	44
1432	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	300087562	23
1433	VALDIR BALMANT NUNES	300116475	23
1434	VALDIR CHIELI	300060456	22
1435	VALDIR GOMES DE AMORIM	300116899	60
1436	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	300116296	11
1437	VALDNEY DA SILVA	300137173	44
1438	VALDOMIRO LUCIO DOS SANTOS	300092817	12
1439	VALESKA DOS REIS FERRARI	300116976	35
1440	VALMIR ALEIXO DA SILVA	300097761	60
1441	VALMIR ALVES CAVALCANTE	300060534	60
1442	VALTENCY DE SOUZA PINHO	300097763	20
1443	VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS	300093249	34
1444	VALTER NOGUEIRA SANTOS	300097764	36
1445	VANDERLANDIO SILVA SOUSA	300098876	60
1446	VANDERLEI DE SOUZA VIEIRA	300092815	34
1447	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	44

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

1448	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	300087916	60
1449	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	300132259	24
1450	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	300055796	56
1451	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	300139971	44
1452	VANDERSON MOREIRA BRAS DE SA	300136983	36
1453	VANDERSON PEREIRA GONÇALVES	300087977	44
1454	VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	300116742	60
1455	VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	300099247	40
1456	VANIA QUEIROZ DE JESUS	300116698	52
1457	VANIA REGINA ROSA SILVA	300116451	46
1458	VANILDO SALCEDO COSTA	300097762	60
1459	VANUTE ALVES AMORIM	300140401	60
1460	VANUZA ALVES DIOGO OLIVEIRA	300042517	36
1461	VERONICA TUSI COSSENTINO	300099248	60
1462	VICEMARIANO ANTÔNIO FILHO	300088172	60
1463	VICENTE DE PAULO CARVALHO	300092819	44
1464	VICENTE MARTINS RODRIGUES	300088139	38
1465	VILMACIR BARROS DE SOUZA	300099973	48
1466	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	44
1467	VILSON RAMOS LINDOSO	300116340	33
1468	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300093696	40
1469	VIVIAN PENA SALVATERRA	300087920	36
1470	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	300098828	60
1471	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	60
1472	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	300131577	48
1473	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	58
1474	VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	300087980	60
1475	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	60
1476	WAGSMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	300080974	50
1477	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	300137041	44
1478	WALDELY SOARES DOS SANTOS	300099429	48
1479	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	300087921	48
1480	WALDEVI REBOUCAS DE SOUZA	300089946	60
1481	WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	300116612	40
1482	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	300042294	52
1483	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	32
1484	WANDER VALDERENE DOS SANTOS	300093461	54
1485	WANDERLEI PEREIRA BRAGA	300065848	60
1486	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	300131665	24.30
1487	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	300097767	44
1488	WANDERSON SILVA PEREIRA	300116452	60
1489	WANESSA COSTA NUNES PRUDENCIO	300117240	44
1490	WEDER JOSE DA SILVA	300140215	60
1491	WEDERSON OTINIEL DA SILVA	300120529	30
1492	WELCKEYSHAYNAY NOVAES PEREIRA	300088288	10
1493	WELITON DE LIMA CASTRO	300115764	26
1494	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	300088293	60
1495	WELLINGTON NERY BATISTA	300097556	20
1496	WELLLINGTON DOS SANTOS LOPES	300093604	48
1497	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	300116613	36
1498	WELYTON VIEIRA DE AZEVEDO	300180995	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

1499	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	300093272	60
1500	WENDREU DOUGLAS GAMBARTI	300093700	30
1501	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	300100736	36
1502	WIGEN FREITAS OLIVEIRA	300140218	60
1503	WILIAN FERNANDO PADILHA	300120545	20
1504	WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA	300087273	60
1505	WILLIAM BARBOSA DE CARVALHO	300136974	40
1506	WILLIAM DO AMARAL	300037971	44
1507	WILLIAN COUTO DE MELO	300042295	54
1508	WILLIAN DA ROCHA BRITO	300087719	10
1509	WILLIAN GOMES DA SILVA	300102066	40
1510	WILMAR VIEIRA JANUÁRIO	300089435	40
1511	WILSON BATISTA JORDAO	300093460	60
1512	YURI BEZERRA CARVALHO	300140400	12
1513	ZENILTO DE LIMA PESTANA	300131852	60
1514	ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO	300017042	38
1515	ZOZIMO SIMAO DE SOUZA	300060703	60
1516	FRANCISCA CLAUDIA ARAUJO ARAGAO	300116136	24

LEONARDO MARINHO DE BRITO
Assessor/ SEJUS/NAFAS

ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES
Gerente de Gestão de Pessoas

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva

Secretário (a)de Estado da Justiça

Protocolo 0036600666

Portaria nº 1013 de 15 de março de 2023

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no processo nº 0033.008001/2023-10.

Considerando o Ofício nº 6696/2023/SEJUS-NAFAS (0035828998), 15 de MARÇO de 2023.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo. 9º LO n° 1068, de 19.04.2002 o qual revogou o inciso IV do artigo 86 e artigos 96 e 97 da Lei Complementar nº 68, de 1992, o **Adicional Noturno**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, referente ao 1º Lote do mês de **FEVEREIRO/2023.**

1°LOTE DE FEVEREIRO/ 2023			
ORDEM	**NOME**	**MATRÍCULA**	**TOTAL DE HORAS**
1	ABRAO TRINDADE DE LIMA	300099651	42
2	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	300137139	42
3	ADALTO PEREIRA DA SILVA	300117107	7
4	ADALTO THIMOTEU RAMOS	300097822	21
5	ADAO LOPES DOS SANTOS	300042947	42
6	ADEILDO DE SOUZA BARROS	300129669	35
7	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	300089617	42
8	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	42
9	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	14
10	ADELINE MENDES DOS SANTOS SOUSA	300116791	42
11	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	42
12	ADELSON PEREIRA DA SILVA	300087272	42
13	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	300137006	42
14	ADEMIR PEREIRA	300087923	42
15	ADEMIRSO JOSE DE PAULA	300116385	35

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

16	ADENILSON LOPES DA SILVA	300133013	35
17	ADENILSON SILVA SOUZA	300094115	14
18	ADERBAL FRANCA DA COSTA	300056999	7
19	ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR	300116487	35
20	ADILSON ALVES DINIZ	300093327	42
21	ADILSON DA SILVA	300140597	28
22	ADILSON DE SOUZA GASPAR	300099933	42
23	ADILSON NUNES DE MORAIS	300087776	35
24	ADIMAR DE OLIVEIRA	300140265	35
25	ADINALDO GIL DE LIMA	300137272	35
26	ADINEIA SILVA BORGES	300087777	42
27	ADJAIR CARLOS DE LIMA	300060492	35
28	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	300116949	42
29	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	7
30	ADRIANA JUSTINA DIAS	300116778	42
31	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	35
32	ADRIANE DALPRA SANTOS	300116400	42
33	ADRIANO ALVES ROLIM	300093127	35
34	ADRIANO CARDOSO MATOS	300088789	14
35	ADRIANO COSTA SANTOS	300087304	42
36	ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	300087925	28
37	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	21
38	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860	42
39	ADRIANO NONATO DA SILVA	300087780	42
40	ADRIANO VALERO DE ALMEIDA	300098823	42
41	ADRIEL CRISTIANO OLIVEIRA FEITOSA	300117109	35
42	AILTON COSTA DA SILVA	300093298	42
43	AILTON VALIM DE SOUZA	300099225	42
44	AIRTON JOSE GONCALVES	300088100	35
45	AKYLLE EGUEZ SANTOS	300116302	21
46	ALAN FERNANDES PENHA	300056827	35
47	ALAN FERREIRA MARTINS	300129657	35
48	ALAN GONCALVES DA SILVA	300093692	35
49	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	300087861	28
50	ALBERTO GOMES DA COSTA	300042949	42
51	ALBERTO MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	300093386	42
52	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	300088210	35
53	ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS	300019035	35
54	ALCINO SANCHES LESSA	300087862	42
55	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	14
56	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	300116343	35
57	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	42
58	ALDERLEI LIMA SABINO	300140221	35
59	ALDIAN CUNHA SOUSA	300137918	14
60	ALDO PEREIRA DA SILVA	300137150	7
61	ALENE PEREIRA DAS NEVES	300097524	35
62	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	300093303	42
63	ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	300116959	35
64	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	300099249	35
65	ALESSANDRO DA SILVA	300137278	14
66	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	300093689	14

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

67	ALESSANDRO MELO SOBREIRA	300087790	42
68	ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA	300131597	42
69	ALEX GRANJEIRO MENDES	300097808	35
70	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	300088080	7
71	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	300137594	35
72	ALEX SANDRO BERGAMIN	300097818	42
73	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	300137009	42
74	ALEXANDRE BARROS SILVA	300098885	42
75	ALEXANDRE CESAR SCHULZE	300087792	35
76	ALEXANDRE NAVARRO	300060545	42
77	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	21
78	ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA	300137174	35
79	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	300137474	42
80	ALEXSANDRO SOUZA LEITE	300138062	35
81	ALEXSANDRO VIEIRA ALVES	300089086	42
82	ALINE BEATRIZ VEIGANT	300116305	35
83	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO DE LIMA	300137059	14
84	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	300137043	35
85	ALINE PEREIRA CAMACHO MARQUES	300116622	14
86	ALISSON MOURA DA SILVA	300093388	28
87	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	300055897	35
88	ALLAN MARCOS THOMAZ	300101019	21
89	ALMIR VEIBER	300050078	35
90	ALZILENE BORGES LIRA	300038445	14
91	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	300131589	42
92	AMAURI DIAS DE ASSIS	300097525	35
93	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	35
94	AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	300116306	35
95	AMILTON GOMES DE PAULA	300094119	42
96	AMOS ELIAQUIM DA SILVA PEREIRA	300117110	35
97	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE	300131587	42
98	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	300116854	28
99	ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	300116457	42
100	ANA SILVA DA SILVA	300117112	14
101	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	300087873	35
102	ANDERSON BANDEIRA MELO	300129658	42
103	ANDERSON BARROS CUNHA	300140261	42
104	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	300087744	35
105	ANDERSON CARLOS DE SOUZA NEVES	300038469	42
106	ANDERSON LIMA DA SILVA	300093548	35
107	ANDERSON MORANTE SILVA	300090528	35
108	ANDERSON PEREIRA ALVES	300140217	42
109	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	300137001	7
110	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	300092847	35
111	ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA	300098853	35
112	ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	35
113	ANDRE ADRIANO DOS SANTOS	300088421	42
114	ANDRE DURVALINO DA SILVA	300137066	35
115	ANDRE GRANGEIRO DE OLIVEIRA	300132204	42
116	ANDRE LUIS CARLESSO	300038446	35
117	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	300097821	21

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

118	ANDRE MACEDO CHALEGRA	300137005	42
119	ANDRE MARREIRO SILVA	300088369	42
120	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	42
121	ANDREA LITTIG DA SILVA	300093211	42
122	ANDREIA ALVES CAMELO	300097819	35
123	ANGELO DE MELO DA SILVA	300140386	42
124	ANGELO ELEOTERIO FERREIRA	300046719	35
125	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	300131379	35
126	ANILTO GOMES DA SILVA	300131367	14
127	ANILTON CAMPOS FARIA	300131600	35
128	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	42
129	ANSELMO REBOUCAS DE PAULA	300132207	35
130	ANSELMO SANTOS PEREIRA	300131603	42
131	ANTENOR PEREIRA DA SILVA FILHO	300017052	35
132	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	35
133	ANTONIAS TELES BESSA	300100739	42
134	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	7
135	ANTÔNIO AFONSO BARBOSA	300117265	42
136	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	14
137	ANTONIO ANDRADE CARNEIRO	300131591	35
138	ANTONIO BENTO LACERDA	300093273	42
139	ANTONIO BUENO DA FONSECA	300104858	42
140	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	300093281	42
141	ANTONIO CECILIO GARCIA DE SOUZA	300087745	35
142	ANTONIO DA CRUZ	300116598	42
143	ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	300060692	42
144	ANTONIO DONIZETE FERREIRA	300060525	42
145	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	300088016	14
146	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	42
147	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	300116615	42
148	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	35
149	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	42
150	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	300097810	35
151	ANTONIO JURANDIR RIBERIO DA SILVA	300129621	28
152	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	300116387	35
153	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	35
154	ANTONIO MARCOS DE LIMA	300093296	28
155	ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA	300037975	42
156	ANTONIO MORAIS	300037980	42
157	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO	300131358	42
158	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	14
159	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	300087289	42
160	APARECIDO LIMA DE AZEVEDO	300117566	42
161	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	300098888	42
162	ARACI FERREIRA DE SOUZA	300017135	42
163	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	35
164	ARIVAN MARTINS DA SILVA	300093203	35
165	ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869	35
166	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	300055896	14
167	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	300092843	35
168	AROLDO ALVES DOS SANTOS	300093543	35

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

169	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542	42
170	ATAIZU PINTO FONSECA	300056810	14
171	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	42
172	ATLEVALDO PERY ALVES DA SILVA	300129622	42
173	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	300131948	42
174	AZAEL DA FONSECA	300093134	42
175	BELMIRO DE BRITO BARBOSA	300060547	42
176	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	42
177	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	300042453	42
178	BRENO MARQUES AMARAL	300038472	14
179	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	35
180	BRUNO PEREIRA FERNANDES	300129619	35
181	BRUNO RICELI MACEDO DA SILVA	300088370	28
182	CAIO CUSTODIO SILVA	300116388	35
183	CALEBE AGRA CATUNDA	300093223	7
184	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	300117283	42
185	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	300042275	42
186	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	300097528	42
187	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	300087341	35
188	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	300065904	42
189	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	35
190	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	35
191	CARLOS BUENO PINHEIRO	300121082	35
192	CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE	300137137	28
193	CARLOS DUARTE COSTA	300137112	42
194	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	300097595	42
195	CARLOS EDUARDO DACZKOVSKI	300093240	42
196	CARLOS EDUARDO DE FREITAS SILVA	300093731	42
197	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	300117118	35
198	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	300093244	35
199	CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	300140451	35
200	CARLOS JOSE DOS SANTOS	300038478	42
201	CARLOS JUNIO ONORIO	300089422	42
202	CARLOS MAGNO PAIVA COSTA	300137007	35
203	CARLOS PROCOPIUK	300136980	42
204	CASSIO APARECIDO ALVES CASSIANO	300137083	42
205	CATIANO DIANO GUGLIEL	300116566	35
206	CELENICE MARQUES COSTA	300055895	35
207	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	14
208	CELSO PIZZI	300137133	14
209	CELSO QUIRINO CARDOSO	300060690	42
210	CHARLES ALVES TENORIO	300136109	21
211	CHARLES DA CUNHA	300114408	49
212	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	300065910	42
213	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	35
214	CHARLES LIMA DE SOUZA	300094146	42
215	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	300098856	28
216	CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	35
217	CICERO GOMES DOS SANTOS	300093721	42
218	CICERO LIMA DE SOUZA	300136108	28
219	CICERO LOPES RODRIGUES	300116318	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

220	CINTHIA GRACIELE DA SILVA	300087751	35
221	CLAITON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	300087866	42
222	CLAUDECIR BARTELS	300042955	14
223	CLAUDEMIR BARBOSA DOS SANTOS	300055927	35
224	CLAUDEMIR FERREIRA SILVA	300116623	42
225	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300037871	35
226	CLAUDEVAN MENDES DE VASCONCELOS	300116389	35
227	CLAUDIA IANES STEVENS	300116492	35
228	CLAUDINEI BATISTA JUSTINO	300140384	28
229	CLAUDINEI COSTA DE FARIA	300088104	42
230	CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	300116961	42
231	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	300065912	42
232	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	300050083	42
233	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	300100379	42
234	CLAUDIO DE LIMA QUEIROZ	300050086	28
235	CLAUDIO FERREIRA DOMINGOS	300088941	42
236	CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO	300088255	42
237	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	300097824	14
238	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	300097816	21
239	CLAUDIO SIDNEI DE MATOS	300037909	7
240	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	42
241	CLAUDIO TELES FRANCA	300088728	42
242	CLAUDIO TONI BUENO	300116319	42
243	CLAUDIR JARDIM GOMES	300097840	35
244	CLAYTON LUZ PEREIRA	300088721	42
245	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	35
246	CLEBER RODRIGUES DE SOUZA	300117121	35
247	CLEBER VIEIRA PAULA	300087752	7
248	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	35
249	CLEBSON SILVA MATOS	300099242	35
250	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	42
251	CLEDIO LOOSE	300094203	35
252	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	14
253	CLEICIANE NUNES DOS SANTOS	300096312	42
254	CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS	300093323	42
255	CLEINER DALTON DA SILVA	300093724	35
256	CLEITON CAMILLO SANTOS	300088750	35
257	CLEITON GALDINO DA SILVA	300131162	7
258	CLEMILSON DIAS DA SILVA	300088756	42
259	CLERIO ALMERINDO KNAACK	300093394	42
260	CLERTON DE SOUZA LEITE	300087879	42
261	CLESER DA SILVA GOMES	300117123	42
262	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	300097529	14
263	CLEUDO ALVARACO DA ROCHA	300094142	42
264	CLEUDSON BENTO LACERDA	300131799	35
265	CLEYBER DUTRA MACHADO	300067248	35
266	CLEYDE SOARES SANTOS	300060479	35
267	CLEYTON COELHO DA SILVA	300097815	35
268	COSME DAMIÃO ESPERIDIÃO JESUS	300017059	42
269	COSMOS EUGENIO DA SILVA	300018787	35
270	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

271	CRISTIANE DA SILVA ESTEVAO	300087880	42
272	CRISTIANE DA SILVA LIMA	300097530	35
273	CRISTIANE LEITE SANTOS	300116494	42
274	CRISTIANO DA SILVA COELHO	300116322	42
275	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	300088164	28
276	CRISTIANO MENDONÇA BISPO	300140497	35
277	CRISTIANO MOREIRA LIMA	300088103	42
278	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	35
279	CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI	300131818	35
280	DALMIRO MARTINI	300093071	42
281	DANIEL ADRIANO DE OLIVEIRA	300140266	35
282	DANIEL DA COSTA NEVES	300093212	35
283	DANIEL GARCIA DA SILVA	300129639	42
284	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	42
285	DANIEL MENDES MARTINS	300088263	42
286	DANIEL MOREIRA DA SILVA	300097844	42
287	DANIEL NUNES DA SILVA	300060533	42
288	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	42
289	DANIEL TOMAS SCHLENDER	300129642	35
290	DANILO CORA	300056829	35
291	DARLI BORGES DA SILVA	300060532	42
292	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300140222	35
293	DAVI ALEXANDRE DA SILVA	300037979	42
294	DAVI BATISTA FERREIRA	300087743	35
295	DAVI RODRIGUES LEAO	300042480	42
296	DAVID DA SILVA BRITO	300087729	42
297	DAVID JOAO CARDOSO	300093215	42
298	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	300138258	35
299	DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300140713	42
300	DELMI OLIVEIRA ANDRADE SOARES	300018642	35
301	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	28
302	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	35
303	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	300116614	35
304	DERLI ANTONIO DA SILVA	300094204	14
305	DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917	42
306	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	300116720	35
307	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	42
308	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	300087730	21
309	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	42
310	DIANA DOS SANTOS MOURA	300129618	42
311	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	42
312	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	21
313	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	300098858	42
314	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	300116327	21
315	DIEGO PANDOLFI BERNARDES	300088405	35
316	DIEGO SALLES SAMPAIO	300131236	35
317	DILCILENE LIMA SAMPAIO	300099901	42
318	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	21
319	DIMAS DE ARAUJO BARROS	300037877	28
320	DIMAS DE ARAUJO BARROS FILHO	300056830	35
321	DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA	300089613	14

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

322	DIOGO JUNIOR SALES DO CASAL	300172798	14
323	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	300094202	42
324	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	300060687	42
325	DIRLEI ASCOLI	300097597	35
326	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	300055930	42
327	DOUGLAS ALVES BEZERRA	300088188	42
328	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712	35
329	DUAN CUNHA DA SILVA	300140398	42
330	DUBERTI OREAY	300087733	35
331	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	300038748	42
332	ECLEILTON EGUEZ EVARISTO	300117198	42
333	EDER JUNIOR EUGENIO DE MORAIS	300117127	42
334	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	300131237	35
335	EDERSON ADOLFO CHEREGATTO	300097663	14
336	EDERSON MENDONÇA DA SILVA	300090429	42
337	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	300097802	42
338	EDEVALDO FERREIRA	300137077	14
339	EDI CARLOS DOS SANTOS	300065913	35
340	EDICARDO GOMES DE MATOS	300097803	42
341	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	300116411	14
342	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	300088249	35
343	EDIL DE SOUZA COUY	300037948	42
344	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	300099671	42
345	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	21
346	EDILSON HASSEGAWA MOSCOSO	300018578	42
347	EDIMAR GOMES LEAL	300117391	35
348	EDIMAR LUIZ DA SILVA	300097797	42
349	EDIMAR MARCOS KEMPIM	300117128	7
350	EDINEI APARECIDA SCHULZE	300116593	42
351	EDINEI JOAQUIM	300137175	35
352	EDINELSON GOMES DOS SANTOS	300093553	35
353	EDMAR PEREIRA DA ROCHA	300088085	28
354	EDMILSON DIAS DA SILVA	300060680	42
355	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	300037929	35
356	EDMILSON JORDAO DE SOUZA	300087721	42
357	EDMILSON LACERDA LEITE	300138451	14
358	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	300116498	35
359	EDNA FIDELES CRUZ	300068012	42
360	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	300117129	35
361	EDNILSO RIBEIRO	300099250	42
362	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	300116330	28
363	EDSON ALVES DA SILVA	300100371	42
364	EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA	300088762	35
365	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	35
366	EDSON GONÇALVES DE ABREU	300098881	42
367	EDSON LEITAO DE MENEZ	300097606	42
368	EDSON LUIZ FARIAS	300088083	35
369	EDSON NUNES DE OLIVEIRA DANTAS	300088367	42
370	EDSON PEREIRA DA SILVA	300097801	35
371	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	42
372	EDSON TOMAZI	300137081	35

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

373	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	49
374	EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS	300055932	14
375	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	35
376	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	42
377	EDUARDO LEITE ANTONIO	300116401	35
378	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	300088363	42
379	EDVALDO DA ROCHA	300087722	35
380	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	35
381	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	42
382	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	35
383	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	300137130	42
384	ELAIR HENRIQUE ROOS	300042962	35
385	ELDO DA COSTA ABREU	300116348	35
386	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	300087993	42
387	ELDO RICARDO DA SILVA	300137117	42
388	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	300137120	35
389	ELI DA SILVA	300117131	35
390	ELIANA MARTINS FERREIRA	300039230	42
391	ELIANE DELARMELINDA SILVA	300099237	35
392	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	300041410	42
393	ELIANE VIEIRA DE PAULA	300116501	35
394	ELIAS DA ROCHA	300088777	35
395	ELIAS DA SILVA	300116332	42
396	ELIAS DE ATAIDE SANTOS	300116611	42
397	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	300093000	42
398	ELIAS FERREIRA DA SILVA	300099972	35
399	ELIAS GARCIA DE LIMA	300093679	14
400	ELIAS NEREU TETI	300061232	35
401	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	35
402	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	35
403	ELIEL MEIRELES SOUZA	300093277	35
404	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	14
405	ELIFAZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	300093208	42
406	ELISANGELA APARECIDA DE MATTOS DUARTE	300116570	35
407	ELISEU BARROS	300088767	14
408	ELISMAR DIAS DA SILVA	300087538	35
409	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONCA	300097807	35
410	ELISSON LEMOS DE LIMA	300140499	42
411	ELITO ALVES DA SILVA	300098884	42
412	ELITO DOS SANTOS NASCIMENTO	300060996	42
413	ELITO FREIRE RAMOS	300093213	35
414	ELIZABETH MARIA MARTINS BRAGADO	300017208	42
415	ELIZANGELA SILVA PAULO	300117132	42
416	ELIZENIO JOSE MIRANDA DE ALMEIDA	300088259	21
417	ELIZEU DINIZ DE MEDEIROS	300087727	21
418	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	300094138	35
419	ELLEN DAIANNE NOGUEIRA DA COSTA	300099238	35
420	ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	300037972	42
421	ELSON JOSE ALVES DOS SANTOS DA ROCHA	300129661	35
422	ELSON ROSA DA SILVA	300088257	14
423	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	14

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

424	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	42
425	ELY JOSE DE ANDRADE	300042964	35
426	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	300140269	42
427	EMERSON DIAS TERRA	300086471	35
428	EMERSON PINHEIRO DA COSTA	300116737	35
429	EMERSON SOARES VOLPATO	300088350	35
430	EMILSON RIBEIRO COELHO	300116965	35
431	ENEIAS DIAS BARROS VIEIRA	300129660	7
432	ENIO ALMEIDA BOTELHO	300116394	42
433	ENIO DOMINGOS DE LANA	300089612	42
434	ENIO GOMES ALVES	300042261	42
435	ENIO RODRIGUES ENDLICH	300094212	42
436	ENOQUE DE ALMEIDA	300060516	7
437	EPITACIO PEREIRA DE LIMA	300137082	35
438	ER RAMOS PESSOA	300097832	14
439	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	42
440	ERIC AISLAN NASCIMENTO SILVA	300087709	42
441	ERICKSON ARLLEY ARAUJO DE FREITAS	300129662	21
442	ERICO NERY DOS SANTOS	300100486	42
443	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	300117647	35
444	ERIVALDO DE BARROS SANTOS	300183208	42
445	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	300131874	42
446	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	300116504	42
447	ERMESON LUIZ GONÇALVES	300088084	42
448	ERMINIO ELDER DE SALES	300088913	42
449	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	300055865	42
450	ERONOR DE SOUSA VERAS	300119093	35
451	ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS	300138164	42
452	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	42
453	EUZEBIO VIDAL SANTOS SILVA	300088815	42
454	EVALDO MARTINS LUNA	300093354	28
455	EVANDRO LANES DA SILVA	300137146	42
456	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	300140224	14
457	EVANILZA DA SILVA	300131646	42
458	EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUSA	300131260	28
459	EVERTON DE FREITAS SANTOS	300116672	14
460	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	28
461	EZEQUIAS MARTINS LUNA	300131854	28
462	EZEQUIAS MENDONCA LOPES	300099903	42
463	EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA	300042257	14
464	EZEQUIEL RAMOS	300117134	28
465	FABIANA FERREIRA DO CARMO	300116505	42
466	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	42
467	FABIANO SOBRAL BEZERRA	300117823	14
468	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	35
469	FABIO BAPTISTA DOS SANTOS	300100718	14
470	FABIO BASTOS DA CUNHA	300093627	35
471	FABIO BELEM MARTINS	300097609	42
472	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	14
473	FABIO DA SILVA CASTRO	300116967	42
474	FABIO DAMIAO KAUDNICK NUNES	300135979	35

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

475	FABIO ELLER SIMOES	300092886	42
476	FABIO JULIO BERNARDO	300136982	35
477	FABIO JUNIOR SIMÕES	300140543	14
478	FABIO MARTINS CRUZ	300088345	42
479	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300097612	35
480	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	300136987	14
481	FABIO SOARES PAIVA	300116403	42
482	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	14
483	FABIOLA DA SILVA MATOS	300088358	35
484	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300116507	42
485	FABRICIO BORGES MENDES	300097675	28
486	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	35
487	FABRICIO DELFINO COSMO	300116508	35
488	FABRICIO KEMPIM PITTELKOW	300088330	35
489	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	35
490	FAGNO FERREIRA SOUSA	300116509	35
491	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	300137157	35
492	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	300138517	35
493	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	42
494	FELIPE SANTIAGO NETO	300060528	42
495	FELIX APARECIDO RAMOS	300098860	42
496	FERNANDA SOUSA CASTRO	300116349	35
497	FERNANDO ALEX DE MORAIS	300065906	42
498	FERNANDO ALVES DA SILVA	300097661	42
499	FERNANDO CESAR LISBOA	300137019	42
500	FERNANDO EGLER CHOROBURA	300090526	42
501	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	300129656	35
502	FERNANDO MARCOS STAFF	300116867	35
503	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	300137031	42
504	FERNANDO PORTUGAL DE SOUZA	300115899	42
505	FERNANDO RODRIGUES SOUZA	300093973	35
506	FERNANDO VIANA DE SOUZA OLIVEIRA	300088000	42
507	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	42
508	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	300093235	35
509	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	300140459	35
510	FLAVIO DE SOUZA COSTA	300097796	14
511	FLAVIO JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	300087558	35
512	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	300140204	42
513	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	35
514	FLEMENGO JORGE ROCHA SANTOS	300037889	35
515	FLORIANO GOMES TRINDADE	300111501	35
516	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615	21
517	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	300088305	14
518	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	300055883	42
519	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	300055890	35
520	FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	300129597	21
521	FRANCINEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA	300099930	35
522	FRANCINEY MONTE TEOTONIO	300099160	35
523	FRANCION RAMOS DA COSTA	300060691	42
524	FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	300140705	35
525	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

526	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	300088785	42
527	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	42
528	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	42
529	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	42
530	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	300117259	7
531	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	300087994	35
532	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	35
533	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	42
534	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	300097673	28
535	FRANCISCO DA SILVA TOME	300098883	42
536	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300065905	42
537	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BENVINDO	300092910	42
538	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	300089097	42
539	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	300136103	42
540	FRANCISCO DE SENA SOBRINHO	300039256	35
541	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	300131684	35
542	FRANCISCO FERREIRA CAMURÇA	300140396	42
543	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758	42
544	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	42
545	FRANCISCO LHEGIEL FREIRE DA SILVA	300017033	35
546	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA	300140406	35
547	FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	300097610	42
548	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	300130202	42
549	FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE	300099663	42
550	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	300087997	42
551	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	300038497	42
552	FRANCISMAR ALVES DE JESUS	300088791	42
553	FRANCIVALDO DORADO GOMES	300131650	14
554	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	35
555	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	35
556	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	300116616	28
557	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	300097777	35
558	GABRIEL ROCHA RIGONI	300116513	42
559	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	300117201	42
560	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	300060540	35
561	GEAN PEREIRA ACRISIO	300088323	42
562	GEDEON DIAS DA SILVA	300088190	35
563	GEFERSON LEANDRO SANTOLIN	300099251	42
564	GELVANDIR TEIXEIRA DE MOURA	300118201	35
565	GENECI DA COSTA GOMES	300116589	42
566	GENEZIO DA SILVA CASTOLDI	300038427	35
567	GENISON DA SILVA MENDONÇA	300131693	35
568	GENIVALDO BATISTA REIS	300093326	42
569	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300116597	35
570	GEOVANE ARNALDO MADERS	300137078	42
571	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	300138428	35
572	GEOVANIA BORCHARDT DE OLIVEIRA	300060529	35
573	GEOVANIA MOURA BRITO DA SILVA	300116515	35
574	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	300093379	35
575	GERONILDE CATRINQUE THOMAZ	300116927	14
576	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

577	GERSON LIMOEIRO DE ABREU	300055876	35
578	GERSON SILVA DO VALE	300093648	21
579	GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	300088294	35
580	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	300097780	35
581	GIDEON SANTANA PESSOA	300136996	42
582	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879	28
583	GILBERTO ALEIXO DE ALMEIDA	300017028	42
584	GILBERTO COLMAN JUNIOR	300099926	35
585	GILBERTO FERREIRA SANTOS	300019237	35
586	GILBERTO JOSE GERVASIO	300089426	7
587	GILBERTO MAGALHAES LOPES	300088106	42
588	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	300088222	35
589	GILBERTO WOSNIACH	300042978	42
590	GILD APOLINARIO BATISTA	300093307	42
591	GILDEMCLEI APARECIDO CUNHA DOMINGUES	300097779	14
592	GILENE ALVES DOS SANTOS	300042986	35
593	GILLIARD ARAUJO RAPOSO	300087370	35
594	GILLIARD GLOWASKY	300093324	35
595	GILMAR ALVES FEITOSA	300087820	42
596	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	300087537	42
597	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	300088805	42
598	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	42
599	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	35
600	GILMAR MENDES SOARES	300088295	35
601	GILMAR VAELANTE DOS SANTOS	300060521	42
602	GILNEI CAMPOS PINHEIRO DE OLIVEIRA	300093218	42
603	GILSELIA SATURNINO BATISTA NAZARO	300088297	35
604	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	300132335	42
605	GILSON LOPES	300116407	35
606	GIOVANA SALES BENTES	300117569	42
607	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	300092896	35
608	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	300088248	14
609	GIVANILDO BEZERRA OSORIO	300060552	42
610	GIVELSON ALVES GOMES	300116602	42
611	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	300117288	42
612	GLEDSON QUIM PEDROSA SANTANA	300093619	28
613	GLEICE ASSIS SA	300097674	14
614	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	300129613	7
615	GLEYSON CESAR DANTAS	300060886	42
616	GRACIELE CRISTINA DA SILVA	300116516	42
617	GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO	300097613	35
618	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	300088296	35
619	GRACILDA QUINTAO	300017134	42
620	GRACIONE WALKINIR GABRET	300117139	35
621	GUILHERMAN GADELHA DE FARIAS	300139923	42
622	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	42
623	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUSA	300117390	35
624	HALAN DA SILVA MESQUITA	300140458	42
625	HAMIL TORRES DE OLIVEIRA	300093632	14
626	HAMILTON MARTINS DE ALBURQUERQUE	300038431	42
627	HANDERSON BRITO DOS SANTOS	300043255	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

628	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	300116609	35
629	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	300087821	42
630	HELDER GERALDO SOUZA SANTOS	300116661	35
631	HELENA SCHWANTZ	300099273	42
632	HELIO GOMES	300064614	14
633	HELIO HENRIQUE DIAS	300093566	28
634	HELIOMAR FELBERG COSTA	300116415	14
635	HELLEN DOS SANTOS TINE	300093200	35
636	HELTON PEREIRA DE JESUS	300116355	42
637	HELVECIO PINTO DE SOUZA	300038210	42
638	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	300089428	21
639	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	300042476	42
640	HERLISWELTON SANGI DOS SANTOS	300087712	35
641	HERMES QUINTAO PIMENTEL	300088218	14
642	HILDA IANES DE ASSIS OAKES	300060491	42
643	HILRISMAR LIRA FERREIRA	300140275	42
644	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	42
645	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	14
646	HUDSON MARIANO LOBATO	300131297	35
647	HUGO GARCIA SAMPAIO	300140394	28
648	HUGO NOBUHIRO MATSUBARA	300116870	35
649	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300098850	21
650	ILSON SOLIS DUARTE	300099971	28
651	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	300087823	42
652	IRAN BATISTA DA SILVA	300117285	35
653	IRENILDES DE OLIVEIRA	300039181	42
654	IRENIO PAES NETO	300093096	42
655	IRES RODRIGUES PEREIRA	300093608	42
656	IRLANDA CORTE DE AQUINO	300016975	42
657	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	300098849	35
658	ISMAEL DO CARMO ALMEIDA	300089430	42
659	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	300116416	42
660	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	35
661	ISMAR JOSE KRUMENAUER	300088227	42
662	ISRAEL LOPES DE SOUZA	300097659	35
663	ISRAEL MACHADO LOPES	300097781	28
664	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	300130205	42
665	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	300087825	42
666	IVAN GAMA VENTORIM	300088004	35
667	IVANIEL DA SILVA MOURA	300087826	35
668	IVANOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	300140271	42
669	IVONEI PIRES	300098863	42
670	IZAIAS DA VEIGA PESSOA	300037950	14
671	IZAIAS HONORATO GONCALVES	300088230	42
672	IZAIAS NUNES DA SILVA	300132336	35
673	JACIRA SOARES MACEDO CHALEGRA	300122582	42
674	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	300140168	42
675	JADER ALMEIDA DA COSTA	300098814	35
676	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	42
677	JADSON SOARES GALVAO	300093230	14
678	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	300092892	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

679	JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	14
680	JAILTON OLIVEIRA DE LIMA	300042996	35
681	JAIME BOCHORNI FREZ	300093633	42
682	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	300017038	14
683	JAIME ROBERTO DA MATA	300116518	14
684	JAIR BARTOLOMEU MENDONCA DO NASCIMENTO	300087828	35
685	JAIR GALDINO DE SOUSA	300131483	14
686	JAIR STUPP	300090035	35
687	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	300088326	7
688	JAIRO LIMA DIAS	300088252	35
689	JAIRO MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA	300140220	42
690	JAIRO RODRIGO DOS SANTOS	300140283	35
691	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	300121587	42
692	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	42
693	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	300087535	35
694	JAN CARLOS PIZZATTO	300098848	42
695	JANDERCLEY FERREIRA GOIS	300093797	42
696	JANILSON DE SOUZA RELVAS	300037853	35
697	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	300055882	42
698	JAQUELINE DA SILVA	300116575	14
699	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	14
700	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	42
701	JAYMY KEELY DE MATOS LIMA	300120540	42
702	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	21
703	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	35
704	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	300088742	35
705	JEFERSON JOSE DE SOUZA	300098847	35
706	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	42
707	JEFESON PEDRAZA	300093567	14
708	JEFFERSON CARLOS GOES CAETANO	300039190	35
709	JEFFERSON DA SILVA SEVERINO	300120537	42
710	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	35
711	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	300117141	21
712	JEOVAN CARNEUBA PEREIRA	300093628	42
713	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	300092866	7
714	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	42
715	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	300132225	28
716	JESSILENE PIMENTEL MENDES	300093202	35
717	JHONNY DA SILVA SANTOS	300140206	35
718	JOABS DE SOUZA PEREIRA	300117142	35
719	JOANA DARC NASCIMENTO	300116603	35
720	JOAO ARISSON FERREIRA DE OLIVEIRA	300089620	28
721	JOAO BARBOSA CIDADE	300117143	42
722	JOAO BOSCO TELES DO NASCIMENTO	300093674	42
723	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	7
724	JOAO CARLOS TEODORO	300116837	42
725	JOAO CIESLIK	300099905	35
726	JOAO CRISTOVAO DA SILVA	300097539	35
727	JOAO ERCULANO DA SILVA	300060519	42
728	JOAO EUDES DA SILVA	300065900	14
729	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	300130355	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

730	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	300136115	28
731	JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA	300137158	14
732	JOAO GOMES PAULINO SOBRINHO	300037882	42
733	JOAO IGO DE LIMA GADELHA	300055884	35
734	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300017057	14
735	JOAO MARTINS NETO	300097751	28
736	JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGAO	300097536	42
737	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	300136994	35
738	JOAO RAMILDO PEIXOTO	300089081	28
739	JOAO RICARDO JUNIOR LOPES	300131371	42
740	JOAO ROBINSON LOZANO	300131480	14
741	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	300116725	35
742	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	300087713	42
743	JOCSAN DO NASCIMENTO	300094376	42
744	JOEL BALBINO DE SOUZA	300116464	42
745	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	21
746	JOEL DE ARAUJO PEREIRA	300042970	42
747	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	14
748	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	300137271	28
749	JOESER ALVES DE FREITAS	300098845	42
750	JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO	300140383	42
751	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	35
752	JONAS ALVES DE SOUZA	300065902	42
753	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	300087715	42
754	JONAS DE SOUZA SA	300088748	42
755	JONAS FELIX BRAGA	300140682	42
756	JONATAN FELIX DANTAS SILVA	300137135	42
757	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	35
758	JONES ESTEVAO DA SILVA SOARES	300093080	35
759	JONES RESENDE LAVORATTI	300055888	14
760	JORGE COELHO DOS SANTOS	300116466	35
761	JORGE JONATHAS DE SOUZA CAMARA	300116417	42
762	JORGE LINO TOMIATTI	300116358	14
763	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	300087895	35
764	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	300093646	35
765	JORGE RICARDO MAXIMO DOS SANTOS	300117277	42
766	JOSE ADRIANO BEZERRA	300137069	42
767	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	300116418	42
768	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	42
769	JOSE AMARO GARCIA GOMES	300094017	35
770	JOSE ANTONIO DA SILVA	300037887	35
771	JOSE APARECIDO QUEIROZ JUNIOR	300098846	42
772	JOSE APARECIDO SOARES ROSA	300042968	35
773	JOSE BERALDA BARBOSA	300138016	14
774	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	300137116	35
775	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300129632	42
776	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	42
777	JOSE CARLOS MOREIRA FERREIRA	300099263	35
778	JOSE DA CONCEICAO LEITE FILHO	300137563	14
779	JOSE EDILSON DE SOUZA	300099433	35
780	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	35

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

781	JOSE EDMAR FERREIRA VIANA	300093165	42
782	JOSE EDUARDO PEREIRA TONIN	300037908	35
783	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	300037988	42
784	JOSE FELIPE CORREIA FILHO	300060685	35
785	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	300037894	35
786	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	300140226	28
787	JOSE JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	300116630	42
788	JOSE LOPES DA SILVA NETO	300097649	42
789	JOSE LUCAS CEZARIO MACIEL	300060484	42
790	JOSE MARCOS PEREIRA	300060511	35
791	JOSE MARIANO DE SOUZA NETO	300092897	21
792	JOSE MARQUES DA SILVA	300016207	14
793	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	300140456	42
794	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	42
795	JOSE RENE PEREIRA MARIANO	300088073	42
796	JOSE RICARDO DE ANDRADE	300116521	42
797	JOSE RICARDO DE QUEIROZ	300088178	42
798	JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	300131340	42
799	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	300088401	42
800	JOSE RONALDO MOURA DE AMORIM	300088404	42
801	JOSE VANDEVALDO SILVA	300016969	42
802	JOSE WILLIANS TEODORO	300038482	42
803	JOSE WYLHAMY DE SOUZA CASTRO	300116249	42
804	JOSE ZANOTTO DE PAULA	300136988	42
805	JOSELI SOARES DA SILVA	300098821	35
806	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	28
807	JOSENILDO LOBO DA SILVA	300116604	35
808	JOSENITA ALMEIDA DE BARROS	300017145	35
809	JOSERLI ANTONIO DE OLIVEIRA	300038492	42
810	JOSIANE DA SILVA	300121588	42
811	JOSIEL DA SILVA REIS	300093636	42
812	JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA	300055781	42
813	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	300116421	42
814	JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS	300131482	35
815	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	300137075	35
816	JOSINEI MIRANDA DA SILVA	300097753	7
817	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	300088286	49
818	JOSIVAN GOMES	300137115	35
819	JOSUE DOS SANTOS LIMA	300117664	42
820	JOZEZO ALBINO JACOMEL	300129612	42
821	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA	300137160	35
822	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	300116525	42
823	JULIANA ROSA SCANDOLHERE	300087909	35
824	JULIANO CARLETO	300140276	42
825	JULIANO SCHUSTER	300116706	42
826	JULIO CEZAR DINO DE SOUZA	300131778	35
827	JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	300088737	42
828	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	21
829	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	300093081	35
830	JUSCELINO ROCHA	300012905	42
831	JUSCELYO FRANCISCO MAIA	300097754	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

832	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	300099256	35
833	KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA	300099255	28
834	KELVIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	300088410	35
835	KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI	300117290	14
836	KLEDISON FERNANDO BIZI	300042976	42
837	KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO	300140225	42
838	KRISHNA KARINA DE BRITO DOS SANTOS	300116704	35
839	LAERCIO DOS SANTOS	300088411	14
840	LAILSON DOS SANTOS SILVA	300140244	35
841	LAMBERMARI ELVIS ROCHA GALVÃO	300117148	35
842	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757	35
843	LAURO PEREIRA DA SILVA	300137060	35
844	LAZARO FAUSTINO ESTEVES	300116875	14
845	LAZARO SIMONELLI	300140284	42
846	LEANDRO BRUNO GONÇALVES ZANELATO	300055881	42
847	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	300116423	35
848	LEANDRO DE ASSIS FERRAO	300117149	35
849	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	42
850	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	300138146	7
851	LEANDRO GOMES DE MELO	300088753	42
852	LEANDRO MACIEL DA SILVA	300116335	35
853	LEANDRO MENEGUETTI	300140207	35
854	LEANDRO NASCIMENTO DE CASTRO	300042256	35
855	LEANDRO ROBERTO GONCALVES	300098865	42
856	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	300116527	35
857	LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO	300088435	42
858	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	300037847	42
859	LEILA CRISTINA KROETZ	300116424	35
860	LEILA FERREIRA DA SILVA	300117807	42
861	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	14
862	LEOMAR CAMILO QUARESMA	300117150	42
863	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	28
864	LEONARDO CUNHA FERREIRA	300042260	42
865	LEONARDO DA SILVA	300116703	35
866	LEONEL PAULO FREITAG	300055907	35
867	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	300088439	35
868	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	300093198	35
869	LEONILSON LIRA QUEIROZ	300093907	14
870	LEOVIR ANTONIO DOS REIS	300042977	42
871	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	300093241	35
872	LIDOMAR ABREU DE LIMA	300060698	42
873	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	300088723	35
874	LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA	300093911	42
875	LINCOLN PONTES DA SILVA	300055916	42
876	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	300086470	35
877	LINDOMAR CARDOZO DE ARAUJO	300060535	14
878	LINDOMAR CUSTODIO MAGALHAES	300097647	21
879	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	300088308	14
880	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	300087835	42
881	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	300140245	42
882	LUAN SANSAO PINTO	300116336	21

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

883	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	300137171	14
884	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196	35
885	LUCIANA BAZI	300136998	35
886	LUCIANO BISPO LISBOA	300116426	42
887	LUCIANO GOMES MERCADO	300097543	35
888	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	300042981	35
889	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	300039220	42
890	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	300094714	42
891	LUCIVALDO VERA BRAGA	300060466	35
892	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	300137038	42
893	LUIS CESAR LUZZANI	300055969	14
894	LUIZ ANTONIO CANDIDO	300042497	42
895	LUIZ CARLOS DA SILVA	300087534	35
896	LUIZ CARLOS PEREIRA	300055919	42
897	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	7
898	LUIZ CHAVES SALVATERRA	300098866	42
899	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	300088089	35
900	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	42
901	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA	300116427	42
902	LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO	300119084	35
903	MACIEL ALVES DA SILVA	300097545	42
904	MACSON QUEIROZ DOS SANTOS	300140256	42
905	MADISSON FERREIRA MENDES	300055903	14
906	MADSON BELEM MARTINS	300116429	35
907	MADSON SOUSA DE MORAES	300098840	14
908	MAGAL COSTA DE OLIVEIRA	300116635	35
909	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	300099468	42
910	MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	35
911	MAICON MILER COSTA ALLEYEN	300093232	35
912	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300089087	28
913	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	42
914	MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES	300118626	42
915	MANOEL ALVES FERREIRA	300121083	42
916	MANOEL COSTA DE LIMA	300099283	42
917	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	300087841	35
918	MANOEL MARIA DE SOUZA	300042291	42
919	MANOEL PEREIRA DA ROCHA	300038455	35
920	MANOEL RICARDO DA SILVA NETO	300137136	21
921	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	300117644	35
922	MARCELO ALVES DE MELO	300140259	42
923	MARCELO BARBOSA GOMES	300116636	42
924	MARCELO BEZERRA LOPES	300093250	35
925	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	300116532	35
926	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	300038470	14
927	MARCELO DA SILVA	300116430	14
928	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	42
929	MARCELO DE PAULA BRASIL	300050093	7
930	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	300117157	42
931	MARCELO FERREIRA DA SILVA	300116362	42
932	MARCELO JUNIOR DOS SANTOS	300140246	42
933	MARCELO REBOUCAS DA COSTA	300097544	35

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

934	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	300099259	42
935	MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381	42
936	MARCELO SOARES DE REZENDE	300050095	49
937	MARCELO TABORDA COSTA	300116879	42
938	MARCIA REGINA MORAIS ARAUJO	300088154	35
939	MARCIO ANTONIO LOPES	300099493	35
940	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS	300137149	42
941	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	35
942	MARCIO DA SILVA	300093382	35
943	MARCIO DE SOUZA CARVALHO	300089605	42
944	MARCIO FERNANDES DE MOURA	300087798	42
945	MARCIO FERREIRA BENTO	300131886	35
946	MARCIO LIRA DE LIMA	300140257	42
947	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	35
948	MARCIO RICARDO MARIANO	300093656	42
949	MARCIO VICENTIN	300098890	42
950	MARCO AURELIO RODRIGUES LIRA	300060686	42
951	MARCO AURELIO SOARES DO NASCIMENTO	300116363	42
952	MARCOS ALMEIDA DA HORA	300098867	28
953	MARCOS ALMEIDA MACHADO	300093541	42
954	MARCOS ANTONIO GUARATE QUEIROZ	300099426	35
955	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	35
956	MARCOS ANTONIO PEREIRA	300117158	42
957	MARCOS AURELIO SILVA SALES	300087800	42
958	MARCOS AURELIO SOARES ROCHA	300092904	42
959	MARCOS BARROSO DOS SANTOS	300137076	14
960	MARCOS DO AMARAL	300137118	42
961	MARCOS FELIX DA SILVA	300087846	42
962	MARCOS FILIPE COELHO	300060695	35
963	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	300043256	14
964	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	300087954	28
965	MARCOS JOSE DE SANTANA	300087955	42
966	MARCOS MOURA BOERI	300116930	42
967	MARCOS MUNIZ DE CAMARGO	300093093	42
968	MARCOS NOSA DE SOUZA	300140219	35
969	MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	300098868	35
970	MARCOS PEREIRA DA SILVA	300137319	42
971	MARCOS PEREIRA LUNA	300116439	14
972	MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR	300037946	35
973	MARCOS SOUZA DE LIMA	300140392	42
974	MARCOS VINICIUS FERREIRA	300129595	35
975	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	300116012	7
976	MARCUS VINICIUS LEITE OLIVEIRA	300099892	14
977	MARIA AMELIA MONTEIRO	300116440	42
978	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	300131888	42
979	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	300098816	42
980	MARIA CLAUDINEIA BORHER	300120530	35
981	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	300116534	42
982	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	300016971	35
983	MARIA EDNEIA CAMILO BENICIO	300109531	42
984	MARIA ELENA PACHECO MARCELINO	300039206	35

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

985	MARIA ELENIR DE ANDRADE	300042280	28
986	MARIA JANICE SACHINI	300116639	28
987	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	300099261	14
988	MARIA JOSE MARQUES DA SILVA	300118623	42
989	MARIA JOSE SIQUEIRA SILVA	300018608	14
990	MARIA LUCIA RAMOS DA CONCEIÇÃO	300038479	35
991	MARIA MARTA DA SILVA	300117159	35
992	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	300116880	28
993	MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS	300088873	42
994	MARIA ROSIANE SANTOS	300116881	42
995	MARIA ROSILENE SOBRAL DA COSTA GORAYEB	300060512	42
996	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	300116365	42
997	MARILUCIA DOS REIS	300041417	42
998	MARINA ELENICE MARIANO	300117917	42
999	MARINALVA BALORDIN	300116642	42
1000	MARIO CEZAR DE ALMEIDA PEREIRA	300088299	42
1001	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	28
1002	MARLON CHAPURA PAES	300088169	42
1003	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906	28
1004	MARRALA ALMEIDA BEZERRA	300137592	42
1005	MATEUS MAFIA POLICARPO	300117243	42
1006	MAURICIO ANACLETO DE SOUZA	300088318	42
1007	MAURICIO DE ALMEIDA	300140258	42
1008	MAURICIO DIOGENES OLIVE DE MORAES	300042501	35
1009	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	300093237	21
1010	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	300117204	42
1011	MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	300137889	42
1012	MAURO SILVA BARBOSA	300099150	28
1013	MAURO TORRES LIMA	300116795	42
1014	MAXILINO MAIA MOTA	300037939	42
1015	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300089601	7
1016	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	300116882	14
1017	MESSIAS KINAAK	300131865	35
1018	MICAEL RODRIGUES FAGUNDES	300120528	42
1019	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	300118548	42
1020	MICHEL OZORIO BROIANO	300088761	35
1021	MICHEL ROCHA DOS SANTOS	300093654	35
1022	MILTO ALVES DOS SANTOS	300087282	35
1023	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	35
1024	MIRAILTON DE MELO DOS SANTOS	300137058	42
1025	MIRIAM CRISTINA SILVA CARVALHO	300116940	42
1026	MIRIAN SPREAFICO	300087802	42
1027	MOACIR MARCOS DE SOUZA	300136992	35
1028	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	300140388	14
1029	MOACIR SIMOES LUCAS	300116567	35
1030	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	300140255	42
1031	MOISES MORETTI MOLOCY	300117261	42
1032	MONICA DOS SANTOS OLIVEIRA	300117206	35
1033	MURILO GONCALVES ALMEIDA	300116371	42
1034	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	300087532	42
1035	NALVIR DATSCH	300097725	35

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

1036	NATALIA LIMA MOITA	300116736	14
1037	NATALIA REGO MATIAS	300116643	28
1038	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	300131498	42
1039	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	300137072	42
1040	NAYANA FURTADO BONFIM FERREIRA	300088322	35
1041	NEGILSON ANDRADE BRANDAO	300017053	35
1042	NEI JANIUS BATISTA REIS	300129585	35
1043	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	21
1044	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANCA	300120527	35
1045	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	42
1046	NEMIAS MOURA DE AQUINO	300117207	35
1047	NEMOEL SOARES ROCHA	300093331	35
1048	NEOMAN BARROSO BRITO	300088316	7
1049	NEREU DE SOUZA	300088125	42
1050	NERI LUIZ SACHINI	300088328	42
1051	NERI MACHADO	300038428	42
1052	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	300137114	42
1053	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	300129579	21
1054	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	300138145	21
1055	NILSON BARROS DA SILVA	300088195	35
1056	NILSON DA SILVA MENDES	300088094	35
1057	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	42
1058	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	300088180	35
1059	NILSON HERMELINDO MENDONCA	300088739	14
1060	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	300055904	35
1061	NILSON MOULAZ MAZZALI	300116536	14
1062	NILTON DE SOUZA MELO	300087805	42
1063	NIVANIA DE SOUZA SANTOS	300089596	35
1064	NIVERCINDO BARROS DA SILVA	300042985	35
1065	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	300117209	7
1066	NUBIA SILVA MACHADO DOS SANTOS SILVA	300116885	42
1067	OCIMAR FRANCISCO AGUIAR	300093063	42
1068	ODAIR ARAUJO MOREIRA	300088732	42
1069	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	300116443	35
1070	ODAIR JOSE SOUZA CONDAQUI	300140254	42
1071	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	300116645	42
1072	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	300097548	42
1073	ODILSON SANTIAGO CRUZ	300131892	42
1074	ODLANIER DE SOUZA FRAZAO	300140209	35
1075	OLIVIA DO NASCIMENTO BESERRA	300088400	42
1076	ONIR SERAFIN DE SOUZA	300126442	42
1077	ORIDES RODRIGUES	300137062	42
1078	ORLEILSON LAMEIRA XAVIER	300138017	42
1079	OSCARLO DE BARROS GONCALVES	300088101	42
1080	OSIEL LINO DE SOUZA	300042988	42
1081	OSIEL VILELA MACHADO	300088107	42
1082	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	300093054	42
1083	OSMAR NASCIMENTO GOMES	300093255	35
1084	OSNI MARTINS	300131511	35
1085	OTACIANO GONCALVES DO NASCIMENTO	300116537	28
1086	OTO VANDERLEI MARQUES DA SILVA	300138450	35

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

1087	OTONIEL MAIA COELHO	300087356	21
1088	OZEIAS DE OLIVEIRA	300097783	35
1089	OZIEL CARDOSO FURTADO	300140285	28
1090	OZIEU LOUZADA LOPES	300097724	35
1091	PABLO SANTOS DE AMORIM	300088333	35
1092	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	42
1093	PATRICIO GONCALVES DE FRANCA	300093810	35
1094	PAULA FERREIRA COSTA	300040497	35
1095	PAULO BORGES VELOSO	300098870	42
1096	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	42
1097	PAULO GONCALVES DE ABREU	300089432	42
1098	PAULO MARQUES TORRES	300065891	21
1099	PAULO MARTINS TESSER	300086469	35
1100	PAULO OLIVEIRA SANTOS	300137268	35
1101	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	42
1102	PAULO SERGIO MONTEIRO	300093501	21
1103	PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA	300088128	42
1104	PEDRO ANTONIO FRANDSEN	300109312	14
1105	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	35
1106	PEDRO MARCELINO RODRIGUES DA COSTA	300117212	42
1107	PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA	300017098	42
1108	PEDRO PEREIRA SANTOS	300132391	14
1109	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	300137177	35
1110	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	300132085	35
1111	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	42
1112	QUEILA ALEGRIA DOS SANTOS	300116541	42
1113	RAFAEL CHAGAS SENA	300097549	42
1114	RAFAEL DA SILVA PERES	300140251	42
1115	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	42
1116	RAFAEL FREIRE DE MENEZES	300137073	21
1117	RAFAEL GARCIA ROCHA	300137144	42
1118	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	300117273	35
1119	RAFAEL LUIZ DE LIMA	300116469	14
1120	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	300117214	14
1121	RAFAEL PEREIRA DE AZEVEDO	300116542	28
1122	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	300137916	42
1123	RAFAEL RAMOS SOARES	300137379	35
1124	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	300098875	35
1125	RAFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	300140455	14
1126	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	42
1127	RAICA NADIA DA SILVA LOPES	300115748	42
1128	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	300097722	7
1129	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	300098873	35
1130	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	42
1131	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	300131537	35
1132	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	300140380	35
1133	RAIMUNDO GONCALVES BATISTA	300088181	35
1134	RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA	300037883	35
1135	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	300097785	35
1136	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	300038496	14
1137	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA	300039183	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

1138	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUZA	300087962	35
1139	RALPH VIANA DIAS	300118615	42
1140	RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	300140710	42
1141	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	14
1142	RAONNI JACOB GALVAO	300140290	21
1143	RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA CABRAL BARBOZA	300099510	42
1144	REBECA TERRA LIMA	300099245	42
1145	REBSON DOS SANTOS BRAGA	300138128	42
1146	REGES COSTA RAMOS	300137121	42
1147	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	42
1148	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	300099909	35
1149	REGINALDO LADISLAU COSTA	300093147	35
1150	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	300131504	42
1151	REGINALDO SCHNEIDER	300055975	10
1152	REGINALDO SILVA SANTOS	300087911	42
1153	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	42
1154	RENAN PEREIRA DA SILVA	300118574	42
1155	RENATO DE OLIVEIRA BELFORT	300087529	42
1156	RENATO MARQUES DA SILVA	300116545	42
1157	RENATO VIANA CARVALHO	300132439	35
1158	RENIMERCIO LOPES DA SILVA	300065885	42
1159	REVISON NOGUEIRA CARVALHO	300117216	42
1160	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	42
1161	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	300138429	42
1162	RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	300088327	35
1163	RICARDO NELSON RIBEIRO	300117491	14
1164	RICARDO SOUZA CONCEICAO	300131557	35
1165	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	300097721	42
1166	RICHARDE MALTA LAMARAO	300088173	35
1167	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	300117218	28
1168	RILDO DOMINGOS	300093635	35
1169	RISOMAR BRAGA REGIS	300093157	28
1170	RIVAN EGUEZ DA SILVA	300099674	42
1171	ROBERTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	28
1172	ROBERTO BERNARDI FILHO	300097720	14
1173	ROBERTO CARDOSO	300129666	42
1174	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	42
1175	ROBERTO LIMA	300087278	42
1176	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	300132100	42
1177	ROBSON GOMES DE DEUS	300116605	7
1178	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	300088417	35
1179	ROBSON MENDES CODEÇO	300098872	42
1180	ROBSON RIBEIRO CABRAL	300088357	42
1181	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	35
1182	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	35
1183	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	300088340	35
1184	RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	42
1185	RODNEY COELHO DE ALMEIDA	300088135	42
1186	RODRIGO COSTA TURRINI	300116379	42
1187	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	300088752	35
1188	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	300136970	7

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

1189	RODRIGO FREITAS SILVA	300116380	21
1190	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	300137071	7
1191	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	300136967	42
1192	RODRIGO MILAGRE LOPES	300088312	28
1193	RODRIGO PADOVAN VALES	300087518	35
1194	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	300056840	35
1195	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	300097784	14
1196	ROGERIO BATISTA CAMPOS	300131563	35
1197	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	300087527	35
1198	ROGERIO DA SILVA LINHARES	300129578	35
1199	ROGERIO DE OLIVEIRA MENDONCA	300093057	35
1200	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	35
1201	ROGERIO DOS SANTOS SA GONCALVES	300140252	28
1202	ROGERIO GAMA PIRAI	300097558	35
1203	ROGERIO GOMES DA SILVA	300117894	35
1204	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA	300117229	35
1205	ROMARIO DE MORAIS SALES	300120535	42
1206	ROMERITO PEREIRA DA SILVA	300087863	42
1207	ROMILDO GOMES	300060496	35
1208	ROMULO MODESTO PREATO SILVA	300137125	35
1209	RONALDO ALVES DE SOUZA	300131564	42
1210	RONALDO CALIXTO	300042511	42
1211	RONALDO DAS NEVES POLEZE	300042515	42
1212	RONALDO MARIANO DE SOUZA	300088720	42
1213	RONALDO RESENDE DOS SANTOS	300116606	28
1214	RONEIR SILVA DIONISIO	300089457	42
1215	RONEISON DA SILVA MOREIRA	300099435	42
1216	RONI COSTA DA SILVA	300087524	28
1217	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	42
1218	RONILSO ALVES PINTO	300038467	42
1219	RONIVON PROCOPIO DA SILVA	300055908	35
1220	RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS	300088415	35
1221	RONYS ISRAEL BARBOSA	300140404	42
1222	ROSA LUCIA TOME SAMPAIO SILVA	300018572	14
1223	ROSAN DA CRUZ BARROSO	300101719	42
1224	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	28
1225	ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS	300099241	35
1226	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES	300039192	42
1227	ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116381	42
1228	ROSETANEA NEGREIROS RODRIGUES	300181019	35
1229	ROSHINE PROCOPIO DA SILVA	300118046	35
1230	ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	300089443	42
1231	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	35
1232	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	42
1233	ROSIMAR NASCIMENTO BRAGANCA	300115904	42
1234	ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	300120893	42
1235	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	28
1236	ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA COUTO	300117231	35
1237	ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO	300091524	35
1238	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	300087484	35
1239	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	300093258	35

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

1240	ROSNEI ELIS CABROBO	300088384	42
1241	ROZIRLEI JOSE MORAIS FERREIRA	300055889	42
1242	RUBEM FERREIRA DA SILVA	300017078	42
1243	RUBMAR GOMES DA SILVA PIMENTA	300042513	21
1244	RUNEI ALVES DA CUNHA	300116253	42
1245	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	35
1246	SADI LOPES DOS SANTOS	300131519	42
1247	SADRAC VIEIRA	300042991	14
1248	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	300137886	42
1249	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	35
1250	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	300137151	35
1251	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	28
1252	SAMUEL SOUZA DANTAS	300116646	42
1253	SANDOVAL JOSE DE OLIVEIRA	300056841	42
1254	SANDRA PINHEIRO	300089222	21
1255	SANDRO CASTRO SOBRAL	300097719	42
1256	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	300087969	42
1257	SANDRO PAZ MENACHO	300050106	35
1258	SANDRO ROBERTO LEVY	300180992	42
1259	SANDRO ROSA LIMA	300137947	35
1260	SANDRO SUARES QUINTAO	300088354	35
1261	SEBASTIANA ALVES BIDO	300117233	35
1262	SEBASTIAO DA SILVA	300116974	42
1263	SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	300037901	42
1264	SERGIO ALEX SILVA FIGUEIREDO	300055849	28
1265	SERGIO DE MATTOS	300016083	35
1266	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	300088072	42
1267	SERGIO JARDIM GOMES	300092996	35
1268	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	42
1269	SERGIO REIS SALES	300093053	42
1270	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	300094111	42
1271	SEVERINO RAMOS CORREIA JUNIOR	300087968	42
1272	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	42
1273	SHEILLIVAN LIMA DA SILVA	300116647	42
1274	SIDNEI APARECIDO DA SILVA	300089441	35
1275	SIDNEI DA SILVA SOUZA	300093060	42
1276	SIDNEI FERNANDES FRAGA	300137053	42
1277	SIDNEI RICARDO NAZARO	300087523	49
1278	SIDNEY JOSE TORREJAES DA COSTA	300088105	35
1279	SIDNEY JULIO DE ANDRADE	300087277	42
1280	SILES PENHA FERREIRA	300093685	14
1281	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	300093906	35
1282	SILVANEY LEMOS BARBOZA	300088409	14
1283	SILVANO ALVES PESSOA	300140711	42
1284	SILVIA HARDT	300116138	42
1285	SILVIA MARIA DOS SANTOS	300131521	42
1286	SIMONE ANDREA DA SILVA	300117236	35
1287	SIMONE MERCES DA SILVA MORAIS	300117535	42
1288	SOFIA VALE DE SOUZA	300017096	42
1289	SONIA OENNING DE OLIVEIRA	300060688	35
1290	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	35

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

1291	STAUNSTON ROCHA MENDES	300137042	35
1292	SUELEN DE SOUZA MELO	300093062	35
1293	TALES FERNANDES BALEEIRO	300116552	42
1294	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	300037924	35
1295	TELMA SOARES DE OLIVEIRA	300017083	35
1296	THIAGO COSTA MAIA	300088179	42
1297	THIAGO DE BARBA AVAROMA	300056623	14
1298	THIAGO PIRES CAPELINI	300088192	14
1299	THIAGO RAMOS FAIFER	300131507	42
1300	THYESMA UEKI MARANGONI	300097773	35
1301	TIAGO APARECIDO DA SILVA	300097551	42
1302	TIAGO BOARETO VASCONCELOS	300116473	49
1303	TIAGO DE JESUS GASS	300137111	42
1304	TIAGO DE LAIA AMORIM	300094106	35
1305	TIAGO DE SOUZA LUNA	300131509	28
1306	TIAGO GOVEIA SOARES	300116553	7
1307	TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	300137143	35
1308	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	300140213	35
1309	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	300136969	42
1310	TIAGO NEVES BARROS	300093690	42
1311	TIAGO SOARES DA SILVA	300140403	35
1312	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	35
1313	TIMOTEO KLOS BORGES	300088130	35
1314	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	21
1315	UATIA TANIA VIANA CARVALHO MORETTO	300087981	42
1316	UELTON CARLOS SALES DA SILVA	300140402	42
1317	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	300132233	42
1318	UILIAN LIMA DA CONCEICAO	300093640	42
1319	UZIEL NUNES DE SOUZA	300099240	35
1320	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	35
1321	VAGNER FLORENCIO ANDRADE	300137040	35
1322	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	300088368	7
1323	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	300116474	42
1324	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	42
1325	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	300097774	14
1326	VALDECIR CANUTO DA SILVA	300116555	42
1327	VALDEIR REIS DA SILVA	300087276	42
1328	VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	300116254	35
1329	VALDEMIR ALVES SOUSA	300088191	42
1330	VALDEMIR MANZOLI	300018570	35
1331	VALDEMIR NONATO MARAES	300097759	42
1332	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	300117238	35
1333	VALDINEY DA COSTA GOMES	300087915	28
1334	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	300087562	42
1335	VALDIR BALMANT NUNES	300116475	42
1336	VALDIR CHIELI	300060456	42
1337	VALDIR GOMES DE AMORIM	300116899	35
1338	VALDNEY DA SILVA	300137173	42
1339	VALDOMIRO LUCIO DOS SANTOS	300092817	42
1340	VALERIO MAIA DA SILVA	300137269	14
1341	VALMIR ALVES CAVALCANTE	300060534	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

1342	VALTENCY DE SOUZA PINHO	300097763	42
1343	VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS	300093249	35
1344	VALTER DA SILVA AGUIAR	300060469	42
1345	VALTER GONCALVES	300116651	35
1346	VALTER NOGUEIRA SANTOS	300097764	35
1347	VANDER PIRES DE SOUZA	300037947	42
1348	VANDERLAN SILVA	300136975	35
1349	VANDERLANDIO SILVA SOUZA	300098876	35
1350	VANDERLEI FERREIRA QUEIROZ	300137148	42
1351	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	42
1352	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	300087916	42
1353	VANDERLEI SILVA WALCHER	300089434	35
1354	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	300132259	42
1355	VANDERSON BRITO DA SILVA	300137265	42
1356	VANDERSON MOREIRA BRAS DE SÁ	300136983	42
1357	VANDERSON PEREIRA GONCALVES	300087977	42
1358	VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	300116742	35
1359	VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	300099247	42
1360	VANIA QUEIROZ DE JESUS	300116698	42
1361	VANIA REGINA ROSA SILVA	300116451	42
1362	VANILDO SALCEDO COSTA	300097762	7
1363	VANUTE ALVES DE AMORIM	300140401	35
1364	VANUZA ALVES DIOGO OLIVEIRA	300042517	42
1365	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	300088172	42
1366	VICENTE MARTINS RODRIGUES	300088139	14
1367	VILMACIR BARROS DE SOUZA	300099973	42
1368	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	14
1369	VILSON RAMOS LINDOSO	300116340	14
1370	VIVIAN PENA SALVATERRA	300087920	35
1371	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	35
1372	VLADIMIR CALDEIRA PERES	300131577	14
1373	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	7
1374	VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	300087980	35
1375	WAGNER LUIZ PEREIRA	300117249	42
1376	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	42
1377	WAGSMAR GONÇALVES NASCIMENTO	300080974	35
1378	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	300137041	35
1379	WALDELY SOARES DOS SANTOS	300099429	28
1380	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	300087921	35
1381	WALDEVI REBOUÇAS DE SOUZA	300089946	35
1382	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	300042294	42
1383	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	35
1384	WANDER VALDERENE DOS SANTOS	300093461	21
1385	WANDERLEI PEREIRA BRAGA	300065848	35
1386	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	300097767	35
1387	WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO	300137129	35
1388	WANDERSON SILVA PEREIRA	300116452	42
1389	WANESSA COSTA NUNES PRUDENCIO	300117240	14
1390	WEDER JOSE DA SILVA	300140215	42
1391	WELCKEYSHAYNEY NOVAES PEREIRA	300088288	28
1392	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	300088293	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

1393	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	300093604	35
1394	WELYTON VIEIRA DE AZEVEDO	300180995	35
1395	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	300093272	35
1396	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	300100736	42
1397	WESLEY FERREIRA BEZERRA	300088134	42
1398	WIGEN FREITAS OLIVEIRA	300140218	42
1399	WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA	300087273	35
1400	WILLIAM BARBOSA DE CARVALHO	300136974	42
1401	WILLIAN COUTO DE MELO	300042295	42
1402	WILLIAN DA ROCHA BRITO	300087719	42
1403	WILLIAN GOMES DA SILVA	300102066	35
1404	WILMAR VIEIRA JANUARIO	300089435	42
1405	WILSON BATISTA JORDAO	300093460	28
1406	YURY BEZERRA CARVALHO DA SILVA	300140400	21
1407	ZENILTO DE LIMA PESTANA	300131852	42
1408	ZUMAR DANIEL CAMACHO ROCA	300098838	14

LEONARDO MARINHO DE BRITO
Assessor / SEJUS/NAFAS

ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES
Gerente de Gestão de Pessoas

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva

Secretário (a)de Estado da Justiça

Protocolo 0036603828

Portaria nº 1014 de 15 de março de 2023

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo nº **0033.008001/2023-10**

Considerando o Ofício nº 6696/2023/SEJUS-NAFAS (0036603816) 15 de Março de 2023.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo. 9º LO n° 1068, de 19.04.2002 o qual revogou o inciso IV do artigo 86 e artigos 96 e 97 da Lei Complementar nº 68, de 1992, o **Adicional Noturno**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, referente ao Lote retroativo do mês de **2°LOTE DE JANEIRO DE 2023 E 3°LOTE DE DEZEMBRO/2022.**

2°LOTE JANEIRO/ 2023			
ORDEM	**NOME**	**MATRÍCULA**	**TOTAL DE HORAS**
1	ERIC AISLAN NASCIMENTO SILVA	300087709	42
2	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	28
3	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	300138146	35
3°LOTE DE DEZEMBRO/ 2022			
ORDEM	**NOME**	**MATRÍCULA**	**TOTAL DE HORAS**
1	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	300137006	42
2	ADINEIA SILVA BORGES	300087777	42
3	AIRTON JOSÉ GONÇALVES	300088100	42
4	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	42
5	AMÓS ELIAQUIM DA SILVA PEREIRA	300117110	42
6	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	300087744	56
7	ANDERSON MORANTE SILVA	300090528	49
8	ANDRÉ MACEDO CHALEGRA	300137005	42
9	CARLOS ALEX VIEIRA CHALEGRA	300140201	14
10	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	300065912	35
11	CRISTIANO DA SILVA COELHO	300116322	42
12	DJANGO SILVA DE SOUZA	300093256	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

13	EDSON GONÇALVES DE ABREU	300098881	42
14	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	300087993	42
15	ELIANE DELARMELINA SILVA	300099237	42
16	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	42
17	ELIZANGELA SILVA PAULO	300117132	42
18	ENOQUE DE ALMEIDA	300060516	49
19	ERMINIO ELDER DE SALES	300088913	42
20	FÁBIO BASTOS DA CUNHA	300093627	42
21	FÁBIO MARTINS CRUZ	300088345	42
22	FERNANDO CESAR LISBOA	300137019	42
23	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	300093235	42
24	FLÁVIO JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	300087558	42
25	FLÁVIO JUNIOR VIEIRA	300140204	42
26	GELVANDIR TEIXEIRA DE MOURA	300118201	21
27	JACIRA SOARES MACEDO CHALEGRA	300122582	42
28	JAIME BOCHORNI FREZ	300093633	42
29	JANDERCLEY FERREIRA GOIS	300093797	42
30	JOCSAN DO NASCIMENTO	300094376	42
31	JOSÉ EDILSON DE SOUZA	300099433	42
32	LÁZARO SIMONELLI	300140284	42
33	MARINA ELENICE MARIANO	300117917	14
34	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	300117209	49
35	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	300117214	28
36	RONIVON PROCÓPIO DA SILVA	300055908	42
37	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	42
38	ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA COUTO	300117231	42
39	ROSNEI ELIS CABROBÓ	300088384	42
40	THIAGO PIRES CAPELINI	300088192	14
41	VANDERSON PEREIRA GONÇALVES	300087977	14
42	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	300137041	42
43	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	49
44	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	300097767	42

LEONARDO MARINHO DE BRITO
Assessor / SEJUS/NAFAS

ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES
Gerente de Gestão de Pessoas

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva

Secretário (a)de Estado da Justiça

Protocolo 0036603829

Portaria nº 979 de 14 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.007531/2023-41.**

Considerando o Memorando 76 **(0036482304).**

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **Naiara Marques Brasil,** Assessora VII, matrícula **300151270**, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, em substituição a servidora **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, matrícula **300117695**, a partir **11.03.2023**, pelo período estipulado na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036524121

Portaria nº 990 de 14 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.006843/2023-37**.

Considerando o Despacho SEJUS-GAB (**0036533451**).

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **Luiemerson Dalapicola Almeida,** Policial Penal, matrícula **300098843**, para responder pelo cargo de Diretor Geral Interino do Centro de Ressocialização de Alvorada D'Oeste, em substituição ao servidor **Edvaldo da Graça**, matrícula **300116395**, no período de **11.01.2023 a 30.01.2023**, que encontrava-se de férias conforme Notificação (0036316336).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036556113

Portaria nº 997 de 15 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.006131/2023-18**.

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **Edimar Gomes Leal,** Policial Penal, matrícula **300117391**, para responder pelo cargo de Chefe de Núcleo de Segurança da Casa de Detenção de Pimenta Bueno, em substituição ao servidor **Adenilson Aparecido Santana**, matrícula **300075667**, no período de **11.03.2023 à 30.03.2023**, que estará em gozo de férias conforme notificação de férias ID 0036154362.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036569073

Portaria nº 931 de 09 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.006421/2023-61.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Diretoria Geral da Policia Penal/SEJUS-DGPP,** a partir de **01.03.2023**, a servidora **Izabel Cristina Barroso das Neves Saavedra**, Policial Penal, matrícula **300087364,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Gerência de Projetos e Convênios/SEJUS-GPC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036417172

Portaria nº 964 de 13 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

processo SEI **0033.487938/2021-88.**

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR Portaria nº 730 Id (**0036058051),** de 24 de fevereiro de 2023, publicação em 01.03.2023 que RELOTAR, na Penitenciária Regional de Rolim de Moura/SEJUS-PRRDM, a contar de 17.02.2023, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Cadeia Pública de Santa Luzia D'Oeste.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
DANIEL MOREIRA DA SILVA	300097844	POLICIAL PENAL
FÁBIO JULIO BERNARDO	300136982	POLICIAL PENAL
FRANCISMAR ALVES DE JESUS	300088791	POLICIAL PENAL
LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	300087835	POLICIAL PENAL
ROMULO MODESTO PREATO SILVA	300137125	POLICIAL PENAL

ONDE SE LÊ: 17.02.2023.

LEIA-SE:13.03.2023

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036510651

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 36

Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Rondônia, por intermédio a Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça de Rondônia e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação da Política de Alternativas Penais no Estado de Rondônia, nos termos propostos em Lei, concretizando, desta forma, as condições institucionais para o desenvolvimento de um modelo de gestão em alternativas penais com foco na intervenção penal mínima, no desencarceramento e na restauração dos danos e laços sociais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0033.582242/2021-64

Termo de Cooperação 36 (0031697958)

DA COMARCA: Porto Velho - RO

Porto Velho- RO, *(data e horário da assinatura).*

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036092023

Portaria nº 954 de 13 de março de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar SEI 0033.004107/2023-44, instaurado por meio da Portaria nº 199 de 21 de janeiro de 2022,publicada no DOE nº 114, de 20 de junho de 2022, em desfavor do servidor E. de F. S, matrícula 300.116.672.

CONSIDERANDO o teor Memorando nº 57/2023/SEJUS-CPPAD4, o qual solicita a redesignação da 4ª CPPAD, para que possa dar andamento ao apuratório.

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR, a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Jussara Araújo de Castro, Policial Penal, mat. 300.041.414; Antônio Carlos Gomes Leite, Policial Penal, mat. 300.060.501 e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Magno Oliveira de Sousa, Policial Penal, mat. 300.137.561, para que sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizarem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0036487851

Portaria nº 878 de 07 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.613037/2021-58.**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (CINCO) dias de **RECESSO ADMINISTRATIVO**, a contar de **27.03.2023 a 31.03.2023**, os servidores abaixo relacionados, referente ao Recesso de 2022, conforme Memorando 6 (0036089819), Autorização SEJUS-GAB (**0034489800**), pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Núcleo de Patrimônio

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
JOSÉ LÚCIO FREITAS GUARANTES	300037954	POLICIAL PENAL
PEDRO NASCIMENTO VIEIRA	300116927	POLICIAL PENAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036329477

Portaria nº 1016 de 16 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.007907/2023-17.**

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **15.04.2023 a 22.04.2023,** ao servidor **Raimundo José Albuquerque Lemos**, Policial Penal, matrícula nº **300093706**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**,** desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **07.05.2021, 25.08.2021, 18.11.2021, 01.02.2022.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036605965

Portaria nº 854 de 06 de março de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES, conforme Resposta SEJUS/CRARI (0036415319) e Errata (0036450978) bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 060/PGE-2020 - A empresa QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, - CNPJ: 08.744.341/0001-83.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I– Arinaldo José da Conceição Silva

Matrícula 300117094

II- Eliéu da Silva Freitas

Matrícula 300093123

III- Celso Mariano

Matrícula 300116859

IV-Jocimar Alves Galdino

Matrícula 300131339

V- José Cleiton Ferreira

Matrícula 300116519

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I- Rodrigo Lopes Ferreira

(Fiscal) Matrícula 300116470

II- Ronaldo Ferreira dos Santos

(Suplente) Matrícula 300140457

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 710 de 11 de março de 2020

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Justiça

Porto Velho, 14 de março de 2023.

Protocolo 0036288255

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 38 de 17 de março de 2023

A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando que o Servidor Público **David Matos de Oliveira**, Coordenador Regional de Criminalística de Vilhena, encontrar-se-á de férias regulamentares no período de 20 a 29 de março de 2023, conforme o Ofício 365 (0036587662), referente ao Processo nº 0022.000402/2023-51.

R E S O L V E:

Art.1º - **Designar** o Servidor Público **Franclin Cruz Barros**, Perito Criminal, matrícula nº 300104303, para responder interinamente pela Coordenadoria Regional de Criminalística de Vilhena, no período de 20/03/2023 a 29/03/2023 , em virtude das férias do Titular da Pasta.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho(RO), 17 de março de 2023.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Diretora-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0036646952

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

BALANÇO

1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

DECLARO que as Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxo de Caixa, e suas respectivas Notas Explicativas, regidas pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público, em convergência com o Manual de Conferências das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO 6ª Edição de 2023, relativos ao exercício de 2022, retratam, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Estadual de Saúde, EXCETO no tocante às ressalvas apresentadas nas Notas Explicativas.

Estefane Ferreira Estevam Marinho

Contadora do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia

CRC 008591/0-2 RO

2. CONTEXTO GERAL

O Fundo Estadual da Saúde - FES, inscrito sob o CNPJ 00.733.062/0001-02, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliado à rua Pio XII, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado em Porto Velho - RO.

A missão da instituição é assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde, através da aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde prestados à sociedade, conforme Lei de Criação N° 59 de 13 de julho de 1992.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A Contabilidade Setorial do FES integra o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo, como preceitua a Lei Complementar Estadual n° 1.109, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021. Desse modo, encontra-se sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Contabilidade Geral do Estado - COGES, *ipsis litteris:*

> Art. 2° O Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia compõe-se: I - dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, reunidos no Subsistema de Contabilidade do Poder Executivo, segregados em órgãos setoriais e seccionais;

As competências da COGES encontram-se preconizadas na supracitada Lei Complementar, e dentre tantas, compete-nos destacar:

> Art. 6° A Contabilidade Geral do Estado de Rondônia tem por finalidade a definição, disciplina e o exercício da supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à contabilidade governamental relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, com vistas à elaboração das demonstrações contábeis e informações gerenciais, incluindo os demais Poderes e órgãos autônomos, no que couber, competindo-lhe:
>
> ...
>
> V - elaborar o Balanço-Geral do Estado - BGE, o Relatório Contábil de Propósito Geral - RCPG e a prestação geral de contas da gestão governamental;

No mister das suas atribuições, a COGES lançou o Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis -MCDC/COGES-RO 6ª Edição de 2023, dispondo aos profissionais um roteiro normatizado de análise, verificação e certificação das demonstrações contábeis, associando-se assim, a precisão e a confiabilidade das informações nelas evidenciadas. Consoante o MCDC, Parte VII - Elaboração das Notas Explicativas, as demonstrações contábeis apresentam-se com as seguintes características:

INTRODUÇÃO: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO: A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

CRÉDITOS E DÍVIDAS: : Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial

ESTOQUES: Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUTÃO: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. As informações são extraídas do E-Estado, sistema de Gestão Patrimonial Oficial do Poder Executivo do Estado, nos termos do DECRETO N. 24.041, DE 8 DE JULHO DE 2019 e da Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

➢ RESTOS A PAGAR: Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação

➢ RETENÇÕES: O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

As Demonstrações Contábeis do FES são as seguintes:

1. Balanço Patrimonial: é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público (Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido);

2. Balanço Orçamentário: demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Assim como evidencia as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação;

3. Balanço Financeiro: evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte;

4. Demonstração dos Fluxos de Caixa: apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento;

5. Demonstração das Variações Patrimoniais: evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, e o valor identificado passa a compor o saldo do Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Nota: de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN nº 665/2010 artº 4, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL é um demonstrativo obrigatório apenas às empresas estatais dependentes e para os entes que as incorporarem no processo de consolidação de contas. Nesse sentido, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 8º edição assim dispõe: *"A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação."* Considerando que o FES é um Órgão integrante da Administração Direta do Estado, a composição do seu Patrimônio Líquido é suficientemente evidenciada no Balanço Patrimonial, razão pela qual não apresentará a DMPL.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1	380.055.853,00	580.426.246,91	417.071.528,90	(163.354.718,01)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-	106.500.000,00	-	(106.500.000,00)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL		2.507.315,00	24.367.859,92	86.962.259,11	62.594.399,19
RECEITA AGROPECUÁRIA		-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL		-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS		-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		371.743.211,00	443.753.059,99	323.769.400,17	(119.983.659,82)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.805.327,00	5.805.327,00	6.339.869,62	534.542,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1	43.694.403,00	43.694.403,00	374.626,00	(43.319.777,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS		-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		43.694.403,00	43.694.403,00	374.626,00	(43.319.777,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		423.750.256,00	624.120.649,91	417.446.154,90	(206.674.495,01)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		423.750.256,00	624.120.649,91	417.446.154,90	(206.674.495,01)
DEFICIT (VI)	3	-	-	1.467.320.900,79	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		423.750.256,00	624.120.649,91	1.884.767.055,69	(206.674.495,01)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	412.264.983,99	282.552.058,16	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		-	-	-	-
Superavit Financeiro		-	412.264.983,99	282.552.058,16	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2	1.178.613.621,00	1.974.207.723,09	1.808.789.201,40	1.551.830.249,74	1.540.504.689,35	165.418.521,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		560.111.000,00	811.367.020,14	803.681.788,29	789.869.162,57	788.954.079,71	7.685.231,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		618.502.621,00	1.162.840.702,95	1.005.107.413,11	761.961.087,17	751.550.609,64	157.733.289,84
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2	202.576.887,00	205.020.416,00	75.977.854,29	52.461.824,16	52.365.158,16	129.042.561,71
INVESTIMENTOS		202.576.887,00	205.020.416,00	75.977.854,29	52.461.824,16	52.365.158,16	129.042.561,71
INVERSÕES FINANCEIRAS		-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)		1.381.190.508,00	2.179.228.139,09	1.884.767.055,69	1.604.292.073,90	1.592.869.847,51	294.461.083,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)		-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)		1.381.190.508,00	2.179.228.139,09	1.884.767.055,69	1.604.292.073,90	1.592.869.847,51	294.461.083,40
SUPERAVIT (XIV)		-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		1.381.190.508,00	2.179.228.139,09	1.884.767.055,69	1.604.292.073,90	1.592.869.847,51	294.461.083,40
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
DESPESAS CORRENTES	4	46.868.962,62	340.785.588,36	229.455.607,99	229.364.814,01	142.794.903,31	15.494.833,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.124,63	4.168.977,08	1.132.635,92	1.132.635,92	-	3.042.465,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.862.837,99	336.616.611,28	228.322.972,07	228.232.178,09	142.794.903,31	12.452.367,87
DESPESAS DE CAPITAL	4	5.651.352,69	36.113.943,43	27.206.704,10	27.206.704,10	14.133.688,83	424.903,19
INVESTIMENTOS		5.651.352,69	36.113.943,43	27.206.704,10	27.206.704,10	14.133.688,83	424.903,19
INVERSÕES FINANCEIRAS		-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	-	-	-	-	-
TOTAL		52.520.315,31	376.899.531,79	256.662.312,09	256.571.518,11	156.928.592,14	15.919.736,85

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
DESPESAS CORRENTES	4	3.575.576,04	42.523.685,61	42.710.871,82	81.213,71	3.307.176,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.377.133,24	51.954,10	251.090,24	2.869,05	2.175.128,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.198.442,80	42.471.731,51	42.459.781,58	78.344,66	1.132.048,07
DESPESAS DE CAPITAL	4	50.214,83	896.717,45	863.382,45	33.335,00	50.214,83
INVESTIMENTOS		50.214,83	896.717,45	863.382,45	33.335,00	50.214,83
INVERSÕES FINANCEIRAS		-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	-	-	-	-
TOTAL		3.625.790,87	43.420.403,06	43.574.254,27	114.548,71	3.357.390,95

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

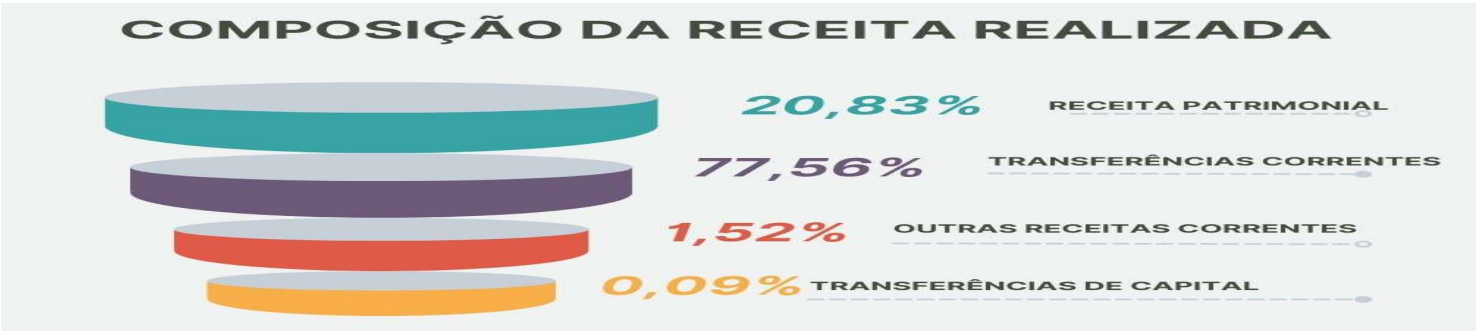
NOTA EXPLICATIVA 1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

-	PREVISÃO INICIAL (a)	RECEITA REALIZADA (b)	% (b)/ TOTAL
RECEITAS CORRENTES	380.055.853,00	417.071.528,90	99,91%
RECEITAS DE CAPITAL	43.694.403,00	374.626,00	0,09%
TOTAL	423.750.256,00	417.446.154,90	100%

Fonte: Balanço Orçamentário.

1. Em 2022, o FES arrecadou receitas orçamentárias no montante de R$ 417.446.154,90 (quatrocentos e dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), estando abaixo da previsão em R$ 6.304.101,10 (seis milhões, trezentos e quatro mil, cento e um reais e dez centavos).

2. Destaca-se que as Receitas Correntes correspondem a 99,91% do total arrecadado, enquanto as Receitas de Capital representam apenas 0,09%.



Fonte: Balanço Orçamentário.

3. A figura evidencia a composição da Receita Realizada por Origem, e, como demonstrado, as receitas classificadas como Transferências Correntes obtiveram resultados mais expressivos, representando 77,56% do total arrecadado, seguida da Receita Patrimonial (20,83%), Outras Receitas Correntes (1,52%), e Transferências de Capital (0,09%).

- RECEITAS DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

4. Em 2022 o FES arrecadou receitas orçamentárias, destinadas ao enfrentamento da Covid-19, no total de R$ 9.793.000,00 (nove milhões, setecentos e noventa e três mil reais), advindas do Fundo Nacional de Saúde, Portal FNS (consultafns.saude.gov.br), conforme regime de caixa.

NOTA EXPLICATIVA 2 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

-	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DESPESA EMPENHADA (b)	% (b)/ TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.178.613.621,00	1.808.789.201,40	95,97%
DESPESAS DE CAPITAL	202.576.887,00	75.977.854,29	4,03%
TOTAL	1.381.190.508,00	1.884.767.055,69	100,00%

Fonte: Balanço Orçamentário.

5. Em 2022, o FES emitiu empenhos na ordem de R$ 1.884.767.055,69 (um bilhão, oitocentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), superando a Dotação Inicial em R$ 503.576.547,69 (quinhentos e três milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Observa-se, ainda, que 95,97% da execução é referente às Despesas Correntes, e apenas 4,03% às Despesas de Capital.



Fonte: Balanço Orçamentário.

6. Do total empenhado, R$ 1.604.292.073,90 (um bilhão, seiscentos e quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil, setenta e três reais e noventa centavos) foram liquidados, e R$ 1.592.869.847,51 (um bilhão, quinhentos e noventa e dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) pagos, perfazendo a inscrição de Restos a Pagar Processados - RPP no importe de R$ 11.422.226,39 (onze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) e Restos a Pagar não Processados - RPNP em R$ 280.474.981,79 (duzentos e oitenta milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).



Fonte: Balanço Orçamentário.

7. A figura apresenta a execução orçamentária (empenhos emitidos) do FES, por Grupo de Natureza de Despesa. Observa-se que as despesas classificadas como Outras Despesas Correntes comprometeram a maior parte da execução orçamentária, 53%, seguida de Pessoal e Encargos Sociais, com 43%, enquanto os Investimentos comprometeram a menor fração dos recursos empreendidos, 4%.

- DESPESAS DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06



Fonte: Relação de Despesas Covid-19 disponibilizadas pela SESAU-NEOR 0035106745.

8. Como exposto, em 2022 o Fundo Estadual de Saúde empenhou despesas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 no importe de R$ 158.821.780,31 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta reais e trinta e um centavos), dos quais R$ 145.827.346,47 (cento e quarenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) foram liquidados, e R$ 144.902.831,07 (cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e sete centavos) pagos.

NOTA EXPLICATIVA 3 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA ARRECADADA (a)	417.446.154,90
DESPESAS EMPENHADAS (b)	1.884.767.055,69
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (c)=(a)-(b)	-1.467.320.900,79

Fonte: Balanço Orçamentário.

9. O Resultado Orçamentário do FES, apurado mediante a subtração das despesas empenhadas sobre as receitas arrecadadas, em 2022, foi deficitário em R$ 1.467.320.900,79 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e sete milhões, trezentos e vinte mil, novecentos reais e setenta e nove centavos).

10. É mister salientar que o FES não é um Órgão arrecadador de recursos próprios (com exceção das Transferências do Sistema Único de Saúde e Aplicações Financeiras), e, por isso, recebe ingressos em forma de Transferências Financeiras do agente arrecadador do Estado, Secretaria de Estado de Finanças, e outros Órgãos, conforme evidenciado no Balanço Financeiro. Isto posto, muito embora o resultado orçamentário do FES tenha sido deficitário, o equilíbrio fiscal foi assegurado.

- RESULTADO ORÇAMENTÁRIO AJUSTADO

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APURADO (a)	-1.467.320.900,79
DESPESA SEM PRÉVIO EMPENHO (b)	1.750.000,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO AJUSTADO (c) = (a) - (b)	-1.469.070.900,79

Fonte: Balanço Orçamentário.

11. Ao término de 2022 o FES reconheceu uma obrigação patrimonial (passivo) através da Nota de Lançamento 2022NL056481 (ID SEI: nº 0034990673), decorrente da realização de despesa sem prévio empenho no montante de R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), com lastro na informação apresentada pelo Setor de Contratos através do Adendo (ID SEI: nº 0034974993). É importante destacar que o valor aludido corresponde ao que fora encaminhado à Contabilidade para reconhecimento em 2022, contudo, considerando o histórico do FES, é possível que ao longo de 2023 sejam reconhecidas outras Despesas de Exercícios Anteriores não alcançadas na informação apresentada.

12. Isto posto, o déficit orçamentário ajustado é de R$ 1.469.070.900,79 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e nove milhões, setenta mil, novecentos reais e setenta e nove centavos).

NOTA EXPLICATIVA 4 – RESTOS A PAGAR

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		
SALDO	**PROCESSADOS (R$)**	**NÃO PROCESSADOS (R$)**
Inicial em 01/ 01/2022	47.046.193,93	429.419.847,10
Pagos até 31/ 12/2022	43.574.254,27	256.571.518,11
Cancelados até 31/ 12/2022	114.548,71	156.928.592,14
A pagar em 31/ 12/2022	3.357.390,95	15.919.736,85

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Fonte: Balanço Orçamentário.

13. Consoante o quadro supra, depreende-se que para 2022 foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R$ 429.419.847,10 (quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), desse total, R$ 256.571.518,11 (duzentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e onze centavos) foram pagos, R$ 156.928.592,14 (cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatorze centavos) cancelados, restando R$ 15.919.736,85 (quinze milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) a pagar.

14. Quanto aos Restos a Pagar Processados, foram inscritos o valor de R$ 47.046.193,93 (quarenta e sete milhões, quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e noventa e três centavos), desse total, R$ 43.574.254,27 (quarenta e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos) foram pagos, R$ 114.548,71 (cento e quatorze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) cancelados, restando R$ 3.357.390,95 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) a pagar no exercício subsequente.

Estefane Ferreira Estevam Marinho

Contadora do Fundo Estadual de Saúde

CRC-RO 008591/O

Michelle Dahiane Dutra

Secretária-Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0036633997

BALANÇO
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

1. **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Declaro que as Demonstrações Contábeis constantes do Sistema Integrado De Planejamento E Gestão Fiscal – SIGEF, tais quais: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, e dos Fluxos de Caixa, regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9º edição, e pelo Manual de Conferências das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO 6º Edição, relativos ao exercício de 2022, retratam, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho - FUN-HEURO, EXCETO no tocante às ressalvas apresentadas nas Notas Explicativas.

Estefane Ferreira Estevam Marinho

Contadora do Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho - FUN-HEURO

CRC-RO 008591/O

2. **APRESENTAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

O Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho - FUN-HEURO foi instituído com a finalidade de financiar a implantação e aquisição de equipamentos para o Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho, inscrito sob o CNPJ 34.985.801/0001-75, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, conforme Lei Complementar n° 1.033 de 22 de agosto de 2019.

3. **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

➢ INTRODUÇÃO: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações fornecidas pelo Manual de Conferências das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO 5º Edição, em consonância com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.

➢ MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO: A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

➢ DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO HEURO EM PORTO VELHO
Anexo 12 - Lei Federal no 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	255.324,00	255.324,00	4.940.352,82	4.685.028,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	255.324,00	255.324,00	4.940.352,82	4.685.028,82
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	255.324,00	255.324,00	4.940.352,82	4.685.028,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	255.324,00	255.324,00	4.940.352,82	4.685.028,82
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	255.324,00	255.324,00	4.940.352,82	4.685.028,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	255.324,00	255.324,00	-	-	-	255.324,00
INVESTIMENTOS	255.324,00	255.324,00	-	-	-	255.324,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	255.324,00	255.324,00	-	-	-	255.324,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	255.324,00	255.324,00	0,00	0,00	0,00	255.324,00
SUPERAVIT (XIV)	-	-	4.940.352,82	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	255.324,00	255.324,00	4.940.352,82	0,00	0,00	255.324,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA EXPLICATIVA 2 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por Categoria Econômica e Origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Assim como evidencia as despesas por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

3. Em 2022, infere-se que o FUN-HEURO arrecadou, em Valores Mobiliários, R$ 4.940.352,82 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), decorrentes dos rendimentos bancários auferidos no período. Constatou-se, ainda, que não houve execução orçamentária e financeira de despesas.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

Estefane Ferreira Estevam Marinho

Contadora do Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho - FUN-HEURO

CRC-RO 008591/O

Michelle Dahiane Dutra

Secretária-Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0036631367

RELATÓRIO

170005 - POLICLINICA OSVALDO CRUZ

1. Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320	EXERCÍCIO DE 2023

1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as Demonstrações Contábeis constantes do SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Módulo de Contabilidade, tais quais: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, e dos Fluxos de Caixa, regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 , relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho - Rondônia, 15 de março de 2023.

Estefane Ferreira Estevam Marinho
Contadora Responsável
CRC 008591-0/RO

2. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

A **POLICLINICA OSVALDO CRUZ**, inscrito sob o **CNPJ 04.287.520/0006-92**, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, conforme Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

4. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO); BALANÇO FINANCEIRO (BF); BALANÇO PATRIMONIAL (BP); DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP); DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC).

A Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, preconiza que a **POLICLINICA OSVALDO CRUZ** é um Órgão Desconcentrado da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Art. 169, *in verbis*:

"... *São Órgãos Desconcentrados das Secretarias de Estado, em relação à autonomia orçamentária e financeira:...*

III - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB;

b) Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JPII;

c) Hospital Infantil São Cosme e Damião - HICD;

d) Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC;

e) Hospital Regional de Buritis - HRB;

f) Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF;

g) Hospital Regional de Extrema - HRE;

h) Policlínica Oswaldo Cruz - POC;

i) Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON;

j) Centro de Pesquisas de Medicina Tropical de Rondônia - CEPEM; e

k) Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN"

Perante o exposto, durante o exercício de 2022 suas atividades foram asseguradas através do Fundo Estadual de Saúde – Unidade Gestora 170012, ou seja, não houve movimentação orçamentária e financeira na **POLICLINICA OSVALDO CRUZ**, implicando na apresentação dos Demonstrativos Contábeis com saldo zerado (sem movimentação). Ressalta-se ainda, que além da execução orçamentária e financeira, o patrimônio (bens de consumo, móveis e imóveis) também é gerido pelo Fundo Estadual de Saúde.

5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
RECEITA PATRIMONIAL				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	-

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇAO INICIAL (e)	DOTAÇAO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	-	0,00	-	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	50.000,00	50.000,00	0,00	-	-	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL					

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Página 5 de 5

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036565482

RELATÓRIO

170002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO

1. Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320	**EXERCÍCIO DE 2022**

1. **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Declaro que as Demonstrações Contábeis constantes do SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Módulo de Contabilidade, tais quais: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, e dos Fluxos de Caixa, regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 , relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho - Rondônia, 15 de março de 2023.

Estefane Ferreira Estevam Marinho
Contadora Responsável
CRC 008591-0/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

2. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

O **HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO**, inscrito sob o CNPJ 04.287.520/0002-69, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, conforme Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

4. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO); BALANÇO FINANCEIRO (BF); BALANÇO PATRIMONIAL (BP); DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP); DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC).

A Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, preconiza que o **HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO** é um Órgão Desconcentrado da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Art. 169, *in verbis*:

"... *São Órgãos Desconcentrados das Secretarias de Estado, em relação à autonomia orçamentária e financeira:...*

III - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB;

b) Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JPII;

c) Hospital Infantil São Cosme e Damião - HICD;

d) Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC;

e) Hospital Regional de Buritis - HRB;

f) Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF;

g) Hospital Regional de Extrema - HRE;

h) Policlínica Oswaldo Cruz - POC;

i) Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON;

j) Centro de Pesquisas de Medicina Tropical de Rondônia - CEPEM; e

k) Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN"

Perante o exposto, durante o exercício de 2022 suas atividades foram asseguradas através do Fundo Estadual de Saúde – Unidade Gestora 170012, ou seja, não houve movimentação orçamentária e financeira no **HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO**, implicando na apresentação dos Demonstrativos Contábeis com saldo zerado (sem movimentação). Ressalta-se ainda, que além da execução orçamentária e financeira, o patrimônio (bens de consumo, móveis e imóveis) também é gerido pelo Fundo Estadual de Saúde.

5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
RECEITA PATRIMONIAL				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	-

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:13 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	-	0,00	-	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	50.000,00	50.000,00	0,00	-	-	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:13 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036561106

RELATÓRIO

170002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO	
2. Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/ 64	**EXERCÍCIO DE 2022**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	-	-
Ordinária	-	-
Vinculada	-	-
	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	-	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	-	-

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:13 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	-	-
Ordinária	-	-
Vinculada	-	-
	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	-	-

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:13 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	-	-	-	-	-	-
					-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:13 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Página 3 de 3

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) --- --- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036563015

RELATÓRIO

170002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO	
3. Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/ 64	**EXERCÍCIO DE 2022**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - 170002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
TOTAL DO ATIVO	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	-	-
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	-	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - 170002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	-	-
Ativo Permanente	-	-
Total Ativo (I)	**-**	**-**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	-	-
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	**-**	**-**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**-**	**-**

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - 170002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**-**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**-**	**-**

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - 170002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSO		31/12/2022	31/12/2021
00	Recursos Ordinários	-	-
05	Recursos de Desvinculação das Receitas para Atender a EC nº 93, de 2016	-	-
09	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-
10	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de SAÚDE	-	-
13	Compensação Financeira de Recursos Hídricos	-	-
15	Recursos de Operações de Crédito	-	-
16	Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	-	-
17	Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP	-	-
23	Recursos de Outras Transferências da União	-	-
40	Recursos Diretamente Arrecadados	-	-
48	Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	-	-
60	Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	-	-
61	Recursos Destinados ao Combate a Covid-19	-	-
88	Valores Restituíveis - Apropriados até 2018	-	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Página 4 de 4

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036563019

RELATÓRIO

170002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO	
4. Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei nº 4.320/ 64	**EXERCÍCIO DE 2022**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 170002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**-**	**-**

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 170002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Página 2 de 2

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036563021

RELATÓRIO

170002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO	
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18 da Lei nº 4.320/ 64	**EXERCÍCIO DE 2022**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	-	-
Desembolsos	-	-
Pessoal e demais despesas	-	-
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	-
Aquisição de ativo não circulante	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	-

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:14 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa Final	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**-**	**-**

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:14 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:14 por Francisco De Assis Vieira Bezerra Página: 5 de 5

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036563023

RELATÓRIO

170002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Anexo 19 da Lei nº 4.320/ 64	**EXERCÍCIO DE 2022**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais									
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-		-
Aumento de capital				-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-					-	-	-
Juros sobre capital próprio		-					-	-	-
Resultado do exercício		-					-		-
Ajustes de avaliaçao patrimonial		-	-	-		-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas		-	-		-			-	-
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)		-	-	-	-	-	-	-	
Saldos Finais									

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Página: 1 de 1

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036563024

RELATÓRIO

170006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

1. Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320	**EXERCÍCIO DE 2023**

1. **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Declaro que as Demonstrações Contábeis constantes do SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Módulo de Contabilidade, tais quais: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, e dos Fluxos de Caixa, regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 , relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho - Rondônia, 15 de março de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Estefane Ferreira Estevam Marinho
Contadora Responsável
CRC 008591-0/RO

2. APRESENTAÇÃODA UNIDADE GESTORA

O Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, inscrito sob o CNPJ 63761019/0001-70, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, conforme Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

4. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO); BALANÇO FINANCEIRO (BF); BALANÇO PATRIMONIAL (BP); DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP); DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC).

A Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, preconiza que o Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia é um Órgão Desconcentrado da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Art. 169, *in verbis*:

"... *São Órgãos Desconcentrados das Secretarias de Estado, em relação à autonomia orçamentária e financeira:...*

III - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB;

b) Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JPII;

c) Hospital Infantil São Cosme e Damião - HICD;

d) Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC;

e) Hospital Regional de Buritis - HRB;

f) Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF;

g) Hospital Regional de Extrema - HRE;

h) Policlínica Oswaldo Cruz - POC;

i) Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON;

j) Centro de Pesquisas de Medicina Tropical de Rondônia - CEPEM; e

k) Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN"

Perante o exposto, durante o exercício de 2022 suas atividades foram asseguradas através do Fundo Estadual de Saúde – Unidade Gestora 170012, ou seja, não houve movimentação orçamentária e financeira no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, implicando na apresentação dos Demonstrativos Contábeis com saldo zerado (sem movimentação). Ressalta-se ainda, que além da execução orçamentária e financeira, o patrimônio (bens de consumo, móveis e imóveis) também é gerido pelo Fundo Estadual de Saúde.

5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
RECEITA PATRIMONIAL				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	-

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇAO INICIAL (e)	DOTAÇAO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	-	0,00	-	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	50.000,00	50.000,00	0,00	-	-	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	-		-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL					

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Página 5 de 5

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036410303

RELATÓRIO

170006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

2. Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/ 64	**EXERCÍCIO DE 2023**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	-	-
Ordinária	-	-
Vinculada	-	-
	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	-	-

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	-	-
Ordinária	-	-
Vinculada	-	-
	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	-	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	-	-

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	SEM MOVIMENTO			-	-	-
				-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036412281

RELATÓRIO

170006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	
3. Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/ 64	**EXERCÍCIO DE 2023**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - 170006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
TOTAL DO ATIVO	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	-	-
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	-	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - 170006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	-	-
Ativo Permanente	-	-
Total Ativo (I)	-	-
PASSIVO		
Passivo Financeiro	-	-
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	-	-
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - 170006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - 170006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSO		31/12/2022	31/12/2021
00	Recursos Ordinários	-	-
05	Recursos de Desvinculação das Receitas para Atender a EC nº 93, de 2016	-	-
09	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-
10	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de SAÚDE	-	-
13	Compensação Financeira de Recursos Hídricos	-	-
15	Recursos de Operações de Crédito	-	-
16	Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	-	-
17	Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP	-	-
23	Recursos de Outras Transferências da União	-	-
40	Recursos Diretamente Arrecadados	-	-
48	Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	-	-
60	Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	-	-
61	Recursos Destinados ao Combate a Covid-19	-	-
88	Valores Restituíveis - Apropriados até 2018	-	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Página 4 de 4

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036412296

RELATÓRIO

170006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	
4. Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei nº 4.320/ 64	**EXERCÍCIO DE 2023**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 170006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**-**	**-**

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 170006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Página 2 de 2

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036412326

RELATÓRIO

170006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18 da Lei nº 4.320/ 64	**EXERCÍCIO DE 2023**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	-	-
Desembolsos	-	-
Pessoal e demais despesas	-	-
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	-
Aquisição de ativo não circulante	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	-

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa Final	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**-**	**-**

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**-**	**-**

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Página: 5 de 5

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036415499

RELATÓRIO

170006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Anexo 19 da Lei nº 4.320/ 64	**EXERCÍCIO DE 2023**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais									
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-		-
Aumento de capital							-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-					-	-	-
Juros sobre capital próprio		-					-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-		-
Ajustes de avaliaçao patrimonial		-	-	-		-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas		-	-		-			-	-
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)		-	-	-	-	-	-	-	
Saldos Finais									

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Página: 1 de 1

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036597915

RELATÓRIO

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II

1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as Demonstrações Contábeis constantes do SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Módulo de Contabilidade, tais quais: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, e dos Fluxos de Caixa, regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 , relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Porto Velho - Rondônia, 15 de março de 2023.

Estefane Ferreira Estevam Marinho
Contadora Responsável
CRC 008591-0/RO

2. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, inscrito sob o CNPJ 04.287.520/0003-40, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, conforme Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

4. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO); BALANÇO FINANCEIRO (BF); BALANÇO PATRIMONIAL (BP); DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP); DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC).

A Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, preconiza que o HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II é um Órgão Desconcentrado da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Art. 169, *in verbis*:

"... São Órgãos Desconcentrados das Secretarias de Estado, em relação à autonomia orçamentária e financeira:...

III - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB;

b) Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JPII;

c) Hospital Infantil São Cosme e Damião - HICD;

d) Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC;

e) Hospital Regional de Buritis - HRB;

f) Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF;

g) Hospital Regional de Extrema - HRE;

h) Policlínica Oswaldo Cruz - POC;

i) Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON;

j) Centro de Pesquisas de Medicina Tropical de Rondônia - CEPEM; e

k) Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN"

Perante o exposto, durante o exercício de 2022 suas atividades foram asseguradas através do Fundo Estadual de Saúde – Unidade Gestora 170012, ou seja, não houve movimentação orçamentária e financeira no HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, implicando na apresentação dos Demonstrativos Contábeis com saldo zerado (sem movimentação). Ressalta-se ainda, que além da execução orçamentária e financeira, o patrimônio (bens de consumo, móveis e imóveis) também é gerido pelo Fundo Estadual de Saúde.

5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
RECEITA PATRIMONIAL				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	-

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:23 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	-	0,00	-	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	50.000,00	50.000,00	0,00	-	-	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:23 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036565251

RELATÓRIO

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II

2. Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320	**EXERCÍCIO DE 2023**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	-	-
Ordinária	-	-
Vinculada	-	-
	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	-	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	-	-

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:23 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	-	-
Ordinária	-	-
Vinculada	-	-
	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	-	-

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:23 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada						-
						-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:23 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Página 3 de 3

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) --- --- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) --- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036565294

RELATÓRIO

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II	
3. Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/ 64	**EXERCÍCIO DE 2023**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	160,40	-
BENS MOVEIS	160,40	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**160,40**	**-**
TOTAL DO ATIVO	**160,40**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:23 por Francisco De Assis Vieira Bezerra Página 1 de 4

NOTA EXPLICATIVA – BENS MÓVEIS

Compreende os bens da Entidade que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, para a produção de outros bens ou serviços.A Gestão Patrimonial do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II é realizada, tão somente, através do Fundo Estadual de Saúde - FES, contudo, a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, por meio do Nota Lançamento 2022NL003545, efetuou incorretamente a contabilização abaixo.

Descrição	Classificação	Valor
Transferência de 20 cadeiras de plástico	1.2.3.1.1.03.03.00	160,40
Baixa de depreciação acumulada	1.2.3.1.1.03.03.00	130,20

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	-	-
Ativo Permanente	160,40	-
Total Ativo (I)	**160,40**	**-**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	-	-
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	**-**	**-**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**160,40**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:23 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036565305

RELATÓRIO

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II	
4. Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei nº 4.320/ 64	**EXERCÍCIO DE 2023**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	160,40	-
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	160,40	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**160,40**	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:23 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	160,40	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:23 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036565309

RELATÓRIO

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II

5. Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18 da Lei nº 4.320/ 64	**EXERCÍCIO DE 2023**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	-	-
Desembolsos	-	-
Pessoal e demais despesas	-	-
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	-
Aquisição de ativo não circulante	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	-

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:23 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos		-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa Final	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**-**	**-**

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:23 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Página: 4 de 5

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:23 por Francisco De Assis Vieira Bezerra Página: 5 de 5

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036565311

RELATÓRIO

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Anexo 19 da Lei nº 4.320/ 64	**EXERCÍCIO DE 2023**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais									
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-	-	
Aumento de capital				-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	160,40	-	160,40
Ajustes de avaliaçao patrimonial		-	-	-		-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas		-	-		-		-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)		-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							160,40		160,40

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Página: 1 de 1

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036565322

RELATÓRIO

170005 - POLICLINICA OSVALDO CRUZ

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Anexo 19 da Lei nº 4.320/ 64	**EXERCÍCIO DE 2023**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais									
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-		-	
Aumento de capital							-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-						-	-	
Juros sobre capital próprio	-						-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-		-	
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais									

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) --- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) --- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036565532

RELATÓRIO

170005 - POLICLINICA OSVALDO CRUZ

5. Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18 da Lei nº 4.320/ 64	**EXERCÍCIO DE 2023**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	-	-
Desembolsos	-	-
Pessoal e demais despesas	-	-
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	-
Aquisição de ativo não circulante	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	-

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa Final	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**-**	**-**

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**-**	**-**

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Página: 5 de 5

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036565531

RELATÓRIO

170005 - POLICLINICA OSVALDO CRUZ

4. Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei nº 4.320/ 64	**EXERCÍCIO DE 2023**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 170005 - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**-**	**-**

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 14/03/2023 às 09:10 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 170005 - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 09:10 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Página 2 de 2

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) --- --- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036565530

RELATÓRIO

170005 - POLICLINICA OSVALDO CRUZ

3. Balanço Patrimonial - Anexo 13 da Lei nº 4.320/ 64	**EXERCÍCIO DE 2023**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
TOTAL DO ATIVO	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	-	-
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	-	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	-	-
Ativo Permanente	-	-
Total Ativo (I)	**-**	**-**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	-	-
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	**-**	**-**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**-**	**-**

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**-**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**-**	**-**

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSO		31/12/2022	31/12/2021
00	Recursos Ordinários	-	-
05	Recursos de Desvinculação das Receitas para Atender a EC nº 93, de 2016	-	-
09	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-
10	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de SAÚDE	-	-
13	Compensação Financeira de Recursos Hídricos	-	-
15	Recursos de Operações de Crédito	-	-
16	Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	-	-
17	Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP	-	-
23	Recursos de Outras Transferências da União	-	-
40	Recursos Diretamente Arrecadados	-	-
48	Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	-	-
60	Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	-	-
61	Recursos Destinados ao Combate a Covid-19	-	-
88	Valores Restituíveis - Apropriados até 2018	-	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Página 4 de 4

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) --- --- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) --- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036565529

RELATÓRIO

170005 - POLICLINICA OSVALDO CRUZ

2. Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/ 64	**EXERCÍCIO DE 2023**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	-	-
Ordinária	-	-
Vinculada	-	-
	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	-	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	-	-

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:37 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	-	-
Ordinária	-	-
Vinculada	-	-
	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	-	-

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:37 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:37 por Francisco De Assis Vieira Bezerra Página 3 de 3

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) --- --- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036565497

RELATÓRIO

170003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL

4. Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 170003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**-**	**-**

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 170003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Página 2 de 2

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036564813

RELATÓRIO

170003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL

5. Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	-	-
Desembolsos	-	-
Pessoal e demais despesas	-	-
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	-
Aquisição de ativo não circulante	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	-

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:21 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa Final	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**-**	**-**

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:21 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Página: 4 de 5

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:21 por Francisco De Assis Vieira Bezerra Página: 5 de 5

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036564814

RELATÓRIO

170003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Anexo 19 da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL
Anexo 19 - Lei Federal N° 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais									
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-		-
Aumento de capital							-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-				-	-	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-		-
Ajustes de avaliaçao patrimonial		-	-	-		-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas		-	-		-			-	-
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)		-	-	-	-	-	-	-	
Saldos Finais									

SEM MOVIMENTO

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) --- --- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) --- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036564820

RELATÓRIO

170003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL

1. Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as Demonstrações Contábeis constantes do SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Módulo de Contabilidade, tais quais: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, e dos Fluxos de Caixa, regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho - Rondônia, 15 de março de 2023.

Estefane Ferreira Estevam Marinho
Contadora Responsável

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

CRC 008591-0/RO

2. APRESENTAÇÃODA UNIDADE GESTORA

O **HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL**, inscrito sob o CNPJ 04.287.520/0010-79, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, conforme Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

4. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO); BALANÇO FINANCEIRO (BF); BALANÇO PATRIMONIAL (BP); DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP); DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC).

A Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, preconiza que o HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL é um Órgão Desconcentrado da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Art. 169, *in verbis*:

"... *São Órgãos Desconcentrados das Secretarias de Estado, em relação à autonomia orçamentária e financeira:...*

III - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB;

b) Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JPII;

c) Hospital Infantil São Cosme e Damião - HICD;

d) Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC;

e) Hospital Regional de Buritis - HRB;

f) Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF;

g) Hospital Regional de Extrema - HRE;

h) Policlínica Oswaldo Cruz - POC;

i) Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON;

j) Centro de Pesquisas de Medicina Tropical de Rondônia - CEPEM; e

k) Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN"

Perante o exposto, durante o exercício de 2022 suas atividades foram asseguradas através do Fundo Estadual de Saúde – Unidade Gestora 170012, ou seja, não houve movimentação orçamentária e financeira no **HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO**, implicando na apresentação dos Demonstrativos Contábeis com saldo zerado (sem movimentação). Ressalta-se ainda, que além da execução orçamentária e financeira, o patrimônio (bens de consumo, móveis e imóveis) também é gerido pelo Fundo Estadual de Saúde.

5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
RECEITA PATRIMONIAL				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:21 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**50.000,00**	**50.000,00**	**-**	**-**	**-**	**50.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	-	0,00	-	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**-**	**-**	**50.000,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
SUPERAVIT (XIV)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
RESERVA DO RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:21 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:21 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ---------- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036564609

RELATÓRIO

170003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL

2. Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	-	-
Ordinária	-	-
Vinculada	-	-
	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	-	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:21 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	-	-
Ordinária	-	-
Vinculada	-	-
	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:21 por Francisco De Assis Vieira Bezerra

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2023 às 13:21 por Francisco De Assis Vieira Bezerra Página 3 de 3

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) --- --- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) ---------- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036564787

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO HEURO EM PORTO VELHO
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Valores em R$

Mês de Referência: Dezembro ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	51.513.472,96	-	51.513.472,96
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	4.940.352,82	-	4.940.352,82
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	56.453.825,78	-	56.453.825,78

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

NOTA EXPLICATIVA 6 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1. A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL tem como objetivo identificar as alterações no Patrimônio Líquido da Entidade durante o exercício abordado.

2. Em 2022, o FUN-HEURO apresentou um resultado de R$ 4.940.352,82 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), perfazendo R$ 56.453.825,78 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) de Resultados Acumulados.

3. Cumpre destacar que de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público *"A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação."* Haja vista que nada traz de novo além do que já fora divulgado nas outras Demonstrações, contudo, segue publicada por força da Instrução Normativa nº 03/2022/CGE/GACC-GFA.

Estefane Ferreira Estevam Marinho

Contadora do Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho - FUN-HEURO

CRC-RO 008591/O

Michelle Dahiane Dutra

Secretária-Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0036638708

Portaria nº 879 de 13 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.002163/2023-75 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **IRINETE CARDOSO DOS SANTOS COSTA,** matricula nº 300145653, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 006, da Classe C, Referência 303, lotado (a) no **Hospital deBase Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 14 de Fevereiro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0036483871

Portaria nº 968 de 16 de março de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT do Hospital Regional de Cacoal.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 03 de janeiro de 2023, que a nomeou como Diretora.

CONSIDERANDO a portaria nacional **PORTARIA Nº 2.600, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009**

R E S O L V E :

Art. 1º – REVOGAR Portaria nº 3708 de 25 de agosto de 2022 (0031598096).

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT do Hospital Regional de Cacoal – HRC, sendo como definido a seguir os membros e suas funções:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
IVANNILTON ALVES TEIXEIRA	300182384	MÉDICO	COORDENADOR MEDICO - RESPONSÁVEL TÉCNICO	10 HORAS
ADONIS MENDES JÚNIOR	30014501	MÉDICO	MÉDICO CIHDOTT	10 HORAS
RITTIELA ROCHA DA SILVA	300157011	ENFERMEIRA	COORDENADORA	40 HORAS
NÁDIA MARIA SILVA MONTELO	300149764	PSICÓLOGA	MEMBRO	
RISANY MICHELLE MARCON JACONI	300100408	ASSISTENTE SOCIAL	MEMBRO	

Art. 2º – Caberá à CIHDOTT as atribuições:

I – Detectar possíveis doadores de órgãos e tecidos no âmbito do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal;

II – Viabilizar o diagnóstico de morte encefálica, conforme a Resolução CFM nº 1480/97;

III – Criar rotinas para oferecer aos familiares de pacientes falecidos no Hospital Regional de Cacoal – HRC a possibilidade da doação de córneas e outros tecidos;

IV – Articular com a Central de Transplante do Estado de Rondônia na organização do processo de doação e capacitação de órgãos e tecidos;

V – Articular com todas as unidades de recursos e diagnósticos necessários para atender aos casos de possível doação;

VI – Capacitar, em conjunto com a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Sistema Nacional de Transplante, os funcionários do HRC para a adequada entrevista familiar sobre a solicitação e doação de órgãos e tecidos;

VII – Responsabilizar-se pela educação continuada dos funcionários da instituição sobre os aspectos de doação e transplantes de órgãos e tecidos.

Art. 3º – Os membros da presente Comissão exercerão suas atividades por um período de 02 (dois) anos e, ao final, novos membros poderão ser indicados, ou os antigos membros serão reconduzidos.

Art. 4º – Os membros da CIHDOTT deverão se reunir mensalmente, onde serão definidas pautas de acordo com a necessidade do Hospital.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora Geral do HRC/SESAU/RO

Protocolo 0036640603

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos n° 1001775-81.2023.4.01.4100, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0036186292), Justificativa (0036510397), de acordo comParecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0036516584), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI n° 0036.009139/2023-14

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
BRISTOL MYERS SQUIBB	56.998.982/ 0031-22	1	R$ 154.478,40
VALOR TOTAL			**R$ 154.478,40**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R$ 154.478,40 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Porto Velho, 15 de Março de 2023

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretaria Executiva

Protocolo 0036581244

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.105821/2022-48

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas do **NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:** acompanhamento em NEUROPSICOLOGIA e PSICOLOGIA PEDIATRICA (180 dias).

Em favor da empresa:

EMPRESA	ITEM	VALOR	CNPJ
CLÍNICA PERFIL	**ACOMPANHAMENTO EM NEUROPSICOLOGIA** - 2 sessões por semana (por 180 dias)	**R$ 8.220,00**	09.551.345/ 0001-08
CLÍNICA AUDIODONTO	**ACOMPANHAMENTO EM PSICOLOGIA PEDIATRICA** - 2 sessões por semana (por 180 dias)	**R$** 5.280,00	15.283.061/ 0001-80
	VALOR: R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)		

Conforme Quadro Comparativo SESAU-NMJCJ (0036368889) e Justificativa SESAU-NMJCJ (0036372138).

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no **valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva/SESAU/RO

Protocolo 0036373143

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

RELATÓRIO

170003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL

3. Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - 170003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
TOTAL DO ATIVO	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	-	-
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	-	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - 170003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	-	-
Ativo Permanente	-	-
Total Ativo (I)	-	-
PASSIVO		
Passivo Financeiro	-	-
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	-	-
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - 170003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - 170003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSO		31/12/2022	31/12/2021
00	Recursos Ordinários	-	-
05	Recursos de Desvinculação das Receitas para Atender a EC nº 93, de 2016	-	-
09	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-
10	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de SAÚDE	-	-
13	Compensação Financeira de Recursos Hídricos	-	-
15	Recursos de Operações de Crédito	-	-
16	Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	-	-
17	Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP	-	-
23	Recursos de Outras Transferências da União	-	-
40	Recursos Diretamente Arrecadados	-	-
48	Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	-	-
60	Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	-	-
61	Recursos Destinados ao Combate a Covid-19	-	-
88	Valores Restituíveis - Apropriados até 2018	-	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		-	-

SEM MOVIMENTO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Página 4 de 4

Porto Velho, 15 de março de 2023.	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) --- --- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** Secretária-Executiva de Estado da Saúde	(ASSINADO ELETRONICAMENTE) --- ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Contadora CRC RO-008591/ O-2

Protocolo 0036564812

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 79 de 16 de março de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **FEVEREIRO/2023.**

ITEM	NOME	CADASTRO	OBSERVAÇÃO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
NÍVEL SUPERIOR						
1.	ANIBAL BORIN DOS SANTOS	300176581		NS	MED. CLIN. GERAL	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

2.	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	300174193		NS	MED. INTENSIVISTA	36
3.	AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS	300038986		NS	NEUROLOGISTA	72
4.	CARLOS EDUARDO TRENCH DE SOUZA	300169583		NS	ORTOPEDISTA	72
5.	CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	300041544		NS	UROLOGISTA	24
6.	CAROLINI SIMONE MARQUES SILVEIRA	300171383	EMERGENCIAL	NS	MED. CLIN. GERAL	96
7.	DANIEL MARQUES FRANCO	300150325		NS	ORTEPEDISTA	96
8.	ELLAN GIULIANNO FERREIRA	300176569	EMERGENCIAL	NS	ORTOPEDISTA	96
9.	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	300132382		NS	MED. CLIN. GERAL	96
10.	EMILAYNE KAREN CANDIDO TENORIO	300174371	EMERGENCIAL	NS	INTENSIVISTA	84
11.	FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	300143215		NS	ORTOPEDISTA	48
12.	FERNANDA SIMÃO MARTINS	300174205	EMERGENCIAL	NS	MEDICA	96
13.	GEIZIEL MOREIRA CRUZ	300182738	EMERGENCIAL	NS	MED. INTENSIVISTA	96
14.	GLADSON DENIS SIQUEIRA	300028351		NS	MEDICO	48
15.	GLAUCIA MENDES SILVA	300175849	EMERGENCIAL	NS	INTENSIVISTA	24
16.	HENRIQUE VIANA XAVIER	300166073		NS	CIRUR. GERAL	24
17.	IVNA MOTA DE MOURA	300180717		NS	CIRUR. GERAL	96
18.	JACKSONE PENA FELICIANO	300145592		NS	CIRUR. GERAL	96
19.	JOSE LUIS SILVERIO CABANILLAS	300062910		NS	ORTOPEDISTA	48
20.	KANDY MATEUS SILVA SIQUEIRA	300143011		NS	ORTOPEDISTA	96
21.	KLISMANN FREDERICO PEREIRA DE ARAUJO	300148237		NS	CLINICO GERAL	96
22.	LUIZ MERCADO VALENTE	300174144		NS	MED. INTENSIVISTA	72
23.	MAYARA FLORÃO	300172736		NS	CLINICO GERAL	24
24.	NATHALIA VITORINO BEZERRA	300176041		NS	MEDICA	96
25.	PALOMA GONCALVES MOREIRA	300180726		NS	MED. INTENSIVISTA	12
26.	PAULO ROBERTO TABOSA	300146598		NS	ORTOPEDISTA	48
27.	PIET GABRIEL OLIVEIRA PEREIRA	300176578	EMERGENCIAL	NS	INTENSIVISTA	30
28.	QUETILEN CANDIDA MARQUES MOREIRA	300131817		NS	MED. CLIN. GERAL	24
29.	RAIANE RAMALHO DE MORAIS	300174241	EMERGENCIAL	NS	INTENSIVISTA	66
30.	RODRIGO DE FIGUEIREDO GONÇALVES	300162876		NS	ORTOPEDISTA	36
31.	SAORI KADOWAKI BEN CARLOTO	300174260		NS	MED. INTENSIVISTA	12
32.	STHEFANNY JEIELLY ROSARIO CANELA	300135761		NS	MED. CLINICO GERAL	36
33.	THATTYANE BORBA PEREIRA	300109420		NS	CLINICO GERAL	84

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

34.	TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA	300174050		NS	INTENSIVISTA	66
35.	VANESSA DE ANDRADE ARAUJO	300186854	EMERGENCIAL	NS	INTENSIVISTA	06
36.	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	300055992		NS	CIRUR. GERAL	48
37.	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	300070638		NS	ORTOPEDISTA	24
38.	WILLIAN DOMINGUES DA SILVA	300174263	EMERGENCIAL	NS	INTENSIVISTA	96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0036638693

Portaria nº 78 de 16 de março de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.***

R E S O L V E:

Art. 1º - **Remarcar** o gozo de férias do servidor HENRIQUE FURUNO DA SILVA, Médico, matrícula 300145652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJP-II, do período de **13/02/2023 a 22/02/2023** para o período de **20/04/2023 a 29/04/2023,** referente ao exercício de **2022**.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0036622266

HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC/COHREC

Portaria nº 916 de 14 de março de 2023

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC, referente ao mês de fevereiro de 2023.

A Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 30 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02 de dezembro de 2021, que nomeou a contar de 22 de novembro de 2021 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 7040/2023/HRC-NRH/SESAU de 06 de março de 2023**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo **nº 0036.009757/2023-56;**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 74, da Lei nº 8.112/90, Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, Decreto n° 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto n° 27.021, de 04 de abril de 2022, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

SERVIDORES FEDERAIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ANTONIO RAMOS LISBOA	MOTORISTA	300142404	96
ARY HONÓRIO DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300155620	96
CELEIDA DE FATIMA BORGES DOMINGUES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300164063	96
CICERO LOPES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300154534	36
DEVAIR CLAUDIO FELICIO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300173592	72
ELIETE ROCHA DE QUADROS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300173448	96
ELZA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300173593	18

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

EVA MARIA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300173595	96
GEUSA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300159972	72
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	MOTORISTA	300175539	96
ROSA DA SILVA PAIXÃO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300182071	60

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora do HRC/COHREC/SESAU

Protocolo 0036550499

Portaria nº 955 de 16 de março de 2023

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Serviços Extraordinários ao servidor lotado no Hospital Regional de Cacoal-HRC, referente ao mês de janeiro de 2023.

A Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 30 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02 de dezembro de 2021, que nomeou a contar de 22 de novembro de 2021 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 7117/2023/HRC-NRH/SESAU de 06 de março de 2023**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo **nº 0036.009870/2023-31;**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o **artigo 92 da Lei Complementar 68/92**, Decreto n° 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto n° 27.021, de 04 de abril de 2022, **o Adicional de Serviços Extraordinários,** ao servidor abaixo lotado no Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHREC/SESAU, referente ao mês de **JANEIRO/2023.**

SERVIDOR EMERGENCIAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
JAIRO DE JESUS CAETANO DE SOUZA	ENFERMEIRO	300182847	24

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora do HRC/COHREC/SESAU

Protocolo 0036607256

Portaria nº 946 de 15 de março de 2023

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC, referente ao mês de fevereiro de 2023.

A Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 30 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02 de dezembro de 2021, que nomeou a contar de 22 de novembro de 2021 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU e conforme consta no Ofício nº 7164/2023/HRC-NRH/SESAU de 06 de março de 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando as justificativas apresentadas pelos coordenadores quanto a necessidade da realização da jornada extraordinária pelos servidores abaixo relacionados, objetivando garantir a continuidade da prestação dos serviços assistenciais de natureza hospitalar ID **0036309132**;

Considerando o teor do Processo **nº 0036.009943/2023-95;**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o **artigo 92 da Lei Complementar 68/92**, Decreto n° 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto n° 27.021, de 04 de abril de 2022, **o Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo lotados no Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHREC/SESAU, referente ao mês de **FEVEREIRO/2023.**

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADRIANO VALDIVINO CORREIA	MOTORISTA	300131141	96
ALEX ALVES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300145361	96
ALINE WALTER RECULIANO FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300147667	96
ALLAN SHINKODA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300157009	24

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

AMARILDO PEGORARO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300126884	96
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100939	24
ANA CLAUDIA DOS SANTOS BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300155250	72
ANAI CRISTINA DAMIANI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300130443	36
ANGELITA MAJESKY DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300121162	96
ANTONINA LEHUM DO VALLE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300123853	60
AURIANA KELLI LEAL SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300147517	24
BEATRIZ VALERIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300179788	84
CELINA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300129986	36
CHRISTOFFER CORTEZANI MANCINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300145113	96
CLAUDINEI DIAS FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300122218	60
CLEIDE KELLY DA SILVA CARMO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100265	96
CREUZIMAR MOREIRA CEZAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300102081	60
CRISTIANA LUIZA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100289	36
CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100438	96
CRISTIANE APOLINARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300138583	36
DHANIANI GOMES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300121463	96
DIEGO PORFÍRIO ALVES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300159166	96
DOUGLAS BRITO DE ASSIS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300164591	96
EDIVALDO PAES DE LIMA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100101	36
EDIVANIA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100426	96
ELANE FAMBRE MARÇAL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300125706	48
ELISABETE NOGUEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100418	96
ELVIRA BASTISTA DIAS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100831	96
EMANOEL RIBEIRO LEMOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300157007	96
EMILY SIQUEIRA RUTSATZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300147434	36
ERNESTO MANOEL CONTARATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100538	84
EUNICE LINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016626	48
FABIO OLIVEIRA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300127566	36
FRANCISCO ECY DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300017266	96
FRANTIELLE OLIVEIRA E SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100935	36
GEUDO ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300139187	96
JOABES VITORIA DE ALMEIDA	MOTORISTA	300102223	72
JONES CALMON VELTEN	MOTORISTA	300147850	96
JOSE AVELINO DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016742	48
JUDITE VIEIRA DE SANTANA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016981	96
JULIANO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300172122	96
KEILA JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300171309	60
LARISSA RODRIGUES CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300145114	96
LINDORACI ARAÚJO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300126352	96
LUCILDA MUTZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100401	48
LUCIMAR STRELOW DE OLIVEIRA DE JESUS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100956	36
LUCINEA EMERICK GONÇALVES LOPES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100721	48
LUIZ CARLOS SEMCZYSZYM	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300145025	96
LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100402	84
MARIA APARECIDA LUIZ DE SÁ	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100830	72
MARIA ELIANE GABRIEL SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300147675	24
MARIA INEZ PEREIRA MARIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016639	36
MARIA JOSE XAVIER DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300126154	60
MARIA NAIR DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100094	72
MARINETE GUILHERMINA DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300017619	72

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

NERIANE DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300122530	72
NIRTO ZANLORENZI	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300016952	96
OSMAR BATISTA PENHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016819	36
PAULO HONÓRIO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016846	96
QUEDMA PEREIRA DE SOUZA ANDRADE	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100638	96
RAQUEL BATISTA VERLY	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100321	84
RENATA CALIXTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300142008	96
RENATO DOUGLAS PASCOAL DOMBROSKI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100309	24
RONALDO ANTONIO ARDENGHI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100437	96
RONY SALVIANO BARROS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300102118	96
ROSANGELA DE PAULA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300122005	36
ROSELI HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100244	96
SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	VIGILANTE	300025145	96
SIDNEY FRANCISCO	MOTORISTA	300130187	48
SOLANJA APARECIDA PASCOAL DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100110	66
THIAGO DE LIMA BRANDÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300149679	36
THIAGO FERREIRA BONI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100108	96
VALDINEIA RAMOS CLEMENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300122421	66
VERA LUCIA SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016643	48
WANDERSON DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100197	84
WILSON FRANCISCO RIBEIRO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100167	96
WYLLIAN ROMULO ELER SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300147516	96

SERVIDORES EMERGENCIAIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300182749	24
ALINE APARECIDA CABRAL DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300182899	96
ERALDO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300184158	96
ERIC FERNANDO RODRIGUES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300182579	84
GRACIELE SERAFIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300182681	84
MARCILENE DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300182606	96
MARLI MARIZETE ZATROW SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300182398	48
NELANIE MARINHO PEIXOTO DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300183789	96
POLLIANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300182570	36
ROSINEIA MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300184102	48
VALDIONEI BERNARDO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300182585	96
VITOR MOREIRA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300182860	96
ZILDA NUNES DO CARMO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300183842	48

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora do HRC/COHREC/SESAU

Protocolo 0036592130

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA
0052.069901/2022-24

Pelo presente instrumento e considerando os termos do parágrafo único do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual n° 23.205 de 21/09/2018, **RECONHEÇO E HOMOLOGO A DESPESA,** em favor da empresa **MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, CNPJ/MF Nº 06.233.460.0001-46**, o débito no valor total de **R$ 698.852,00 (seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais)** a titulo de indenização, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2022 além de Janeiro e Fevereiro de 2023**.** Estando devidamente certificadas por quem de direito.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Tal despesa refere-se a **prestação de serviços de engenharia clínica de forma contínua, execução das Manutenções Preventivas, Preditivas e Corretivas, Calibração, Ajustes, Qualificação Térmica e Certificação de Equipamentos**, para atender as necessidades da **FHEMERON**, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2022 e Janeiro e Fevereiro de 2023.

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R$ 698.852,00 (seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais)** a titulo de indenização**,** referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2022 e Janeiro e Fevereiro de 2023. com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Publique-se.

Marcos Rezende De Castro
Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia -FHEMERON
Nomeado através da Portaria 65 (0024433728)
Reginaldo Girelli Machado
Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON
Nomeado através do Decreto 96886/2022 (0034798696)
" Faça o certo sem ninguém por perto"
 # Ética **D**ever
De **T**odos
Nós!

Protocolo 0036656457

Portaria nº 90 de 17 de março de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022 e considerando o teor do processo (0052.069773/2022-19).

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao(a) servidor (a) NEIDE PARADA NOVOA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Agência Transfusional do município de Guajará Mirim da Fundação de Hematologia e Hemoterapia./FHEMERON, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio compreendido entre 02/07/2015 a 01/07/2020.**

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente/FHEMERON

Protocolo 0036662400

Portaria nº 92 de 17 de março de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022 e considerando o teor do processo (0052.070991/2022-04).

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao(a) servidor (a) MARIA JOSÉ DE SOUZA SARAIVA, ocupante do cargo de Técnico de Serviços em Saúde, Matrícula nº 300144832, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hemocentro Coordenador da Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 30/10/2017 a 29/10/2022.**

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente/FHEMERON

Protocolo 0036663374

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EDITAL Nº 3/2023/SEDUC-GPASO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Senhora Débora Lúcia Raposo da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI 0029.123953/2022-41, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077, de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 de junho de 2017 e Portaria nº 19 de 03 de janeiro de 2023 que dispõe sobre normatização do Programa Amigo Voluntário do Educando da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, torna público as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista a seleção de candidatos interessados em prestar serviço voluntário no âmbito da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC/RO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Amigo Voluntário do Educando tem a finalidade de promover a integração da comunidade local com o convívio escolar, promover o bem-estar dos educandos da Rede Pública Estadual, auxiliando nas atividades laborais tanto nas Unidades Escolares, quanto nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

1.2 O serviço voluntário é prestado de forma espontânea e não gera vínculo funcional ou empregatício, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.3 A prestação de serviço voluntário será precedida da celebração de Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/RO e o prestador do serviço voluntário e somente poderá ser formalizado após a verificação da idoneidade do candidato e da regularidade da sua documentação civil.

1.4 O Amigo Voluntário do Educando executará as atividades descritas neste Edital Anexo III, sob orientação e supervisão do servidor efetivo responsável pelo setor onde prestará o serviço voluntário.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O presente Processo Seletivo Simplificado para o Programa Amigo Voluntário do Educando tem como objetivo a seleção de 72 (setenta e dois) candidatos, para as atividades de Auxílio Administrativo, Auxílio Contábil, Auxílio em Gestão Econômica e Financeira e Auxílio em Serviços de Carga e Descarga, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, visando a colaboração no suporte do atendimento ao educando, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital seus anexos e, caso existam, posteriores retificações.

2.2 Quadro de Vagas:

MUNICÍPIO	LOCAL DE TRABALHO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
PORTO VELHO	SEDUC/ RO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	Curso de nível superior em Administração	28
		Amigo voluntário - Auxílio Contábil	Curso de nível superior em Contabilidade	11
		Amigo voluntário - Auxílio em Gestão Econômica e Financeira	Curso de nível superior em Economia	3
		Amigo voluntário - Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	Ensino Fundamental Completo	20
PIMENTA BUENO	GAP - Gerência de Almoxerifado e Patrimônio/ Extensão	Amigo voluntário - Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	Ensino Fundamental Completo	10

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

3.1 Para participar do Programa Amigo Voluntário do Educando, o candidato deverá ter idade mínima de 18 anos, demonstrar vontade e aptidão para participar do programa e escolher a área de atuação de seu interesse, conforme Quadro de Vagas item 2.2.

3.2 A participação de pessoas com deficiência física ocorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, em virtude de que a seleção ocorrerá somente com a análise curricular e entrevista, conforme Decreto 9.508/2018.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.2 A inscrição será realizada, somente via Internet no portal http://www.rondonia.ro.gov.br/seduc/publicacoes/, por meio do link https://sistemas.seduc.ro.gov.br/seletivo/web, que disponibiliza o Edital e o formulário de Inscrição que deve ser

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

preenchido com dados pessoais do candidato, momento em que será escolhido em campo específico da Inscrição, uma única opção de função e anexado eletronicamente os documentos comprobatórios, no formato PDF, correspondentes a Identificação pessoal e aos títulos de comprovação de escolaridade que serão informados junto a Ficha de Inscrição eletrônica.

4.2.1 A identificação civil poderá ser atestada por qualquer dos seguintes documentos:

a. Carteira de Identidade;

b. Carteira Nacional de Habilitação;

c. Carteira de Trabalho;

d. Carteira Profissional;

e. Carteira de Identificação Funcional ou Passaporte.

4.2.2 Os documentos comprobatórios de escolaridade devem estar de acordo com a documentação constante do quadro referência para pontuação, Anexo II - Critérios de Seleção, Classificação e Desempate.

4.2.3 Não será possível o envio de quaisquer documentos comprobatórios via e-mail, no ato de inscrição, todos os documentos deverão ser anexados conforme solicitado pela ficha de inscrição eletrônica.

4.3 A inscrição é gratuita, e poderá ser realizada durante 24 horas, ininterruptamente, desde às 12 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Anexo I - Cronograma Previsto.

4.4 Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de opção de vaga. Será validada a última inscrição realizada pelo candidato.

4.5 A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo ser alterada após sua finalização.

4.6 O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no processo de seleção para o Programa Amigo Voluntário, após ter realizado o preenchimento de formulário de inscrição conforme este Edital e ter sua inscrição homologada pelo titular da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO e divulgada no portal http://www.rondonia.ro.gov.br/seduc/publicacoes/, nas datas previstas no Anexo I – Cronograma Previsto.

4.7 Em qualquer tempo, no caso de desencontro das informações prestadas no ato de inscrição com os documentos comprobatórios anexados o candidato será eliminado do certame, não cabendo recursos.

4.8 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do link , nos últimos dias de inscrição, inclusive quanto à impressão do comprovante. A Administração Pública Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção para o programa Amigo Voluntário do Educando será composto de duas etapas:

1ª Etapa: Análise dos dados e documentos inseridos pelo candidato no ato da inscrição, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o Anexo II - Critérios de Seleção e Classificação deste edital.

2ª Etapa: Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizada pelas Comissões Avaliadoras, contagem de pontos de acordo com o Anexo II - Critérios de Seleção e Classificação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 1ª Etapa: Os candidatos inscritos serão classificados por vaga, em ordem decrescente de acordo com os pontos obtidos pelo sistema após o preenchimento da ficha de inscrição e envio dos documentos necessários, conforme Anexo II - Critérios de Seleção e Classificação.

6.1.1 Inicialmente será publicado o "Resultado Preliminar das Inscrições", onde ainda não haverá análise dos critérios de formação e seleção, o sistema automaticamente, atribuirá a nota ao candidato, sendo que esta nota será, obrigatoriamente, analisada quanto à veracidade dos documentos informados no ato da inscrição, e por esta razão estará passível de alterações dos pontos inicialmente recebidos.

6.1.2 A análise dos critérios de formação e seleção será realizada conforme quadro abaixo:

LOCALIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA ENTRE
Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	1º ao 140º
	Amigo voluntário - Auxílio Contábil	1º ao 55º
	Amigo voluntário - Auxílio em Gestão Econômica e Financeira	1º ao 9º
	Amigo voluntário - Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	1º ao 100º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	1º ao 50º

6.1.3Será utilizado o seguinte critério de desempate: ter maior idade, de acordo com o parágrafo único, do art. 27, da Lei n° 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

6.1.4 A convocação dos candidatos selecionados na 1ª etapa - Análise dos dados informados pelo candidato no ato da inscrição, será o dobro do número de vagas, para a realização da entrevista.

6.2 2ª Etapa: Os candidatos serão convocados para entrevista desde que classificados na 1ª Etapa dentro do quantitativo estabelecido no sub item 6.1.4, em Edital de Convocação a ser publicado de acordo com Anexo I – Cronograma Previsto.

6.2.1 O candidato convocado para a entrevista, que não se apresentar dentro do prazo estipulado pelo Edital de Convocação para a Entrevista, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo para o Programa Amigo Voluntário do Educando.

6.3 As entrevistas serão realizadas pelas comissões, instituída por Portaria destinada à implementação do processo seletivo para o Programa Amigo Voluntário do Educando, nos endereços divulgados no Edital de Convocação para Entrevista conforme Cronograma Previsto - Anexo I.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá apresentar recurso, devendo ser interposto no prazo estabelecido no Anexo I - Cronograma Previsto, considerando o último dia até às 23h59min (horário local), exclusivamente através do portal http://www.rondonia.ro.gov.br/seduc/publicacoes/, onde consta link https://sistemas.seduc.ro.gov.br/seletivo/web que disponibiliza o Formulário Específico para Recursos, devendo ser devidamente preenchido e fundamentado.

7.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado.

7.3 Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que: descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à Comissão de Processo Seletivo Simplificado e/ou ao Governo do Estado de Rondônia e; se for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

7.4 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes aos títulos analisados, considerados procedentes, serão atribuídos ao candidato recorrente.

7.5 A resposta aos recursos e a homologação dos candidatos classificados serão publicadas no portal http://www.rondonia.ro.gov.br/seduc/publicacoes/ na data constante do Anexo I – Cronograma Previsto e no Diário Oficial do Estado.

7.6 As Comissões do Processo Seletivo constituem a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão por que não caberão recursos adicionais.

8. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

8.1 Para a assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, o candidato convocado deverá apresentar as seguintes condições:

a) Ter sido selecionado para a vaga do presente Processo Seletivo;

b) Apresentar a documentação descrita no Edital de Convocação para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso a ser publicado;

c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

d) Ser maior de 18 anos;

e) Estar quite com a justiça eleitoral;

f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

g) Ter aptidão física e mental;

h) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

9. DO HORÁRIO DE ATIVIDADE E VALOR DO RESSARCIMENTO DO VOLUNTÁRIO

9.1 Os candidatos selecionados na funções de Auxílio Administrativo, Auxílio Contábil, Auxílio em Gestão Econômica e Financeira e Auxílio em Serviços de Carga e Descarga, assinarão o Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, prestarão serviço diário, que terá duração de 06 (seis) horas/dia, de segunda-feira a sexta-feira, a ser exercida no período das 07:30 horas às 13:30 horas.

9.2 O Amigo Voluntário fará jus a uma ajuda de custo diário de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). A ajuda de custo para cobrir as despesas com alimentação e transporte está prevista na Lei Estadual nº 1390, de 15 de setembro de 2004, e está de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

acordo com o Decreto nº 22045 de 20 de junho de 2017 e Portaria nº 19 de 03 de janeiro de 2023.

9.3 Em caso do não comparecimento ao local de atuação, independente da apresentação de Atestado Médico ou de qualquer outro tipo de declaração, o Amigo Voluntário do Educando não fará jus a ajuda de custo naquele dia.

9.4 A ajuda de custo ofertada ao colaborador do Programa Amigo Voluntário do Educando será repassada pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, mensalmente, mediante depósito em conta corrente junto ao Banco do Brasil, para tanto faz-se necessário que o Amigo Voluntário possua conta corrente ativa do Banco do Brasil não sendo possível a realização de ressarcimento por outro meio.

9.5 Ao final de cada mês, o setor, em que o Amigo Voluntário do Educando atua, deverá encaminhar o Relatório das Atividades Desenvolvidas pelo Voluntário para as CRE's/SEDUC, que deverão repassá-los à Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional-GPASO/SEDUC.

9.6 No ato da assinatura do Termo de Adesão e Compromisso, o Amigo Voluntário poderá fazer opção pelo ressarcimento das despesas com alimentação e transporte que deverá ser registrada por meio do Requerimento para Ressarcimento com Alimentação e Transporte.

10. DA DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

10.1 A homologação e o resultado final do Processo Seletivo ao Programa Amigo Voluntário do Educando serão publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia e no portal http://www.rondonia.ro.gov.br/seduc/publicacoes, nas datas constantes do Anexo III - Cronograma Previsto.

11. DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO E LOTAÇÃO

11.1 Os candidatos ao Programa Amigo Voluntário do Educando que forem selecionados, serão convocados, por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas ofertado no presente Processo Seletivo Simplificado, conforme a necessidade da Secretaria de Estado da Educação, através das publicações no portal http://www.rondonia.ro.gov.br/seduc/publicacoes e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

11.2 Os Candidatos convocados para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso devem apresentar-se no Endereço e prazo determinado no Edital de Convocação para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso a ser publicado no portal http://www.rondonia.ro.gov.br/seduc/publicacoes e no Diário Oficial.

11.3 O candidato ao Programa Amigo Voluntário do Educando convocado para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no Edital de Convocação, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Educação, convidar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

11.4 O candidato ao Programa Amigo Voluntário do Educando após ser convocado através da publicação do Edital de Convocação para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso, poderá ser lotado em qualquer Setor da Secretaria de Estado da Educação no município de Porto Velho - RO e deverá desenvolver suas atividades de acordo com as competências, podendo ser movimentados do local de sua designação inicial pela Secretaria de Estado da Educação, bem como, caso haja necessidade, poderá ser realizado remanejamento de vaga, a bem da conveniência administrativa. Ficando vedado qualquer tipo de transferência, para outros órgãos das Administrações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

11.5 Serão convocados para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário, candidatos para substituições de encerramento de termos de Adesão e Compromisso, desistência ou abandono, vagas ociosas ou novas necessidades que sejam disponibilizadas pela Coordenadoria de Recursos Humanos e Secretaria de Estado da Educação.

12. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

12.1 Os candidatos selecionados desempenharão suas atividades pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

12.2 Para os Termos de Adesão e Compromisso prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas financeiras com o Programa Amigo Voluntário do Educando ocorrerão por conta da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O presente Processo Seletivo do Programa Amigo Voluntário do Educando terá validade máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no portal http://www.rondonia.ro.gov.br/seduc/publicacoes/ e Diário Oficial do Estado de Rondônia.

14.2 As assinaturas dos Termos de Adesão e Compromisso do Programa Amigo Voluntário do Educando, dos candidatos selecionados, somente serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo do Programa Amigo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Voluntário do Educando.

14.3 Será excluído da seleção o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.

14.4 Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do voluntário e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá substituir o voluntário por outro que atenda aos dispositivos legais.

14.5 O Programa Amigo Voluntário do Educando não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.

14.6 O quantitativo de vagas ofertado no presente processo seletivo item 2.2 Quadro de Vagas, poderá ser ampliado, considerando a necessidade. Para esse fim, tornar-se-á necessária a conveniência da Administração Pública, bem como dotação orçamentária própria, disponível para custear ajuda de custo ao colaborador do Programa Amigo Voluntário do Educando, para cobrir as despesas com alimentação e transporte.

ANEXOS

ANEXO I - Cronograma Previsto;

ANEXO II - Critérios de Seleção, Classificação e Desempate;

ANEXO III - Descrição Sumária das Atribuições do Amigo Voluntário do Educando.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

ANEXO I - Cronograma Previsto

EVENTO	DATAS PREVISTAS
Período de inscrição via internet	16 a 30/ 03/2023
Resultado preliminar das inscrições	04/ 04/2023
Recurso contra o resultado preliminar das inscrições	05 e 06/ 04/2023
Homologação das Inscrições	11/ 04/2023
Divulgação do resultado preliminar da análise dos critérios de formação e seleção	14/ 04/2023
Recurso contra o resultado preliminar da análise dos critérios de formação e seleção	17 e 18/ 04/2023
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar da análise dos critérios de formação e seleção	20/ 04/2023
Resultado da análise dos critérios de formação e seleção	20/ 04/2023
Convocação para entrevista	24/ 04/2023
Realização da entrevista	26/ 04/2023 a 28/04/2023
Divulgação e Homologação do resultado final	05/ 05/2023

ANEXO II - Critérios de Seleção, Classificação e Desempate

1ª ETAPA:

REQUISITO	TITULAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO ÚNICA
1. Escolaridade	Nível Fundamental completo	Certificado de Conclusão, Declaração de conclusão ou Histórico Escolar que conste a conclusão do curso.	5 Pontos
	Nível Médio completo	Diploma, Certificado de Conclusão, Declaração de conclusão ou Histórico Escolar que conste a conclusão do curso.	6 Pontos
	Nível Superior completo na área de interesse	Diploma de Graduação de Curso Superior de Bacharel, Declaração de conclusão de Curso ou Histórico Escolar que conste a conclusão do curso.	7 Pontos
2. Cursos de Pós-Graduação*	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização, com carga horária mínima de 360h, na área específica	Certificado de Conclusão de curso, Declaração de conclusão de Curso ou Histórico Escolar que conste a conclusão do curso.	8 Pontos
	Pós-Graduação/ Stricto Sensu Mestrado na área específica	Certificado de Conclusão de curso, Declaração de conclusão de Curso ou Histórico Escolar que conste a conclusão do curso.	9 Pontos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

	Pós-Graduação/ Stricto Sensu Doutorado na área específica	Certificado de Conclusão de curso, Declaração de conclusão de curso ou Histórico Escolar que conste a conclusão do curso.	10 Pontos

*No ato da inscrição, caso o candidato possua curso de Pós-Graduação, será necessário inserir o comprovante, juntamente com o comprovante de escolaridade do Nível Superior.

2ª ETAPA:

ITEM	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1	Apresentação pessoal	1,0 pontos se for insuficiente
		5,0 pontos se for regular
		7,0 pontos se for bom
		10,0 pontos se for excelente
2	Comunicação e desenvoltura	1,0 pontos se for insuficiente
		5,0 pontos se for regular
		7,0 pontos se for bom
		10,0 pontos se for excelente
3	Demonstração de conhecimento	1,0 pontos se for insuficiente
		5,0 pontos se for regular
		7,0 pontos se for bom
		10,0 pontos se for excelente
4	Disponibilidade de tempo	1,0 pontos se for insuficiente
		5,0 pontos se for regular
		7,0 pontos se for bom
		10,0 pontos se for excelente
Pontuação máxima para classificação		40,00 pontos
Pontuação mínima para classificação		25,00 pontos

ANEXO III - Descrição Sumária das Atribuições do Amigo Voluntário do Educando

AMIGO VOLUNTÁRIO - Auxílio Contábil

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades Relacionadas: desenvolvimento de questões financeiras, tributárias, econômicas e patrimoniais, lidar com planilhas, demonstrativos de resultados, contas a pagar e a receber. Elaboração de balancetes, balanços, cálculos e suas memórias, conferências, demonstrações, levantamentos, mapas ou planilhas preenchidas, pareceres, planos de organização ou reorganização, com texto, organogramas, fluxogramas, cronogramas, e outros recursos técnicos semelhantes, prestação de conta, projetos e relatórios, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pelo setor ao qual se encontra vinculado.

AMIGO VOLUNTÁRIO - Auxílio Administrativo

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades Relacionadas: Desenvolvimento de planejamento, controle e assessoramento das organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementação de programas e projetos; elaboração de planejamento organizacional; promoção de estudos de racionalização e controle do desempenho organizacional, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pelo setor ao qual se encontra vinculado.

AMIGO VOLUNTÁRIO - Auxílio em Gestão Econômica e Financeira

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Economia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Aividades Relacionadas: Participação no planejamento estratégico e de curto prazo, análise do ambiente econômico, elaboração e execução de projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional dentre outros, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pelo setor ao qual se encontra vinculado.

AMIGO VOLUNTÁRIO - Auxílio em Serviços de Carga e Descarga

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Requisito: Ensino Fundamental Completo.

Atividades Relacionadas: Auxiliar na carga e descarga de materiais de caminhões, verificar produtos recebidos, triagem de lotes, organização do estoque, manutenção do estoque através de relatórios diários, contagem do material estocado e preenchimento diário de planilhas, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pelo setor ao qual se encontra vinculado.

Protocolo 0036598623

Portaria nº 3324 de 15 de março de 2023
A Presidente do Conselho Escolar Rui Barbosa da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Goretti, CNPJ 00.973.835/0001-28, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;
Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelece o art. 20, § 1° da lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela lei nº 4.215 de 18 de dezembro de 2017;
Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI
RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Compras e Licitação, como membros, sob a presidência do primeiro:
a. Léia da Silva Pereira Braum, Mat. 300022171;
b. Fernanda Dias de Souza, Mat 300125767;
c. Mirlene Vicente de Oliveira Silva Mat 300079204;
d. Maria Jucilene Belarmina Gomes Mat 300023141;
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comprem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:
a. Julia Aparecida Bijos, Mat 300022864
b. Fabiola Thomaz da Silva Delboni, Mat 300117829
c. Sirlei Prata, Mat. 300023799
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova União, 15 de março de 2023.

ANETE RIBEIRO DE SOUZA

Diretora/Presidente

Protocolo 0036603571

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/PNAE
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
CONTRATADA: SELMA ALVES DE SOUZA CPF: 826.148.301-00
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, mediante Dispensa de Licitação, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020, que Dispõe sobre a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, **Saldo Reprogramadoparcelas de 2022** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, conforme os termos da Instrução normativa nº 002/COAFI/SEDUC/2014 e resolução nº 606 de 08 de maio de 2020.
VALOR: **R$** 476,08 (quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos)
VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023
Cerejeiras/RO, 15 demarço de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Escolar
Portaria 103 de 04/01/2023

Protocolo 0036596754

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROAFI – PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/ ADICIONAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

UF – RO
CNPJ
MUNICIPIO – VILHENA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.003335/ 2023-66
MODALIDADE CONVITE N º 002/ 2023/PROAFI ADICIONAL
CONTRATANTE CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO 84.568.807/ 0001-15
CONTRATADA ROSSI SERVIÇOS DE LAVAGEM DE AUTOMOVEIS E CONSTRUÇÃO EIRILEI CNPJ 33.254.322/ 0001-16

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA construção de 3 (três) salas de aula, e com fornecimento de material e mão de obra especializada, NO PRÉDIO ESCOLAR DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO WILSON CAMARGO – CITO A AV. CAPITÃO CASTRO, 3050, VILHENA Rondonia
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 328.136,23 (trezentos e vinte e oito mil, cento e trinta e seis reais e vinte e três centavos).

Vilhena - RO, 06 de fevereiro de 2023
Kelly Cilene Ferreira da Silva
Matricula 300021296
Presidente da Comissão de Compras
Ivanise Nazaré Mendes
Matricula 300026744
Pres. Cons. Escolar Wilson Camargo

Vilhena, 16 de março de 2023
Protocolo 0036635848

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.008633/2023-42

VALOR: R$1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) VALDES AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO e SEVERINO BERTINO NETO com base no Parecer 443 (0036285413) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Março de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0036464309

TERMO
PROAFI – PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/ ADICIONAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

UF – RO	**MUNICIPIO** – JI-PARANÁ	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.000983/ 2023-61	
MODALIDADE	CONVITE N º 01/ 2023/PROAFI ADICIONAL		
CONTRATANTE	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM NOVA BRASÍLIA	**CNPJ**	00.902.463/ 0001-49
CONTRATADA	D DOS SANTOS BORGHI LTDA	**CNPJ**	41.731.932/ 0001-91

Homologamos o procedimento licitatório, Convite nº 01/PROAFI ADICIONAL/2023, do tipo menor preço global em favor da empresa D DOS SANTOS BORGHI LTDA, adjudicando o objeto conforme especificado no quadro abaixo, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. A execução dos serviços obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARAREFORMA NO PRÉDIO ESCOLAR DA EEEFM NOVA BRASÍLIA NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) dias
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 171.322,70 (cento e setenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

JI-PARANÁ - RO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Presidente da Comissão de Compras Secretária da Comissão de Compras
VANIRAALVES DA SILVA NELSON MACIEL AZEVEDO
RG: 247060 SSP/RO RG: 1965167 SSP/PR
CPF 20468130225 CPF 32965346953
Matricula: 300011116Matricula: 300008282

_____

MARIA INÊZ ORTEGA RODELINI
Diretor e Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nova Brasília
Port. nº 103-04/01/2023- SEDUC/ NTFG
CPF: 421377802-91

Protocolo 0035129731

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.009217/2023-61

VALOR: R$2.002,50 (dois mil dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) UELITON PAULO DE SOUSA DIAS com base no Parecer 454 (0036352301) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 08 de Março de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0036398377

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFIREGULAR SALDO REPROGRAMADO
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor daEEEMTI Marechal Cordeiro de Farias,vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.073643/2022-78, com base no art. 24, II da Lei de Licitações ,a favor deIND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO VF&JB LTDA**,** CNPJ 08.702.152/0001-48**,** para a aquisição de material para conservação de Bens imóveis no elemento de despesa 3.3.90.39, no valorde R$1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais), para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias.

Pimenta Bueno, 16 de março de 2023.

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretora/`Presidente do Conselho Escolar
Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0036638416

Portaria nº 3344 de 16 de março de 2023

PORTARIA N. 022/23-CEE/RO, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e pelas Assessoras Técnicas Elvira Mauriene Velasco França e Maria Inês Coelho, para realizar visita técnica, no período de 26 a 30 de junho de 2023, à instituição de ensino Sistema de Ensino Superior Tecnológico e Educacional - SETED, em Buritis, que solicita Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e do Curso Modular semipresencial do Ensino Fundamental, da 5ª a 8ª série, e do Ensino Médio na modalidade EJA, objeto do Processo n. 011/23-CEE/RO.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué de Carvalho Araújo o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0036615359

Portaria nº 3347 de 16 de março de 2023

PORTARIA N. 026/23-CEE/RO, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Assessora Técnica Anilda Vieira Carvalho, para compor a Frente de Trabalho Recomposições das Aprendizagens no Comitê Permanente de Discussão e Acompanhamento das Políticas de Educação Básica - FONCEDE/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0036616855

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07 PNAE/SALDO REPROGRAMADO DE 2022 PARA 2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA.

CONTRATADO: ELIO ALVES DE OLIVEIRA CPF sob o n.º 616.969.352-53

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 131,34 (cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos)**
PROCESSO: 0029.010668/2023-41.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023.

Corumbiara, 16 de março de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036030631

Portaria nº 3370 de 16 de março de 2023

CONSELHO ESCOLAR “WILSON CAMARGO”

A DIRETORA EXECUTIVA do CONSELHO ESCOLAR “WILSON CAMARGO”, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8666/93.

Resolve:

Art. 1º - Nomear as Comissões no âmbito deste Conselho Escolar, a seguir:

I – Comissão de Fiscal de Contratos dos Programas: PDDE/PROAFI/PROAFI ADICIONAL/PEALE/PEALE COMPLEMENTAR/PNAE/CANTINA/PROJETO EXCELÊNCIA e PDDE CONECTADO

Presidente:

>> Maridete Marim - CPF: **204.109.052-91** - (Auxiliar Opr Serviços Diversos) - Siape: **3220289**

Membro suplente:

>> Nelma dos Santos – Matricula: **300023635** – (Representante dos professores)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

II – Comissão do Parecer do Conselho Fiscal:

Membros:

>> Cleidineia Santi – CPF: **631.715.549-68** - (Representante dos Professores);

>> Marlucia Rocha de Araújo – CPF: **584.617.447-78** – (Representante dos Técnicos);

>> Sara Julia de Lima Vilar – CPF: **004.069.432-14** - (Representante dos Pais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Vilhena, 16 de março de 2023.

Ivanise Nazaré Mendes

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0036640432

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 01/2023. Agricultura Familiar, adjudicado os itens abaixo relacionados em favor do produtor; **Elio Alves de Oliveira** conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PNAE saldo reprogramado de 2022 para 2023.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
01	Mandioca descascada	KG	22,00	5,97	131,34
TOTAL GERAL					**R$ 131,34**

Corumbiara,16 demarço de 2023.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.300063286

Presidente Comissão de Compra

MARIA APARECIDA LOOURENÇO JOVINO MAT.300054152

SecretáriaComissão de Compra

JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. 3071301

Membro Comissão de Compra

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036030632

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

CONTRATADA: ELIO ALVES DE OLIVEIRA CPF: 616.969.352-53

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios: banana prata e Couve.

VALOR: R$ 152,79 (cento e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).

PROCESSO: 0029.009389/2023-35

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023

Cerejeiras, 16 de março de 2023.

MIRTES CUNHA BEZERRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035992570

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar: Gonçalves Dias CNPJ n. 04.632.253/0001-39, Unidade Executora da EEEFM: Gonçalves Dias, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora LEIDYMAR E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 63.786.925/0001-20,**para fornecer a EEEFM: Gonçalves Dias,materiais de consumo, a partir de 16/03/2023, no valor total estimado de **R$ 5.964,00(Cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)**.

Ji-Paraná/RO, 16 de marçode 2023.

REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES

Presidente do Conselho Escolar Gonçalves Dias

Protocolo 0036348598

AVISO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1543/2023
(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar FLORIANO PEIXOTO, CNPJ nº 14.603.104/0001-03, Unidade Executora da EEEF. Floriano Peixoto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ROMÁRIO PEREIRA NOBRE, CNPJ Nº 43.246.314/0001-81,** para contratação de SERVIÇOS DE REGARGA DE TONER, sendo**: 20 unid Serviços de Recarga de toner para impressoras da Sala de Planejamento e Secretaria HP MFP1132 e MFPM125A (Tombamentos 1.243.169 e 1.096.976) e 15 unid Serviços de Recarga de toner para impressora da Sala de Planejamento S/T HP Laser Jet Pro MFP M428fdw,** em atendimento às necessidades da EEEF Floriano Peixoto - Cerejeiras/RO**,** no valor total estimado de **R$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais).**

Cerejeiras/RO, 16 de março de 2023.

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI

Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Protocolo 0036562379

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/PNAE
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
CONTRATADA: ELIO ALVES DE OLIVEIRA CPF: 616.969.352-53
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, mediante Dispensa de Licitação, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020, que Dispõe sobre a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, **Saldo Reprogramadoparcelas de 2022** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, conforme os termos da Instrução normativa nº 002/COAFI/SEDUC/2014 e resolução nº 606 de 08 de maio de 2020.
VALOR: R$ 1.338,98 (um mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias.
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023
Cerejeiras/RO, 16 demarço de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Escolar
Portaria 103 de 04/01/2023

Protocolo 0036636833

Portaria nº 3297 de 15 de março de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO CEL. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Rua Saulo de Alcantara, Nº 2070 – BAIRRO: Centro - CEP: 76.915-500

MUNICÍPIO: Ji Paraná/RO - Distrito de Nova Londrina Fone (69) 3428 2075

E-mail: escolaceljto@seduc.ro.gov.br

CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO CEL. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

A presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental Médio Cel. Jorge Teixeira de Oliveira**, CNPJ nº 00742705/0001-84, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar um servidor para fiscalização de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 2º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que o Fiscal de Contrato é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Apoio Financeiro – PROAFI/PROAFI ADICIONAL**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para a função de **Fiscal de Contrato**:

ELIAS RODRIGUES EDUARDO NETO

Função: Professor

Matricula: 300132661

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas a Portaria nº 1100 de 16 de fevereiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JANDIRA ROSSI DA SILVA ROCHA
Presidente do Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental Médio Cel. Jorge Teixeira de Oliveira
Matrícula: 300111478

Ji-Paraná/RO, 15 de jmarço de 2023

Protocolo 0036590839

EXTRATO

EXTRATO

1-EXTRATO: 001/2023- PROAFI ADICIONAL **2-CONTRANTE:** CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO **3-CONTRATADA:**ROSSI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/ 33.254.322/0001-16 **4- OBJETO:** Contratação de uma empresa para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 (três) SALAS DE AULA, e COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, no Instituto Estadual de Educação Wilson Camargo, cito, na Avenida Capitão Castro, 3050, centro , VILHENA-RO, conforme especificações constantes no Projeto Básico. **5-VALOR:** R$ R$ 328.136,23 (trezentos e vinte e oito mil,cento e trinta e seis reais e vinte e três centavos). **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 123682125 2393 239301- Fonte de Recurso: 03180000000318 - Natureza da Despesa: 44905103 **7-PROCESSO:** 0029.093997/2022-39 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Carta Convite/002/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 180 dias, a contar da data de recebimento da ordem de serviços. **10-DATA DA ASSINATURA:16/03/2023**

Vilhena, RO 16/03/2023.

Ivanise Nazaré Mendes

Presidente do Conselho Escolar

Wilson Camargo

Protocolo 0036642416

AVISO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação – SEDUC
Conselho Escolar Rui Barbosa
Escola Maria Goretti

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0029.015842/2023-22

CONVITE Nº 01/2023 O CONSELHO ESCOLAR RUI BARBOSA, por meio da Comissão de Compras nomeada pela Portaria nº 3324 de 15 de março de 2023 torna público que realizará licitação, na modalidade **CONVITE,** por **MENOR PREÇO GLOBAL,** do objeto indicado no item 01 deste edital.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

O certame será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93 e pela Lei Complementar Nº 123/2006.
Os envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços deverão ser entregues a Comissão de Compras, na Sala de reuniões da Escola Maria Goretti, sito a Rua Independência, 2228 – centro – Nova União/RO, Celular: (69) 9 9291-9974 as **10:00horas, do dia 24/03/2023,** quando terá início a sessão pública de abertura da Carta Convite.
A Comissão de Compras da CONSELHO ESCOLAR RUI BARBOSA, receberá a documentação e as propostas dos interessados no dia e hora acima indicados, na Sala de reuniões da Escola Maria Goretti, Sito a Rua Independência, 2228 – centro – Nova União/RO, Celular: (69) 9 9291-9974
O inteiro teor do Ato Convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no endereço Rua Independência, 2228, centro de Nova União/RO, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, **podendo ser retirado pelos interessados,** até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta, mediante requerimento junto à **COMISSÃO DE COMPRAS**, no endereço supracitado.

Anete Ribeiro de Souza
Presidente do Conselho Escolar

Nova União, 16 de março de 2023.

Protocolo 0036641080

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº. **0029.013916/2023-14**

CONTRATO Nº. **Contrato N° 84/SEDUC/PGE/2023**

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI-EPP

PRAZO DE EXECUÇÃO: **180 DIAS (06 MESES)**

VALOR: **R$ 2.827.994,77 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos)**

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da Assessoria Técnica em Infraestrutura, autoriza nesta data o início da obra: **Contratação de serviços de engenharia para manutenções prediais preventiva e corretiva dos serviços integrados às instalações prediais**, da IEE CARMELA DUTRA, localizada no município de Porto Velho - RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, edital de licitação modalidade Tomada de Preços Edital PE Nº. 041/2021SEDUC/MT (0036396056), proposta da contratada e Contrato N°. 84/SEDUC/PGE/2023 (0036396411)

Porto Velho, 16 de Março de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

SALOMÃO AYTON DO NASCIMENTO

Chefe da Assessoria Técnica em Infraestrutura

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Representante Legal da Contratada

Protocolo 0036635825

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº. **0029.013911/2023-83**

CONTRATO Nº. **Contrato N° 84/SEDUC/PGE/2023**

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI-EPP

PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 DIAS (03 MESES)**

VALOR: **R$ 892.836,45 (oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da Assessoria Técnica em Infraestrutura, autoriza nesta data o início da obra: **Contratação de serviços de engenharia para manutenções prediais preventiva e corretiva dos serviços integrados às instalações prediais**, da EEEF HEITOR VILLA LOBOS, localizada no município de Porto Velho - RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, edital de licitação modalidade Tomada de Preços Edital PE Nº. 041/2021SEDUC/MT (0036396056), proposta da contratada e Contrato N° 84/SEDUC/PGE/2023 (0036396411)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Porto Velho, 16 de Março de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

SALOMÃO AYTON DO NASCIMENTO

Chefe da Assessoria Técnica em Infraestrutura

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Representante Legal da Contratada

Protocolo 0036636011

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº. **0029.013899/2023-15**

CONTRATO Nº. **Contrato N° 84/SEDUC/PGE/2023**

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI-EPP

PRAZO: **120 DIAS (04 MESES)**

VALOR: **R$ 1.495.722,57 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos)**

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da Assessoria Técnica em Infraestrutura, autoriza nesta data o início da obra: **Contratação de serviços de engenharia para manutenções prediais preventiva e corretiva dos serviços integrados às instalações prediais**, da EEEFM DOM PEDRO I, localizada no município de Porto Velho - RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, edital de licitação modalidade Tomada de Preços Edital PE Nº. 041/2021SEDUC/MT (0036396056), proposta da contratada e Contrato N° 84/SEDUC/PGE/2023 (0036396411)

Porto Velho, 16 de Março de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária de Estado da Educação

SALOMÃO AYTON DO NASCIMENTO

Chefe da Assessoria Técnica em Infraestrutura

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Representante Legal da Contratada

Protocolo 0036637643

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº. **0029.013837/2023-03**

CONTRATO Nº. **N° 84/SEDUC/PGE/2023**

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI-EPP

PRAZO DE EXECUÇÃO: **120 DIAS (04 MESES)**

VALOR: **R$2.032.792,76 (dois milhões, trinta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)**

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da Assessoria Técnica em Infraestrutura, autoriza nesta data o início da obra: **Contratação de serviços de engenharia para manutenções prediais preventiva e corretiva dos serviços integrados às instalações prediais**, da EEEFM BERNARDO GUIMARÃES, localizada no município de CACOAL - RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, edital de licitação modalidade Tomada de Preços Edital PE Nº. 041/2021SEDUC/MT (0036396056), proposta da contratada e Contrato N° 84/SEDUC/PGE/2023 (0036396411)

Porto Velho, 16 de Março de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

SALOMÃO AYTON DO NASCIMENTO

Chefe da Assessoria Técnica em Infraestrutura

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Representante Legal da Contratada

Protocolo 0036636808

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº.**0029.013821/2023-92**

CONTRATO Nº. **Contrato N° 84/SEDUC/PGE/2023**

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI-EPP

PRAZO: **120 DIAS (04 MESES)**

VALOR: **R$ 892.836,45 (oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da Assessoria Técnica em Infraestrutura, autoriza nesta data o início da obra: **Contratação de serviços de engenharia para manutenções prediais preventiva e corretiva dos serviços integrados às instalações prediais**, da EEEFM CARLOS GOMES, localizada no município de CACOAL - RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, edital de licitação modalidade Tomada de Preços Edital PE Nº. 041/2021SEDUC/MT (0036396056), proposta da contratada e Contrato N° 84/SEDUC/PGE/2023 (0036396411)

Porto Velho, 16 de Março de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

SALOMÃO AYTON DO NASCIMENTO

Chefe da Assessoria Técnica em Infraestrutura

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Representante Legal da Contratada

Protocolo 0036636159

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº. **0029.013788/2023-09**

CONTRATO Nº. **Contrato N° 84/SEDUC/PGE/2023**

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI-EPP

PRAZO: **120 DIAS (04 MESES)**

VALOR: **R$ 1.102.895,61 (um milhão, cento e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)**

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da Assessoria Técnica em Infraestrutura, autoriza nesta data o início da obra: **Contratação de serviços de engenharia para manutenções prediais preventiva e corretiva dos serviços integrados às instalações prediais**, da EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, localizada no município de Cacoal - RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, edital de licitação modalidade Tomada de Preços Edital PE Nº. 041/2021SEDUC/MT (0036396056), proposta da contratada e Contrato N°. 84/SEDUC/PGE/2023 (0036396411)

Porto Velho, 16 de Março de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

SALOMÃO AYTON DO NASCIMENTO

Chefe da Assessoria Técnica em Infraestrutura

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Representante Legal da Contratada

Protocolo 0036636493

Portaria nº 3309 de 15 de março de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº. 6 (0036579350) SEDUC-Processo nº.0029.015447/2023-60

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar **15/03/2023** de o(a) servidor(a) ***CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS*** matrícula **300050773** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Vice Diretora da EEEF Anísio Serrão de Carvalho, **Tipologia 02,** localizada no Município de Pimenta Bueno/RO**.**

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036597013

Portaria nº 3368 de 16 de março de 2023

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº. 5 (0036598361) Processo nº. 0029.015441/2023-92

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar **15/03/2023** de o(a) servidor(a) *SHIRLEI MARIA VENTONIN* matrícula **300063553** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Diretora da EEEF Anísio Serrão de Carvalho, **Tipologia 02,** localizada no Município de Pimenta Bueno/RO**.**

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036639170

Portaria nº 3312 de 15 de março de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar n. 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016, e nos termos do Memorando n. 6 (0036579350) SEDUC,e o Processo n. 0029.015447/2023-60,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar 15/03/2023, a servidora **ELIANE CARREIRO**, Matrícula n. 300050773, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," da função de Vice-diretora da EEEF Anísio Serrão de Carvalho, localizada no Município de Pimenta Bueno/RO**.**

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036599021

Portaria nº 3369 de 16 de março de 2023

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Requerimento (0035948537)SEDUC-GGE -NGD (0036374088) Processo n º .

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a contar 15/03/2023 o (a) servidor (a) **ONÓRIA BATISTA ALEYNE DOS SANTOS**, Matrícula nº 300022082, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Técnica Educacional Nível 1, da função de Vice-diretora da EEEFM Inácio de Castro Tipologia 02 localizada no município Pimenteiras do Oeste SEDUC- CRE Cerejeiras./RO**.**

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036639642

Portaria nº 3322 de 15 de março de 2023

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do 0029.131040/2022-06.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº.102 de 04 de janeiro de 2023 que Dispensou a contar **31/12/2022** o(a) servidor(a) **Cleudes Antônio da Silva Santana** Matricula: **300052515** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo do **Técnico Educacional Nivel II** da função Secretário Escolar da EEEFM José Severino dos Santos (0036399896) e designou portaria nº 103 0036399895), **Tipologia 02,** localizada no Município de Primavera de RondôniaSEDUC CRE de Pimenta Bueno/RO**.**

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0036602675

Portaria nº 3359 de 16 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sob a,presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a compor a Comissão de Recebimento e e Certificação das notas fiscais, objeto do Contrato n. 512/PGE-2018, que trata da Prestação de Serviços Serviços de Transporte Escolar Rural aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino no Município de Tixeiropolis/RO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS Ltda – EPP, inscrito no CNPJ: 05.476.094/0001/93, objeto do Processo Administrativo Licitatório nº 0029.018481/2017-48.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

CONTRATO N. 512-PGE-2018	**FUNÇÃO**	**NOME**	MATRICULA
Transporte Escolarde Teixeiropolis- RO	Presidente	Arleuda de Araújo Oliveira	300115958
Transporte Escolarde Teixeiropolis- RO	Membro	Márcia Sezoski da Silva	300105816
Transporte Escolarde Teixeiropolis- RO	Membro	Ivonilda Passarinho deOliveira	300063583
Transporte Escolarde Teixeiropolis- RO	Membro	Marcelo da Silva Brito	300119041

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de transporte escolar e realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais;

II - Expedir Termo de Recebimento dos Serviços executado pela contratada;

Art. 3º esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, 16 de março de 2023 e posterior publicação no Diário Oficial da União, revogando a Portaria 1013 de 25 de janeiro de 2022 (0023640797).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Débora Lúcia Raposo da Silva

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036623622

Portaria nº 3268 de 15 de março de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e seu respectivo Substituto para emitir relatório dos serviços prestados pelas empresas, para atender a demanda do Núcleo de Planejamento e Avaliação Externa (NPAE), com o serviço de: fornecimento de Alimentação; Coffee Break; Água e Café; Serviços Gráficos e Outros Serviços à Terceiros - Pessoa Jurídica.

1. Leila Aparecida Kichileski, Matrícula nº **300012960**

2. Sirley Corsino do Carmo, Matrícula nº **701644 (Fiscal Substituta)**

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e posterior publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação-SEDUC

Protocolo 0036571377

Portaria nº 3269 de 15 de março de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a Certificar Notas Fiscais, bem como emitir Termos de Recebimento, os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Certificação de Notas Fiscais e Emissão dos Termos de Recebimento, referente à prestação de serviços prestados pelas empresas para atender as demandas do Núcleo de Planejamento e Avaliação Externa (NPAE), nas ações planejadas e executadas a saber, fornecimento de Alimentação; Coffee Break; Água e Café; Serviços Gráficos; Material de Distribuição Gratuita e Outros Serviços a Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 2° Designar os membros, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para comporem a comissão ora instituída:

1. Magno Carvalho Martins, Matrícula nº **300063405 - (Membro),**

2. Maria da Conceição Martins da Costa Lobo, Matrícula nº **300061019** - **(Membro),**

3. Edineuza Souza Froes, Matrícula nº **300024224 - (Membro).**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação-SEDUC

Protocolo 0036571454

Portaria nº 3377 de 17 de março de 2023

O Presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo**, CNPJ 00.670.371/0001-80, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar os membros para comporem as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art. 20º 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº4.215, de 18 de dezembro de 2017.

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Apoio Financeiro** - **PROAFI REGULAR E PROAFI ADICIONAL**

RESOLVE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) João Correia Batista, Matrícula: (300057396)

(b) Maria Joana Ferreira, Matricula: (300054706)

(c) Gertrudes Vieira Martins da Silva, Matrícula: (300074233)

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Eunice Braz Odorico Souza, Matricula: (300125280)

(b) Jose de Arimatea dos Santos, Matrícula: (300022296)

(c) Silvina Maria de Alencar, Matrícula: (300071847)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE NILTON DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo

Protocolo 0036644628

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA**, CNPJ n. 00.710.759/0001-68 Unidade Executora do CEEJA Donizete Romualdo da Silvade Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 123/2021/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 13 de janeiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas JB. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 48.004.231/0001-08**,A Pugas Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ **30.297.944/0001-33** para fornecer ao CEEJA Donizete Romualdo da Silva, gêneros alimentícios para Merenda Escolar,no valor total estimado de R$ 1.070,95 (um mil setenta reais e noventa e cinco centavos). Espigão do Oeste, 7 de Fevereiro de 2023.

GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036645328

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA**, CNPJ n. 00.710.759/0001-68 Unidade Executora do CEEJA Donizete Romualdo da Silvade Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 123/2021/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 13 de janeiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas JB. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 48.004.231/0001-08**,A Pugas Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ **30.297.944/0001-33** para fornecer ao CEEJA Donizete Romualdo da Silva, gêneros alimentícios para Merenda Escolar,no valor total estimado de R$ 1.088,31 (um mil oitenta e oito reais e trinta e um centavos). Espigão do Oeste, 15 de Março de 2023.

GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036645742

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO I.E.E.**MARECHAL RONDON**

CONTRATADA:C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar do I.E.E. Marechal Rondon pelo período de 60 dias letivos (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência 0035484048 oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.004967/2023-47, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 9.397,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

PROCESSO: 0029.004967/2023-47

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023

ASSINAM:

VERA MARIA VALENTIM FERREIRA / Presidente do Conselho Escolar

CLAUDECIR JOSÉ JOB / Contratada

Protocolo 0036603804

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO I.E.E.**MARECHAL RONDON**

CONTRATADA:COMERCIAL URUPÁ LTDA,CNPJ/MF n.º 26.351.705/0001-47

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar do I.E.E. Marechal Rondon pelo período de 60 dias letivos (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência 0035484048 oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.004967/2023-47, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 1.222,60

PROCESSO: 0029.004967/2023-47

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023

ASSINAM:

VERA MARIA VALENTIM FERREIRA / Presidente do Conselho Escolar

SÔNIA REGINA SALVADOR FORTE / Contratada

Protocolo 0036603886

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO I.E.E.**MARECHAL RONDON**

CONTRATADA:MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/MF n.º 27.743.468/0001-22

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar do I.E.E. Marechal Rondon pelo período de 60 dias letivos (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência 0035484048 oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.004967/2023-47, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 306,00

PROCESSO: 0029.004967/2023-47

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023

ASSINAM:

VERA MARIA VALENTIM FERREIRA / Presidente do Conselho Escolar

RAFAEL NASCIMENTO MONTEIRO / Contratada

Protocolo 0036603915

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

A Presidente da Unidade Executora CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MURILO BRAGA, inscrito no **CNPJ: 00.672.031/0001-99**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036299546) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.013043/2023-31, com a Empresa A C F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R$894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais)**

FRANCIANNE SOUZA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036627514

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MURILO BRAGA, inscrito no **CNPJ: 00.672.031/0001-99**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036299546) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.013043/2023-31, com a Empresa ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R$3.611,95 (três mil seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos).**

FRANCIANNE SOUZA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036628156

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MURILO BRAGA, inscrito no **CNPJ: 00.672.031/0001-99**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036299546) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.013043/2023-31, com a Empresa **M. DO S. BRAGA EIRELI ME, inscrita no CNPJ:21.921.760/0001-01**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R$5.143,45 (cinco mil cento e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).**

FRANCIANNE SOUZA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036628202

Portaria nº 3339 de 16 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.011918/2023-61, que tem como objeto **, Reformas Elétricas**de interesse do Conselho EscolarBandeirantes, da EEEFM **Bandeirantes** localizada no município de **Extrema,** sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Porto Velho /RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar oservidor RAIMUNDO NONATO TORRES VALENTE **(Engenheiro Eletricista),**lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de Março de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036612146

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.004966/2023-01

VALOR: R$3.7.342,50 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) SIDNEI DA SILVA LIMA, ANA PAULA DA SILVA SOUZA e BRUNO BARBOSA DA SILVA com base no Parecer 473 (0036465935) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 07 de Março de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0036513046

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 01/2023
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE REPROGRAMADO 2022.

O Presidente do Conselho Escolar Valdir Monfredinho da Escola CEEJA-Glicéria Maria De Oliveira Crivelli, vinculada ao CNPJ nº 00.700.422/0001-70 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103/2023/SEDUC-NTFG, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 4,Disponibilização: 06/01/2023, Publicação: 06/01/2023, torna público a conclusão do procedimento para aquisição de gêneros alimentícios, através de contratação em caráter emergencial por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos) e subsequentes, à CRE/PIB e Conselhos Escolares sob sua jurisdição administrativa. Contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.246913/2021-95, a favor da empresa R. V. A Comercio de Alimentos LTDA , CNPJ 38.306.886/0001-79, para aquisição de gêneros alimentícios, com o intuito de garantir à alimentação escolar aos alunos devidamente matriculados, no valor de R$984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais), para atender as necessidades desta Escola.

Pimenta Bueno, 14 de Março de 2023.

ADEMIR SOTT

Presidente

Protocolo 0036648117

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR-SALDO REPROGRAMADO 2022.

O Presidente do Conselho Escolar Valdir Monfredinho da Escola CEEJA-Glicéria Maria De Oliveira Crivelli, vinculada ao CNPJ nº 00.700.422/0001-70 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103/2023/SEDUC-NTFG, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 4,Disponibilização: 06/01/2023, Publicação: 06/01/2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.246913/2021-95, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa NORTAO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-ME, CNPJ 04.879.902/0001-09, para contratação de serviços de dedetização de baratas, formigas, ratos, cupins, aranhas, traças, pulgas, carrapato e controle integrado de pragas, no valor de R$1.590,40 (um mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), para atender as necessidades desta Escola.

Pimenta Bueno, 15 de Março de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ADEMIR SOTT

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036589474

Portaria nº 3262 de 15 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto a contar do dia a 1º de fevereiro de 2023, sobre a execução do Contrato nº 0420/SEDUC/PGE/2022 (0029996713), vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um Centro de Comando de Operações de Segurança, com Sistemas de Monitoramento, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Ji Paraná, sob a responsabilidade da empresa IIN TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Avenida Ephigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0028064133), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0028064092), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0028064177) e Planilha SEDUC-GAD (0028063989), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria Regional de Educação da SEDUC-CRE/Ji Paraná.

SERVIDORES PARA FISCAIS DO CONTRATO nº 0420/SEDUC/PGE/2022 - VIGILÂNCIA POR MONITORAMENTO ELETRÔNICO

ESCOLA	NOME DO SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	MATRÍCULA
CEEJA Euclides da Cunha	Rosangela Sebben	Fiscal de contrato	300027545
	Jesse Alves De Freitas	Fiscal substituto	300027533
EEEF Monte Alegre	Neiva Turci	Fiscal de contrato	300051205
	Izaque Francelino	Fiscal substituto	300027530
EEEFM Santa Ana	Irene Moreira Alcântara	Fiscal de contrato	300046316
	Keila Roseneri Sartori Carvalho	Fiscal substituto	300115248
CEEJA Teresa Mitsuko Tustumi	Silmara Cristina Marun Nunes Vieira	Fiscal de contrato	300125840
	Monica Delmira de Aguiar	Fiscal substituto	300050683
Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-IV	Edvaldo De Araujo Elias	Fiscal de contrato	RE100084426
	Nidia Estelita De Souza Ribeiro	Fiscal substituto	300080350
Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-VI	Adelson Pereira Rodrigues	Fiscal de contrato	RE100075146
	Fatima Cristina Paio	Fiscal substituto	300046455
EEEF 13 de Maio	Lucia Maria Da Silva Daniel	Fiscal de contrato	300019835
	Maria Das Graças Santos Giori	Fiscal substituto	300012717
EEEF Cora Coralina	Jardilene Carla Da Costa E Silva	Fiscal de contrato	300046275
	Luciene Siqueira De Souza Codeço	Fiscal substituto	300022808
EEEF Inácio de Loyola	Luciana Regina Simoes Laborda	Fiscal de contrato	300060760
	Gilcilene Martins Da Fonseca	Fiscal substituto	300111392
EEEF Jardim dos Migrantes	Adriana Pereira Dos Santos	Fiscal de contrato	300115016
	Leonardo Santos Neri	Fiscal substituto	300111931
EEEFM Profª. Carmem Rocha Borges	Erinaldo Carlos Da Cunha	Fiscal de contrato	300130713
	Iracilene Lopes de Souza	Fiscal substituto	300058656
EEEF São Pedro	Lucia Da Costa Rocha	Fiscal de contrato	300051368
	Wagner Rezende Dias	Fiscal substituto	300142998
EEEFM 31 de Março	Albertina Monteira Netta	Fiscal de contrato	300027213
	Glaucia Mendes Godinho Soares Santos	Fiscal substituto	30058351
EEEF Beatriz Ferreira da Silva	Elizabete Lima De Melo Da Trindade	Fiscal de contrato	300008889
	Doriane Ferreira Da Silva	Fiscal substituto	300026546
EEEFM Gonçalves Dias	Regina Maria De Almeida Lopes	Fiscal de contrato	300020114
	Ana Marcia Da Silva Souza	Fiscal substituto	300026593
EEEFM Janete Clair	Marina De Oliveira Da Silva	Fiscal de contrato	300019229

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

	Maria Helena Evangelista De Souza	Fiscal substituto	300060704
EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	Dinair De Oliveira	Fiscal de contrato	300028090
	Huilde Cantão Pessoa	Fiscal substituto	300027287
EEEFM Rio Urupá	Alvacir Barbosa Dos Santos	Fiscal de contrato	300051603
	Beatriz Aparecida da Costa	Fiscal substituto	300027734
EEEMTI Jovem Gonçalves Vilela	Tatiana De Oliveira Vono	Fiscal de contrato	300100252
	Osiel Pereira Da Silva	Fiscal substituto	300125660
IEE Marechal Rondon	Vera Maria Valentim Ferreira	Fiscal de contrato	300013979
	Rosemeire Pereira	Fiscal substituto	300025562
EEEF Apolônia Rossi Javarini	Luzia Rodrigues Amorim	Fiscal de contrato	300115041
	Elias Rodrigues Freire	Fiscal substituto	300063074
EEEFM Carlos Drummond de Andrade	Celso Silverio Belchior	Fiscal de contrato	300019000
	Elianis Soares De Moraes	Fiscal substituto	300039403
EEEFM Dona Benta	Márcia Simões	Fiscal de contrato	300136546
	Eliane Pereira Barroso	Fiscal substituto	300141113
EEEFM Prof. Paulo Freire	Cássia Cristina Da Rocha Machado	Fiscal de contrato	300050718
	Glaucimar Maria Fernandes Nunes	Fiscal substituto	300124240

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato nº 0420/SEDUC/PGE/2022 (0029996713) para o município de Ji-Paraná, os servidores para sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais, referente a Despesa em tela.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Membro	Rosângela Aparecida Marum Cândido	300027545
Membro	Maria Gorete Lara	300027533
Membro	Gislei Westphal Dos Reis	300051453
Suplente	Fernando Zan Barbosa	300112775

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de Vigilância por meio de Monitoramento Eletrônico, o qual consiste na locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um Centro de Comando de Operações de Segurança, com Sistemas de Monitoramento, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional CRE/Ji-Paraná;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2023, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 1396 de 24 de janeiro de 2023.

Porto Velho,15 de março de 2023

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0036566625

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.007979/2023-23

VALOR: R$3.115,00 (três mil cento e quinze reais)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) EDER GONÇALVES SILVA e ANTONIO CLETO DA SILVA com base no Parecer 430 (0036188634) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Março de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0036235456

Portaria nº 3323 de 15 de março de 2023

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTUDO E TRABALHO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação, de Recebimento e de Fiscalização de Contratos, e conforme estabelece o art. 20, 1º da Lei nº 3.350, de 24 de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 dezembro de 2017 e portaria nº 742/2018/SEDUC-GPC;

Considerando que a constituição desta comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Adicional.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Licitação, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

Presidente: Antônia Pereira Costa – Mat. 300063604

Membro: Marcos Vinicius Araújo Pinto – Mat. 300057406

Membro: Joseane Santana Anselmo – Mat.300117496

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

HUDSON GÓES CAETANO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036603136

Portaria nº 3352 de 16 de março de 2023

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO AMPARO** no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 11.947/2009 - Resolução FNDE nº. 26 de 17/06/2013 - Instrução Normativa nº. 002 de 05/08/2014 - Resolução nº. 4 de 03/04/2015; Decreto nº. 22.179 de 08/08/2017 - Lei nº. 3.753 de 30/12/2015;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, Programa de Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR** e **Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Estrutura, Básico e Qualidade**;

Resolve:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem como membros a presente **Comissão de Compras e Licitações**, sob a Presidência do primeiro:

FUNÇÃO DA COMISSÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA
PRESIDENTE	DILCE FREITAS BERNARDINO DE OLIVEIRA	349.385.592-34	300115208
MEMBRO	NOEMI PACHECO	710.059.602-59	300124414
MEMBRO	HELI CRISTINA FERREIRA DA SILVA	662.409.482-68	300051102

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem como membros a presente **Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade**, sob a Presidência do primeiro:

FUNÇÃO DA COMISSÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA
PRESIDENTE	MARIA ARGENORA PEREIRA CAVALCANTE	063.053.342-34	300024719
MEMBRO	VERÔNICA DAMASCENO COSTA	422.393.112-15	300087462
MEMBRO	FRANCINEI DE SOUZA FIRMINO	605.921.332-49	300053773

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

VANESSA LOPES DA ENCARNAÇÃO

Presidente do Conselho Escolar da EEEF Nossa Senhora do Amparo

Protocolo 0036620103

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolarda EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira,CNPJ n. 01.230.848/0001-70, Unidade Executora da **EEEMF AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF Nº 04 de 06 de janeiro de 2023,tornapúblico aconclusãodoprocedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, combasenoart.24,IIdaLeideLicitações, daempresa **D. LIBANIO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 14.092.877/0001-64,para aquisição de serviço de troca de pisos no prédio escolar para atender o Conselho daEEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor totalestimadode R$ 18.903,15(dezoito mil novecentos e três reais e quinze centavos).

Monte Negro -RO, 17 de março de 2023.

ODETE PAULUS

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0036624719

Portaria nº 3125 de 09 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, considerando o Despacho(0035345634) para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a contar a partir de 1º de janeiro de 2023, sobre a execução do **Contrato nº0342/SEDUC/PGE/2022** (0029123062), vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um Centro de Comando de Operações de Segurança, com Sistemas de Monitoramento, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Rolim de Moura**, sob a responsabilidade da empresa **IIN TECNOLOGIAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Avenida Ephigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0028024106), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0028024103), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0028024108) e Planilha SEDUC-GAD (0028024101), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Educação da SEDUC-CRE/Rolim de Moura.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS

Unidade Escolar	Função	Nome	Matrícula
EEEFM FRANCISCA JULIA DA SILVA	Fiscal Contrato	Adriane Aparecida Vieira Zimermann	300110509
	Fiscal Substituto	Nara Lucia de Sousa Soares	300099704
CEEJA CECÍLIA MEIRELES	Fiscal Contrato	Ana Paula Alves Pereira Cappelli	300035246
	Fiscal Substituto	Maria De Fátima Guedes Dos Santos.	300023504
EEEF ALEXANDRE DE GUSMAO	Fiscal Contrato	Elias Ferreira Da Silva	300028471

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

	Fiscal Substituto	Sirlene Alves De Souza Silva	300050838
EEEFM AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	Fiscal Contrato	Vanderlei Regino João Rosa	300124463
	Fiscal Substituto	Araceli Bosser	300125307
CEEJA PROFESSORA BARBARA CONCEICAO DOS REIS	Fiscal Contrato	Eonice Tromnini dos Santos Gomes	300023488
	Fiscal Substituto	Nildo da Silva	300027369
CEEJA CEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Fiscal Contrato	Daniela Dias	300098398
	Fiscal Substituto	Rosângela De Medeiros Ramos	300060915
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VIII	Fiscal Contrato	Marcelo Lourenço Ferreira	100074453
	Fiscal Substituto	Claudiane Cipriano Moreira	300128032
EEEF MONTEIRO LOBATO	Fiscal Contrato	Ana Lúcia Costa	300035964
	Fiscal Substituto	Pâmela Panucci Da Silva	300101015
EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	Fiscal Contrato	Karine Kimberly da Silva	300150215
	Fiscal Substituto	Silvana Cizmoski	300023394
EEEFM CEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	Fiscal Contrato	Gildo Benedito Ramos Da Rocha	300142488
	Fiscal Substituto	Nilda Tigre Soares Lousada Lopes	300023143
EEEFM MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA RABELO	Fiscal Contrato	Evandra Mara Golferari Inheguez	300027465
	Fiscal Substituto	Janete Molina de Oliveira	300105098
EEEFM NILSON SILVA	Fiscal Contrato	Maria Solange Santiago Matter	300059673
	Fiscal Substituto	Alcione Da Silva B. Carneiro	300050937
EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Fiscal Contrato	Dorcas Vieira Dias Avila	300020134
	Fiscal Substituto	Antonio Carlos Tassi	300117336
EEEMTI CANDIDO PORTINARI	Fiscal Contrato	Maria Carolina De Oliveira Reis	300023730
	Fiscal Substituto	Rosiane Barbosa Da Silva Otto	300023730
CEEJA DOMINGOS VONA	Fiscal Contrato	Mirian Pereira Suave	300300575
	Fiscal Substituto	Maria Madalena Lemes Mendes	300011005

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato nº0342/SEDUC/PGE/2022 (0029123062), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº0342/ SEDUC/PGE/2022 Rolim de Moura	Membro	Rita De Cassia De Souza Cabral Degam	300013397
	Membro	Fabiane Marcilio Paz Da Silva	300117376
	Membro	Raquel dos Santos Barbosa Barros	300059488
	Suplente	Kenia Lindemberg Barroso	300106190

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de locação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um Centro de Comando de Operações de Segurança, com Sistemas de Monitoramento, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais e CRE-SEDUC, pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional Rolim de Moura.

II - Realizar, mensalmente o Recebimentocertificação das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2023, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 7220 de 14 de julho de 2022 e Portaria nº 1884 de 03 de fevereiro de 2023

Porto Velho, 09 de março de 2023

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0036421584

ERRATA

Errata do aviso nº 006/2023 de 13 de março de 2023 (0036476104):

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas **R. C. M. G. MALINI-EPP - CNPJ Nº 06.053.641/0001-90,** para fornecer materiais/serviços de **33.90.30 - Material de Consumo - Sub Elemento: 33.90.30-16 – Material de Expediente** ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, no valor total de **R$ 4.715,50** (quatro mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Ji-Paraná/RO, 13 de março de 2023.

Onde se lê **R$ 4.715,50** (quatro mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

** Leia **R$ 4.510,70** (quatro mil quinhentos e dez reais e setenta centavos).

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas **R. C. M. G. MALINI-EPP - CNPJ Nº 06.053.641/0001-90,** para fornecer materiais/serviços de **33.90.30 - Material de Consumo - Sub Elemento: 33.90.30-16 – Material de Expediente** ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, no valor total de **R$ 4.510,70** (quatro mil quinhentos e dez reais e setenta centavos).

Ji-Paraná/RO, 17 de março de 2023.

*Adelson Pereira **Rodrigues** - **1º Ten QOAPM***
Presidente Conselho Escolar
Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI
Matrícula 300162060

Protocolo 0036644722

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.833.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, as empresas vencedoras: **BELTRAME E VALENTE IND. E COM. DE PRO. , CNPJ nº. 07.405.167/0002-62,** no valor de **R$ 1.023,40** (um mil e vinte e três reais e quarenta centavos); **CLOVIS LUIZ SILVEIRA -EPP, CNPJ:22.839.344/0001-21,** no valor de **R$ 537,22** (quinhentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) para aquisição de materiais de de limpeza e produção de higienização, para atender estaInstituição de Ensino, com prazo de entrega imediata, a partir de 17 de março de 2023.

Pimenteiras do Oeste, 17 de março de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Presidente do Conselho Escolar
Portaria nº 103/2023/SEDUC

Protocolo 0036649623

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Comissão de Compras, Unidade Executora do **Conselho Escolar 13 de MAIO**, CNPJ nº 02.234.204/0001-12, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria Nº 437de 11 de janeiro de 2023/SEDUC-RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **J.V Comércio/ Centro Centro Gás, CNPJ Nº 41.948.120/0001-00** no valor total de **R$ 1.755,00 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)**, aquisição no elemento de despesa , para atender a E.E.E.F.M Princesa Isabel.

Welinton dos Anjos
PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS
Matrícula: 300117788

São Miguel do Guaporé-RO, 16 de março de 2023.

Protocolo 0036640368

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho da EEEFM PIONEIRA, CNPJ Nº.00.774.388/0001-88, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, as **Empresas vencedoras:**

01. JOSE GERALDO CAMPOS EIRELI - CNPJ 37.181.600/0001-03, para fornecer a **EEEFM PIONEIRA**, Material de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS integrantes da Alimentação Escolar, a partir do dia 17/03/203, no valor total de **R$ 4.972,10** (QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

02.COCO & KRENSKI LTDA - CNPJ 32.194.373/0001-37 para fornecer a **EEEFM PIONEIRA**, Material de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS integrantes da Alimentação Escolar, a partir do dia 17/03/2023, no valor total de **R$ 1.663,84** (HUM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Teixeirópolis, 17 de março de 2023.

Arleuda de Araújo Oliveira.

Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0036632478

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO/2ª PARCELA SALDO REPROGRAMADO 2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)
PROAFI 08/2023

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos da E.E.E.F.M Orlando Bueno da Silva,Rosemary Aparecida Castoldi Camargo, CNPJ 01.592.870/0001/60 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitaçãoda Empresa ARROBA ARTS COMUNICAÇÃO VISUAL CNPJ 11.903.434/0001-18, para aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BÉNS E IMÓVEIS, no elemento de despesa 39.90.39 no valor estimado de R$ 8.570,00(oito mil quinhentos e setenta reais), para atender a Escola Orlando Bueno da Silva.

Pimenta Bueno,17de março de 2023.

ROSEMARY APARECIDA CASTOLDI CAMARGO

Diretor(a)/Presidente(a)

Protocolo 0036652522

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

AVISO

CONVITE Nº. 003/2023/CONSELHO ESCOLAR PEDRO MENDES CARDOSO

A Comissão de Compras e Licitação do Conselho Escolar Pedro Mendes Cardoso, vinculado a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro Mendes Cardoso, localizada à rua: Quintino Bocaiúvasn°- Bairro Centro – Distrito de Jacinópolis -Ro Município de Nova Mamoré– RO, Fone: (69) 992186010, neste ato representado pela comissão de compras: MARINALVA SCHMOELLER**,** respectivamente, tem a honra de publicar a Carta Convite nº 01/2023/Conselho Escolar Pedro Mendes Cardoso, e que tem por objetivo a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (Três) SALAS DE AULA . Modalidade: CARTA CONVITE **Data: 24 de Março de 2023, Horário de início: 9h00min**, Tipo: MENOR PREÇO, Regime de contratação: PREÇO GLOBAL, Valor estimado **R$ 329.597,42**(**trezentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e sete reaise quarenta e dois centavos**, Local: EEEFM. Pedro Mendes Cardoso,rua: Quintino Bocaiúvasn°- Bairro Centro – Distrito de Jacinópolis -Ro Município de Nova Mamoré– RO. CEP: 76857-000. Disponibilidade do Edital para consulta pelo site https://www.sei.ro.gov.br/ , Consulta processual: Processo SEI Nº 0029.060760/2022-71 . Informações pelo e-mail institucional: escolapedromcardoso@seduc.ro.gov.bre pelo telefone: (69) 992186010 das 07h3Omin às 17h de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Buritis, 17 de Março de 2023.

MARINALVA SCHMOELLER
Matrícula: (300117431)

Presidente da Comissão de Compra

Protocolo 0036646881

EDITAL Nº 7/2023/SEDUC-EEEFMPMC

EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 03

O CONSELHO ESCOLAR PEDRO MENDES CARDOSO, por meio do Seu PRESIDENTE **JOSÉ EMERSON RIBEIRO QUINTÃO**, em interveniência da **SECRETARIADEESTADODA EDUCAÇÃODO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** , comunica as empresas devidamente regularizadas oficialmente em Lei, junto ao **CONSELHO ESCOLAR PEDRO MENDES CARDOSO ,** que receberá atéodia 24 **de Marçode2023**, às 09h00min horas, no endereço, sito Rua Quintino Bocaiúva s/n centro Distrito de Jacinópolis, a proposta de preços do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Adicional /2021, fixado em Planilha de Especificação e Quantitativos – PEQ, Anexo II deste edital. Torna-se público aos interessados, que estará reunida às 9:00 horas do dia 24 **de Março de2023,** na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro Mendes Cardoso situada na Rua Quintino Bocaiúva s/n centro Distrito De Jacinópolis-Ro, afim de abrir e examinar Propostas e Documentação de Empresas que pretendam participar da Carta Convite nº 01/2023, em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para a **Construção de 3 (Três) Salas de aula** da Escola, para atender a E.E.E.F.M. Pedro Mendes Cardoso , no Distrito De Jacinópolis noMunicípio de Nova Mamoré , conforme;

Para consultar o edital completo e demais planilhas as empresas devem acessar o link 0036110921, ou entrarem contato com a escola por meio do Email, escolapedromcardoso@seduc.ro.gov.bre solicitar os demais arquivos referente ao edital de licitação.

COMISSÃO DE COMPRA E LICITAÇÃO

MARINALVA SCHMOELLER

Membro

Matrícula: (300117431)

FABIANA OLIVEIRA ALICRIM DA SILVA

Membro

Matricula: (300141097)

ADRIANE DE SOUZA MELLO

Membro

Matrícula: (300117337)

Buritis-Ro 17/03/2023

Protocolo 0036646911

Portaria nº 3378 de 17 de março de 2023

PORTARIA N. 018/23-CEE/RO, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O Presidente, em exercício, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pela Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins e pelas Assessoras Técnicas Alcilene Ribeiro Guimarães Silva e Eliana Raquel Cordovil Friedrich, para realizar visita técnica à Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alternativa, em Porto Velho, em face de denúncia anônima, na qual solicita a este Conselho medidas cabíveis sobre a situação de perigo que se presencia na referida Escola, objeto do Processo n. 033/23-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente, em exercício, do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0036647671

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/PROAFI/2023 - REPROGRAMADO 2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar “Paulo de Assis Ribeiro”, inscrito no CNPJ nº 84.568.385/0001-88, Unidade Executora da E.E.E.F.M. “Paulo de Assis Ribeiro”, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, da empresa: COMÉRCIO DE ALIMENTOS EVA LTDAinscrita no CNPJ nº 22.032.728/0001-38 , para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃOcom recursos provenientes do PROAFI /2023 - REPROGRAMADO/2022, no valor total de R$ 1.375,45 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Colorado do Oeste- RO, 16 de março de 2023.

Zalmir José Kretikouski

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036558516

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/PROAFI/2023 - REPROGRAMADO 2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar “Paulo de Assis Ribeiro”, inscrito no CNPJ nº 84.568.385/0001-88, Unidade Executora da E.E.E.F.M. “Paulo de Assis Ribeiro”, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, da empresa: COLORSUL MAGAZINE LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 16.756.378/0001-50, para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOALcom recursos provenientes do PROAFI /2023 - REPROGRAMADO/2022, no valor total de R$ 375,95(trezentos e setenta e cinco reais e noventae cinco centavos).

Colorado do Oeste- RO, 16 de março de 2023.

Zalmir José Kretikouski

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036558547

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/PROAFI/2023 - REPROGRAMADO 2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar “Paulo de Assis Ribeiro”, inscrito no CNPJ nº 84.568.385/0001-88, Unidade Executora da E.E.E.F.M. “Paulo de Assis Ribeiro”, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, da empresa: DIEGO ADRIANO PENA DE SOUZA MERCEARIA ME inscrita no CNPJ nº 17.442.430/0001-68 , para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTEcom recursos provenientes do PROAFI /2023 - REPROGRAMADO/2022, no valor total de R$ 5.375,50 (cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Colorado do Oeste- RO, 16 de março de 2023.

Zalmir José Kretikouski

Presidente do Conselho Escolar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Protocolo 0036558589

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01

A Comissão de Compras e Licitação do **Conselho Escolar Marechal Cândido Rondon**, vinculado o CEEJA-CEL. Jorge Teixeira de Oliveira, situado rua Rio Madeira, nº 4807, Bairro Centro, município de Rolim de Moura - RO, neste ato representado pela Presidente da Comissão de Compras e Licitação: **Rosivani Machado Muniz**, tem a honra de publicar a Carta Convite nº 01/2023, que tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em Reformas (Pinturas)**, Modalidade: CARTA CONVITE, **Data: 27 de março de 2023 às 10h00**, Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime de contratação: **PREÇO GLOBAL**, Valor estimado **R$ 172.866,73 (Cento e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)**, **Local: CEEJA-CEL. Jorge Teixeira** d**e Oliveira**, situada na **rua: Rio Madeira, nº 4807, Bairro Centro, município de Rolim de Moura - RO**. Disponibilidade do Edital para consulta pelo site https://www.sei.ro.gov.br/, Consulta processual: Processo SEI Nº0029.014844/2023-14 no ID Nº 0036608115, Informações pelo e-mail institucional: jorgeoliveira@seduc.ro.gov.br e/ou por contato telefônico (69) 3442-6168 das 07h30min às 13h00m de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Rolim de Moura, 16 de março de 2023.

ROSIVANI MACHADO MUNIZ

Presidente Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0036642407

Portaria nº 3388 de 17 de março de 2023

A Presidente do **Conselho Escolar da EEEFM VIVALDINO FERNANDES DE AVILA**, CNPJ: 43.258.133/0001-75, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto e em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 243 de 06 de janeiro de 2023, publicada no DIOF e considerando que o Fiscal de Contrato é imprescindível para a promoção correta e regular do Proafi Adicional;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscal de Contrato, o servidor Rafael Santos Lima, matrícula 300150295, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, cujo objeto é a Contratação de uma empresa para a executar os serviços de construção de 02 (duas) salas de aula, 01 (um) sala de recursos e 01 (um) Almoxarifado da EEEFM Vivaldino Fernandes de Avila com fornecimento de materiais e serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem sua validade num prazo de 90 dias.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Machadinho do Oeste, 17 de março de 2023.

Elaine Vieira Santos

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036649862

Portaria nº 2633 de 17 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.008593/2023-39, que tem como objeto Construção de Bloco de Salas com Banheiro**,** de interesse do Conselho Escolar Ywará Puruborá, da EEEFM Ywará Puruborálocalizada no município de **Seringueiras,** sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Rolim de Moura /RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar oservidor DERICK ELEUTÈRIO RODRIGUES DE MOURA **(Engenheiro Civil),**lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de Fevereiro de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035961849

EXTRATO

1-EXTRATO: Nº 1660

2-CONTRANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM VIVALDINO FERNANDES DE AVILA

3-CONTRATADA: RL DOS SANTOS CONTRUÇÕES

4-OBJETO: Contratação de uma empresa para: "CONSTRUÇÃO de 02 (duas) salas de aula, 01 (um) sala de recursos e 01 (um) Almoxarifado da **EEEFM VIVALDINO FERNANDES DE AVILA**, localizada no município de Machadinho do Oeste- RO".

5-VALOR: R$ 277.082,52 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

6-DESPESA: PROGRAMA 12.368.2125.2393.239301, AÇÃO: 2393 Descentralizar recursos às unidades executoras, PROJETO/ATIVIDADE: PROAFI ADICIONAL, FONTE DE RECURSO 0.1.12.000000, ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.51.01.

7-PROCESSO: 0029.006197/2023-77;

8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Carta Convite/001/23;

9-VIGÊNCIA: Prazo de 90 dias, a contar da data de recebimento da ordem de serviços.

10-DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.

Assinam:

ELAINE VIEIRA SANTOS – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM VIVALDINO FERNANDES DE AVILA.

RONIEBER LOPES DOS SANTOS – Representante da Empresa RL DOS SANTOS CONSTRUÇÕES.

ELAINE VIEIRA SANTOS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036640211

ORDEM DE SERVIÇO

A Presidente do **Conselho Escolar da EEEFM VIVALDINO FERNANDES DE AVILA**, Srª. Elaine Vieira Santos, Gestora da **EEEFM VIVALDINO FERNANDES DE AVILA** de Machadinho d'Oeste, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 243 de 06 de janeiro de 2023, publicada no DIOF, autoriza a empresa **RL DOS SANTOS CONSTRUÇÕES**, CNPJ Nº 12.134.949/0001-63, a iniciar a execução da construção de 02 (duas) salas de aula, 01 (um) sala de recursos e 01 (um) almoxarifado da **EEEFM VIVALDINO FERNANDES DE AVILA**. O serviço deve ser executado de acordo com as prescrições contratuais do termo de referência e planilha orçamentária e deve ser fiscalizado e recebido na forma da lei.

Machadinho do Oeste, 17 de março de 2023.

ELAINE VIEIRA SANTOS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036655851

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR EDUCAR PARA O FUTURO** DA EEEF PROFESSORA MARGARIDA CUSTÓDIO DE SOUZA E CONTRATADO O FORNECEDOR **JOSÉ RODRIGUES PEREIRA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios – filé de tambaqui, através de contratação direta, com dispensa de licitação por valor, com chamada pública.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ 3.342,00 (Três mil trezentos e quarenta e dois reais), de acordo com os valores especificados na Chamada Pública e Projeto de Venda. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos itens correrão por conta dos recursos do PEALE – Programa Estadual de Alimentação Escolar Programa de atividade: 12.368.2125.2386; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.65 do ano de 2021, e correndo à conta da seguinte programação:

R$ 3.342,00 (Três mil trezentos e quarenta e dois reais), Programa/Atividade: Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale 12.368.1076.2386, Fonte: 0100 Elemento de Despesa 33.90.30.65.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PROCESSO Nº 0029.014817/2023-41
ASSINAM: **Dagmar Ramalho de Oliveira** – Presidente do Conselho Escolar Educar para o Futuro da EEEF Professora Margarida Custódio de Souza e **José Rodrigues Pereira** – Agricultura Familiar.
Ouro Preto do Oeste, 17 de março de 2023.
DAGMAR RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente do CE Educar para o Futuro
JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
CPF: 335.238.946-20

Protocolo 0036652935

Notificação nº 1/2023/SEDUC-EEEFMIC

Fica **NOTIFICADA**a Empresa HS LOZADA ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Afonso Pena, 697, no município de Porto Velho/RO, para tomar as providências necessárias para apresentar justificativaquanto ao atraso da obra relatadas na Notificação nº 31/2023/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS conforme texto abaixo no prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento desta.

1. Considerando o novo cronograma (0034606344) da obra que prevê a extensão do prazo por 90 dias por meio de Termo de Compromisso, a execução prevista da obra nos primeiros 30 dias seria de **31,24%**. Notificamos o Conselho Escolar a apresentar justificativa plausível quanto ao atraso da obra, visto que foi executado **9,94%** em 30 dias, de acordo com o Cronograma da 7ª medição (0036164202).

Ressaltamos a **CLÁUSULA 29ª** do contrato, que versa sobre as PENALIDADES E VALORES DAS MULTAS:

> ***DAS PENALIDADES:***
>
> **Cláusula 29ª.** O não cumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, e ainda, a prática de qualquer transgressão contratual por parte da **CONTRATADA**, sujeitará a mesma nas seguintes sanções:
>
> 1. - Advertência por escrito;
>
> 2. - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;
>
> 3. - Excedido o limite de 10% (dez por cento), o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INÁCIO DE CASTRO poderá rescindir unilateralmente o contrato e abertura de procedimento administrativo para suspender a **CONTRATADA** de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INÁCIO DE CASTRO das providências legais cabíveis.
>
> **Cláusula 30ª.** A multa prevista na alínea 2 da cláusula anterior, poderá ser descontada das faturas a serem pagas à **CONTRATADA**.

Salientamos que, de acordo com o Documento nº 0028517070 emitido pela **PGE-SEDUC**, é de responsabilidade do Gestor do Contrato a abertura de Processo Administrativo para apurar as ocorrências e posterior aplicação de penalidade quanto a inexecução:

> "Portanto, perante uma suposta ocorrência de falhas, fraude ou outro tipo de infração à licitação ou ao contrato é indispensável que haja a abertura de processo administrativo específico para apurar as ocorrências e posterior aplicação de penalidade, sendo o exame dos fatos deve ser sempre averiguado por intermédio da formalização de um processo administrativo.
>
> Assim, deve a Assessoria de Obras, em conjunto com a Comissão de Fiscalização do Contrato, emitir relatório comunicando os fatos ao Gestor e opinando o que julgar pertinente. Ressalta-se que, a abertura do processo administrativo é de competência do titular da unidade gestora do contrato, ao constatar qualquer irregularidade na execução contratual, inclusive em face de informações prestadas pelo fiscal técnico, determinar a instauração de processo administrativo sancionador com o objetivo de apurá-la."

Pimenteiras do Oeste, 01 de março de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar Inácio de Castro

Protocolo 0036197777

ERRATA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ERRATA DO EDITAL 1/2023 PROAFI ADICIONAL

Onde se Lê:

16.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.4.2. Acervo técnico do(s) profissional(is) indicado(s) na Comprovação de Registro da licitante, por execução de obra ou serviço de construção civil, de características semelhantes ao objeto da licitação, que será(ão) o(s) profissional(is) responsável(is) técnico pela obra**:** Execução de construção de muro; Reforma geral conforme planilha orçamentária da obra.

16.4.4. Atestado de Capacidade Técnica (ACT) em nome da licitante emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove a execução de obra com características semelhante ao objeto da licitação, contendo, no mínimo, a execução dos serviços abaixo relacionados, admitindo-se somatório de atestados sequenciais, mesmo que realizados em períodos distintos: Execução de construção de auditório;

Leia se:

16.4.2. Acervo técnico do(s) profissional(is) indicado(s) na Comprovação de Registro da licitante, por execução de obra ou serviço de construção civil, de características semelhantes ao objeto da licitação, que será(ão) o(s) profissional(is) responsável(is) técnico pela obra: "Reforma geral conforme planilha orçamentária da obra".

16.4.4. Atestado de Capacidade Técnica (ACT) em nome da licitante emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove a execução de obra com características semelhante ao objeto da licitação, contendo, no mínimo, a execução dos serviços abaixo relacionados, admitindo-se somatório de atestados sequenciais, mesmo que realizados em períodos distintos: "Reforma geral conforme planilha orçamentária da obra";

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 16 de Março de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Darci Kessler
Presidente
Raimundo Viegas da Silva
Membro
Delmar José Kessler
Membro

Protocolo 0036658998

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.009969/2023-22

VALOR: R$4.005,00 (quatro mil cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ODAILSON DAMASCENO DE AZEVEDO e ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO com base no Parecer 462 (0036402808) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Março de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0036465696

Notificação nº 1/2023/SEDUC-EEEFMMRCER

Fica NOTIFICADA a Empresa RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.218.134/0001-86, sediada à Rua Tobias Aguiar, nº3968, Bairro Costa e Silva - Porto Velho-RO, CEP 78.903-760, a apresentar justificativa e as providências necessárias para reinicio das obras objeto do Contrato nº 001/2023, que se encontram paralisadas desde o dia 06 de março de 2023, no prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento desta.

A presidente do Conselho Escolar entrou em contato com representantes da empresa, bem como realizou registros em seu Diário de Obra, conforme ID 0036653094.

Corumbiara, 17 de março de 2023.

DALVA ALVES DA SILVA
PRESIDENTE
Conselho Escolar construindo o Saber
EEEFM Marechal Rondon

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Protocolo 0036651851

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATOPNAESALDO REPROGRAMADO 2022 EXERC.2023

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS** DA **EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:O PRODUTOR RURAL AFONSO DIAS DE MACEDO, CPF Nº 039.344.621-20.**

OBJETO : Constitui objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre saldo reprogramado de 2022, no valor deR$1.729,95(mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), descritos nos itensde acordo com a chamada pública n.º 01/2023, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.003350/2023-12que deu origem a **Chamada Pública n.º 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.**

Rosemary Aparecida Castoldi Camargo

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 17 de maio de 2023.

Protocolo 0036654231

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATOPNAESALDO REPROGRAMADO 2022 EXERC.2023

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS** DA **EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:O PRODUTOR RURALABRÃO THOMAZ JUNIORCPF 055.549,246-09.**

OBJETO : Constitui objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre saldo reprogramado de 2022, no valor deR$ 3.369,00(três mil trezentos e sessenta e nove reais), descritos nos itensde acordo com a chamada pública n.º 01/2023, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.003350/2023-12que deu origem a **Chamada Pública n.º 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.**

Rosemary Aparecida Castoldi Camargo

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 17 de maio de 2023.

Protocolo 0036654778

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATOPNAESALDO REPROGRAMADO 2022 EXERC.2023

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS** DA **EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:O PRODUTOR RURALABRÃO THOMAZ NETO CPF 031.865.892-58**

OBJETO : Constitui objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre saldo reprogramado de 2022, no valor deR$ 1.917,48(mil novecentos e dezessete reais e quarenta e e oito centavos), descritos nos itensde acordo com a chamada pública n.º 01/2023, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.003350/2023-12que deu origem a **Chamada Pública n.º 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.**

Rosemary Aparecida Castoldi Camargo

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 17 de maio de 2023.

Protocolo 0036656567

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATOPNAESALDO REPROGRAMADO 2022 EXERC.2023

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS** DA **EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:O PRODUTOR RURALGEDEON VAZ SOUZA CPF 908.874.762-87.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

OBJETO : Constitui objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre saldo reprogramado de 2022, no valor deR$ 1.615,00(mil seiscentos e quinze reais), descritos nos itensde acordo com a chamada pública n.º 01/2023, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.003350/2023-12que deu origem a **Chamada Pública n.º 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.**

Rosemary Aparecida Castoldi Camargo

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 17 de maio de 2023.

Protocolo 0036657490

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATOPNAESALDO REPROGRAMADO 2022 EXERC.2023

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS** DA **EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:O PRODUTOR RURALVALDIR DE SOUZA CUNHA,CPF 650.037.051-15.**

OBJETO : Constitui objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre saldo reprogramado de 2022, no valor deR$ 2.369,31(dois mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), descritos nos itensde acordo com a chamada pública n.º 01/2023, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.003350/2023-12que deu origem a **Chamada Pública n.º 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.**

Rosemary Aparecida Castoldi Camargo

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 17 de maio de 2023.

Protocolo 0036659264

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EscolaGraciliano Ramos, CNPJ n. 01.234.951/0001-98, Unidade Executora da EEEFM Graciliano Ramos, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, **daEMPRESA vencedora R M NOTÁRIO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS EIRELLI EPP CNPJ 15.375.383/0001-50**para fornecer a EEEFM Graciliano Ramos, os produtos (RECARGA DE GÁS GLP 13 KG), no valor total estimado de**R$ 1.340,00 (UM MIL E TREZENTOS E QUARENTAREAIS).**

.

Cacoal/RO, 17 de março de 2023.

Rosecler Alves Santos

Presidente do Conselho.

Protocolo 0036542837

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATOPNAESALDO REPROGRAMADO 2022 EXERC.2023

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS** DA **EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:O PRODUTOR RURALSEBASTIÃO JOSÉ PIRESCPF 732.139.267-87.**

OBJETO : Constitui objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre saldo reprogramado de 2022, no valor deR$ 1.123,00(mil cento e vinte e três reais), descritos nos itensde acordo com a chamada pública n.º 01/2023, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.003350/2023-12que deu origem a **Chamada Pública n.º 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.**

Rosemary Aparecida Castoldi Camargo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 17 de maio de 2023.

Protocolo 0036660398

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATOPNAESALDO REPROGRAMADO 2022 EXERC.2023

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS** DA **EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:O PRODUTOR RURAL ROSECLAUDIO SANTOS BEZERRA CPF 419.096.312-72.**

OBJETO : Constitui objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre saldo reprogramado de 2022, no valor deR$ 943,00(novecentos e quarenta e três reais), descritos nos itensde acordo com a chamada pública n.º 01/2023, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.003350/2023-12que deu origem a **Chamada Pública n.º 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.**

Rosemary Aparecida Castoldi Camargo
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 17 de maio de 2023.

Protocolo 0036660635

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DAEEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**

CONTRATADO: **ROSINEI DE FATIMA MACHADO SANTOS** CPF: **715.904.472-04**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no **EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023/CONSELHO ESCOLAR DAEEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.082515/2022-15, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de

R$ 1.581,28 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 100 dias letivos contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO: 0029.007077/2023-97.

_____ ODETE PAULUS Presidente do Conselho Escolar - Representante/ Contratante	_____ ROSINEI DE FATIMA MACHADO SANTOS Produtora/ Contratada

Monte Negro, 15 de março de 2023.

Protocolo 0036597006

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Alexandre de Gusmão, CNPJ. 00.778.412/0001-57, Unidade Executora E E E F . Alexandre de Gusmão de Nova Brasilândia Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 103/2023, publicada no DIOF nº 4, de 6 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa R. COMACHIO PUBLICIDADE ME, CNPJ: 18.394.492/0001-02 para fornecer a E E E F ALEXANDRE DE GUSMÃO, serviços gráficos, a partir de 17/03/2023, no valor total estimado de R$ 926,82 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 17 de março de 2023.

ELIAS FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
Port. nº 103/2023/SEDUC-NTFG

Protocolo 0036664303

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.005977/2023-08

VALOR: R$1.557,50 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) PAULO ERNANE ALMEIDA BANDEIRA com base no Parecer 441 (0036274323) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 07 de Março de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0036360144

Portaria nº 8441 de 18 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.604134/2021-19, que tem como objeto "REFORMA"**,** da EMEIEF Adma Leal **,** por meio do **CONVÊNIO Nº** 436/PGE-2022que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura deGuajará Mirim /**RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Halex Tayla de Oliveira Albuquerque (Engenheiro Civil) e Leandro Levy Andrade Wan Burk (Engenheiro Eletricista),**lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para **acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.**

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da **Portaria 7405 (0030711211) publicada em 26 de julho de 2022.**

Porto Velho,18 de agosto de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0031397946

AVISO
AVISO DELICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 01/2023 CONSELHO ESCOLAR ORDEM E PROGRESSO

O Conselho Escolar Ordem e Progresso, através de sua Comissão de Compras, constituída pela Portaria nº 891 de 17 de janeiro de 2023, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Carta Convite**, do tipo **Menor Preço Global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0029.214577/2021-11

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Reformas, reparos, adaptações e manutenção. A referida aquisição tem como objetivo atender às necessidades de Pintura Geral nas Instalações da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Paraná. discriminados no presente Ato Convocatório.

FONTE DE RECURSOS:

As despesas correrão com recursos do Programa de Apoio Financeiro -PROAFI ADICIONAL, Formalizada e autorizada através do Decreto nº **16.558 de 02/03/2012 – 16.729 de 08/05/2012 17.788 de 17/04/2013 – Lei 3.350 de 24/04/2014 – Lei 3.455 de 05/11/2014**, Processo nº. 0029.497631/2020-73 de 09/12/2020, Ordem Bancária nº 2023/0B16279 e Nota de Empenho 2023NE000698.

Elemento de Despesa:

Natureza da Despesa 44.90.51 (Obras e Instalações (Ampliações e Construções)

Valor R$ 137.535,86 (Cento e trinta sete mil, quinhentos e trinta cinco reais e oitenta seis centavos)

DATA DE ABERTURA: 24 de março de 2023, às 09:00 horas

LOCAL: na sala da direção da escola Santa Ana, 2º andar, nas dependências do CEEJA Euclides da Cunha, sito a Rua Monteiro Lobato, nº 5059, Bairro Centro, em Alvorada do Oeste/RO.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes, encontram-se disponível, para conhecimento dos interessados, na sala da direção da escola Santa Ana, 2º andar, nas dependências do CEEJA Euclides da Cunha, sito a Rua Monteiro Lobato, nº 5059, Bairro Centro, em Alvorada do Oeste/RO, de a Segunda-feira a Quinta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser retirado pelas empresas devidamente cadastradas ou não na ACEOP/ALV/RO .

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços. Alvorada do Oeste/RO, 16 de março de 2023**.**

Judite Queiroz da Rocha

Matricula 300023183

Presidente da Comissão de Compras

Portaria 891 de 17/01/2023

Protocolo 0036662417

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.004432/2023-76

VALOR: R$1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) YURI LOPES DE OLIVEIRA e ELIAS LUCIANO DE LIMA com base no Parecer 338 (0035807631) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 07 de Março de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0036361308

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

O Conselho Escolar EEEFM Professora Antônia Vieira Frota, através da Comissão de Compras e Licitação, constituída conforme Portaria nº 3059 de 07 de março de 2023, torna pública a Suspensão da seguinte licitação: EDITAL Nº 2/2023/SEDUC-EEEFMPAVF, PROCESSO Nº 0029.011697/2023-21, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO tendo por OBJETO: "Reforma Elétrica em todo prédio, serviços de engenharia para adequações de ampliações de banheiros, substituição de forro de pvc nas salas de aula e ambiente externo, adequação de ambiente para sala administrativa, serviços de pequenos reparos e pintura de todo prédio da escola". DAS INFORMAÇÕES: Informamos que abertura do certame licitatório está SUSPENSA, por tempo indeterminado, em decorrência de solicitação de esclarecimentos e para averiguação de possíveis irregularidades nos projetos . Mais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Compras e Licitação da EEEFM Professora Antônia Vieira Frota, situada na Rua Rio Abunã, s/nº, Bairro: Centro, Vista Alegre do Abunã, município de Porto Velho - RO, no horário das 07:30 às

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

16:30hs horas, de segunda a sexta feira , E-mail: escolaantoniavieira@seduc.ro.gov.br e/ou por contato telefônico (69) 98415-1788.

Porto Velho, 17 de março de 2023.

Letícia Cristina Fernandes Gonçalves

MAT 300106631

Presidente Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0036662432

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Orlando Freire , CNPJ: 01.095.373/0001-56, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036041639) disponibilizado através do processo SEI nº (0029.009626/2023-68), com a empresa ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de R$ **5.230,95 (cinco mil duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)** , para atender a escola EEEFM PROFESSOR OLANDO FREIRE.

LUCIANO FRANCISCO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036101514

Portaria nº 3386 de 17 de março de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de profissionais da Educação Básica, destinada à implementação do Processo Seletivo Simplificado, para o programa Amigo Voluntário do Educando, que atuarão na Educação Básica, conforme o Decreto Nº 22.045, de 20 junho de 2017 e Portaria nº 19 de 03 de janeiro de 2023, bem como Edital Nº 3/SEDUC/GPASO, de 10 de março de 2023.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída, estando cada membro com suas competências em áreas específicas, para trabalhar durante os Processos Seletivos Simplificados, inclusive aos sábados, domingos e feriados, caso necessário.

Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional/GPASO/Seduc:

1. Adriana Judite de Almeida, Matrícula 300028166 – Presidente

2. Leandro Pereira Rios, Matrícula 300156045 – Membro

3. Marcia de Almeida Galvão, Matrícula 300088893 – Membro

4. Maria das Neves Oliveira de Souza, Matrícula 300036581 – Membro

5. Patrícia Coelho Justino, Matrícula 300040909 - Membro

6. Veruska da Costa Bordalo, Matrícula 300085034 - Membro

Assessoria Técnica de Contratos - ATC/SEDUC:

1. Francisleia Santos Murure, Matrícula 300017629 - Presidente

2. Antonia Bezerra Neves dos Santos, Matrícula 300179584 - Membro

3. Elizângela Soares do Nascimento, Matrícula 300121751 - Membro

Assessoria Técnica de Indenizações - ATI/Seduc:

1. Francicléia cavalcante de oliveira, Matrícula 300059541 - Presidente

2. Neide azevedo silva, Matrícula 300051353 - Membro

3. Cibele romanini mattiuz, Matrícula 300051424 - Membro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno - CRE/Seduc:

1. Eliane Cristina Faria, Matrícula 300036882 – Presidente

2. Cristinéia Peromalli, Matrícula 300052480 – Membro

3. Ana Claudia de Oliveira Negri, Matrícula 300042432– Membro

4. Osvalda Marcelino Costa, Matrícula 300063528 – Membro

Gerência Administrativa - GAD/Seduc:

1. Cristina Lucas de Amorim Alves, Matrícula 300063212 - Presidente

2. Bianca Passos Rodrigues, Matrícula 300186480 - Membro

3. Samanta Barreto de Freitas Fernandes, Matrícula 300178038 - Membro

Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GAP/Seduc:

1. Débora Galdino Alves, Matrícula 300156364 - Presidente

2. Arnaldo Silva Barros, Matrícula 300107842 - Membro

3. Caroline da Costa Mota, Matrícula 300186297 - Membro

Gerência de Compras - GCOM/Seduc:

1. Adriana marques ramos, Matrícula 300063133 - Presidente

2. Aparecida ferriera de almeida, Matrícula 300118375 - Membro

3. Viviane de souza sena, Matrícula 300063400 - Membro

Gerência de Convênios - GCONV/Seduc:

1. Edelir Santos Guizoni, Matrícula 300088975 - Presidente

2. Eva Cláudia Barbosa Lima, Matrícula 300058368 - Membro

3. Leila Maria Oliveira Pinheiro Tavares, Matrícula 300098181 - Membro

Gerência de Prestação de Contas - GPC/Seduc:

1. Eliane Monteiro de Carvalho, Matrícula 300023216 - Presidente

2. Maria Inez de Castro Melo, Matrícula 300026306 - Membro

3. Lucivânio Campelo Albuquerque, Matrícula 300100444 - Membro

Subgerência de Frota Oficial - SFO/Seduc:

1. Adriano Maia de Araújo, Matrícula 300159855 - Presidente

2. Aylla Rokxana Trajano Pereira, Matrícula 300114959 - Membro

3. Rosimeire Rodrigues da Silva, Matrícula 300089116 - Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de março de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036648957

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria nº 53 de 15 de março de 2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA – IDEP-RO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo 0048.000069/2023-91.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Art. 1º - Autorizar a inclusão e o exercícios de suas funções no Regime de Home Office, conforme o DECRETO n° 26.869, de 26 de janeiro de 2022, ao servidor **Amarildo Ferreira** matrícula n° **300022885,** no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento

da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0036584299

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira, CNPJ Nº 18.009.457/0001-22, Unidade Executora do Centro técnico-CENTEC ABAITARÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 04 de março de 2022, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das Empresa COMERCIAL RUBIO LTDA - EPP, CNPJ. 05.780.275/0001-09,para fornecer ao Conselho Escolar Valdinar de Souza Ferreirado CENTEC ABAITARÁ de Pimenta Bueno, Cargás de gás de cozinha(GLP) para auxilio a preparação aa merenda escolarpara atender os alunos matriculado nesse centro técnico no valor total estimado de**R$ 6.110,00** (seis mil, cento e dez reais)

Pimenta Bueno/RO 17 de Março de 2023.

PAULO DIMER JUSTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036652754

EXTRATO

CENTEC ABAITARÁ

EXTRATO Nº 33 DO CONTRATO Nº 01/2023 - PEALE

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR VALDINAR SOUZA FERREIRA , CNPJ nº: 18.009.457/0001-22,** Unidade Executora do Centro técnico - CENTEC Abaitará,

CONTRATADA: A Empresa R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 38.306.886/0001-79**.**

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios,** sendo os seguintes produtos: **Abacate, Açucar**, **Alho, Amido de milho, Arroz agulhinha, Aveia, Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), Café em pó, Canela em pó, Charque Bovino, Chicória, Creme de Leite, Extrato de tomate, Feijão, Flocos de milhos,Leite de coco industrializado, Macarrão, manteiga, Milho em conserva, ovos de galinhas, pão francês, pão de massa fina, Pimentão Vermelho** e **Queijo muçarela** em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira, pelo período de 90 dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048.000231/2023-71.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 27**.758,03 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos**)**.

PROCESSO Nº: 0048.000231/2023-71

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses ou até a entrega total dos produtos contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2023.

ASSINAM:

PAULO DIMER JUSTO - Presidente do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira.

REGIANE VIANA DE ARAÚJO SOARES - Representante Legal da Empresa R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **.**

Rolim de Moura/RO, 17 de Março de 2023.

Protocolo 0036654309

EXTRATO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

CENTEC ABAITARÁ

EXTRATO Nº 34 DO CONTRATO Nº 02/2023 - PEALE

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR VALDINAR SOUZA FERREIRA , CNPJ nº: 18.009.457/0001-22,** Unidade Executora do Centro técnico - CENTEC Abaitará,

CONTRATADA: A Empresa**M.R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI**, CNPJ. 18.235.272/0001-36**.**

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios,** sendo os seguintes produtos: **Beterraba, Carne bovina de 2ª em cubos, Carne bovina de 2ª moída, Castanha do brasil, cebola branca, cenoura, farinha de trigo, farinha de trigo com fermento, peito frango, frango inteiro, goma de tapioca, maça, oléo de soja, repolho, sal refinado, tomate,** em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira, pelo período de 90 dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048.000231/2023-71.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 14**.725,79 (quatorze mil e setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos**)**.

PROCESSO Nº: 0048.000231/2023-71

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses ou até a entrega total dos produtos contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2023.

ASSINAM:

PAULO DIMER JUSTO - Presidente do Conselho Valdinar Souza ferreira.

MARCIA REGINA GONÇALVES - Representante Legal da Empresa**M.R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI.**

Rolim de Moura/RO, 17 de Março de 2023.

Protocolo 0036656530

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

TERMO
DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/SEJUCEL/PGE-2023 **(0035177734) CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER/SEJUCEL E A ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA E DEFESA PESSOAL ZAMBI.**

A SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER/SEJUCEL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.585/0010-62, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, esta, no uso de suas atribuições legais, neste ato representada, na pessoa de seu titular, a Superintendente, em Substituição a Sra. SUELEN FEITOSA GOMES, portador do CPF/MF nº 745.493.752-72 resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento nº **009**/sejucel/PGE-2022 **(0035177734)** conforme Processo nº 0032.068781/2022-86 , que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 21.431/2016, considerando a necessidade e a conveniência da Administração Pública em adequar alterações de datas no cronograma doPlano de trabalho, conforme solicitação de apostilamento contida no EMAIL/ 2023 (0036427902), com novo Plano de Trabalho Aprovado pela SEJUCEL(0036426227) através do Parecer nº 45 (0036514048) e Autorizo (0036530946), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Instrumento de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento registrado e publicado através do nº 129 - 26 de janeiro de 2023 (0035441088), por parte da Administração Pública, visando atender a solicitação de alterações de datas no cronograma de execução do Plano de trabalho referente ao Termo Fomento nº **009**/PGE-2022**,** sem alteração da natureza do objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratifico que permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Fomento original celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.

SUELEN FEITOSA GOMES

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 21 de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 0036541503

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ERRATA

A Portaria nº 133 de 03 de junho de 2022 publicada no 3 de junho de 2022 na ed. 103 - 347 e o Edital nº 5/2023/SEJUCEL-CEL de Seleção Pública do Programa Bolsa-Atleta, publicado na edição nº 46 - 156, tem pela presente, a seguinte correção devido a erro de digitação:

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 133 de 03 de junho de 2022

Art. 2° Para fins dessa portaria considera-se beneficiários da Bolsa-Atleta:

I - Categoria Estudantil:

a) .....;

b) possuir idade mínima de 14 (quatorze) e máxima de 17 (dezessete) anos, completados até 31 de dezembro do ano da inscrição, exceto para a modalidade de Ginástica Rítmica, que poderá ser idade mínima de 12 (doze) anos;

LEIA-SE:

Portaria nº 133 de 03 de junho de 2022

Art. 2° Para fins dessa portaria considera-se beneficiários da Bolsa-Atleta:

I - Categoria Estudantil:

a) .....;

b) **possuir idade mínima de 15 (quinze)** e máxima de 17 (dezessete) anos, completados até 31 de dezembro do ano da inscrição, exceto para a modalidade de Ginástica Rítmica, que poderá ser idade mínima de 12 (doze) anos;

ONDE SE LÊ:

Edital Nº 5/2023/SEJUCEL-CEL

4.3. Para participar do Programa Bolsa-Atleta, o candidato deverá preencher os requisitos previstos no Art. 2º da Portaria nº 133/2022 e no item 3.1 deste Edital.

"**Art. 2°** Para fins dessa portaria considera-se beneficiários da Bolsa-Atleta:

I - Categoria Estudantil:

a) .....;

b) possuir idade mínima de 14 (quatorze) e máxima de 17 (dezessete) anos, completados até 31 de dezembro do ano da inscrição, exceto para a modalidade de Ginástica Rítmica, que poderá ser idade mínima de 12 (doze) anos;

6.1. A inscrição do Atleta Candidato deverá ser efetivada, no período de trinta (30) dias, exclusivamente por meio do endereço eletrônico http://www.conedel.ro.gov.br, que estará disponível para inscrições a partir de 7h30m do dia 15 de setembro até às 23h59m do dia 15 de outubro de 2022, com a apresentação dos seguintes documentos:

LEIA-SE:

Edital Nº 5/2023/SEJUCEL-CEL

4.3. Para participar do Programa Bolsa-Atleta, o candidato deverá preencher os requisitos previstos no Art. 2º da Portaria nº 133/2022 e no item 3.1 deste Edital.

"**Art. 2°** Para fins dessa portaria considera-se beneficiários da Bolsa-Atleta:

I - Categoria Estudantil:

a) .....;

b) **possuir idade mínima de 15 (quinze)** e máxima de 17 (dezessete) anos, completados até 31 de dezembro do ano da inscrição, exceto para a modalidade de Ginástica Rítmica, que poderá ser idade mínima de 12 (doze) anos;

6.1. A inscrição do Atleta Candidato deverá ser efetivada, no período de trinta (30) dias, exclusivamente por meio do endereço eletrônico https://bolsaatleta.ro.gov.br/, que estará disponível para inscrições a partir de 15h do **dia 10 de março até às 23h59m do dia 9 de abril de 2023**, com a apresentação dos seguintes documentos:

Porto Velho, 17 de março de 2023.

SUELEN FEITOSA GOMES

Superintendente em Exercício da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 21 de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 0036625216

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicita a empresária CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 10.430.444/0001-10**,** por meio da **NE - Nota de Empenho 2023NE000038 (0036609154),** cujo objeto é aquisição de kits de enxoval para recém nascidos para distribuição gratuita, conforme Memorando nº 96/2023/SEAS-FEAS (0036611510), a fornecer os serviços de acordo com o quadro abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

NÚMERO DO ITEM NA ATA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA DETENTORA
0019	FRALDA DESCARTÁVEL (tamanho médio pacote com 50 unidades) ATENÇÃO: A Fralda descartável deverá ser embalada de forma individualizada, a fim de se evitar eventuais danos.	UND	2.000	R$ 28,74	R$ 57.480,00	CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS - LTDACNPJ: 10.430.444/ 0001-10

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE FORNECIMENTO, o qual vincula-se a Ata de Registro de Preço nº 291/2022/SUPEL_RO (0036598024).

Os materiais deverão ser entregues, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a partir da data de recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento, no Almoxarifado da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, localizado na Rua Salgado Filho, nº 2395, Bairro São Cristóvão, em Porto Velho - RO - CEP: 76.804-054, no período de Segunda a Sexta-Feira, no horário compreendido entre 07h30m e 13h30m.

OBS¹: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO;

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	VALOR
01.131.631/ 0001-02	Fundo Estadual de Assistência Social	2023NE000038	**R$ 57.480,00**

OBS²: NO MOMENTO DA EMISSÃO, a fornecedora deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para analise do CNPJ e do fundo empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;

OBS³: A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS.

MONISE FERREIRA FRANÇA

Gestora de Contratos

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

Protocolo 0036638155

TERMO

O Diretor Administrativo e Financeiro SEAS, no uso das atribuições de Gestor e OD por Delegação concedidas mediante Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021,

CONSIDERANDO, que se trata de veículo advindo do Convênio Federal nº 487/PCN/2012, Siconv nº 780592, Projeto "Calha Norte", destinado a atender pessoas com deficiência, com 09 (nove) anos no acervo patrimonial da SEAS;

CONSIDERANDO, que fora instituído Termo de Cessão de Uso com a Associação CAAPE, buscando atender as pessoas em situação de deficiência consoante Termo nº 015/2014 (ID 0028157177), porém, flagrado o descumprimento da finalidade para a qual fora cedido o veículo, fora retomado o veículo cautelarmente, estando a Entidade em inatividade;

CONSIDERANDO o dever público de proteger o erário de flagrantes danos bem como de garantir o interesse público como fundamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, que deliberou pelo descumprimento das cláusulas quinta, alíneas "b" e "d", e, sexta, do Termo de Cessão de Uso nº 015/2014, instrumento pelo qual o bem fora cedido, que trata:

CLÁUSULA QUINTA - DA EXTINÇÃO

(...)

b) Por utilização, do bem ora concedido, diversa da estipulada neste instrumento; (...)

d) Por descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente;

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Em caso de constatação, pela CEDENTE ou pelos órgãos de controle, quanto a não utilização do bem cedido para os fins e forma a que se propõe a presente CEDÊNCIA, será promovida à rescisão deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do bem cedido.

E por tudo o que consta no procedimento do *Parquet Estadual* nº 2021001010018163,

PUGNA-SE por **RESCINDIR** o Termo de Cessão de Uso nº 015/2014, oportunidade em que o bem (*Renault/Master Minubus-MSP, 2014/2015, Placa OHO 3457*), que se encontra cautelarmente retido, retorna definitivamente ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/RO, para ulteriores providências relacionadas ao desfazimento, com Comissão instituída para o fim pretendido.

Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

DAF/SEAS/RO

Protocolo 0036622285

Portaria nº 353 de 16 de março de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 39/2023/SEAS-GISP, 08 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Rolim de Moura, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia D'Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Cacoal, Espigão D'Oeste e Pimenta Bueno, com o objetivo de realizar as fiscalizações de convênios e fomentos em execução e em fase de prestação de contas para orientação, acompanhamento e instruções concernentes a documentações que compõe prestação de contas entre a SEAS, Prefeituras e Entidades. A concessão de diárias no período de 26 a 31/03/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Camila Menegari Martins	300166804	Porto Velho
Gracilene Braga da Silva Souza	300168220	Porto Velho
Rachel Emerich	300156462	Porto Velho
Ricardo da Silva Moreira	300156221	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0036619797

Portaria nº 350 de 16 de março de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 33/2023/SEAS-GAB, 14 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento a servidora abaixo relacionada, para os Municípios de Primavera de Rondônia e Vale do Paraíso, com o objetivo de cumprir a agenda oficial, referente a entrega dos Centros de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Referência de Assistência Social - CRAS, assessorando a Senhora Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social que estará representando o Senhor Governador. A concessão de diárias no período de 15 a 16/03/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Priscila Felipe Pereira	300185940	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0036606096

Portaria nº 349 de 15 de março de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n° 005, de 09/01/2019.

Considerando o solicitado no Memorando nº 12/2023/SEAS-CODS id.(0036518123), dos autos de id.0026.001456/2023-01;

Considerando a Portaria de remarcação de férias nº 220 de 23 de fevereiro de 2023 id.(0036602976);

RESOLVE:

Art 1° - DESIGNAR, no período de **15/03/2023 à 24/03/2023,** a servidora **QUÉSIA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE**, Assessor VII, CDS-07, matrícula nº ******932, para responder pela **Gerência de Inclusão Social Produtiva - GISP**, desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição o titular **GABRIEL COSTA PEREIRA**, Gerente, CDS-09, matrícula n° ******667, considerando seu período de Férias conforme os termos da Portaria de remarcação de Fériasnº 220 de 23 de fevereiro de 2023, id (0036602976).

Art 2°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021

Protocolo 0036602985

Portaria nº 261 de 07 de março de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando N° 62/2023/SEAS-GISP, de 27 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Rolim de Moura, com o o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 05 de janeiro de 2023, Id (0035576278). A concessão de diárias no período de 09 até 13/03/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Giuliana Kimberly Souza Vilela	300186106	Porto Velho
Cleide Maria Albuquerque Carlos Pontes	300139286	Porto Velho
Legys Esteves Dourado	300171172	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0036330928

Portaria nº 159 de 14 de fevereiro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto de 01 de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de Novembro de 2019, Edição 207.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de recebimento que terá por finalidade o acompanhamento e recebimento da prestação do serviço do Contrato Nº 0132/SEAS/PGE/2022 (0023784864), o qual por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza e higienização de bebedouros e purificadores de água completa, com limpeza interna e externa, troca de torneiras, mangueiras, funil-separador, vazadores, conectores e entre outras manutenções preventivas e corretivas que garantam o bom funcionamento dos aparelhos com garantia e demais serviços pertinentes à sua perfeita higienização, gerando uma água potável, livre de bactérias, odores e sabores, salientando que a manutenção deve ocorrer semestralmente, com objetivo de atender a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.

1. **LIS REGINA FERNANDES DE MENEZES BEZERRA -**Assessora, Matrícula nº 300157411;

2. **NALDO MACHADO DOS SANTOS**, Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula nº 300157417 (Membro);

3. **MAVINA DE CARVALHO NASCIMENTO -** Gerente da Casa dos Conselhos, Matrícula nº 300144051(Membro).

Art. 2º – Fica designada, para emissão de RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO dos serviços prestados, a servidora **JOSÉ CARLOS BRASIL DA SILVA**, Gerente, Matrícula nº 20000296-7, como Fiscal de Contrato.

Art. 3º – Fica designado o servidor**FELIPE SANTANA LOPES**, Assessor, Matrícula nº 300175914, como Gestor do Contrato;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de março de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - SEAS

Protocolo 0035834960

Portaria nº 357 de 17 de março de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 49/2023/SEAS-GPG, 16 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Cacoal e Vilhena, com o objetivo de realizar a supervisão, monitoramento e a entrega dos kits de higiene e cuidado pessoal para as pessoas idosas, acolhidas em instituições de longa permanência (ILPI's) do Estado de Rondônia. A concessão de diárias no período de 21 até 23/03/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Armandino Júnior Rodrigues Jordão	300155541	Porto Velho
Algean Carvalho Nascimento	300139403	Porto Velho
João Bosco de Lima Cardoso	300034804	Porto Velho
Pietra Simonir Moreira Reis	300176594	Porto Velho

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0036662373

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 215 de 15 de março de 2023

Reconhecer o pagamento retroativo acerca da Progressão Funcional por merecimento a servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o pagamento de retroativo acerca de Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – O pagamento do retroativo da Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: abril de 2017 a abril de 2021**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Anterior	Classe Subsequente	Efeito Financeiro
01	300088017	ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA	Agente de Segurança Socioeducativo	30/ 04/2009	GOSOE-003	GOSOE-ESPECIAL	30/ 04/2021

Porto Velho, 15 de março de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Gab-Fease
Silvânio Robison dos Santos Oliveira
Coordenador Administrativo Financeiro/CAF-Fease

Protocolo 0036593988

Portaria nº 214 de 15 de março de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capitulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Novembro de 2020 a Novembro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300093137	EVERSON GOMES DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativo	09/ 11/2009	C2-III	C3-I	09/ 11/2022

Porto Velho, 15 de março de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0036586038

Portaria nº 220 de 16 de março de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capitulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Novembro de 2020 a Novembro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300093459	LEANDRO FOGAÇA PERUCHI	Agente de Segurança Socioeducativo	12/ 11/2009	C2-III	C3-I	12/ 11/2022

Porto Velho, 16 de março de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0036639404

Portaria nº 221 de 16 de março de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capitulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Outubro de 2020 a Outubro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300135760	CLECI MIGUELINA DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativo	27/ 10/2015	C1-III	C2-I	27/ 10/2022

Porto Velho, 16 de março de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0036639732

Portaria nº 222 de 16 de março de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capitulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Outubro de 2020 a Outubro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300093302	MAIK CANAL	Agente de Segurança Socioeducativo	28/ 10/2009	C2-III	C3-I	28/ 10/2022

Porto Velho, 16 de março de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0036640315

Portaria nº 223 de 16 de março de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capitulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Outubro de 2020 a Outubro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300093580	RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Agente de Segurança Socioeducativo	20/ 10/2009	C2-III	C3-I	20/ 10/2022

Porto Velho, 16 de março de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0036640470

Portaria nº 225 de 16 de março de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capitulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Novembro de 2020 a Novembro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300093595	GEZO LIRA DE PAULA	Agente de Segurança Socioeducativo	09/ 11/2020	C2-III	C3-I	09/ 11/2022

Porto Velho, 16 de março de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0036640756

Portaria nº 219 de 16 de março de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capitulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Outubro de 2020 a Outubro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300093581	LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA	Agente de Segurança Socioeducativo	28/ 10/2009	C2-III	C3-I	28/ 10/2022

Porto Velho, 16 de março de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0036638015

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Portaria nº 43 de 16 de março de 2023

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 220 de 28 de março de 1999 e Art. 3º do Capítulo II do Anexo da Resolução nº06/CEDRS/2013 e parágrafo primeiro do artigo 4° da Resolução nº 01/CEDRS-R0/2018, de 15 de maio de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os nomes abaixo, com o objetivo de realizar a composição dos membros participantes da Câmara Setorial da Carne em Rondônia, bem como, realizar a eleição para coordenação geral no prazo de até 60 dias:

I - Coordenador: EDSON AFONSO RODRIGUES Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON;

II - 1° Secretário: HÉLIO DIAS DE SOUZA Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON;

III – 2º Secretário: JOSÉ NEVES SOBRINHO Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI;

Parágrafo único. O prazo de duração do presente mandato é do 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Rondônia

Protocolo 0036627379

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 085/2023/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico N°: 085/2023/SUPEL/RO, cujo objeto Contratação de empresa especializada em locação de tendas e materiais para a montagem de estrutura física das praças de alimentações para atender a 10ª Rondônia Rural Show Internacional e 4ª Rondoleite que acontecerão no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no município de JiParaná/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.071330/2022-15,** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º e com as as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com Decretos Estaduais nº 26.182/2021, n° 16.089/2011, n° 25.829/2021 e n° 21.675/2017, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual n° 2414/2011, e demais legislações vigentes, **Item 1** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00 **, Valor Obtido R$78.000,00** (setenta e oito mil reais) , **e**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Item 2 em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00**, Valor Obtido R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais), **Item 3** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$ 15.000,00** (quinze mil reais), **Item 4** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00 **, Valor Obtido R$66.000,00** (sessenta e seis mil reais) , **Item 5** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00 **, Valor Obtido R$30.000,00** (trinta mil reais), **Item 6** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$ 30.000,00** (trinta mil reais),**Item 7** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais),**Item 8** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$ 3.000,00** (três mil reais),**Item 9** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$ 30.000,00** (trinta mil reais), **Item 10** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$ 30.000,00** (trinta mil reais),**Item 11** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$ 30.000,00** (trinta mil reais), **tem 12** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$ 9.000,00** (nove mil reais), **Item 13** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$9.000,00** (nove mil reais), **Item 14** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$27.000,00** (vinte e sete mil reais),**Item 15** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$3.000,00** (três mil reais), **Item 16** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$90.000,00** (noventa mil reais),**Item 17** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$1.800,00** (um mil e oitocentos reais),**Item 18** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$15.000,00** (quinze mil reais),**Item 19** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$12.000,00** (doze mil reais), **Item 20** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$12.000,00** (doze mil reais), **Item 21** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$6.000,00** (seis mil reais),**Item 22** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$12.000,00** (doze mil reais),**Item 23** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$18.000,00** (dezoito mil reais), **Item 24** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais),**Item 25** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$27.000,00** (vinte e sete mil reais),**Item 26** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$1.800,00** (um mil e oitocentos reais),**Item 27** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$9.000,00** (nove mil reais), **Item 28** em favor da Empresa: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA**, CNPJ/MF:** 15.072.268/0001-06, **Valor Obtido R$30.000,00** (trinta mil reais), **Item 29** em favor da Empresa: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA**, CNPJ/MF:** 15.072.268/0001-06, **Valor Obtido R$24.999,96** (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), **Item 30** em favor da Empresa: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA**, CNPJ/MF:** 15.072.268/0001-06, **Valor Obtido R$3.999,96** (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), **Item 31** em favor da Empresa: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA**, CNPJ/MF:** 15.072.268/0001-06, **Valor Obtido R$21.000,00** (vinte e um mil reais), **Item 32** em favor da Empresa: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA**, CNPJ/MF:** 15.072.268/0001-06, **Valor Obtido R$**16.999,98 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), **Item 33** em favor da Empresa: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA**, CNPJ/MF:** 15.072.268/0001-06, **Valor Obtido R$**2.899,98 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), **Item 34** em favor da Empresa: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA**, CNPJ/MF:** 15.072.268/0001-06, **Valor Obtido R$**79.999,98 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), **Item 35** em favor da Empresa: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA**, CNPJ/MF:** 15.072.268/0001-06, **Valor Obtido R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais),**Item 36** em favor da Empresa: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA**, CNPJ/MF:** 15.072.268/0001-06, **Valor Obtido R$** 9.999,96 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), **Item 37** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$** 49.998,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais),**Item 38** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$** 30.000,00 (trinta mil reais),**Item 39** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$** 30.000,00 (trinta mil reais),**Item 40** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$** 9.000,00 (nove mil reais) ,**Item 41** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00, **Valor Obtido R$** 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Valor Total R$ **1.117.397,82** (um milhão, cento e dezessete mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)

Por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 17 de março de 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0036603024

HOMOLOGAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 087/2023/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico N°: 087/2023/SUPEL/RO, cujo objeto Contratação de empresa para locação de tendas e materiais para montagem de estruturas física dos Stands de segurança e apoio da 10ª Rondônia Rural Show Internacional e 4ª Rondoleite a ser realizada no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, BR 364, km 333, no Município de JiParaná/RO, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.071902/2022-66,** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º e com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com Decretos Estaduais nº 26.182/2021, n° 16.089/2011, n° 25.829/2021 e n° 21.675/2017, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual n° 2414/2011, e demais legislações vigentes, **Item 1** em favor da Empresa: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA**, CNPJ/MF:** 15.072.268/0001-06 **, Valor Obtido R$ 16.999,98** (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) , **e Item 2** em favor da Empresa: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA**, , CNPJ/MF:** 15.072.268/0001-06 **, Valor Obtido R$ 55.999,98** (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, Item 3** em favor da Empresa: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA**, CNPJ/MF:** 15.072.268/0001-06 **, Valor Obtido R$ 3.999,96** (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), **Item 4** em favor da Empresa: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA**, CNPJ/MF:** 15.072.268/0001-06 **, Valor Obtido R$ 49.999,98** (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), **Item 5** em favor da Empresa: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA**, CNPJ/MF:** 15.072.268/0001-06 **, Valor Obtido R$ 39.999,96** (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), **Item 6** em favor da Empresa: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA**, CNPJ/MF:** 15.072.268/0001-06 **, Valor Obtido R$ 16.999,98** (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), **Item 7** em favor da Empresa: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA**, CNPJ/MF:** 15.072.268/0001-06 **, Valor Obtido** R$ 2.899,98 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos),**Item 8** em favor da Empresa: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA**, CNPJ/MF:** 15.072.268/0001-06 **, Valor Obtido** R$ 12.000,00 (doze mil reais), **Item 9** em favor da Empresa: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA**, CNPJ/MF:** 15.072.268/0001-06 **, Valor Obtido R$ 24.999,96** (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos),**Item 10** em favor da Empresa: OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF:** 17.205.510/0001-06 **, Valor Obtido R$ 20.000,00** (vinte mil reais), **Item 11** em favor da Empresa: OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF:** 17.205.510/0001-06 **, Valor Obtido R$ 30.000,00** (trinta mil reais), **Item 12** em favor da Empresa: OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF:** 17.205.510/0001-06 **, Valor Obtido R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), **Item 13** em favor da Empresa: OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF:** 17.205.510/0001-06 **, Valor Obtido R$ 33.000,00, Item 14** em favor da Empresa: OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF:** 17.205.510/0001-06 **, Valor Obtido R$ 14.000,00** (quatorze mil reais)**, Item 15** em favor da Empresa: OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF:** 17.205.510/0001-06 **, Valor ObtidoR$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais),**Item 16** em favor da Empresa: OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF:** 17.205.510/0001-06 **, Valor Obtido R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais)**, Item 17** em favor da Empresa: OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF:** 17.205.510/0001-06 **, Valor Obtido R$ 3.000,00** (três mil reais), **Item 18** em favor da Empresa: OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF:** 17.205.510/0001-06 **, Valor Obtido R$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais), **Item 19** em favor da Empresa: OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF:** 17.205.510/0001-06 **, Valor Obtido R$ 6.000,00** (seis mil reais), **Item 20** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA ME**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00 **, Valor Obtido R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), **Item 21** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA ME**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00 **, Valor Obtido R$** R$ **7.500,00** (sete mil e quinhentos reais),**Item 22** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA ME**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00 **, Valor Obtido R$ 900,00** (novecentos reais), **Item 23** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA ME**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00 **, Valor Obtido R$ 9.000,00** (nove mil reais), **Item 24** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA ME**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00 **, Valor Obtido R$ 9.000,00** (nove mil reais), **Item 25** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA ME**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00 **, Valor Obtido R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais),**Item 26** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA ME**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00 **, Valor Obtido R$ 900,00** (novecentos reais), **Item 27** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA ME**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00 **, Valor Obtido R$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais), **Item 28** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA ME**, CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00 **, Valor Obtido R$ 6.000,00** (seis mil reais),**Item 29** em favor da Empresa: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF:** 13.145.422/0001-05 **, Valor Obtido R$ 30.000,00** (trinta mil reais), **Item 30** em favor da Empresa: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF:** 13.145.422/0001-05 **, Valor Obtido R$ 98.400,00** (noventa e oito mil e quatrocentos reais), **Item 31** em favor da Empresa: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF:** 13.145.422/0001-05 **, Valor Obtido** R$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais), **Item 32** em favor da Empresa: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF:** 13.145.422/0001-05 **, Valor Obtido** R$ 69.960,00 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais),

.

Valor Total R$ **611.499,78** (seiscentos e onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 17 de março de 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0036632599

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 086/2023/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico N°: 086/2023/SUPEL/RO, cujo objeto Contratação de empresa para locação de equipamentos de sonorização e projeção de imagens para equipar a 10ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 4ª Rondoleite, a serem realizados no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.071306/2022-86,** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º e com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com Decretos Estaduais nº 26.182/2021, n° 16.089/2011, n° 25.829/2021 e n° 21.675/2017, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual n° 2414/2011, e demais legislações vigentes, **Item 1** em favor da Empresa: WEST EVENTOS LTDA **CNPJ/MF:** 00.813.247/0001-27 **, Valor Obtido R$ 30.000,00** (trinta mil reais), **e Item 2** em favor da Empresa: WEST EVENTOS LTDA **CNPJ/MF:** 00.813.247/0001-27 **, Valor Obtido R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), **Item 3** em favor da Empresa: WEST EVENTOS LTDA **CNPJ/MF:** 00.813.247/0001-27 **, Valor Obtido R$** 70.999,98 (setenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos),**Item 4** em favor da Empresa: WEST EVENTOS LTDA **CNPJ/MF:** 00.813.247/0001-27 **, Valor Obtido R$ 15.890,64** (quinze mil oitocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), **Item 5** em favor da Empresa: WEST EVENTOS LTDA **CNPJ/MF:** 00.813.247/0001-27 **, Valor Obtido R$** 55.999,98 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos),**Item 6** em favor da Empresa: WEST EVENTOS LTDA **CNPJ/MF:** 00.813.247/0001-27 **, Valor Obtido** R$ 28.399,98 (vinte e oito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), **Item 7** em favor da Empresa: GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA **CNPJ/MF:** 23.260.598/0001-53 **, Valor Obtido** R$ 28.999,98 (vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

.

Valor Total R$ **232.690,56** (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) **.**

Por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 17 de março de 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0036632414

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 060/2023/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico N°: 060/2023/SUPEL/RO, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Gráficos (outdoors, placas de sinalização e bandeirolas para divulgação e sinalização da 10ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 4ª Rondoleite, a serem realizadas no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, BR 364, km 333, no Município de Ji-Paraná/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI., referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.072040/2022-99,** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º e com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com Decretos Estaduais nº 26.182/2021, n° 16.089/2011, n° 25.829/2021 e n° 21.675/2017, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual n° 2414/2011, e demais legislações vigentes, e demais legislações vigentes, **Item 1** em favor da Empresa: GRAFICA PORTO LTDA**, CNPJ/MF:** 15.539.260/0001-07 **, Valor Obtido R$ 286.890,00** (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e noventa reais) , **e Item 2** em favor da Empresa: EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI **, CNPJ/MF:** 24.525.161/0001-67 **, Valor Obtido R$ 12.250,00**(doze mil duzentos e cinquenta reais), **Item 3** em favor da Empresa: HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIREL**, CNPJ/MF:** 63.750.350/0001-95 **, Valor Obtido R$ 9.200,00**(nove mil e duzentos reais), **Item 4** em favor da

Empresa: HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIREL**, CNPJ/MF:** 63.750.350/0001-95**, Valor Obtido R$ 3.000,00** (três mil reais)

.

Valor Total **R$ 311.340,00** (trezentos e onze mil trezentos e quarenta reais)

Por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 17 de março de 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0036632453

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 257 de 14 de março de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores que possam integrar a Comissão de aquisição de imóvelque comporte as instalações do Almoxarifado desta IDARONno Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Antônio Fortunato de Oliveira Neto, MatrículaFuncional 300042623, Gerente de Patrimônio, Materiais e Documentos, como Presidente daComissão de aquisição de imóvel.

Art. 2º - Ficam designadosos servidores abaixo relacionados como membros da Comissão.

I- Jefferson Marcos Notário Barbosa,Matrícula Funcional 300120463, Gerente de Compras e Contratos.

II- Jonas Ferreira, Matrícula Funcional 300171231, Técnico Administrativo A-II.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0036543745

Portaria nº 263 de 16 de março de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o teor do processo 0015.367916/2021-11;

Considerando o Parecer 246 (0034333145); e

Considerando o Despacho 0036628044.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o regime de teletrabalho a partir de 1º de abril de 2023 até 31 de julho de 2023, da servidora **SANDRA MARA SILVA SIRAVGENA**, Economista, Matrícula SIAPE n. 3078401, lotada no Conselho Julgador - CJ.

Art. 2° O regime de teletrabalho consistirá no exercício remoto das atividades durante o horário de expediente, devendo a servidora manter-se disponível ao acesso via telefone, e-mail, whatsapp, entre outros meios de comunicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0036629020

Portaria de férias nº 2181 de 16 de março de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **THAYS DE PAULA OLIVEIRA,** GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2, matrícula 300157734, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o**01/02/2023 a 10/02/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**01/02/2023 a 10/02/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/04/2023 a 19/04/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC10840

Portaria de férias nº 2180 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TAISA FERNANDA CONCEIÇÃO SANTOS,** ASSISTENTE TÉCNICO DE PRODUÇÃO PECUÁRIA, matrícula 300168897, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(02/08/2023 a 11/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/06/2023 a 16/06/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC10841

Portaria de férias nº 2179 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SUELEN MARCON PIVA,** FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula 300092392, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(06/12/2023 a 15/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/05/2023 a 24/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Protocolo DOC10842

Portaria de férias nº 2178 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/03/2023 a 01/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SOLANGE MEDRADO DE MACEDO TRAPPEL** , **ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA**, matrícula 300112535, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(13/03/2023 a 01/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC10843

Portaria de férias nº 2177 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SOLANGE MEDRADO DE MACEDO TRAPPEL ,** ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula 300112535, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o**13/03/2023 a 01/04/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**13/03/2023 a 01/04/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **22/03/2023 a 10/04/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC10844

Portaria de férias nº 2176 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RUY ALVES RODRIGUES PINHEIRO,** ADMINISTRADOR, matrícula 300042769, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

período(s) de **(08/05/2023 a 27/05/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/05/2023 a 17/05/2023) e (22/05/2023 a 31/05/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (09/10/2023 a 18/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC10849

Portaria de férias nº 2175 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAFAEL LUIS DA SILVA,** ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, matrícula 300091079, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o**11/01/2023 a 20/01/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**11/01/2023 a 20/01/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **22/03/2023 a 31/03/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC10850

Portaria de férias nº 2174 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAFAEL LACERDA DE ARAUJO,** ASSISTENTE TÉCNICO DE PRODUÇÃO PECUÁRIA, matrícula 300156288, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(15/08/2023 a 24/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(09/05/2023 a 18/05/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC10851

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Portaria de férias nº 2173 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NAARA ROSA MARTINS,** ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II, matrícula 300140906, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(10/04/2023 a 19/04/2023) e (11/09/2023 a 20/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/07/2023 a 19/07/2023) e (16/10/2023 a 25/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC10852

Portaria de férias nº 2172 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIVÂNIA COSTA DA SILVA,** ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II, matrícula 300173610, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(11/09/2023 a 20/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(22/05/2023 a 31/05/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC10853

Portaria de férias nº 2171 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA LIDIMAR DE OLIVEIRA BRITO,** VOLUNTARIO PM, matrícula 300183429, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/12/2023 a 12/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/12/2023 a 01/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC10854

Portaria de férias nº 2170 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 07/03/2023 a 16/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOSILEIA TAVARES DE SOUZA**, **ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA**, matrícula 300055744, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(07/03/2023 a 16/03/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC10855

Portaria de férias nº 2169 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSILEIA TAVARES DE SOUZA,** ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, matrícula 300055744, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o**07/03/2023 a 16/03/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**07/03/2023 a 16/03/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **15/03/2023 a 24/03/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC10856

Portaria de férias nº 2168 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO ,** ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, matrícula 300091157, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(13/03/2023 a 01/04/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC10857

Portaria de férias nº 2167 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GESSICA RAUPP FERMIANO DA CRUZ LAIA,** MÉDICO VETERINÁRIO DA SAÚDE, matrícula 300168249, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(08/07/2023 a 17/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (18/07/2023 a 06/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/12/2023 a 20/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (21/12/2023 a 09/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC10859

Portaria de férias nº 2166 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/03/2023 a 22/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FRANCIELE PEREIRA CIRINO DA SILVA**, **ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II**, matrícula 300163195, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(13/03/2023 a 22/03/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC10860

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Portaria de férias nº 2165 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ERON BEZERRA SPINELLI,** FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula 300092565, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2023 a 10/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/07/2023 a 30/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC10861

Portaria de férias nº 2164 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDER LOPES DE CARVALHO,** ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula 300042628, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(26/05/2023 a 14/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/07/2023 a 26/07/2023) e (14/08/2023 a 23/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC10862

Portaria de férias nº 2163 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 23/02/2023 a 04/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ECLESIA CHAVES DA SILVA**, **ASSESSOR I**, matrícula 300103752, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(23/02/2023 a 04/03/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Protocolo DOC10864

Portaria de férias nº 2162 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DAMARIS OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO,** FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula 300103627, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(10/04/2023 a 19/04/2023) e (11/07/2023 a 20/07/2023) e (06/12/2023 a 15/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/05/2023 a 27/05/2023) e (03/08/2023 a 12/08/2023) e (27/11/2023 a 06/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC10865

Portaria de férias nº 2161 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA,** FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula 300092572, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(17/07/2023 a 26/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC10866

Portaria de férias nº 2160 de 16 de março de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADERVAL ANTONIO RACK DE ABREU,** GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1, matrícula 300164395, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(22/05/2023 a 31/05/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 10/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/03/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC10867

Portaria nº 259 de 15 de março de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processo nº 0015.003490/2023-31,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, do servidor **JORGE MANUSSAKIS BARBOSA,** Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula n. **300053277**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na ULSV de Gujará-Mirim, nos meses de **JUNHO/2023, JULHO/2024 e JULHO/2025**, referentes ao **3º quinquênio** de **(18/05/2014 a 16/05/2019)**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0036572093

EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.003/2017-IDARON

CONTRATANTES: IDARON e o Sr. OLACIR RODRIGUES CASTRO.

OBEJETO: Prorrogação e reajuste da locação do Imóvel onde está instalada a ULSAV do Distrito de Extrema-RO pelo período de 12 meses conforme justificativa juntada nos autos. O valor mensal do aluguel será de **R$ 2.360,21** e o valor total 28.322,52.

PROCESSO SEI: 0015.016416/2018-18

NE: 2023NE000157

DO PRAZO: 12 meses, a partir de 14/02/2023

DATA ASSINATURA: 31/01/2023**.**

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0036536885

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

TERMO

Nº 025/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/00858/2005/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/00858/2005 do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI (MATADOURO), localizado as margens do Rio Machado, no Município de PRESIDENTE MÉDICI-RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.632.212/0001-42, contendo 06 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036577075

TERMO
Nº 026/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/3317/2014 COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/03317/2014 do empreendimento RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS, - AUTORIZAÇÃO PARA DETONAÇÃO DA ÁREA DE UMA PEDREIRA, localizado na BR-425, KM 113, no Município de GUAJARÁ MIRIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 01.717.734/0001-59, contendo 110 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036577461

TERMO
Nº 027/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/04944/2014/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/04944/2014 do empreendimento FRANCISCO LÁZARO GALDINO DE MATOS (EXTRAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

DE OURO) localizado Floresta Estadual de Rendimento Sustentado Rio Madeira B, no Município de PORTO VELHO -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CNPJ sob o nº 312.265.902-68 , contendo 88 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036577640

TERMO

Nº 028/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/01059/2014/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/01059/2014 do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, (Construção de bueiros na zona urbana do município) localizado no Município de NOVA UNIÃO -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.699.197/0001-07, contendo 98 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036578527

TERMO

Nº 029/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/01053/2014/COLMAM/SEDAM

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/01053/2014 do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, (Construção de Alambrado, banheiros e vestiários no Campo de futebol) localizado na Rua Santos Dumont com Rua Porto Velho, no Município de NOVA UNIÃO -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.699.197/0001-07 , contendo 97 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036578996

TERMO
Nº 030/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/03506/2012/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/03506/2014 do empreendimento PREFEITURA MUNICIPALDE NOVA UNIÃO (Pavimentação em blocos de concreto) localizado em ruas e avenidas, Zona Urbana, no Município de NOVA UNIÃO -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.699.197/0001-07, contendo 115 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Protocolo 0036579342

TERMO

Nº 031/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/01056/2014/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/01056/2014 do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO (Construção de Calçadas em diversas ruas da cidade) localizado em diversas ruas pavimentadas, no Município de NOVA UNIÃO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.699.197/0001-07 , contendo 102 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036579711

TERMO

Nº 032/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/03708/2014/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/03708/2014 do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO (Implantação do Parque Esportivo 1º Etapa) localizado AV. JORGE TEIXEIRA com JOÃO PAULO II, s/nº, Setor 01, Quadra: 29, lote: 09 na área urbana do Município de ALTO PARAÍSO -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 63.762.025/0001-42 , contendo 127 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036580035

TERMO
Nº 033/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/01513/2016/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/01513/2016 do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ (Execução de obras do CV nº 214/PCN/2016 - Pavimentação asfáltica em vias Urbanas) localizado em vias urbanas, no Município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 01.254.422-0001-56 , contendo 47 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036580397

TERMO
Nº 034/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/01145/2015/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/01145/2015 do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ (Execução de obras de cobertura de pátio na escola municipal Ronaldo Aragão) localizado Á rua Ronaldo Aragão com Rua das Comunicações, no Município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 01.254.422-0001-56 , contendo 61 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036580710

TERMO

Nº 035/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/00540/2017/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/00540/2017 do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES (Realização do Evento Festival de praia) localizado no Município de COSTA MARQUES -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.100.020/0001-95 , contendo 80 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036581002

TERMO

Nº 036/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/02750/2014/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/02750/2014 do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES (Execução da Obra de construção do Ponto de taxi) localizado na Av. Dom F. Xavier Rey, Quadra 08, Zona Urbana, no Município de COSTA MARQUES -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.285.920/0001-54, contendo 74 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036581407

TERMO

Nº 037/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/02751/2014/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/02751/2014 do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES (Execução da Obra de construção do Centro de apoio ao Turista) localizado na Av. Guaporé esquina com Av. Santa Cruz, Lote 04, Quadra 03, Setor 01, no Município de COSTA MARQUES -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.100.020/0001-95 , contendo 173 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036581775

TERMO

Nº 038/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/01924/2016/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/01924/2016 do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ (urbanização da sede da prefeitura, complementação da rede de lógica e o sistema de proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA) localizado Rua da Integração Nacional com Avenida Brasil, no Município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 01.254.422-0001-56 , contendo 95 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036582107

TERMO
Nº 039/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/00735/2016/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/00735/2016 do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ (Execução de obras de construção de ponte de madeira de lei- Bate Estaca) localizado na Linha 03, sobre o Rio Conceição, no Município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 01.254.422-0001-56 , contendo 71 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036582565

TERMO
Nº 040/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/00159/2015/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/00159/2015 do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

(Sistema de Esgotamento Sanitário) localizado no Município de COSTA MARQUES -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.100.020/0001-95 , contendo 430 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036583151

TERMO

Nº 041/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/02167/2018/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/02167/2018 do empreendimento SAULO GOUVEIA DOS SANTOS (Compra e venda de castanha do Pará) localizado, na Br 429, km 58, Bairro Centro, Distrito de São Domingos do Guaporé, Município de COSTA MARQUES -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 005.288.552-63 , contendo 22 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036583483

TERMO

Nº 042/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/02689/2018/COLMAM/SEDAM

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/02689/2018 do empreendimento SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR (Construção do Centro de Conversões) localizado AV. Araçatuba, Quadra 46, Lote 1498, no Município de CACOAL -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.394.585/0001-71 , contendo 10 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036583821

TERMO

Nº 043/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/06154/2010/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/06154/2010 do empreendimento CVL TRANSPORTES LTDA (Transportes rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 10.884.397/0001-85 , contendo 152 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036584471

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

TERMO

Nº 044/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/00914/2014/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/00914/2014 do empreendimento SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A (Para realizar estudos topográficos de traçados para futuras instalações de um sistema de transmissão de energia) localizado as margens da BR 364, sentido Cuiabá no Município de PORTO VELHO -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 09.391.823/0001-40 , contendo 79 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036584932

TERMO

Nº 045/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/08411/2010/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/08411/2011 do empreendimento CONSÓRCIO M. MARTINS - EMSA (Canteiro de Obras) localizado, as margens esquerda do Rio Madeira - BR 319 - Km 18, no Município de PORTO VELHO -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 11.794.469/0001-66, contendo 20 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036585281

TERMO

Nº 046/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/02716/2018/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/02716/2018 do empreendimento META SERVIÇOS E PROJETOS LDTA (Extração de cascalho) localizado na BR 429, km 33, Lote 45, Gleba 06, Gleba Novo Destino, Setor Redenção II. no Município de ALVORADA DO OESTE -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 01.814.174/0005-84 , contendo 127 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036585708

TERMO

Nº 047/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/00483/2006/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/00483/2006 do empreendimento INST. DE DESEN. ECON. SOC. E AP A PESQ. CIENT. E TECN. PAIXÃO AMAZONICA (Construção de 60 Casas populares) localizado lote 27 Gleba 05, Linha 05, no Município de MINISTRO ANDREAZZA -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.023.394/0001-25, contendo 72 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036586208

TERMO
Nº 048/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/00482/2006/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/00482/2006 do empreendimento INST. DE DESEN. ECON. SOC. E AP A PESQ. CIENT. E TECN. PAIXÃO AMAZONICA (Construção de 40 casas populares) Localizado, na rua Porto Velho com Curitiba, no Município de VALE DO ANARI -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.023.344/0001-25, contendo 50 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036586573

TERMO
Nº 049/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/00054/2018/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/00054/2018 do empreendimento CONSTRUTORA E INCORPORADORA RESECOM LTDA (Loteamento para fins residenciais), localizado AV. Jorge Teixeira s/n, Lote 98-A, no perímetro urbano, do Município de ALTO PARAÍSO -RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.401.250/0001-94 , contendo 88 fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao **Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015**, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036586879

Portaria nº 84 de 14 de março de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 30 de dezembro de 2022, Ed. 251 de 31.12.2022.

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto n. 22.768 de 19 de abril de 2018, que altera dispositivos do Decreto n. 21.917, de 22 de maio de 2017, que "Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências".

Considerando Memorando 123 (0036182402), contida nos autos do processo nº0028.003666/2023-14

R E S O L V E:

Art. 1º. - **AUTORIZAR** a inclusão da Servidora **LUDYMILLA MARTINS CHAGAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheira Florestal, matrícula SIAPE nº2343935, lotada na Coordenadoria de Unidades de Conservação - CUC desta SEDAM, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

Parágrafo único - O período de tempo em que a servidora será assegurada na inclusão do regime de Escritório Remoto é de 01.03.2023 a 01.05.2023, permitida a renovação, desde que cumpra-se o Capitulo IV do Decreto n. 21.971, de 22 de maio de 2017.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto, mediante apresentação mensal de Plano de Trabalho autorizado pelo chefe imediato e titular da pasta.

Art. 3º - Esta portaria será registrado no Sistema e-Estado, para fins de comprovação das atividades, sendo este sistema oficial para fins de registro de informações dos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036556268

Portaria nº 85 de 15 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 30 de dezembro de 2022, Ed. 251 de 31.12.2022.

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto n. 22.768 de 19 de abril de 2018, que altera dispositivos do Decreto n. 21.917, de 22 de maio de 2017, que "Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências".

Considerando Memorando 125 (0036185400), contida nos autos do processo nº0028.003682/2023-07

R E S O L V E:

Art. 1º. - **AUTORIZAR** a inclusão da Servidora **SILVIA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Conselhos Consultivos, matrícula nº300138922, lotada na Coordenadoria de Unidades de Conservação - CUC desta SEDAM, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

Parágrafo único - O período de tempo em que a servidora será assegurada na inclusão do regime de Escritório Remoto é de 01.03.2023 a 01.06.2023, permitida a renovação, desde que cumpra-se o Capitulo IV do Decreto n. 21.971, de 22 de maio de 2017.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto, mediante apresentação mensal de Plano de Trabalho autorizado pelo chefe imediato e titular da pasta.

Art. 3º - Esta portaria será registrado no Sistema e-Estado, para fins de comprovação das atividades, sendo este sistema oficial para fins de registro de informações dos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036601347

Portaria nº 86 de 16 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 30 de dezembro de 2022, Ed. 251 de 31.12.2022.

Considerando o Memorando nº24 (0036624305), contido nos autos do processo ID: 0028.004711/2023-40.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO DE SANTANA MACEDO**, ocupante do cargo de Assessor de Tecnologia da Informação I, matrícula nº 300187055, como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, da servidora **RENATA DOS SANTOS LUZ**, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, matricula nº 300186736, para sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 07.03.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036630725

Portaria nº 87 de 16 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 30 de dezembro de 2022, Ed. 251 de 31.12.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos da Portaria nº 77 de 03 de março de 2023, a contar de 07.03.2023, publicada no DOE Ed. 42 de 06.03.2023, de designação do servidor VICTOR DA SILVA TAVARES, ocupante do cargo de Assessor de Tecnologia da Informação I, matrícula: 300172597, como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, da servidora **RENATA**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

DOS SANTOS LUZ, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, matricula nº 300186736, para sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036634138

Portaria nº 89 de 17 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo nº 41, inciso I, da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, e o Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 23 de junho de 2020;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomeia e/ou substitui membros da secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental- SEDAM, para comporem a Comissão de Recebimento de Serviços-CRS e fiscais de Contratos Administrativos, da SEDAM, conforme quadro demonstrativo:

NOME	MATRICULA/ CPF	FUNÇÃO	OBJETO DO CONTRATO ATIVIDADE
VINÍCIUS SILVA SANCHEZ PINHEIRO	300.157.266	PRESIDENTE	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
AIMEE DARWICH FERREIRA	300.186.768	MEMBRO	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
INGRID OLIVEIRA REIS	300.166.786	MEMBRO	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
SARA ROSIANE DE ARAÚJO PARENTE	300.170.516	MEMBRO SUPLENTE	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
SARA MIDIÃ GOMES PASCOAL	300.183.487	MEMBRO SUPLENTE	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
HESTON CHARLTON DE ARAÚJO PEREIRA	300.181.261	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/ CONVÊNIOS SEJUS
WILLIAN VIEIRA SOUZA	300.180.094	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/ CONVÊNIOS SEJUS
FELIPE DA SILVA BATISTA	300.187.335	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSMISSÃO DE DADOS
PEDRO HENRIQUE AGUIAR BATISTA	300.172.867	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSMISSÃO DE DADOS
MARIA AUXILIADORA DA FONSECA FERREIRA	300.015.057	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
SAVIO RUBENS ALMEIDA MONTEIRO	017.262.992-60	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
DANNERWESLEY RUEDA PENHA	300.145.740	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
KERLLYN RODRIGUES DE ARAÚJO	300.170.522	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA
ANDREZA DOS SANTOS BARBOSA	300.131.349	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ANA CLÁUDIA AMORA MENEZES	956.765.892-72	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS
DANNERWESLEY RUEDA PENHA	300.145.740	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMANA
MARIA AUXILIADORA DA FONSECA FERREIRA	300.015.057	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMANA
BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO DE SOUZA	300.014.811	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS DO BANCO DO BRASIL
KERLLYN RODRIGUES DE ARAÚJO	300.170.522	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS DO BANCO DO BRASIL
AMANDA LUZIA MONTEIRO SILVA	300.168.887	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS
LUCIANA MAIA DO N. DE OLIVEIRA	300.164.561	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS
AMANDA LUZIA MONTEIRO SILVA	300.168.887	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
LUCIANA MAIA DO N. DE OLIVEIRA	300.164.561	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AMANDA LUZIA MONTEIRO SILVA	300.168.887	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL
LUCIANA MAIA DO N. DE OLIVEIRA	300.164.561	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL
AMANDA LUZIA MONTEIRO SILVA	300.168.887	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS AUTOMOTIVO
GUILHERME RODRIGUES LOBO	300.173.804	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS AUTOMOTIVO
AMANDA LUZIA MONTEIRO SILVA	300.168.887	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS MOTOCICLETAS
GUILHERME RODRIGUES LOBO	300.173.804	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS MOTOCICLETAS
RENATO DOS SANTOS	300.169.864	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIAMÓVEL
SAVIO RUBENS ALMEIDA MONTEIRO	017.262.992-60	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIAMÓVEL
RENATO DOS SANTOS	300.169.864	FISCAL	PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA
SAVIO RUBENS ALMEIDA MONTEIRO	017.262.992-60	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA
SARA ROSIANE DE ARAÚJO PARENTE	300.170.516	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS
LIVIA BALBINO GUIMARÃES	300.141.132	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS
FELIPE DA SILVA BATISTA	300.187.335	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSMISSÃO DE DADOS
PEDRO HENRIQUE AGUIAR BATISTA	300.172.867	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSMISSÃO DE DADOS
LIVIA BALBINO GUIMARÃES	300.141.132	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO/ SALÃO DE EVENTOS, HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

JOYCE SALOMÃO FAGUNDES	300.168.049	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO/ SALÃO DE EVENTOS, HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Art. 2º -Ficam designados os membros e/ou membros suplentes desta Comissão para atuar como fiscais, na impossibilidade e/ou ausência do fiscal nomeado.

Art. 3º - Ficam designados os ficais e/ou fiscais suplentes desta Comissão para atuar como membros, na impossibilidade e/ou ausência dos membros.

Art. 4º -Compete aos Fiscais e/ou Fiscais Suplentes dos contratos administrativos, dentre outras atribuições previstas em normas vigentes, acompanhar a execução dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências decorrentes da relação contratual e determinando, quando necessário, a regularização das supostas falhas, incorreções e/ou defeitos observados.

Art. 5º -Cabe a comissão a responsabilidade pelo recebimento dos serviços prestados a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, devendo formalizar e encaminhar, ao setor financeiro da SEDAM, Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços prestados, bem como a devida certificação das Notas Fiscais.

Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º -Revogam-se todas as portarias anteriores a esta publicação e as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0036647049

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 106 de 16 de março de 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Recebimento e Certifico relativo a Contratação de Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - Empresa Especializada para fornecer Curso de Aperfeiçoamento, para capacitação profissional de servidores públicos lotados nesta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.105 de 12 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, c/c com os termos da Cláusula Oitava do Contrato n. 569/PGE-2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização, Recebimento e Certifico, parafins de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços executados pela empresa M.K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA **(CNPJ: 22.755.309/0001-24),** oriundos da Contratação de Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - Empresa Especializada para fornecer Curso de Aperfeiçoamento, para capacitação profissional de servidores públicos lotados nesta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, conforme consta nos autos do **processo eletrônico SEI nº 0041.000050/2023-13**

I- GUILHERME SANTOS DA SILVA , 300187073, Designado como fiscal;

II- LETICIA AUXILIADORA TORGESKI DOS SANTOS, 300170140, Designada como membro;

III-RUDGELIO ANTONIO VON HON AVILA, 300186439, Designado como membro; e

IV- KAROLINE LIMA DO VALE, 300184839, Designado comoMembro.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

SEDEC-RO

Protocolo 0036624053

Portaria nº 107 de 16 de março de 2023

Institui, no âmbito da SEDEC, a Comissão de Recebimento dos serviços continuados que especifica, revoga a Portaria nº 360 de 19 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a nova Comissão que terá por finalidade o Recebimento, fiscalização e acompanhamentos do processos referente a contratação de serviços continuados com empresas especializadas no fornecimento de telefonia fixa, telefonia móvel, energia elétrica, água e esgoto, serviços postais, incluindo nesta portaria os Serviços Bancários e afins, em favor da empresas: **OI S.A, CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE/VILHENA, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/CACOAL, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e BANCO DO BRASIL**, que serão executados no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC.

Art. 2º DESIGNAR servidores abaixo que irão compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais, assim como os ficais dos contratos mencionado nesta portaria, no âmbito da **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**.

I - Gestor de contrato:

Servidor: LETICIA AUXILIADORA TORGESKI DOS SANTOS,

Matricula: 300170140

Função: Assessor VI

II - Fiscal do Contrato

Servidor: DAIANY DE SOUZA RAMOS BORGES

Matricula: 300178619

Função: Assessor II

Servidor: VINICIUS GRIPP CARDOSO

Matricula: 300181683

Função: Assessor II

III - Membro da Comissão de Recebimento

Servidor: JAISON SANTANA CARDOSO

Matricula: 300181617

Função: Chefe de Núcleo

Servidor: ANDERSON DA SILVA

Matricula: 300183941

Função: Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador

Servidor: MAIARA COSTA DA SILVA

Matricula: 300181200

Função: CONCILIADOR II

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Art. 3º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contratos dos serviços relacionados nesta portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º - Os membros da Comissão recebimento e certifico de notas, devem em 3 membros elaborarem e assinarem os documentos pertinentes a sua competência tais como: Certifico de notas e termo de recebimento definitivo.

Art. 5º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Secretário da SEDEC.

Art. 6º - Revoga a Portaria nº 360 de 19 de outubro de 2022

Art. 7º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0036626060

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 75, II, da Lei n.Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que dispensou licitação em razão de pequeno valor, para a contratação de empresa especializada em fornecimento em exposição internacional de turismo para atender a 15ª edição Pesca & Companhia Trade Show - SETUR/RO, no valor total de R$ 14.195,00 (quatorze mil cento e noventa e cinco reais), conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0038.000169/2023-37, em favor da empresa PETREL EVENTOS LTDA - CNPJ nº 09.258.103/0001-20.

Publique-se.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 0036512460

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	4.964,71	4.964,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	4.964,71	4.964,71
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	4.964,71	4.964,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	4.964,71	4.964,71
DEFICIT (VI)	-	-	3.360.840,29	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	3.365.805,00	4.964,71

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 15/02/2023 às 09:24 por Sara Lopes Ribeiro De Araujo

Página 1 de 5

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**20.200,96**	**337.105,34**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	20.200,96	337.105,34	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**2.313.174,00**	**4.362.064,81**	**2.826.789,95**	**2.722.916,97**	**2.722.754,51**	**1.535.274,86**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.506.688,00	1.768.336,17	1.756.479,40	1.756.479,40	1.756.479,40	11.856,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	806.486,00	2.593.728,64	1.070.310,55	966.437,57	966.275,11	1.523.418,09
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**30.901,00**	**546.194,56**	**539.015,05**	**510.184,56**	**510.184,56**	**7.179,51**
INVESTIMENTOS	30.901,00	546.194,56	539.015,05	510.184,56	510.184,56	7.179,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**2.344.075,00**	**4.908.259,37**	**3.365.805,00**	**3.233.101,53**	**3.232.939,07**	**1.542.454,37**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**2.344.075,00**	**4.908.259,37**	**3.365.805,00**	**3.233.101,53**	**3.232.939,07**	**1.542.454,37**
SUPERAVIT (XIV)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**2.344.075,00**	**4.908.259,37**	**3.365.805,00**	**3.233.101,53**	**3.232.939,07**	**1.542.454,37**
RESERVA DO RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**-**	**956.809,61**	**210.918,24**	**210.918,24**	**745.891,37**	**-**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	2,00	-	-	2,00	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	956.807,61	210.918,24	210.918,24	745.889,37	-
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**447.768,80**	**430.888,80**	**430.888,80**	**16.880,00**	**-**
INVESTIMENTOS	-	447.768,80	430.888,80	430.888,80	16.880,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**-**	**1.404.578,41**	**641.807,04**	**641.807,04**	**762.771,37**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	**43.147,06**	**-**	**-**	**43.147,06**	**-**
INVESTIMENTOS	43.147,06	-	-	43.147,06	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	**43.147,06**	**-**	**-**	**43.147,06**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64) é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de Receitas e Despesas Orçamentárias, comparando com os valores previstos e fixados com os efetivamente executados.

Demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação; e as

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despensas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por um quadro principal, um quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e um Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados, de acordo com as respectivas normas vigentes.

As atividades desenvolvidas por esta Unidade Gestora estão amparadas pela LOA - Lei Orçamentária Anual, ou seja LEI N° 5.246, de 10 de janeiro de 2022, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022. O art. 5º da dessa lei trata da despesa fixada, onde se apresenta no desdobramento o montante de R$ 4.908.259,37 (quatro milhões, novecentos e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) , para a Superintendência Estadual de Turismo.

Seguem os seguintes demonstrativos, Programa de Trabalho e Quadro do Detalhamento das Dotações, foram extraídos da lei e trazem informações da SETUR:

Ações	Descrição da Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhados	Liquidados	Pagos
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$ 397.270,00	R$ 530.206,00	R$ 512.782,91	R$ 409.363,78	R$ 409.201,32
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 1.506.688,00	R$ 1.768.336,17	R$ 1.756.479,40	R$ 1.756.479,40	R$ 1.756.479,40
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$ 147.648,00	R$ 105.395,50	R$ 99.530,84	R$ 99.530,84	R$ 99.530,84
2194	PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO	R$ 284.865,00	R$ 577.533,00	R$ 496.301,95	R$ 467.017,61	R$ 467.017,61
1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	R$ 7.604,00	R$ 163.604,56	R$ 163.604,56	R$ 163.604,56	R$ 163.604,56
1002	INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO "DESCENTRALIZAÇÃO"	R$ 0,00	R$ 23.325,34	R$ 23.325,34	R$ 23.325,34	R$ 23.325,34
1495	PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS "DESCENTRALIZAÇÃO"	R$ 0,00	R$ 1.739.858,80	R$ 313.780,00	R$ 313.780,00	R$ 313.780,00
Total Consolidado >>>>>		**R$ 2.344.075,00**	**R$ 4.908.259,37**	**R$ 3.365.805,00**	**R$ 3.233.101,53**	**R$ 3.232.939,07**

NOTA 01.01 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O regime orçamentário adotado é o regime de caixa para as receitas, e competência para as despesas (despesas legalmente empenhadas no exercício), conforme artigo Art. 35 da Lei 4.320/64, não da competência do ponto de vista da ciência contábil, pois em muitas situações a despesa não é reconhecida no momento da ocorrência do fato gerador, sendo portanto, um regime de competência misto ou "híbrido".

A SETUR não é um órgão arrecadador, sendo portanto dependente de recursos financeiros oriundos da Conta Única para executar suas despesas e seus investimentos, e como órgão participante do sistema financeiro de Conta Única, realiza seus pagamentos por descentralização financeira com fonte de recursos ordinários. Por esse aspecto, de acordo com o Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, especialmente o art. 49 que determina que compete a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT à administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento de suas contas e do Razão da Conta Única, bem como a emissão de relatórios financeiros acerca das receitas próprias e transferências Constitucionais. Em razão da informação acima, em especial o fato dessa Unidade Gestora não ser um agente arrecadador de receitas, realçamos que o déficit orçamentário não representa irregularidade, outra constatação a ser observada é o QDD demonstra acima aprovado na LOA, demonstrando que a fonte de recursos financiadora das despesas da SETUR está atrelado à fonte de recursos ordinários, assim esta Unidade Gestora recebeu transferências financeiras do Tesouro para processar o pagamento da execução do orçamento aprovado para o exercício 2022.

Despesas Orçamentárias

O montante das despesas empenhadas no âmbito da Superintendência Estadual de Turismo- SETUR referente às Despesas Correntes e R$ 2.313.174,00 e das Despesas de Capital R$ 30.901,00, totalizando R$ 2.344.075,00.

Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R$ 4.908.259,37.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

NOTA 01.02 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Considera-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro, estando a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes, com base na legislação vigente.

Os Restos a Pagar são classificados em: Restos a Pagar Processado e Restos a Pagar Não Processados. Conforme Balanço Orçamentário o saldo de restos a pagar não processados e processados conforme planilha:

RELAÇÃO DA EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
NE	**Nº DO PROCESSO**	**FONTE**	**VALOR**
2021NE000282	0000.00000/ 0000-00	0100001006	80.000,00
2021NE000310	0038.447844/ 2021-26	0100100000	18.635,80
2021NE000311	0038.447844/ 2021-26	0100100000	28.035,20
2021NE000014	0038.388172/ 2018-12	0100100000	23.582,18
2021NE000012	0038.372629/ 2019-40	0100100000	4.455,95
2021NE000001	0038.000704/ 2018-92	0100100000	4.162,43
2021NE000013	0038.234895/ 2020-17	0100100000	7.102,82
2021NE000011	0038.126191/ 2019-20	0100100000	375,61
2021NE000265	0038.566186/ 2021-71	0100100000	12.800,00
2021NE000264	0038.566186/ 2021-71	0100100000	37.180,00
2021NE000272	0038.590810/ 2021-51	0100100000	68.049,67
2021NE000035	FOPAG/ FEV8/2021 - SE	0100100000	2.630,00
2021NE000006	0031.283782/ 2021-21	0100100000	2,00
2021NE000246	0038.551395/ 2021-10	0100100000	4.380,00
2021NE000247	0038.551395/ 2021-10	0100100000	702,00
2021NE000248	0038.551395/ 2021-10	0100100000	1.155,83
2021NE000251	0038.551395/ 2021-10	0100100000	770,00
2021NE000252	0038.551395/ 2021-10	0100100000	2.850,00
2021NE000067	0038.016471/ 2021-45	0100100000	4.921,89
2021NE000263	0038.578209/ 2021-90	0100100000	7.170,00
2021NE000090	0038.156572/ 2021-58	0100100000	6.560,00
2021NE000244	0038.551395/ 2021-10	0100100000	36.118,00
2021NE000249	0038.551395/ 2021-10	0100100000	880,00
2021NE000254	0038.551453/ 2021-13	0100100000	820,00
2021NE000258	0038.159638/ 2021-61	0100100000	58.950,00
2021NE000259	0038.513492/ 2021-12	0100100000	499.986,00
2021NE000285	0038.581044/ 2021-33	0100100000	6.000,00
2021NE000286	0038.581044/ 2021-33	0100100000	1.040,00
2021NE000292	0038.601799/ 2021-61	0100100000	29.960,00
2021NE000294	0038.601799/ 2021-61	0100100000	1.120,00
2021NE000295	0038.601799/ 2021-61	0100100000	700,00
2021NE000296	0038.601799/ 2021-61	0100100000	1.665,00
2021NE000302	0038.601799/ 2021-61	0100100000	5.775,00
2021NE000303	0038.601799/ 2021-61	0100100000	3.776,00
2021NE000304	0038.605910/ 2021-99	0100100000	18.400,00
2021NE000306	0038.605910/ 2021-99	0100100000	10.063,90
2021NE000307	0038.605910/ 2021-99	0100100000	8.298,00
2021NE000308	0038.605910/ 2021-99	0100100000	5.720,00
2021NE000245	0038.551395/ 2021-10	0100100000	590,00
2021NE000250	0038.551395/ 2021-10	0100100000	1.040,00
2021NE000293	0038.601799/ 2021-61	0100100000	590,00
2021NE000305	0038.605910/ 2021-99	0100100000	1.180,00
2021NE000309	0038.605910/ 2021-99	0100100000	2.080,00
2021NE000253	0038.551453/ 2021-13	0100100000	19.106,40
2021NE000255	0038.094545/ 2021-84	0100100000	16.800,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

2021NE000273	0038.585729/ 2021-59	0100100000	28.659,60
2021NE000257	0038.095731/ 2021-31	0100100000	329.739,13
TOTAL			**1.404.578,41**

Conforme demostrado no Quadro da Execução de Restos a Pagar Não processados no Balanço Orçamentário, o valor inscrito na Contabilidade Geral do Estado em 31 de dezembro de 2021 perfizeram o montante de R$ 1.404.578,41 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), valor este transferido da Secretaria de Finanças – SEFIN, em razão do disposto no artigo inciso IX, art. 6º da Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021 o qual conferiu a gestão do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO à Contabilidade Geral do Estado – COGES, havendo assim a necessidade de continuidade da execução do Contrato n. 349/PGE-2020, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de tecnologia da informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira – SIGEF.

Destaca-se que o saldo de Restos a Pagar transferidos se encontram devidamente evidenciados na Conta Contábil 5.3.1.6.0.0.0.00.00 - RP Não Processados Recebidos Por Transferência.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
NOTA EMPENHO	**Nº DO PROCESSO**	**FONTE**	**INSCRIÇÃO DE RPP**
2020NE000034	0038.036738/ 2019-04	0616000000110	38.832,41
2019NE000158	0038.036738/ 2019-04	1300000000110	4.314,65
			43.147,06

Porto Velho, 15 de março de 2023.

SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO

Contadora CRC: RO-005097/O-5

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR

Superintendente Estadual de Turismo

Protocolo 0036597904

BALANÇO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	**4.964,71**	**15.591,95**
Ordinária	**4.945,40**	**13.267,22**
Vinculada	**19,31**	**2.324,73**
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	19,31	-
Recursos Vinculados a Convênios	-	2.324,73
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**3.973.123,35**	**4.374.322,58**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.855.921,55	2.505.360,77
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	117.201,80	1.868.961,81
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**848.973,17**	**2.105.704,14**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	132.703,47	1.404.578,41
Inscrição de Restos a Pagar Processados	162,46	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	552.502,68	481.926,65
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	163.604,56	219.199,08
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**1.673.335,39**	**1.068.920,58**
Caixa e Equivalente de Caixa	1.673.335,39	1.039.236,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	29.683,98
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**6.500.396,62**	**7.564.539,25**

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	**3.365.805,00**	**3.872.062,27**
Ordinária	**2.865.095,10**	**3.872.062,27**
Vinculada	**500.709,90**	**-**
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	337.105,34	-
Recursos Vinculados a Convênios	163.604,56	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**1.578.415,00**	**579.383,73**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.578.415,00	579.383,73
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**1.340.765,15**	**1.439.757,86**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	641.807,04	264.092,07
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	717.405,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	535.353,55	458.259,86
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	163.604,56	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**215.411,47**	**1.673.335,39**
Caixa e Equivalente de Caixa	215.411,47	1.673.335,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**6.500.396,62**	**7.564.539,25**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022 Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	JANEIRO a DEZEMBRO/2021 Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**4.945,40**	**-**	**4.945,40**	**13.267,22**	**-**	**13.267,22**
Vinculada	**19,31**	**-**	**19,31**	**2.324,73**	**-**	**2.324,73**
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	19,31	-	19,31	-	-	-
Recursos Vinculados a Convênios	-	-	-	2.324,73	-	2.324,73
TOTAL	**4.964,71**	**-**	**4.964,71**	**15.591,95**	**-**	**15.591,95**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 15/02/2023 às 09:25 por Sara Lopes Ribeiro De Araujo Página 3 de 3

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 02 - BALANÇO FINANCEIRO

A Lei nº 4.320/1964, define o Balanço Financeiro como sendo a demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do Exercício seguinte. O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público.

O Balanço Financeiro, segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, demonstra as Receitas e Despesas orçamentárias, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza EXTRAORÇAMENTÁRIAS, conjugados com os saldos de DISPONIBILIDADES do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte. De acordo com o demonstrado no Balanço Financeiro apresentamos quadro das transferências financeiras recebidas:

DEMONSTRATIVOS DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS ANUAL		
UNIDADE GESTORA: 110004 - SETUR		
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS	CONCEDIDAS	RECEBIDAS
TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.855.921,55
TRANSFERÊNCIA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.578.415,00	117.201,80
TOTAL	**1.578.415,00**	**3.973.123,35**

NOTA 02.01 - RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, tais como: ingressos de recursos relativos a consignações/retenções em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; inscrição de restos a pagar, depósitos restituíveis e valores vinculados, ajustes de exercícios anteriores. Ressalta-se que de acordo com o art. 103 da Lei nº 4.320/64, os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão da despesa orçamentária. Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício corrente. Os depósitos restituíveis e valores vinculados correspondem aos valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo. O Estado adota a política contábil considerando a “Retenção” como paga apenas na baixa da obrigação. Haveres financeiros – Valores em Trânsitos compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Ajustes de Exercícios Anteriores registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, desde que tal ajuste tenha como contrapartida o grupo de caixa e equivalente de caixa e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes:

O Saldo dos recebimentos extraorçamentários, incrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados, Depósitos Restituíveis, Valores em trânsito e ajustes de exercícios anteriores, não se submetem ao processo de execução orçamentária e totalizam o valor de **RS 848.973,17** (oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e três reais e dezessete centavos).

NOTA 02.01.01 - INSCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RESTOS A PAGAR

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGA NÃO PROCESSADOS EM 31/ 12/2022			
NE	**PROCESSO**	**FONTE**	**VALOR**
2022NE000210	0038.068029/ 2022-85	1500000001	282,00
2022NE000211	0038.068029/ 2022-85	1500000001	282,00
2022NE000277	0038.068186/ 2022-91	1500000001	15.640,26
2022NE000278	0038.068186/ 2022-91	1500000001	3.071,75
2022NE000279	0038.068186/ 2022-91	1500000001	1.275,00
2022NE000001	0038.388172/ 2018-12	1500000001	23.858,68
2022NE000006	0038.372629/ 2019-40	1500000001	10.385,22
2022NE000004	0038.000704/ 2018-92	1500000001	3.636,93
2022NE000269	0038.234903/ 2021-06	1500000001	5.000,00
2022NE000003	0038.234895/ 2020-17	1500000001	9.911,73
2022NE000005	0038.126191/ 2019-20	1500000001	745,07
2022NE000273	0038.068148/ 2022-38	1500000001	500,00
2022NE000283	0038.068213/ 2022-25	1500000001	2.290,50
2022NE000284	0038.068213/ 2022-25	1500000001	1.240,00
2022NE000282	0038.068213/ 2022-25	1500000001	25.299,99
2022NE000002	0038.016471/ 2021-45	1500000001	5.297,02
2022NE000288	0038.068192/ 2022-48	1500000001	13.862,32
2022NE000285	0038.068192/ 2022-48	1500000001	10.125,00
TOTAL			**132.703,47**

Conforme demostrado no Quadro da inscrição de Restos a Pagar Não Processados no Balanço Orçamentário, o valor inscrito na Contabilidade Geral do Estado em 31 de dezembro de 2022 perfizeram o montante de R$ 132.703,47 (Cento e trinta e dois mil, setecentos e três reais e quarenta e sete centavos), valor este transferido da Secretaria de Finanças – SEFIN, em razão do disposto no artigo inciso IX, art. 6º da Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021 o qual conferiu a gestão do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO à Contabilidade Geral do Estado – COGES, havendo assim a necessidade de continuidade da execução do Contrato n. 349/PGE-2020, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de tecnologia da informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira – SIGEF. Destaca-se que o saldo de Restos a Pagar transferidos se encontram devidamente evidenciados na Conta Contábil 5.3.1.6.0.0.0.00.00 - RP Não Processados Recebidos Por Transferência.

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 31/ 12/2022			
NE	**PROCESSO**	**FONTE**	**VALOR**
2022NE000005	0038.126191/ 2019-20	1500000001	162,46
TOTAL			**162,46**

Porto Velho, 15 de março de 2023.

SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO

Contadora CRC: RO-005097/O-5

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR

Superintendente Estadual de Turismo

Protocolo 0036599582

BALANÇO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	215.411,47	1.673.335,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	215.411,47	1.673.335,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	59.008,76	224.611,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	156.402,71	1.448.724,35
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	61.625,00	19.625,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	61.625,00	19.625,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	61.625,00	19.625,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ESTOQUES	4.451,90	8.559,38
ALMOXARIFADO	4.451,90	8.559,38
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	4.451,90	8.559,38
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**281.488,37**	**1.701.519,77**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	4.744.351,13	4.119.535,12
BENS MOVEIS	940.062,02	225.797,74
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	940.062,02	225.797,74
BENS IMÓVEIS	3.888.810,66	3.931.957,72
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.888.810,66	3.931.957,72
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(84.521,55)	(38.220,34)
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(84.521,55)	(38.220,34)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**4.744.351,13**	**4.119.535,12**
TOTAL DO ATIVO	**5.025.839,50**	**5.821.054,89**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	76.183,24	97.114,21
PESSOAL A PAGAR	71.686,35	94.967,14
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	71.686,35	94.967,14
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.496,89	2.147,07
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	1.971,22	1.971,22
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	2.525,67	175,85
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	162,46	43.147,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	162,46	43.147,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	162,46	43.147,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	70.499,90	53.350,77
VALORES RESTITUÍVEIS	70.499,90	53.350,77
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	68.013,11	53.350,77
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	2.486,79	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**146.845,60**	**193.612,04**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	4.878.993,90	5.627.442,85
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	4.878.993,90	5.627.442,85
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.763.494,33	(3.778.889,44)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	2.326.657,42	9.385.668,77
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(126.291,72)	20.663,52
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	(72.466,87)	-
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(12.399,26)	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**4.878.993,90**	**5.627.442,85**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.025.839,50**	**5.821.054,89**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 15/02/2023 às 09:25 por Sara Lopes Ribeiro De Araujo Página 3 de 6

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ATIVO		
Ativo Financeiro	215.411,47	1.673.335,39
Ativo Permanente	4.810.428,03	4.147.719,50
Total Ativo (I)	**5.025.839,50**	**5.821.054,89**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	203.365,83	1.501.076,24
Passivo Permanente	76.183,24	97.114,21
Total Passivo (II)	**279.549,07**	**1.598.190,45**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**4.746.290,43**	**4.222.864,44**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 15/02/2023 às 09:25 por Sara Lopes Ribeiro De Araujo Página 4 de 6

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**-**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	70.000,00	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**70.000,00**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 15/02/2023 às 09:25 por Sara Lopes Ribeiro De Araujo Página 5 de 6

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSO		31/12/2022	31/12/2021
00	Recursos Ordinários	12.045,63	54.550,83
16	Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	-	117.708,32
40	Recursos Diretamente Arrecadados	0,01	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**12.045,64**	**172.259,15**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 15/02/2023 às 09:25 por Sara Lopes Ribeiro De Araujo Página 6 de 6

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 03 - BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos: Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

NOTA 03.01 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da Unidade.

A conta Caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro apresenta o saldo de R$215.411,47(duzentos e quinze mil quatrocentos e onze reais e quarenta e sete centavos), sendo composto pelos saldos depositados nas contas correntes e de aplicações da unidade.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CONTA CONTÁBIL	SALDO
001	2757X	97144	111111901	380,56
001	2757X	105511	111111901	5.500,01
001	2757X	10809X	111111901	41.082,56
104	06327	7973	111111902	12.045,63

NOTA 03.02 - ESTOQUE:

Abrange o valor dos bens adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64.

O controle das entrada e saídas do material de consumo e o saldo em estoque de almoxarifado são feitos através do sistema de Gerenciamento de Almoxarifado - SGA. Sendo registrado na Contabilidade através do sistema SIGEF no ato da liquidação para entradas.

Quanto as saídas, são lançadas no SIGEF mensalmente em conformidade com os relatórios de movimento do material em estoque durante o mês extraídos do Sistema SGA.

Segue abaixo movimentação da conta estoques no exercício de 2022:

CONTA CONTÁBIL	CONTA	SALDO INICIAL	ENTRADA DO EXERCÍCIO	SAÍDA DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL
ALMOXARIFADO	11561000000	8.559,38	94.635,17	98.742,65	4.451,90
MATERIAL DE CONSUMO	11561010000	8.559,38	94.635,17	98.742,65	4.451,90
TOTAL		**8.559,38**	**94.635,17**	**98.742,65**	**4.451,90**

NOTA 03.03 - IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS

O ativo imobilizado, é composto por bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da unidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transferem os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação.

No exercício de 2022, as contas do Ativo Imobilizado sofreram alterações com base nos procedimentos de controle patrimonial, com inscrição de bens móveis recebidos por transferência, sendo registrado pelo valor contábil líquido dos bens. Registrou-se baixa de bens decorrente da desincorporação por perda ou furto e não localização de bens no processo de inventário 2022.

O saldo total do Ativo não Circulante apurado no Balanço Patrimonial refere-se integralmente as contas do Imobilizado, no total de R$ 4.744.351,13.

O saldo dos bens móveis apresentado em 31 de dezembro de 2022, no montante de 940.062,02, confere com o saldo dos bens apura do relatório de inventário realizado no exercício financeiro de 2022.

CONTA	CONTA CONTÁBIL	SALDO INICIAL	ENTRADA NO EXERCÍCIO	SAÍDA DO EXERCÍCIO	SALDO
BENS MÓVEIS	12310000000	R$ 225.797,74	R$ 714.264,28	R$ 00,00	R$ 940.062,02
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	12311010000	R$ 19.679,51	R$ 0,00	R$ 00,00	R$ 19.679,51
BENS DE INFORMÁTICA	12311020000	R$ 85.994,34	R$ 74.845,15	R$00,00	R$ 160.839,49

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12311030000	R$ 115.566,79	R$ 00,00	R$ 00,00	R$ 115.566,79
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	12311040000	R$ 4.557,10	R$ 20.300,00	R$ 0,00	R$ 24.857,10
VEÍCULOS	12311050000	R$ 00,00	R$ 619.119,13	R$ 00,00	R$ 619.119,13
TOTAL		**R$ 225.797,74**	**R$ 714.264,28**	**R$ 00,00**	**R$ 940.062,02**

O saldo de depreciação acumulada correspondente em 31 de dezembro de 2022, no montante de -84.521,55:

CONTA	CONTA CONTÁBIL	SALDO INICIAL	ENTRADA NO EXERCÍCIO	SAÍDA DO EXERCÍCIO	SALDO
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	12381010000	-38.220,34	00,00	-46.301,21	-84.521,55
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP	12381010100	-26.582,72	00,00	-35.459,39	-62.042,11
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	12381010200	-1.180,48	00,00	-5.898,62	-7.079,10
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12381010300	-6.996,90	00,00	00,00	-6.996,90
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCA	12381010400	-1.905,96	0,00	-2.722,80	-4.628,76
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	12381010700	-1554,28	00,00	-2.220,40	-3.774,68
TOTAL		**-38.220,34**	**00,00**	**-46.301,21**	**-84.521,55**

NOTA 03.04 - CONTROLE DE DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS SISTEMA E-ESTADO

A depreciação dos bens móveis é feita automaticamente no sistema e-Estado, que seguem parametrizados os critérios para o registro da despesa com depreciação mensal, utilizando o método de cotas constantes para o cálculo dos encargos de depreciação, considerando a vida útil e o valor residual do bem. Sendo efetuados lançamentos mensais da despesa com depreciação através do sistema SIGEF, a partir das informações do relatório de depreciação mensal dos bens móveis disponibilizado pelo Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio da SETUR.

A depreciação do imobilizado se inicia no dia seguinte ao da disponibilização dos bens para utilização. Entretanto, nos relatórios de depreciação acumulada, nota-se a existência de itens sem o valor de depreciação acumulada, identificados da seguinte forma:

a. Bens recebidos por transferência intragovernamental, no sistema e-Estado, com valor residual: e

b. Bens recebidos por transferência intragovernamental, no sistema e-Estado, e não disponibilizados para uso ou não transferido no sistema de controle patrimonial.

No módulo de controle dos bens móveis do sistema e-Estado, estão parametrizados os critérios para depreciação mensal, bem como os requisitos definidos para inicializar a depreciação dos bens disponíveis para uso na unidade gestora, sendo necessária a movimentação dos bens no sistema.

O saldo dos bens Imóveis apresentado em 31 de dezembro de 2022, no montante de 3.888.810,66, confere com o saldo dos bens apura do relatório de inventário realizado no exercício financeiro de 2022.

CONTA	CONTA CONTÁBIL	SALDO INICIAL	ENTRADA NO EXERCÍCIO	SAÍDA DO EXERCÍCIO	SALDO
BENS IMÓVEIS	12321000000	R$ 3.931.957,72	R$ 00,00	R$ 43.147,06	R$ 3.888.810,66
BENS DE USO ESPECIAL	12321010000	R$ 116.822,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 116.822,09
BENS DE USO COMUM DO POVO	12321050000	R$ 164.500,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 164.500,50
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	12321060000	R$ 3.293.065,93	R$ 00,00	R$ 0,00	R$ 3.293.065,93
INSTALAÇÕES	12321070000	R$ 267.947,81	R$ 00,00	R$ 43.147,06	R$ 224.800,75

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

TOTAL	**R$ 3.577.284,98**	**R$ 354.672,74**	**R$ 0,00**	**R$ 3.931.957,72**

NOTA 03.05 - PASSIVO CIRCULANTE - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

O saldo apurado no passivo circulante no valor de R$193.612,04 compreende as obrigações junto a fornecedores.

21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	193.612,04	4.985.405,16	4.938.638,72	146.845,60
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	97.114,21	2.379.046,26	2.358.115,29	76.183,24
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	43.147,06	1.758.050,35	1.715.065,75	162,46
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	53.350,77	848.308,55	865.457,68	70.499,90

Porto Velho, 15 de março de 2023.

SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO

Contadora CRC: RO-005097/O-5

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR

Superintendente Estadual de Turismo

Protocolo 0036599592

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.964,71	15.591,95
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.964,71	15.591,95
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.964,71	15.591,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.979.918,83	4.376.130,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.979.918,83	4.376.130,99
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.855.921,55	2.505.360,77
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	123.997,28	1.870.770,22
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	30,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	30,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	30,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**3.984.883,54**	**4.391.752,94**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 15/02/2023 às 09:26 por Sara Lopes Ribeiro De Araujo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	1.733.926,37	1.748.293,46
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.508.378,36	1.526.321,18
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	1.508.378,36	1.403.390,28
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	122.930,90
ENCARGOS PATRONAIS	223.048,01	201.535,98
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	76.544,84	53.345,48
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	146.503,17	148.190,50
BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.500,00	20.436,30
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	-	20.436,30
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	2.500,00	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	38.277,07	31.845,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	38.277,07	31.845,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	38.277,07	31.845,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	958.476,39	732.064,98
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	147.169,60	108.708,25
CONSUMO DE MATERIAL	147.169,60	108.708,25
SERVIÇOS	765.005,58	589.631,43
DIÁRIAS	148.000,00	190.500,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	289.972,94	213.417,82
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	327.032,64	185.713,61
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.301,21	33.725,30
DEPRECIAÇÃO	46.301,21	33.725,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.730.881,87	581.192,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.578.415,00	581.192,14
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.578.415,00	581.192,14
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	70.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	70.000,00	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	82.466,87	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 15/02/2023 às 09:26 por Sara Lopes Ribeiro De Araujo

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2022**	**Janeiro a Dezembro / 2021**
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	82.466,87	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	24,87
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	24,87
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	24,87
TRIBUTÁRIAS	1.152,90	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.152,90	-
TAXAS	1.152,90	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	238.012,89	-
PREMIAÇÕES	73.700,00	-
PREMIAÇÕES CULTURAIS	73.700,00	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	164.312,89	-
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	164.312,89	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**4.700.727,49**	**3.093.420,45**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**(715.843,95)**	**1.298.332,49**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 15/02/2023 às 09:26 por Sara Lopes Ribeiro De Araujo

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 04 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

As Demonstrações das Variações Patrimoniais de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) estão representadas sinteticamente, conforme tabelas a seguir:

DESCRIÇÃO DAS VPA'S	31/ 12/2021	31/ 12/2022
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R$ 15.591,95	R$4.964,71
Transferências e Delegações Recebidas	R$4.376.130,99	R$3.979.918,83
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporações de Passivos	R$ 0,0	R$30,00
TOTAL	**4.391.752,94**	**3.984.883,54**

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas estão no grupo Transferências e Delegações Recebidas que se refere aos repasses financeiros recebidos do Tesouro Estadual para a execução orçamentária.

DESCRIÇÃO DAS VPD'S	31/ 12/2021	31/ 12/2022
Pessoal e Encargos	R$1.748.293,46	R$1.733.926,37
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R$31.845,00	R$38.277,07
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R$732.064,98	R$958.476,39
Transferências e Delegações Concedidas	R$581.192,14	R$1.730.881,87
Tributárias	R$0,0	R$1.152,90
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R$0,0	R$238.012,89
TOTAL	R$3.093.420,45	R$4.700.727,49

As Transferências e Delegações Concedidas apesar de apresentarem um valor considerável, se referem em sua maioria a regularizações orçamentárias de folha de pagamento, movimento de fundos a crédito – saldos financeiros devolvidos para a conta única, dentre outras que ocorreram no exercício.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO

Contadora CRC: RO-005097/O-5

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR

Superintendente Estadual de Turismo

Protocolo 0036599598

BALANÇO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**4.694.195,30**	**5.120.724,24**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	4.964,71	15.591,95
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	3.973.123,35	4.374.322,58
Outros ingressos operacionais	716.107,24	730.809,71
Desembolsos	**5.281.045,86**	**3.936.176,90**
Pessoal e demais despesas	2.800.826,34	2.459.203,33
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	1.781.261,41	1.018.713,71
Outros desembolsos operacionais	698.958,11	458.259,86
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**(586.850,56)**	**1.184.547,34**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**871.073,36**	**550.448,55**
Aquisição de ativo não circulante	707.468,80	550.448,55
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	163.604,56	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(871.073,36)**	**(550.448,55)**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 15/02/2023 às 09:26 por Sara Lopes Ribeiro De Araujo Página: 1 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**(1.457.923,92)**	**634.098,79**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.673.335,39	1.039.236,60
Caixa e Equivalente de Caixa Final	215.411,47	1.673.335,39

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 15/02/2023 às 09:26 por Sara Lopes Ribeiro De Araujo Página: 2 de 5

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	3.973.123,35	4.374.322,58
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**3.973.123,35**	**4.374.322,58**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	1.653.261,41	633.801,51
Outras transferências concedidas	128.000,00	384.912,20
Total das Transferências Concedidas	**1.781.261,41**	**1.018.713,71**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	23.325,34	-
Comércio e Serviços	2.777.501,00	2.459.203,33
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**2.800.826,34**	**2.459.203,33**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 15/02/2023 às 09:26 por Sara Lopes Ribeiro De Araujo Página: 5 de 5

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS 05 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ANEXO 18 DA LEI 4.320/64

NOTA 05-01: FLUXO OPERACIONAL – INGRESSOS E DESEMBOLSOS

A Demonstração de Fluxos de Caixa do Estado de Rondônia, permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Para melhor compreensão dos fluxos de caixa será utilizada a técnica de analise vertical para esclarecer quais itens têm maior representatividade dentro de cada fluxo, conforme tabelas a seguir - Fluxo Operacional Os fluxos de caixa operacionais consolidados do setor público em sentido amplo proporcionam uma indicação da média do volume de recursos que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio da tributação e outras cobranças.

Fluxo de caixa das atividades operacionais	VALOR (R$)
Ingressos	4.694.195,30
Remuneração das disponibilidades	4.964,71
Transferência recebida	3.973.123,35
Outros ingressos operacionais	**716.107,24**

Em relação aos desembolsos, o gasto com pessoal representa o maior percentual, sendo que a Superintendência Estadual de Turismo encerrou o fluxo de caixa das atividades operacionais negativo, tal fato ocorreu devido a SETUR não ser órgão arrecadador e executa suas despesas orçamentárias no desenvolvimento de suas atividades com repasses advindos do Tesouro Estadual.

Fluxo de caixa das atividades operacionais	VALOR(R$)
Desembolso	5.281.045,86
Pessoal e demais despesas	2.800.826,34
Transferência concedidas	1.781.261,41
Outros desembolsos operacionais	**698.958,11**

NOTA 05-02: FLUXO DE INVESTIMENTO – INGRESSOS E DESEMBOLSOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Evidenciam as atividades de venda e aquisições de bens, recebimentos e concessão de empréstimos, assim como de outros investimentos realizados. Trata-se de atividades importantes que permitem conhecer a movimentação financeira dos bens adquiridos e vendidos, da execução de obras e desembolsos em demais investimentos realizados durante o ano.

NOTA 05-03: FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO – INGRESSOS E DESEMBOLSOS

No exercício de 2022, o órgão não apresentou resultados no Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.

NOTA 05-04: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior, conforme demonstrado nas tabelas seguintes:

DESCRIÇÃO	31/ 12/2021	31/ 12/2022
Caixa e equivalente de caixa inicial	1.039.236,60	1.673.335,39
Caixa e equivalente de caixa final	**1.673.335,39**	**215.411,47**

Porto Velho, 15 de março de 2023.

SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO

Contadora CRC: RO-005097/O-5

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR

Superintendente Estadual de Turismo

Protocolo 0036599604

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							5.627.442,85		5.627.442,85
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-32.605,00	-	-32.605,00
Aumento de capital				-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-715.843,95	-	-715.843,95
Ajustes de avaliaçao patrimonial		-	-	-		-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas		-	-		-		-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)		-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							4.878.993,90		4.878.993,90

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 15/02/2023 às 09:26 por Sara Lopes Ribeiro De Araujo

Página: 1 de 1

Porto Velho, 15 de março de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO

Contadora CRC: RO-005097/O-5

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR

Superintendente Estadual de Turismo

Protocolo 0036599608

BALANÇO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E

NOTAS EXPLICATIVAS ASPECTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

SETUR-RO

INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza Jurídica do Órgão

A Superintendência Estadual de Turismo, sob C.N.P.J nº 19.463.485/00001-88, integra o Poder Executivo esfera Estadual, domiciliada no Complexo Rio Madeira - Av: Farquar, nº 2986 -Curvo 2 - Edifício Rio Cautário, 2º Andar, Bairro Pedrinhas, em Porto Velho - RO,foi criada inicialmente através da Lei Complementar nº 224/1990, em seu Art. 9º Inciso II alínea C, Regulamentado pelo Decreto nº 9.080 de 08/05/2000, o qual dispõe sobre a estrutura básica e competências, no entanto foi revogada pela Lei Complementar nº 827 de 15/07/2015, e esta posteriormente revogada pela Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que de acordo com no Art. 115 Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, encontra-se vinculada e subordinada à Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

A missão do órgão de acordo com a Lei de criação é coordenar e executar as políticas voltadas ao turismo no Estado de Rondônia.

BASES DE ELABORAÇÃO:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Destaque especial para a publicação da Portaria nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Conforme MCASP 9ª Edição, em função da atualização dos anexos da Lei, somente os demonstrativos enumerados serão exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis.

O objetivo da elaboração e divulgação das demonstrações contábeis é fornecer informação para fins de prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

APRESENTAÇÃO - ASPECTOS INICIAIS E SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES;

Parte I – Balanço Orçamentário;

Parte II – Balanço Financeiro;

Parte III – Balanço Patrimonial;

Parte IV – Demonstrações das Variações Patrimoniais;

Parte V – Demonstração dos Fluxos de Caixa;

Parte VI – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido,e

Parte VII – Elaboração das Notas Explicativas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional é o Real.

SISTEMA CONTÁBIL:

A partir do exercício de 2021 o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/ RO foi o sistema utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis em conformidade com as bases

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

REMESSAS MENSAIS, TRANSMITIDAS PELA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO, VIA SISTEMA INTEGRADOS DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA - SIGAP

Em atenção aos seguintes dispositivos legais: Art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Instrução Normativa nº 72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia;

Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO para o exercício de 2021 e;

O Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020.

Apresentamos a relação dos Identificadores do SEI em que constam os recibos de entrega de remessas mensais, transmitidas, via SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022 da Administração Direta do Estado de Rondônia, onde estão inclusas as informações da SETUR:

MÊS DE REFERÊNCIA	ID PROTOCOLO DE ENTREGA TCE-RO
JANEIRO	0024548472
FEVEREIRO	0027734632
MARÇO	0028714174
ABRIL	0029214799
MAIO	0030088427
JUNHO	0031764216
JULHO	0031868694
AGOSTO	0032620041
SETEMBRO	0033354252
OUTUBRO	0034103242
NOVEMBRO	0034857933
DEZEMBRO	

Fonte: Processo SEI **0088.067634/2022-43**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Sara Lopes Ribeiro de Araújo, contador, CRC-RO 005097/O-5, declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal– SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário,Financeiro, Patrimonial,Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2019, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho, 17 de março de 2023.

SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO

Contabilidade Geral do Estado - COGES

Matrícula 300051121 CRC nº 005097/O-5

Protocolo 0036651773

AVISO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Estadual nº 18.340/13**,** torna público aos interessados, que ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 271/2022 do Pregão Eletrônico nº 220/2022, para Contração de empresa especializada em confecção de material gráfico para atender a Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, no valor total de R$ 23.987,32 (vinte e três mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

centavos), conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0038.068192/2022-48, em favor das empresas C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA -ME, CNPJ nº 35.335.996/0001-70, e EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.525.161/0001-67.

Publique-se.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 0034741518

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 221 de 16 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado pela Edição 251 de 31/12/2022 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, Lei Complementar nº 1.060/2020, publicada pela Edição 99 de 26/05/2020 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 51/2023/SEOSP-GRH (0036621444), nos autos do Processo SEI nº 0069.000818/2023-32.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte os termos da Portaria de férias nº 1485/SID de 14 de fevereiro de 2023 (0036625016), que Interrompeu o gozo de férias da servidora Karina Provate Gonçalves, matrícula nº 300158259.

Onde se Lê: Interromper a contar de 07/02/2023 a 13/02/2023.

Leia-se: Interromper a contar de 07/02/2023 a 16/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0036625187

Portaria nº 227 de 16 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado pela Edição 251 de 31/12/2022 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, Lei Complementar nº 1.060/2020, publicada pela Edição 99 de 26/05/2020 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 51/2023/SEOSP-GRH (0036621444), nos autos do Processo SEI nº 0069.000818/2023-32.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte os termos da Portaria de férias nº 1817/SID de 03 de março de 2023 (0036629588), que Interrompeu o gozo de férias da servidora Priscylla Lustosa Bezerra, matrícula nº 300131499.

Onde se Lê: Interromper a contar de 27/02/2023 a 27/02/2023.

Leia-se: Interromper a contar de 27/02/2023 a 13/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0036629654

Portaria nº 225 de 16 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado pela Edição 251 de 31/12/2022 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, Lei Complementar nº 1.060/2020, publicada pela Edição 99 de 26/05/2020 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 51/2023/SEOSP-GRH (0036621444), nos autos do Processo SEI nº 0069.000818/2023-32.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte os termos da Portaria de férias nº 2049/SID de 13 de março de 2023 (0036628622), que Interrompeu o gozo de férias da servidora Lucyane Pires Barbosa, matrícula nº 300175794.

Onde se Lê: Interromper a contar de 22/02/2023 a 22/02/2023, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Leia-se: Interromper a contar de 22/02/2023 a 13/03/2023, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0036628767

Portaria nº 230 de 16 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado pela Edição 251 de 31/12/2022 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, Lei Complementar nº 1.060/2020, publicada pela Edição 99 de 26/05/2020 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 51/2023/SEOSP-GRH (0036621444), nos autos do Processo SEI nº 0069.000818/2023-32.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte os termos da Portaria de férias nº 1675/SID de 01 de março de 2023 (0036630909), que Interrompeu o gozo de férias do servidor Tiago Bastos Rodrigues, matrícula nº 300172665.

Onde se Lê: Interromper a contar de 17/02/2023 a 17/02/2023.

Leia-se: Interromper a contar de 17/02/2023 a 26/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0036630933

Portaria nº 232 de 16 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado pela Edição 251 de 31/12/2022 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, Lei Complementar nº 1.060/2020, publicada pela Edição 99 de 26/05/2020 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 51/2023/SEOSP-GRH (0036621444), nos autos do Processo SEI nº 0069.000818/2023-32.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a contar de 13/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias da servidora Josiane Garcia Lopes, Assessor XI, matrícula nº 300154505, referente ao exercício de 2023, marcadas anteriormente no período de (13/03/2023 a 22/03/2023).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0036631379

Portaria nº 233 de 16 de março de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado pela Edição 251 de 31/12/2022 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, Lei Complementar nº 1.060/2020, publicada pela Edição 99 de 26/05/2020 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 51/2023/SEOSP-GRH (0036621444), nos autos do Processo SEI nº 0069.000818/2023-32.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a contar de 01/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor Marcos Antonio Silva, matrícula nº 300137805, referente ao exercício de 2023, marcadas anteriormente no período de (01/03/2023 a 10/03/2023).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0036631904

Portaria nº 235 de 16 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado pela Edição 251 de 31/12/2022 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, Lei Complementar nº 1.060/2020, publicada pela Edição 99 de 26/05/2020 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 51/2023/SEOSP-GRH (0036621444), nos autos do Processo SEI nº 0069.000818/2023-32.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a contar de 01/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias da servidora Auguinês da Silva de Oliveira, Chefe de Núcleo de Planejamento, matrícula nº 300136322, referente ao exercício de 2023, marcadas anteriormente no período de (01/03/2023 a 20/03/2023).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0036633026

Portaria nº 238 de 16 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado pela Edição 251 de 31/12/2022 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, Lei Complementar nº 1.060/2020, publicada pela Edição 99 de 26/05/2020 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 51/2023/SEOSP-GRH (0036621444) e Portaria nº 233 de 16 de março de 2023 (0036631904), nos autos do Processo SEI nº 0069.000818/2023-32.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias do servidor Marcos Antonio Silva, matrícula nº 300137805, lotado na Seção Almoxarifado e Arquivo/SLA, marcadas anteriormente para usufruir no período de **01.03.2023 a 10.03.2023 - 10 (dez) dias**, ficando transferido para fruição novo período de **17.05.2023 a 26.05.2023 - 10 (dez) dias**, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0036637757

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.000520/2023-22

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através da Certidão SEOSP-NDS (0036508107), em conformidade com a Portaria 759 (0032911290).

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, EMERSON RICARDO COSTA, GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO e SILVIO VICENTE CUNHA DE SOUZA**,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0036627628

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.000497/2023-76

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através da Certidão SEOSP-NDS 27 (0036525092), em conformidade com a Portaria 759 (0032911290).

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, **JOÃO HENRIQUE LACERDA MELO LIMA e MILTON FERNANDES BARBOSA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0036626483

Portaria de férias nº 2182 de 17 de março de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar N°1060 de 21/11/2022,publicada no DOE n.99, de 21/11/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/02/2023 a 02/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOSE EZIMAL DA SILVA**, **SEOSP - Gerente de Logística - CDS-10**, matrícula 300154594, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/02/2023 a 02/03/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2023.

ERASMO MEIRELES E SA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC10845

Portaria de férias nº 2183 de 17 de março de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar N°1060 de 21/11/2022,publicada no DOE n.99, de 21/11/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/03/2023 a 01/04/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO**, **SEOSP - Assessor IX - CDS-09**, matrícula 300156965, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(13/03/2023 a 01/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2023.

ERASMO MEIRELES E SA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC10846

Portaria de férias nº 2184 de 17 de março de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar N°1060 de 21/11/2022,publicada no DOE n.99, de 21/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KARINA PROVATI GONÇALVES,** SEOSP - Assessor XI - CDS-11, matrícula 300158259, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de **(13/03/2023 a 22/03/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/12/2023 a 21/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2023.

ERASMO MEIRELES E SA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC10847

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

PROCESSO: 0069.000456/2023-80

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através da Certidão SEOSP-NDS 28 (0036539944), em conformidade com a Portaria 759 (0032911290).

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, ARIOVALDO CABRAL DE CASTRO, EDIVALDO SOUSA ROCHA, JOSELDO RODRIGUES ARCANJO e SEBASTIÃO CEZARIO DOS SANTOS NETO**,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0036628768

Portaria de férias nº 2185 de 17 de março de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar N°1060 de 21/11/2022,publicada no DOE n.99, de 21/11/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/03/2023 a 22/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**, **SEOSP - Coordenador Administrativo e Financeiro - CDS-13**, matrícula 300113790, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(13/03/2023 a 22/03/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2023.

ERASMO MEIRELES E SA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC10848

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.000377/2023-79

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através da Certidão SEOSP-NDS 29 (0036549322), em conformidade com a Portaria 759 (0032911290).

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, JOSÉ HUMBERTO SILVA LIMA, MOISES FREITAS PINHEIRO NETO e FELIPE CIPRIANO DA SILVA, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0036626157

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.000059/2023-16

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através da Certidão SEOSP-NDS 32 (0036570630), em conformidade com a Portaria 759 (0032911290).

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, AFONSO MAIA DE CASTRO, RAQUEL ROZANA BURGEL e TALITA ANDREZA FERNANDES DANTAS, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0036627191

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.000305/2023-21

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através da Certidão SEOSP-NDS nº.24 (0036502321), em conformidade com a Portaria 759 (0032911290).

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, VALTER SCHUMANN FERREIRA MACHADO, LUIZ AUGUSTO DUARTE DA SILVA, RAIMUNDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

RILDO ARAÚJO e MANOEL ALVES DE SOUZA, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0036517064

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.000351/2023-21

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer SEOSP-CIN nº.45 (0035994343) e da Certidão SEOSP-NDS nº.23 (0036376406), em conformidade com a Portaria 759 (0032911290).

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, ISRAEL DE SOUSA SILVA**,** HELEN TALITA TORRES DA SILVA, JANAIR DE MORAIS BARBOZA TRINDADE, RAIMUNDO LEMOS DE JESUS, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0036503399

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.000255/2023-82

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer SEOSP-CIN nº.65 (0036281752), onde certifica que esta o Setorial de Controle Interno entende que a Prestação de Contas das diárias esta apta para homologação.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, RONALDO EVANGELISTA SANTOS, VINICIUS FELIPE MESSIAS DE QUEIROZ e JAIR MONTEIRO SILVA E SOUZA, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0036504219

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 683 de 16 de março de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio (0033836097), nos autos do Processo SEI nº 0009.082531/2022-46;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR A LOTAÇÃO,** a contar do dia 24 de outubro de 2022, na Coordenadoria Operacional e Fiscalização DER-COF, o estagiário **LUIS FELIPE CONTIN FREITAS**, matrícula nº 300185413**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0036622929

Portaria nº 666 de 16 de março de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Requerimento DER-GA ID (0035501461) e Plano de Trabalho Home Office (0035646005), nos autos do Processo SEI nº 0009.001257/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVALIDAR e AUTORIZAR** pelo prazo de 3 (três) meses, **a contar do dia 1 de fevereiro de 2023,** o Regime de Escritório Remoto da servidora **NEIDIANE FARIAS COSTA REIS,** Matrícula nº 300130753, Biólogo, lotada na Gerencia Ambiental DER-GA, o Regime de Escritório Remoto – Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme artigos 17 a 36 do Decreto Estadual nº 21.971, de 22 de maio de 2017 e Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, bem como na Portaria nº 580, de 28 de junho de 2017, que regulamenta o escritório remoto – *home office* no âmbito do DER/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0036607547

Portaria nº 667 de 16 de março de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Considerando o constante no Requerimento DER-CGP ID 0036578246 e Certidão de Óbito ID 0036582967, nos autos do Processo SEI n. 0009.003284/2023-19;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, Coordenadora de Gestão de Pessoas, matrícula 300061368, lotada Coordenadoria de Gestão de Pessoas DER-CGP, ausência ao serviço de 08 (oito) dias consecutivos a partir do dia 13 de março de 2023 (13/03/2023) **de 13 a 20 de março de 2023**, sem qualquer prejuízo, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 68/92, Art. 135, inciso III, alínea "b", em razão do falecimento de seu pai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0036611108

Notificação nº 43/2023/DER-GGP
A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** o servidor **ADALBERTO ALCÂNTARA FIDELIS**, matrícula nº 300168522, para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo nº 0009.425015/2020-59.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP
Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar
CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 9 9258-1848 - Funcional
E-mail: ggp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 06 de março de 2023.

AMANDA GABRIELLA MORAES MATOS
Gerente de Gestão de Pessoas
DER-GGP

Protocolo 0036066024

Portaria de férias nº 2186 de 17 de março de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIEGO DELANI CIRINO DOS SANTOS,** ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 300172966, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 30/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/06/2023 a 28/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (04/12/2023 a 23/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC10869

Portaria de férias nº 2187 de 17 de março de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCAS GUSTAVO DA SILVA,** MOTORISTA, matrícula 300172285, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 01/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 10/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/11/2023 a 30/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC10870

Portaria de férias nº 2188 de 17 de março de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA MARTINS FAGUNDES,** AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, matrícula 300168299, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 30/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 10/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2023 a 30/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC10871

Portaria de férias nº 2189 de 17 de março de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/03/2023 a 30/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ONESIMO DA COSTA AGUIAR**, **DER - Chefe de Equipe de Obras de Arte - CDS-02**, matrícula 300140021, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/03/2023 a 30/03/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC10872

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Portaria de férias nº 2190 de 17 de março de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RONICLEYTON FREITAS SILVA,** DER - Assessor Técnico I - CDS-03, matrícula 300166308, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 30/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/06/2023 a 20/06/2023) e (21/06/2023 a 30/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC10873

Portaria de férias nº 2191 de 17 de março de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELILSON FABIANO PEREIRA,** MECÂNICO, matrícula 300106983, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o**12/12/2022 a 21/12/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**12/12/2022 a 21/12/2022,**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **21/06/2023 a 30/06/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC10874

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconheço e Homologo a despesa do exercício de 2022, tendo em vista a Justificativa apresentada pelo Departamento Administrativo e Financeiro - DAF (0036257832), com base nas despesas (0035414660/0035414691) e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 0018.359483/2018-02, referente aos valores devidos à empresaBANCO DO BRASIL, CNPJ – 00.000.000/4792-92, **no valor total de R$**810,39 (oitocentos e dez reais e trinta e nove centavos). As despesas correrão noPTRES 11.022.23.122.1015.2087 E.D. n° 33.90.92, amparados no artigo 37 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

José Alberto Anísio
Presidente/JUCER

Protocolo 0036256731

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

EXTRATO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

EXTRATO 17

TERMO DE OUTORGA: 028/2023

PROCESSO: 0012.067598/2022-00

EDITAL: Chamada FIOCRUZ/FAPEAM/FAPERO Nº 04/2022 - INOVAÇÃO NA AMAZÔNIA

OUTORGANTE: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia/FAPERO.

OUTORGADA/BOLSISTA: SULAMITA DA SILVA SETÚBAL CPF: ***.***.***-72

COORDENADOR(A)/SUPERVISOR(A): JULIANA PAVAN ZULIANI

INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Fundação Oswaldo Cruz - Unidade Rondônia - FIOCRUZ-RO

TÍTULO DO PROJETO: Eficácia do laser de baixa intensidade vermelho e infravermelho para a redução das manifestações locais nos envenenamentos por bothrops na amazônia brasileira: ensaio clínico randomizado.

VALOR: R$25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais)

DO OBJETO: O PROGRAMA INOVAÇÃO NA AMAZÔNIA - INOVA tem como objetivo geral incentivar ambientes favoráveis à PD&I por meio da formação de redes de pesquisa na região a partir das seguintes áreas temáticas:

a) pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde com foco na biodiversidade da Amazônia;

b) pesquisas relacionadas à vigilância, controle e tratamento de doenças tropicais, e/ou negligenciadas ou emergentes na Amazônia;

c) Pesquisas interdisciplinares que apresentem contribuições, em algum grau, para o desenvolvimento regional;

d) Inovações em estratégias de aprimoramento das políticas públicas de saúde e tecnologias sociais, com foco na promoção da equidade e o bem-estar de populações Amazônicas vulneráveis e na integração nacional e transfronteiriça de ações e serviços de saúde na Pan Amazônia;

e) Pesquisas que promovam a valorização de saberes dos povos tradicionais e do patrimônio cultural local visando a inovação e humanização dos cuidados em saúde na Amazônia; e

f) Pesquisas que promovam o desenvolvimento e avaliação de estratégias/tecnologias usadas nas práticas de educação e saúde envolvendo prioritariamente as Secretarias de Saúde dos Estados de Rondônia e do Estado do Amazonas.

DA VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses.

DA MODALIDADE DE BOLSA: Apoio Técnico Nível Superior - ATNS.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023

ASSINAM:

Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO - Outorgante

Sulamita da Silva Setúbal - Outorgada

Juliana Pavan Zuliani - Coordenador/Supervisor

Jansen Fernandes Medeiros - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ Rondônia - Instituição Executora

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0036549467

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria de férias nº 2129 de 15 de março de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022,publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO ALBERTO ROCHA DE ALBUQUERQUE,** OPERADOR DE COMPUTADOR, matrícula 300085538, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

período(s) de **(01/05/2023 a 30/05/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 10/05/2023) e (31/12/2023 a 19/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/03/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10807

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/DETRAN/RO

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 04 de janeiro de 2023, publicado no DOE de 09/01/2023, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 002/2023/DETRAN/RO**, **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**, modo de disputa "**ABERTO",** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e 21.675/2017, e Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como a Lei nº 12.846/2013, demais legislações vigentes pertinentes ao objeto e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Divisão de Almoxarifado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.008489/2023-43

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do DETRAN/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência **(0036286461).**

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R$ 151.390,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa reais).**

DATA DE ABERTURA: **31/03/2023, às 10h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Porto Velho-RO, 16 de março de 2023.

FLÁVIA LEMOS FELÍCIO

Pregoeira

Protocolo 0036632504

Portaria nº 2267/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1612/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 23.10.2019 (ID 8530852), informando que o titular, **SIDNEI COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Mat. 300039156, encontra-se de Licença Gala.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **28.10 a 04.11.2019,** o servidor **RAPHAEL ANDRÉ RIBEIRO**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300073935,para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** (DIVISÃO DE CAMPANHAS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

EDUCATIVAS), **CDS-04,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registro de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 8607376

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000138/2023-54,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de fevereiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento mensal pelo órgão cessionário**, até 31 de dezembro de 2023, do empregado **FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**, matrícula 300152830, Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater, para desenvolver suas atividades laborais na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0035323866

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 0011.077461/2022-65
A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico no valor total de R$ 33.524,96 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme documento id.0036606357. Porto Velho (RO), 16 de março de 2023.
RENATA ROSA DE SOUZA Vice-Presidente

Protocolo 0036607352

EXTRATO

Ata de Registro de Preço Nº 005/2023
Pregão Eletrônico Nº 002/2023
Data da Abertura: 13/03/2023
Data e Julgamento: 14/0**3/2023**
Data Homologação: 16/03/2023
Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, mediante registro de preço, visando atender as necessidades do Território Zona da Mata/Escritório Regional de Rolim de Moura e Escritórios Locais, mediante registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência. Ata id. 0036607516. Processo nº 0011.077461/2022-65. Porto Velho (RO), 16 de março de 2023. RENATA ROSA DE SOUZA Vice-Presidente

Protocolo 0036615672

AVISO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ALUGUEL DE IMÓVEL

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO torna público que pretende locar um imóvel no Município de São Francisco do Guaporé - RO. O imóvel deverá ser construído em alvenaria, está em bom estado de conservação e conter no mínimo: 06 (seis) cômodos: 2 salas de escritório, 1 recepção, 1 cozinha, 1 banheiro masculino, 1 banheiro feminino. A localização do imóvel necessita ser de fácil acesso para os produtores rurais e público geral da EMATER-RO. As propostas serão recebidas de 20/03 a 24/03/2023, no horário das 07h 30min às 13h 30min, na Comissão Permanente de Licitações Materiais e Serviços, Através do E-mail: cplms.emater@hotmail.com. e/ou (69)3211-3709 Porto Velho, 17/03/2023. Claudiana Sales Pinheiro Presidente/ Pregoeira - CPLM'S/ EMATER-RO.

Protocolo 0036649265

Portaria nº 203 de 16 de março de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando Ofício nº 909/2023/CASACIVIL-DECAANE (0036546392) do Processo nº 0005.000957/2023-19 e Processo nº 0005.237746/2020-89.

Resolve:

Exonerar os empregados autárquicos abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Função Gratificada, a partir de 01/03/2023, conforme determina a Lei Complementar n° 1.180, publicada no Diário Oficial em 15 de março de 2023, Edição 49.

N° DE ORDEM	NOME	CPF	CARGO	CDS
1	RENATA ROSA DE SOUZA	69634777287	DIRETOR VICE-PRESIDENTE	SUBSÍDIO
2	BRAZ PAGANINI	11565454200	ADMINISTRADOR CENTRER	FG-07
3	RAYNE ANDRADE FREIRE	79359116220	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO CHEFE	FG-08
4	RAFAELA CAROLINA DE ANDRADE FERREIRA	96082542215	ASSESSOR TÉC. CONIN	FG-06
5	FRANCIS RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA CIDADE	52393283234	ASSESSOR V	FG-07
6	GABRIELA DE LIMA LOPES	34355791882	ASSESSOR V	FG-07
7	AGENIVALRO LOPES CORTEZ	31589251253	ASSESSOR V	FG-07
8	ANDREIA APARECIDA BENTO DE SOUZA LABORDA	65772792253	ASSESSOR V	FG-07
9	ARNALDO ANDRE DE BRITO	05212235200	ASSESSOR V	FG-07
10	JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA	64649962404	ASSESSOR V	FG-07
11	LARIESSA MOURA DE ARAUJO SOARES	84316144200	ASSESSOR V	FG-07
12	SANDRA MARISA BATISTA BARROS	03736901933	ASSESSOR V	FG-07
13	WANIA RESSUTTI	00897074866	ASSESSOR V	FG-07
14	GISELLE MARTINS DE MELO	78066913249	ASSESSOR V	FG-07
15	FABIO DE FREITAS DANTAS	70971277249	CONTROLADOR INTERNO	FG-09
16	DULCINEIDE ALVES FERREIRA	20084790210	DIRETOR	FG-10
17	GISELMA SOCORRO SENA DA SILVA	38543117291	DIRETOR	FG-10
18	FABIANA BEZERRA NEVES DOS SANTOS	89676467120	DIRETOR	FG-10
19	GENIS DOS SANTOS E SILVA	65471202287	GERENTE ESTADUAL	FG-08
20	HILSA PINTO DA SILVA RAMOS	57093903215	GERENTE ESTADUAL	FG-08

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

21	FLAVIA FERREIRA DA COSTA CARVALHO	52515788220	GERENTE ESTADUAL	FG-08
22	ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR	63237016268	GERENTE ESTADUAL	FG-08
23	ANGELA MARIA FAÇANHA RODRIGUES	20393822249	GERENTE ESTADUAL	FG-08
24	KAIRY CRISTINA LIMA DA SILVA	35030682287	GERENTE ESTADUAL	FG-08
25	MARCIO VALERIO DE FREITAS MAIA	42040825215	GERENTE ESTADUAL	FG-08
26	NELMA CRISTIANE DE SOUZA TELES	34911693215	GERENTE ESTADUAL	FG-08
27	RITA DE CASSIA SANTOS AFONSO	47840846220	GERENTE ESTADUAL	FG-08
28	TANIA REGINA MARTINS DOS SANTOS	40981070230	GERENTE ESTADUAL	FG-08
29	IVANILDE MARIA ROCHA LIMA	19125429272	GERENTE ESTADUAL	FG-08
30	EVERSON CAMILO DA ROCHA	79010466272	GERENTE ESTADUAL	FG-08
31	CLAUDIANA SALES PINHEIRO	67212174220	PREGOEIRA	FG-09
32	HEMANUELE FABYANA DOS ANJOS FERRO	67901697253	ADVOGADO AUTÁRQUICO CHEFE	FG-10
33	TAINARA PAULA DOS SANTOS MACEDO	89263430225	SECRETÁRIA CPLMS	FG-04
34	KELY CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	00708107290	SECRETÁRIA DIRETORIA	FG-04
35	LUCILEIA CORREA DA SILVA	65840011215	SECRETÁRIA DIRETORIA	FG-04
36	FRANCISCA DA SILVA AGUIAR	25122088268	SECRETÁRIA DIRETORIA	FG-04
37	PAULA CRISTINA FRANKLIN DE SOUZA	81295049287	SECRETÁRIA PRESIDÊNCIA	FG-05
38	RAIMUNDA OLIVEIRA TABORGA	31564674215	SECRETARIA PRESIDÊNCIA	FG-05
39	ADRIANA SILVESTRE VITAL	76659046291	GERENTE LOCAL (MONTE NEGRO)	FG-05
40	ADRIANO DE LIMA	83794514220	GERENTE LOCAL (ESTRELA DE RONDÔNIA)	FG-05
41	ALAN CAMPOS OLIVEIRA	82394458291	GERENTE LOCAL (BURITIS)	FG-05
42	ALMIRO DIAS FILHO	59340711220	GERENTE LOCAL (COLINA VERDE)	FG-05
43	ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA	00092184243	GERENTE LOCAL (MIRANTE DA SERRA)	FG-05
44	ANDREW VINICIUS RANIERY ANTUNES DE MIRANDA	00256157260	GERENTE LOCAL (PIMENTEIRAS)	FG-05
45	ANTONIO VIEIRA BRITO	42190657334	GERENTE LOCAL (CAMPO NOVO DE RONDÔNIA)	FG-05
46	CAMILLA FABIANE PAULA	96275219220	GERENTE LOCAL (CACOAL)	FG-05
47	CARLOS DALAZEN	57944431204	GERENTE LOCAL (IZIDOLÂNDIA)	FG-05

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

48	CELIO DE ARAUJO SARMENTO	75293455400	GERENTE LOCAL (BOA VISTA DO PACARANA)	FG-05
49	CICERO DE SOUZA	02198343428	GERENTE LOCAL (NOVA MAMORÉ)	FG-05
50	CLEVERSON OLIVIO CAPPELLI	62213342253	GERENTE LOCAL (NOVA BRASILÂNDIA)	FG-05
51	CRISTIANE ABID MUNDIM ALMEIDA	84393319168	GERENTE LOCAL (ESPIGÃO DO OESTE)	FG-05
52	CRISTINA LUCIMARA ROSA	75699052291	GERENTE LOCAL (ALTO ALEGRE DOS PARECIS)	FG-05
53	DANIEL CARLOS MONTEIRO DE SOUZA	64899810253	GERENTE LOCAL (SÃO FELIPE)	FG-05
54	DEIVINY NELSON ORLANDINI FERNANDES	96656557287	GERENTE LOCAL (OURO PRETO)	FG-05
55	DIEGO PIMENTEL STEIN DE BARROS	88740960200	GERENTE LOCAL (TARILÂNDIA)	FG-05
56	EDILENE ANTUNES DE SOUZA BALIEIRO	51086140206	GERENTE LOCAL (PRIMAVERA DE RONDÔNIA)	FG-05
57	EDILENE MARIA DA SILVA	32563710278	GERENTE LOCAL (JI-PARANÁ)	FG-05
58	EDIVANIA RAMOS DA COSTA	04715122499	GERENTE LOCAL (EXTREMA)	FG-05
59	ELIANDRO MARCIO PERINI	76768198220	GERENTE LOCAL (CABIXI)	FG-05
60	ELOI MURBACH DE OLIVEIRA	63939959200	GERENTE LOCAL (NOVA UNIÃO)	FG-05
61	GEUZENIRA ILAEDE ALVES DE SOUZA	77984757291	GERENTE LOCAL (GUAJARÁ MIRIM)	FG-05
62	GILBERTO JOSE DE SANTANA	26667568587	GERENTE LOCAL (MACHADINHO DO OESTE)	FG-05
63	GILBERTO SERVIUC DANAS	27194779234	GERENTE LOCAL (PORTO VERDE)	FG-05
64	ILDELITA RAULINO DE OLIVEIRA SOUSA	55274609449	GERENTE LOCAL (CORUMBIARA)	FG-05
65	IVAN ROQUE AMAZONAS MACEDO	78808774287	GERENTE LOCAL (NOVA CALIFÓRNIA)	FG-05
66	JOAO RICARDO DOS SANTOS CALIXTO	98308610234	GERENTE LOCAL (RIO CRESPO)	FG-05
67	JOEL NOE DOS SANTOS	58890459972	GERENTE LOCAL (MINISTRO ANDREAZZA)	FG-05
68	JONILSON LOBO PINHEIRO	34122826268	GERENTE LOCAL (UNIÃO BANDEIRANTES)	FG-05
69	JORGE BRITO MUGRABI	58611525272	GERENTE LOCAL (COSTA MARQUES)	FG-05
70	JOSE APARECIDO DE SOUZA	45725683249	GERENTE LOCAL (NOVO HORIZONTE)	FG-05
71	JOSE DA SILVA BARROS	67977510200	GERENTE LOCAL (TEIXEIRÓPOLIS)	FG-05
72	JOSE MAURICIO DE SANTANA	34115161272	GERENTE LOCAL (PARECIS)	FG-05

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

73	JULIETA LUCIANA DOS SANTOS	63181959200	GERENTE LOCAL (THEOBROMA)	FG-05
74	JUNIOR ADRIANO NOGUEIRA	80039731200	GERENTE LOCAL (TRIUNFO)	FG-05
75	ALAN VIANA RODRIGUES	06714930607	GERENTE LOCAL (NOVA COLINA)f	FG-05
76	KAREN CHRISTY DA SILVA RODRIGUES	51424177200	GERENTE LOCAL (CHUPINGUAIA)	FG-05
77	LAURO VILAS BOAS MAGALHAES JUNIOR	01407522507	GERENTE LOCAL (VILHENA)	FG-05
78	MARCOS DA SILVA RIBEIRO	79186378287	GERENTE LOCAL (ALTO PARAÍSO)	FG-05
79	MARINEIA PESSOA JORDAO MORAIS	77883640291	GERENTE LOCAL (JACI-PARANÁ)	FG-05
80	MARIVALDO CAVALCANTI LIMA	38006979472	GERENTE LOCAL (CALAMA)	FG-05
81	MARTINA FERMINO DE FARIAS	74737210200	GERENTE LOCAL (CASTANHEIRAS)	FG-05
82	MIGUEL MAGIPO DOS SANTOS	32552688268	GERENTE LOCAL (PIMENTA BUENO)	FG-05
83	NEIDE DANTAS GONÇALVES	61899003215	GERENTE LOCAL (SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ)	FG-05
84	OSMAR ALCANTARA BENITES	70404615287	GERENTE LOCAL (ALTA FLORESTA)	FG-05
85	FABIANA DE SOUZA SILVA	88231798234	GERENTE LOCAL (VALE DO ANARI)	FG-05
86	PAULA CRISTINA DE ARAUJO	65446283287	GERENTE LOCAL (ALVORADA DO OESTE)	FG-05
87	RAFAEL TELES FEITOSA	71124535268	GERENTE LOCAL (ROLIM DE MOURA)	FG-05
88	RAMON SANTOS SILVA	64728854272	GERENTE LOCAL (JARU)	FG-05
89	RODRIGO PIRES GUARNIERI	88090620272	GERENTE LOCAL (VISTA ALEGRE DO ABUNÃ)	FG-05
90	ROGERIO COSTA DOS SANTOS	89063180225	GERENTE LOCAL (NOVA DIMENSÃO)	FG-05
91	ROGERIO RODRIGUES PEREIRA	74890093249	GERENTE LOCAL (COLORADO DO OESTE)	FG-05
92	ROSANGELA DA SILVA PERIN	79148930210	GERENTE LOCAL (SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ)	FG-05
93	SANDRA XAVIER DE SOUZA	87835886200	GERENTE LOCAL (ARIQUEMES)	FG-05
94	SANDRO MALTA XAVIER	75027178468	GERENTE LOCAL (CEREJEIRAS)	FG-05
95	SEBASTIAO APARECIDO DA SILVA	71015060200	GERENTE LOCAL (SANTA LUZIA)	FG-05
96	SERGIO AUGUSTO TADEU MARQUES DE SOUSA	96295597300	GERENTE LOCAL (GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA)	FG-05
97	SERGIO BATISTA DE MORAIS	66491290204	GERENTE LOCAL (NOVA LONDRINA)	FG-05

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

98	SILVIO CARVALHO	40821536249	GERENTE LOCAL (URUPÁ)	FG-05
99	SIRLEY DA SILVA LOPES	64387933291	GERENTE LOCAL (VALE DO PARAÍSO)	FG-05
100	TATIANE RIBEIRO DE SOUSA	00871040247	GERENTE LOCAL (SERINGUEIRAS)	FG-05
101	WAGNER BORGES DE OLIVEIRA	68829973220	GERENTE LOCAL (SÃO DOMINGOS)	FG-05
102	EDGAR MAGALHAES JULIO	90793293200	GERENTE LOCAL (RONDOMINAS)	FG-05
103	GABRIEL FELIPE PEREIRA MAGALHAES	60335866204	GERENTE LOCAL (JACINÓPOLIS)	FG-05
104	GISELE DE LIMA STACHELSKI	96636300272	GERENTE LOCAL (RIO PARDO)	FG-05
105	ERIK EPITACIO PAIAO DUTRA	76492729234	GERENTE LOCAL (PRESIDENTE MÉDICE)	FG-05
106	HENRIQUE BARBI MARCHI	64361470200	GERENTE LOCAL (CACAULÂNDIA)	FG-05
107	IVANILDA COIMBRA SILVA	62368273204	GERENTE LOCAL (CUJUBIM)	FG-05
108	DIOMAZINO SOUZA LIMA	71754830234	GERENTE LOCAL (ITAPUÃ)	FG-05
109	HELENA SILVA SANTOS SENA	63155532220	GERENTE LOCAL (PORTO VELHO)	FG-05
110	LINCON FERNANDES DA COSTA	52383598291	GERENTE LOCAL (NOVO RIACHUELO)	FG-05
111	JAQUELINE RIBEIRO ROSA	22519356812	GERENTE REGIONAL (VALE DO GUAPORÉ)	FG-09
112	ALEXANDRE JULIATTI VENTUROSO	82247692249	GERENTE REGIONAL (ROLIM DE MOURA)	FG-09
113	ANDERSON KUHL	70471142204	GERENTE REGIONAL (PORTO VELHO)	FG-09
114	CLEVERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	86817205204	GERENTE REGIONAL (CONE SUL)	FG-09
115	CLODOALDO DE JESUS ABREU	61854719220	GERENTE REGIONAL (JI-PARANÁ)	FG-09
116	MATHEUS FOLADOR	04314058919	GERENTE REGIONAL (ARIQUEMES)	FG-09
117	SAMUEL GUEDES BORGES DA SILVA	01371102600	GERENTE REGIONAL (PIMENTA BUENO)	FG-09
118	ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA	49812874968	SUPERVISOR REGIONAL (ROLIM DE MOURA)	FG-05
119	ALEXANDRE NOTTI MIRANDA	43397077087	SUPERVISOR REGIONAL (ROLIM DE MOURA)	FG-05
120	ALINE MIKOS RABELO	90944852220	SUPERVISOR REGIONAL (ROLIM DE MOURA)	FG-05
121	AMANCIO ESTEVAO NETO	43730329472	SUPERVISOR REGIONAL (JI-PARANÁ)	FG-05
122	ANDRE LUIS CASTRO DE CARVALHO	67209904204	SUPERVISOR REGIONAL (JI-PARANÁ)	FG-05

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

123	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA DIAS	36519146404	SUPERVISOR REGIONAL (JI-PARANÁ)	FG-05
124	CAMILA DANIEL ALVES	74386794204	SUPERVISOR REGIONAL (PORTO VELHO)	FG-05
125	CLEUDIMAR CORREA DA SILVA	86135791249	SUPERVISOR REGIONAL (VALE DO GUAPORÉ)	FG-05
126	DIANA MENEZES VIEIRA	71230521291	SUPERVISOR REGIONAL (PORTO VELHO)	FG-05
127	DIEGO SANCHES DE GIULI	67526608249	SUPERVISORREGIONAL (PIMENTA BUENO)	FG-05
128	ENOELMA NUNES	26990520272	SUPERVISOR REGIONAL (CONE SUL)	FG-05
129	HUMBERTO CONDE PERES	46600957972	SUPERVISOR REGIONAL (CONE SUL)	FG-05
130	ISAC FOGACA	67272401249	SUPERVISOR REGIONAL (ROLIM DE MOURA)	FG-05
131	JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS	01053677103	SUPERVISOR REGIONAL (PORTO VELHO)	FG-05
132	JOSE EDILSON DE ANDRADE	10708880444	SUPERVISOR REGIONAL (JI-PARANÁ)	FG-05
133	KLEBER RODRIGUES PEREIRA -	22048910297	SUPERVISOR REGIONAL (JI-PARANÁ)	FG-05
134	MARIA LIDIANE GREGORIO	04352563439	SUPERVISOR REGIONAL (ARIQUEMES)	FG-05
135	VALDIMAR COSTA SILVA	16225244204	SUPERVISOR REGIONAL (JI-PARANÁ)	FG-05
136	WALTER JOAO DA SILVA	41638263787	SUPERVISOR REGIONAL (CONE SUL)	FG-05
137	WILIAN PARMEZANE	79143105220	SUPERVISOR REGIONAL (PIMENTA BUENO)	FG-05
138	GEANDRO ALTOE SEIBERTI	63476690210	SUPERVISOR REGIONAL (JI-PARANÁ)	FG-05

Luciano Brandão

Diretor Presidente

Protocolo 0036638116

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 15 DE 01/03/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE n° 207.1, de 18/10/2021.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **0016.610367/2021-08**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 86/PGE/IPERON/2022**, de 04/12/2022 e **ERRATA/PGE/IPERON**, de 17/02/2022, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/**aposentado ANGELO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Defensor Público,** Entrância **2ª,** matrícula nº **300038779,** pertencente ao quadro de pessoal da **Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE-RO,** em decorrência de seu falecimento ocorrido em **24/10/2021**, nos termos do **inciso I, do § 7º, do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o inciso I, do art. 10, inciso II do art. 28, com o inciso I, do art. 30, com o § 1º do art. 31, com a alínea "a", inciso I e § 1º, do art. 32, com o inciso I e § 2º, do art. 34 e com art. 38, todos**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

da Lei Complementar Estadual nº 432/08, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c art. 4º da Emenda Constitucional Estadual 146/2021, com o inciso II, do artigo 12; inciso II do artigo 46; c/c o inciso I, §1º, §6º, 7º e §8º, do artigo 47; com o § 1º, do artigo 49; com inciso I, e item 6, alínea "c", inciso VII, do artigo 51, todos da Lei Complementar Estadual nº 1.100/2021, com observância do disposto no parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **EPONINA XAVIER DE OLIVEIRA (cônjuge)**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento), do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **27/12/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0036187181

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

Notificação nº 117/2023/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Senhor, Geraldo Santana da Silva, inscrito no CPF nº 312.955092-53, endereço: Av. Vila da Penha s/nº Antiga Padaria Mana, CEP: 76.857-000, Nova Mamoré-RO.

Sobre sua condição de autuado Processo nº 0001.068567/2022-97, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 0001724, Data da Infração: 08/08/22, Hora: 17hrs45min, local da Infração: Posto Policial Rodoviário Federal – Base Cristal.

O autuado, Infringiu o art. 19 c/c art. 77 inciso IV letra J c/c art.79 da Lei Complementar nº 366/07. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 50 (cinquenta) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 17 de março de 2023.

Marcus Augusto Leite de Oliveira

Matricula: 300127791

Protocolo 0036665442

Notificação nº 118/2023/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, EMPRESA TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 05.376.934/0016-22, Rua: Emidio Alves Feitosa nº 2043, CEP: 76.820-376, Porto Velho-RO.

Sobre sua condição de autuada Processo nº 0001.000173/2023-12, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 002113 Data da Infração: 07/02/23, Hora: 08hrs00min, local da Infração: Terminal Rodoviário de Vilhena-RO.

A empresa, Infringiu o art. 19 c/c art. 77 inciso IV letra J da Lei Complementar nº 366/07. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 50 (cinquenta) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 17 de março de 2023.

Marcus Augusto Leite de Oliveira

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Matricula: 300127791

Protocolo 0036666114

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

AVISO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/2023/CAERD

A **CAERD** torna público e **RATIFICA** para conhecimento dos interessados, que a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA/CAERD, realizará CREDENCIAMENTO DE ESCRITÓRIOS JURÍDICOS a partir das 08:00hrs do dia 21/03/2023 até as 13:00hrs do dia 31/03/2023, nos termos da Lei nº 13.303/2016, e exigências estabelecidas no Edital Nº 003/2023/CAERD-AJU (0036608192), nos autos do **Proc. SEI RO nº 0003.068444/2022-36.** Cumpre informar que o referido Edital estará publicado na data do dia 20/03/2023 no site: *www.caerd-ro.com.br* para conhecimento de toda a população. Objeto: Constitui objeto do presente Edital a Pré-Qualificação de escritórios jurídicos - Sociedade Individual de Advocacia e/ou Sociedade de Advogados - regularmente constituídas, para futuro credenciamento mediante a celebração de contrato de prestação de serviços advocatícios, de apoio técnico de natureza jurídica à CAERD/RO, de acordo com os critérios, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência.

Porto Velho, 17 de Março de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0036661614

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023/CAERD

A **CAERD** torna público e **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** segundo os termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, nos autos do **Proc. SEI RO nº 0003.000309/2023-74**. Objeto: A contratação por meio de dispensa de licitação, fundamentada no Art. 29, II, da Lei 13.303/2016, tendo como objeto a contratação de empresa, para fornecimento de 800 (oitocentos) quilos do produto químico POLÍMERO NÃO IÔNICO, granulado, embalagem de 25 quilos, utilizados nas unidades de tratamento de água de Porto Velho, Guajará Mirim, Jí-Paraná e Cerejeiras, da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência. **Valor total: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**. Em favor da empresa **HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, CNPJ 08.406.359/0001-75,** conforme Parecer nº 031/2023/CAERD-AJU, id 0035628894, dos autos em epígrafe.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, através do recurso orçamentário **412.101.205 - Material de Tratamento**, em favor da empresa **HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, CNPJ 08.406.359/0001-75**, para contratação por meio de dispensa de licitação, fundamentada no Art. 29, II, da Lei 13.303/2016, tendo como objeto a contratação de empresa, para fornecimento de 800 (oitocentos) quilos do produto químico POLÍMERO NÃO IÔNICO, granulado, embalagem de 25 quilos, utilizados nas unidades de tratamento de água de Porto Velho, Guajará Mirim, Jí-Paraná e Cerejeiras, da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência, com fulcro no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, que diz: *Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista: II - para outros serviços e compras de valor até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;*

Porto Velho, 17 de Março de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0036658168

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

Portaria nº 24 de 07 de março de 2023

“Institui Comissão de Avaliação de Empregado da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, para Progressão na Carreira ”.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Considerando, o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista na Lei n° 729, de 14 de julho de 1997 (Lei de Criação da SOPH);

Considerando, o art. 31, da Lei 2.447/2011 e suas alterações, que prevê a Progressão por Tempo de Serviço aos Empregados Efetivos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH;

Considerando que em **10/03/2023** os Guardas Portuários admitidos na 3ª chamada do Concurso SOPH 001/2014 irão completar mais **2 anos de efetivo exercício,** gerando direito a progressão funcional;

RESOLVE:

Art.1º -Instituir Comissão de **Avaliação de Empregado para Progressão na Carreira**, tendo suas atividades coordenadas pela própria Comissão.

Art.2º - Os trabalhos da comissão serão analisados pela Diretoria Executiva da SOPH.

Art.3º - Integram a presente Comissão, os seguintes empregados públicos, que atuarão sob a presidência do primeiro: **MARCO ANTÔNIO CARDOSO FIGUEIRA,** CPF 669.XXX.XXX-04, **RISOMAR MIGUEL DOS SANTOS**, CPF 422.XXX.XXX-34; e **GEIZA F. DE SOUZA KUHN**, CPF 887.XXX.XXX-04.

Art.4º - Compete a Comissão de Avaliação:

I -Emitir parecer conclusivo, tomando por base o resultado da avaliação de cada Empregado avaliado;

II – Requerer, se necessário, pareceres, orientações e intervenções técnicas de profissionais especializados, no que se referem ao desempenho do Empregado;

III – Mediar as articulações entre o Empregado e a Diretoria mencionada no Art. 2º, caso haja discordância quanto aos conceitos aplicados;

IV - Se necessário, oportunizar ao empregado o contraditório e ampla defesa, caso o parecer final da comissão seja a descontinuidade do Contrato de Trabalho;

Art.5º – O resultado da avaliação, deverá ser submetido a DIREX, mencionada no Art. 2º, para fins de providências e homologação;

Art.6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente

Protocolo 0036356343

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/CPL/2023 GLOBAL Nº 14/SEMSAU/2023

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, através do seu Pregoeiro, Cleder de Camargo nomeado pelo Decreto 5.682/PMMA/2022, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Processo Global Nº 14/SEMSAU/2023**,** do tipo menor preço por item, a ser realizado por meio da internet, no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Início da sessão: 30 de março de 2023, às 10h00min. (Brasília). OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM DE VEICULO VAN MINIBUS PARA TRANSPORTE DE 15 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA.** O valor estimado: R$:382.782,40 **(Trezentos oitenta e dois mil setecentos oitenta deis reais e quarenta centavos)**. Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL – ou pelo e-mail e site: cpl@ministroandreazza.ro.gov.br ;https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

Ministro Andreazza/RO, 30 de março de 2023.
Cleder de Camargo
Pregoeiro Oficial
Decreto 5.682/PMMA/2022

Protocolo DO20425

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMNM/2023 SRP 004/2023
PROCESSO N° 156/SEMOBI/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Extrato da Ata de Registro de Preços n°014/2023, Contratante: Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CNPJ Nº 22.855.183/0001-60. FORNECEDOR: **HILGERT & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **22.881.858/0001-45**, com o valor de **R$ 8.891.228,00** (oito milhões oitocentos e noventa e um mil duzentos e vinte e oito reais). **Objeto:** *AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS PEAD (POLIETILENO EXPANSÍVEL DE ALTA DENSIDADE)*. **Vigência**: o prazo total desta Ata é de 12 meses a partir de 14/03/2023 até 14/03/2024.

Palácio 21 de Julho, 15 de março de 2023.

Marta Dearo Ferreira
Pregoeira Oficial
Decreto n° 7.361-GP/2023
(Assinado em 15/03/2023 às 11h00min)

Protocolo DO20427

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMNM/2023 SRP 004/2023
PROCESSO N° 156/SEMOBI/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços n°015/2023, Contratante: Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CNPJ Nº 22.855.183/0001-60. FORNECEDOR: **AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ de n° **03.881.622/0001-64**, com o valor de **R$ 3.275.560,00** (três milhões duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais). **Objeto:** *AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS PEAD (POLIETILENO EXPANSÍVEL DE ALTA DENSIDADE)*. **Vigência**: o prazo total desta Ata é de 12 meses a partir de 14/03/2023 até 14/03/2024.

Palácio 21 de Julho, 15 de março de 2023.

Marta Dearo Ferreira
Pregoeira Oficial
Decreto n° 7.361-GP/2023
(Assinado em 15/03/2023 às 11h05min)

Protocolo DO20428

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMNM/2023 SRP 004/2023
PROCESSO N° 156/SEMOBI/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços n°016/2023, Contratante: Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CNPJ Nº 22.855.183/0001-60. FORNECEDOR: **PVH FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA,** inscrito no CNPJ de n° **25.141.379/0001-80,** com o valor de **R$ 1.663.740,00** (um milhão seiscentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta reais). **Objeto:** *AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS PEAD (POLIETILENO EXPANSÍVEL DE ALTA DENSIDADE)*. **Vigência**: o prazo total desta Ata é de 12 meses a partir de 14/03/2023 até 14/03/2024.

Palácio 21 de Julho, 15 de março de 2023.

Marta Dearo Ferreira
Pregoeira Oficial
Decreto n° 7.361-GP/2023
(Assinado em 15/03/2023 às 11h10min)

Protocolo DO20429

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMNM/2023 SRP 004/2023
PROCESSO N° 156/SEMOBI/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços n°017/2023, Contratante: Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CNPJ Nº 22.855.183/0001-60. FORNECEDOR: **L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA** inscrita no CNPJ de n° **36.687.087/0001-64,** com o valor de **R$ 412.580,00** (quatrocentos e doze mil quinhentos e oitenta reais). **Objeto:** *AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS PEAD (POLIETILENO EXPANSÍVEL DE ALTA DENSIDADE)*. **Vigência**: o prazo total desta Ata é de 12 meses a partir de 14/03/2023 até 14/03/2024.

Palácio 21 de Julho, 15 de março de 2023.

Marta Dearo Ferreira
Pregoeira Oficial
Decreto n° 7.361-GP/2023
(Assinado em 15/03/2023 às 11h15min)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Protocolo DO20430

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMNM/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/SEMDRU/2023

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ**, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 7.361-GP/2023 de 06 de fevereiro de 2023, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural-SEMDRU*, através **Processo Administrativo n° 107/SEMDRU/2022**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Marcélio Rodrigues Uchôa, prefeito do município,, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 10.024/19 do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n° 723-GP/2009 de 21 de setembro de 2009, segundo ainda as condições e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos, a Licitação, na modalidade "**PREGÃO**, forma **eletrônica**, tipo **menor preço por item**, **com Item de participação Exclusiva MEI, ME e EPP e Item de ampla participação.** O cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **do dia 17/03/2023 até às 10h00min do dia 30/03/2023**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 30/03/2023 (Horário de Brasília)** www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.transparencia.novamamore.ro.gov.br e www.licitanet.com.br. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRAS E 01 PLANTADEIRA E ADUBADEIRA,** com o valor GLOBAL estimado para aquisição, objeto desta licitação é de **R$ 122.203,71** (cento e vinte e dois mil, duzentos e três reais e setenta e um centavos).

Nova Mamoré, 15 de março de 2023.

MARTA DEARO FERREIRA
Pregoeira Oficial
Decreta n° 7.361/GP/2023
(Assinado em 16/03/2023 às 09h:20min)

Protocolo DO20442

AVISO DE LICITAÇÃO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/PMNM/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1519/SEMUSA/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Presidente da CPL, designada pelo 7.391-GP/2023 de 06 de fevereiro de 2023, **AVISA** aos interessados em participar do **Pregão Eletrônico n°009/PMNM/2023 Processo nº 1519/SEMUSA/2023,** tendo como objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DE UMA GESTÃO PLENA, COMPREENDENDO: O GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA LEITOS DE INTERNAÇÃO, EM REGIME DE 24 HORAS, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, BLOCO CIRÚRGICO EM REGIME ELETIVO/ AGENDAMENTOS CONTEMPLANDO OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NAS ESPECIALIDADES: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E GERAL E ACOMPANHAMENTO PRÉ INTRA E PÓS-OPERATÓRIO, PARA ATENDER O HOSPITAL ANTÔNIO LUIZ DE MACEDO NOVA MAMORÉ para o Centro Cirúrgico da Unidade Mista Antônio Luiz de Macedo), conforme condições e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos, Publicado devidamente o aviso no Diário Oficial da União em 03/03/2023| Edição: 43| Seção: 3| Página: 324; no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 06/03/2023| Edição: 42| Página: 232; no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 03/03/2023| EDIÇÃO EXTRA| N° 3424a| Página: 3. Nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/1993, que se encontra **SUSPENSO** por pedido de concessão de tutela antecipatória através do Processo n° 708/TCE/2023**.** Informações no telefone n° (69)3544-3230 e e-mail cpl@novamamore.ro.gov.br.

Nova Mamoré, 15 de março de 2023.

MARTA DEARO FERREIRA
Pregoeira Oficial
Decreta n° 7. 361/GP/2023
(Assinado em 15/03/2023 às 09h:20min)

Protocolo DO20462

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 009/2023
Proc. Adm. N º 491/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

LICITAÇÃO com itens AMPLA PARTICIPAÇÃO
e itens EXCLUSIVA ME EPP MEI
MENOR PREÇO POR ITEM – MODO DE DISPUTA ABERTO

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Fornecimento de Coffee Break e Refeições pelo sistema Self Service, objetivando atender a demanda de eventos a serem realizados pelas Secretarias do Município de Ariquemes/RO, por um período de 12 meses.. Valor estimado R$ 583.198,50. A Prefeitura de Ariquemes/RO - UASG: 450522, através do Pregoeiro designado através do Decreto nº 19569, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor preço sob o nº 009/2023, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 17/03/2023 até às 09h00min do dia 30/03/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 30/03/2023 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br/portaltransparencia, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 16 de março de 2023
Valdesir Suhre
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO20449

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADM. Nº 12.181/SEMPOG/2022

MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVA DE COTAS E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preço para **Futura e Eventual Aquisição de Pneus Novos**, por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em **R$ 2.769.461,60**.

A Prefeitura de Ariquemes/RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 17/2023** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 20/03/2023 até às 09h00min do dia 30/03/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 30/03/2023 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras** e **www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras** **(Comprasnet)**. Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com**

Ariquemes(RO), 16 de março de 2023.
Jonhison José Andrade
Pregoeiro

Protocolo DO20450

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 07/2023
PROC. N.º 23494/SEMSAU/2022

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 07/2023, referente ao Processo Administrativo n.º 23494/2022, cujo objeto é: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais médicos hospitalares e soluções para hemodiálise a serem utilizados na UTI e rede hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas ASLI COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01.578.276/0001-14, com valor total da empresa de R$68.400,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos reais); LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.652.247/0001-06, com valor total da empresa de R$4.050,00 (quatro mil, cinquenta reais); OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 05.895.525/0001-56, com valor total da empresa de R$3.792,00 (três mil, setecentos e noventa e dois reais); TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 10.661.826/0002-36, com valor total da empresa de R$79.500,00 (setenta e nove mil, quinhentos reais); NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 13.333.090/0001-84, com valor total da empresa de R$26.633,00 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e três reais); NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 13.333.090/0011-56, com valor total da empresa de R$23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais); HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 66.437.831/0001-33, com valor total da empresa de R$17.150,00 (dezessete mil, centos e cinquenta reais). Ficando o processo homologado com o valor total das empresas de R$223.275,00 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e cinco reais).
Ariquemes/RO, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO20458

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ARIQUEMES
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADM. Nº 583/SEMED/2022
UASG: 450522

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A SER EXECUTADO DE FORMA COMPARTILHADA OU EM RODIZIOS,** em caráter subsidiário, auxiliar e contínuo, nas áreas meio e acessórias, por conta e ônus da empresa, **EXCETO** o emprego de equipamentos, materiais, insumos e o fornecimento exclusivo de mão de obra, visando atender as necessidades de diversas categorias laborais da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Ariquemes (RO), **por um período de 12 (doze) meses.** A Prefeitura de Ariquemes/RO, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº. 19.574 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados em especial às empresas participantes, que o certame em epígrafe encontra-se **SUSPENSO "SINE DIE"**, em razão do Pedido de Impugnação, sendo observado a necessidade de adequação no descritivo do objeto, após a administração promoverá a reabertura do certame em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/1993.Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com**

Ariquemes(RO), 17 de março de 2023.
Daiane Vieira Pacífico
Pregoeira

Protocolo DO20471

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADM. Nº 19.135/SEMSAU/2022
MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVA DE COTAS E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Rações para Cães e Gatos - Adultos e Filhotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses.. Com o valor total estimado em **R$ 274.368,12**

A Prefeitura de Ariquemes/RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 175/2022** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 21/03/2023 até às 09h00min do dia 31/03/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 31/03/2023 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras** e **www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras** **(Comprasnet)**. Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com**

Ariquemes(RO), 17 de março de 2023.
Jonhison José Andrade
Pregoeiro

Protocolo DO20480

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/PMMN/RO

A Prefeitura de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 186/GAB/PMMN/RO de 24 de Fevereiro de 2023, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônica, tipo menor preço por *ITEM*, modo *ABERTO – AMPLA CONCORRÊNCIA nos itens* 04-06-22-37-38-39, demais EXCLUSIVO MPE'S.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001148.12.1-2022
DATA DA ABERTURA: 30 de Março de 2023
VALOR ORÇADO: *R$ 1.930.503,20 (Um Milhão Novecentos e Trinta Mil Quinhentos e Três Reais e Vinte Centavos).*

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00min (horário de Brasília).
LOCAL: www.licitanet.com.br.
OBJETO: *Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Gráficos*, edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.licitanet.com.br. e www.montenegro.ro.gov.br. Mais informações pelo e-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.

Monte Negro – RO, 16 de Março de 2023.

Fernandes Lucas da Costa
Pregoeiro
Portaria nº 186 de 24/02/2023

Protocolo DO20453

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 08/2023/SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 156/2023/SEMED.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 411 de 08 de Dezembro de 2022 e 057 de 26 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do Menor Preço por Lote, cujo objeto é: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS NACIONAIS E TERRESTRES ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, que serão utilizadas por servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Corumbiara-RO. As passagens serão adquiridas sobre a menor taxa (DU) de agenciamento, calculada sobre o montante dos valores cobradas pelas companhias de aviação e aeroportos. Atendendo as necessidades das Secretarias; SEMED, por um período de 12 meses. Contratação a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO. Data para cadastro de propostas a partir do dia 16/03/2023, data para abertura de propostas a partir do dia 29/03/2023 e início da sessão pública dia 29/03/2023 às 09:00h, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital e Termo de referência nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 2512-6502 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2021, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais Exigências deste Edital e Termo de Referência. Valor Estimado é de: R$: 15.000,00 (quinze mil reais)

Corumbiara-RO em 16 de Março de 2023.
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
PREGOEIRO
PORTARIA 411/2022

Protocolo DO20468

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 07/2023/SEMAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 242/2023/SEMAS.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 411 de 08 de Dezembro de 2022 e 057 de 26 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do Menor Preço Global, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet (sistema self servisse), locação de espaço físico para eventos e infraestrutura, sob demanda para evento do dia das Mães a ser realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, na cidade de Corumbiara RO. Conforme NPD 008/2023 e Processo 242/2023. Data para cadastro de propostas a partir do dia 16/03/2023, data para abertura de propostas a partir do dia 28/03/2023 e início da sessão pública dia 28/03/2023 às 09:00h, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital e Termo de referência nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 2512-6502 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2021, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais Exigências deste Edital e Termo de Referência. Valor Estimado é de: R$: 73.495,00 (Setenta e três mil quatrocentos noventa e cinco reais).

Corumbiara-RO em 16 de Março de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
PREGOEIRO
PORTARIA 411/2022

Protocolo DO20469

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023/ARP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1847/2022/ SEMOSP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EM REGIME MENSAL E HORAS MÁQUINAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, por um período de 12 meses. Contratação esta executada com Recursos de Convênios e Recursos Próprios do Município de Corumbiara/RO.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Contratadas: CAVALCCA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 28.193.546/0001-25, detentora dos itens: 01 e 05 - Valor Homologado: R$433.000,00 (Quatrocentos e trinta e três mil). WD EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 18.243.833/0001-49, detentora dos itens: 02, 03 e 04 - Valor Homologado: R$837.750,00 (Oitocentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Fonte de Recurso: Contratação esta executada com Recursos de Convênios e Recursos Próprios do Município de Corumbiara/RO.

Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Informação Complementar: A referida ata poderá ser localizada na integra nos endereços eletrônicos; www.corumbiara.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Corumbiara/RO; 16 de março de 2023

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse de nº. 196

Protocolo DO20479

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 258-04/2023

Registro de Preço 009/2023 - O Município de Itapuã do Oeste/RO, através da CPL, torna público a realização do Pregão Eletrônico que tem por objeto a Aquisição de artefato de concreto pré- moldado para servir de embasamento para construção de calçadas. - GUIA DE CONCRETO, PRÉ- MOLDADA, 9 CM BASE X 9 X 30 CM X 75CM EM CONCRETO 15MPA. Valor estimado: R$ 562.500,00. A sessão terá início no dia 30/03/2023, às 10h01m (horário de Brasília), no site www.licitanet.com.br. Informações Complementares e Edital: site www.itapuadooeste.ro.gov.br, na sala da – CPL, (69) 32312245 ou e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br.

Itapuã do Oeste – RO, 16 de março de 2023.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
PREGOEIRO
DECRETO N.º 2412/GAB-PMIO/2022

Protocolo DO20474

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

TOMADA DE PREÇO 04/2023 - SEGUNDA TENTATIVA

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Presidente da CPLM, nomeada pela Portaria nº 2 de 03 de Janeiro de 2023, torna pública que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 04/2023 **SEGUNTA TENTATIVA,** na

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

forma Indireta do tipo Menor Preço Global. Processo Administrativo nº 557/2023 pertencente à SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infra Estrutura, nos termos da Lei nº. 8.666/93 atualizada, Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE RO, EM UMA ÁREA TOTAL DE 1.527,05M² E EXTENSÃO DE 218,15M. A CONSTRUÇÃO SERÁ CONSTITUÍDA COM PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), COM APLICAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, CONCRETO ASFÁLTICO FAIXA C, MEIO-FIO E SARJETA EXECUTADO COM EXTRUSORA, CALÇADA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SEMAPIN, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁUCULO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS.** CONFORME CONVÊNIO Nº 057/DPCN/2022 E RP, Valor total reservado R$ 353.730,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil Setecentos e Trinta Reais**)**. Sessão pública: 04/04/2023**,** com início às 9h, conforme Informações Complementares: nos itens 5.1 à 5.7 do edital**.** Os esclarecimentos referentes à especificações poderão ser obtidos no horário das 7h ás 13h, de 2ª a 6ª Feira, no setor orçamentário do SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4132 – Centro ou no portal transparência de Colorado do Oeste: www.coloradodooeste.ro.gov.br. O Edital, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Demais Anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO. Maiores informações, através do telefone: (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste RO, 17 de Março de 2023.

Francisca Aparecida Pinheiro da Silva
Presidente

Protocolo DO20455

PREGÃO ELETRÔNICO PE 16/2023

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, através do GABINETE DO PREFEITO e pela Pregoeira designada pela Portaria nº 1 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, de acordo com autorização constante no Processo Administrativo **391/2023** – GABINETE DO PREFEITO, que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o Nº **16/2023** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, Portaria nº 36/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015 que regula os benefícios à licitantes MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR e EQUIPARADAS, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão e por este Edital e seus Anexos. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO TOYOTA HILLUX SW4 0km, COR: PRETA, PLACA QRA1C51, RENAVAM: 01334306661, CHASSI: 8AJBA3FS9P0330258, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E VIGÊNCIA DE 12 MESES**, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital, INÍCIO DA DISPUTA: às 11h do dia 30/03/2023. LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br ou telefones (69) 3341-3421 e 99901-4517.

Colorado do Oeste RO, 17 de Março de 2023.

Eliene Medeiros Felix
Pregoeira

Protocolo DO20467

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 16/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras
Processo Nº: 157/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERINGUEIRAS – RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.
Valor estimado: R$ 18.663,09
Acolhimento de propostas: 21/03/2023 ás 08:00h – 30/03/2023 ás 09:00h
Abertura de propostas: 21/03/2023 às 08:00h
Abertura da sessão pública: 30/03/2023 às 09:00h

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes.
Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.
Seringueiras - RO, 17 de Março de 2023.

Sergio V. Knoner - Presidente da CPL

Protocolo DO20456

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO
Nº 22/2023

Órgão; O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DOESTE, através do(a) Pregoeiro(a) Oficial, designado(a) pela Decreto 10.515 de 03 de janeiro de 2023, com sede na Av Brasil nº 3044, na cidade de Alta Floresta Doeste-Estado de Rondônia torna público torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico AMPLA PARTICIPAÇÃO,** devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, na forma do disposto nos processo administrativo n.º 337/2023, que no dia, hora e local indicados no presente edital, será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO POR MENOR DESCONTO**, realizado por meio da internet, no site: www.licitanet.com.br.

Objeto; Contratação de empresa para gerenciamento de sistema eletrônico de **gestão de Frota** com Manutenção de veículos leves e pesados, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, com fornecimento de peças e mão de obra. Valor a ser contratado com **serviços e peças.**
Quantidade; 01
Valor ; 3.770.000,00
Disputa será por menor desconto; Taxa inicial 2,42%
Data do Julgamento; 29/03/2023
Local: endereço eletrônico www.licitanet.com.br
Horário; 10 hrs (DF)

Elio de Oliveira
Presidente da Comissão

Protocolo DO20470

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SRP
EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI
E EQUIPARADAS.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Formação de Registro de Preço para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, ORNAMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRASLADO FÚNEBRE,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Valor estimado de R$ 292.479,87 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais Oitenta e Sete Centavos), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 10h59min do dia 30/03/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 11h00min do dia 30/03/2023. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim www.cujubim.ro.gov.br na aba "licitações". Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062. Cujubim/RO, 17 de Março de 2023.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Protocolo DO20460

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº Órgão Requisitante: Secretaria de Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Processo nº **1359/PMJ/2023.**

Objeto: **Chamamento Público**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO**, para preparação, organização e condução de leilão público para alienação onerosa de bens móveis, considerados inservíveis, antieconômicos e/ou irrecuperáveis (sucatas) e bens imóveis inservíveis, desta Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

Data para cadastro dos envelopes: 20/03/2023, a partir das 07h30min, finalizando às 08h29min do dia 24/04/2023. Início da Sessão Pública: 24 de abril de 2023, às 08h30min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, sexta-feira, 17 de março de 2023.

Neriane Cordeiro de Souza
Portaria nº 60/GP/2023
Membro da Comissão de Chamamento

Protocolo DO20459

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que ADJUDICA E HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 279/2023, a despesa com "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO: MASSA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO", por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº º 048/2022, Processo n.º 1646/2021, Pregão Eletrônico n.º 188/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Buritis-RO, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), em favor da empresa RONDOPAV ASFALTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.775.191/0001-88.

Alto Paraíso-RO, 17 de março de 2023.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO20461

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que ADJUDICA E HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 2197/2022, a despesa com "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INTERMEDIÁRIA NO GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E, OU GENUÍNAS, PARA A APLICAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS", por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2022, Pregão Presencial N. º 002/2022, PROCESSO 003/2022, do CIMVALES-Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco, no valor de R$ 2.134.843,00 (Dois milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais), em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30.

Alto Paraíso-RO, 17 de março de 2023.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO20466

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO N°.31/2023
CONTRATO N°031/GP/2023
PROCESSO N°117/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.868/SUPEL/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 11.502.951/0001-85
CONTRATADO: L SOUZA DA SILVA ME
CNPJ: 30.831.264/0001-58

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 1.400 unidades de água mineral potável em garrafão de polipropileno de 20 litros, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos autos do processo nº. 117/2023.
VALOR: R$ 16.338,00 (dezesseis mil e trezentos e trinta e oito reais).
FISCALIZAÇÃO: Fica designada comissão de Gestão e Fiscalização do contrato, conforme Portaria 57 de 14/03/2023 (ID 93572)**.**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n°: 045/SUPEL/2022.
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência deste contrato será até 31.12.2023, contados a partir da data da assinatura do mesmo.
Governador Jorge Teixeira/RO, 16 de março de 2023.

Prefeitura Do Município De Governador Jorge Teixeira
Gilmar Tomaz De Souza
Prefeito
Contratante

Fundo Municipal De Saúde De Governador Jorge Teixeira
Diego Mamedio Do Santos
Secretário M. De Saúde
Contratante

L Souza Da Silva ME
Leomarcos Souza Da Silva
Representante Legal
Contratada

Protocolo DO20464

EXTRATO DE CONTRATO N°.45/2023
CONTRATO N°045/GP/2023
PROCESSO N°177/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.246/SUPEL/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 11.502.951/0001-85
CONTRATADO: SERGIO BELICIO JANUARIO
CNPJ: 39.432.993/0001-06
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, refeições prontas (marmitex), através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos autos do processo nº. 177/2023.
VALOR: R$ 4.066,00 (quatro mil e sessenta e seis reais).
FISCALIZAÇÃO: Fica designada comissão de Gestão e Fiscalização do contrato, conforme Portaria 58 de 15/03/2023 (ID 93812).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n°: 016/SUPEL/2022.
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência deste contrato será de 06 meses, contados a partir da data da assinatura do mesmo.
Governador Jorge Teixeira/RO, 16 de março de 2023.

Prefeitura Do Município De Governador Jorge Teixeira
Gilmar Tomaz De Souza
Prefeito
Contratante

Fundo Municipal De Saúde De Governador Jorge Teixeira
Diego Mamedio Do Santos
Secretário M. De Saúde
Contratante

Empresa: Sergio Belicio Januario
Sergio Belicio Januario
Proprietário
Contratada

Protocolo DO20463

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 685/2021, que originou a Tomada de Preço nº 02/CPLM/2023, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a Contratação de empresa para a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM, com uma área total de 673.780,48m², e extensão de 537,00 , no Município de Costa Marques, conforme Contrato de Repasse nº 894008/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Costa Marques e a União Federal, por meio Ministério do Desenvolvimento Regional, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o referido objeto à empresa: EDRIANO GUEDES CRISTINO EIRELI, inscrita no CNPJ: 06.173.681/0001-76, que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de R$ R$ 668.007,51 (seiscentos e sessenta e oito mil, sete reais e cinquenta e um centavos).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Costa Marques/RO, 17 de março de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO20477

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023/SUPEL
PROCESSO Nº 1006/2019/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, por intermédio da Superintendência Municipal de Licitações – SUPEL, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço por empreitada global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal Nº 9.412/18, a qual será regida, pelas cláusulas e condições estabelecidas neste Edital. Que fará realizar Tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 096/19/PJ/DER-RO.** VALOR ESTIMADO TOTAL DE R$: 113.333,33 (CENTO E TREZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO. CONFORME: PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CONOGRAMA FISICO FINANCEIRO COMPOSIÇÃO ANALITICA DO BDI, COMPOSIÇÃO UNITÁRIO DE CUSTO E PLANTAS ANEXAS. NO DIA 04 DE ABRIL DE 2023, ÀS 08H00 HORAS (LOCAL), no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 005/2023 - SUPEL, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações SUPEL; ou ainda cpltheobroma2019@hotmail.com, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-11.Theobroma/RO, em 17 de Março de 2023.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Superintendente Mun. de Licitações

Protocolo DO20472

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos da Lei Federal nº: 8.666/93 Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 pelo Decreto n° 8.726 de 27 abril de 2016 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:: Processo Nº 570/2022, Chamamento Público n ° 001/2023. Objeto: Seleção de projetos de associações rurais privadas, sem fins lucrativos, que representam os agricultores familiares e que estejam em consonância com este termo para celebração de termo de colaboração com o município, para destinação de 01 (Um) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (Um) MICRO TRATOR COM CARRETINHA, Adquiridos através do Convênio nº 235/PGE/2021, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a Agricultura Familiar. **Beneficiado:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SETOR ORIENTE (ASPRORE). **CNPJ:** 01.593.994/0001-60 **ITEM:** TRATOR AGRÍCOLA. **Beneficiado:** ASSOCIAÇÃO DOS RURAIS DO VALE ENCANTADO (ASPROVALE). **CNPJ:** 10.620.580/0001-73 **ITEM:** MICRO TRATOR (COM CARRETINHA). THEOBROMA-RO, 17 de Março de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO20476

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 849/2022, Tomada de Preços n° 15/2022. Objeto: Contratação de empresa para Recuperação de Estradas Vicinais, afim de suprir as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos, em atendimento ao **Convênio n°**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

227/2022/PGE/DER/RO. **Fornecedor:** JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI **CNPJ:** 34.727.776/0001-20 **Valor Total Homologado-**R$ 302.849,81 (Trezentos e Dois mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais Oitenta e Um Centavos.). THEOBROMA-RO, 17 de Março de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO20481

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023/SEMAD/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 4.238/2022, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, após autorizado pela autoridade competente decide REVOGAR o Pregão Eletrônico 033/2023, **Processo Administrativo** 1-14849/2022 **SEMAD** com fundamento nas Súmulas 346 e 473 **do STF,** §3º do art. 49 e art. 59 todos da Lei 8.666/93, Cujo objeto é o **Registros de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente Mobiliário Urbano: Aparelho Multiexercícios de Calistenia, simulador de esqui, Paraciclo Modular aço, Conjuntos de Mesas, Banquetas, Lixeiras e outros, com fornecimento, Instalação e Mão de Obra, visando atender as Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, Pelos motivos de interesse público todos os atos constitutivos, ficam **REVOGADOS TOTALMENTE**, com escopo nas fls. 471/472, conforme determinado pela autoridade competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: **www.gov.br/pt-br/** e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná/RO, 17 de março de 2023.

Lourival do N. Matos
Pregoeiro
Decreto nº 4.238/2022

Protocolo DO20473

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de sua competência e atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações, em vista do que consta nos atos do Processo 1-948/202, decide rescindir unilateral o contrato N°030/PMB/2021 com a empresa RAFAEL N GUIMARÃES - ME - CNPJ n. 35.946.178/0001-04, em razão da inexecução parcial do contrato e pela inexecução e abandono da obra.
Buritis – RO 14 de março de 2023.

Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito

Protocolo DO20475

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

AVISO DA LICITAÇÃO DESERTA DA TOMADA DE PREÇO 02/2023

A Comissão de licitação comunica a todos os interessados que a licitação da Tomada de Preço 02/2023, que tem por objeto **Contratação Empresa para Construção de quadra poliesportiva de grama sintética,** prevista para o dia 17 de março de 2023 às 09h00min local foi declarada deserta, por falta de interessado no certame.

Cacaulândia – RO, 17 de março de 2023

Luciana de Almeida Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo DO20478

AVULSOS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 013/2023 – CRF/RO
10 DE MARÇO DE 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDONIA- CRF/RO**, no uso das suas atribuições legais, observado o disposto na parte final do inciso II do art. 37, da CF/88, combinado com a previsão da Lei Federal nº 3.820/60, juntamente com o art. 31 inciso XVII do Regimento Interno do CRF-RO, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sr. ª **LEIDIANE BERNARDO DA COSTA**, lotada na Sede do CRF/RO em Porto Velho/RO no cargo comissionado de **Assessor (a). Especial III**, vinculada ao mandato da Diretoria do CRF/RO.

Art. 2º - A presente Portaria passará a ter vigência a partir de 17 de março de 2023.

Publique-se e registre-se.

Porto Velho/RO, 10 de março de 2023.

ROGELIO ROCHA BARROS
Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO20452

DELIBERAÇÃO Nº 075/2022/CRF-RO

EMENTA: Dispõe sobre o estabelecimento em caráter substitutivo/compensatório a alteração da jornada de trabalho semanal de 40h para 30 horas e a diária de 8H para 6H, em virtude da ausência do reajuste salarial do ano 2021/2022, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão de reajuste anual previsto no PCCS do CRF/RO;
CONSIDERANDO a Deliberação 006/2019, que dispõe sobre as normas, direitos e condições de trabalho para os empregados do CRF/RO;
CONSIDERANDO a necessidade de negociação da cláusula prevista no art. 2º da Deliberação 006/2019;
CONSIDERANDO a situação econômica e financeira da Autarquia, que a impede de reajustar os salários dos funcionários no corrente ano pelo índice do INPC;
CONSIDERANDO que não existem Sindicatos regularmente constituídos no Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO as razões acima expostas e em comum acordo com a maioria dos empregados do CRF/RO, o plenário do CRF/RO **RESOLVE DELIBERAR:**

Art. 1º - Estabelecer em caráter substitutivo/compensatório a alteração da jornada de trabalho semanal de 40h para 30 horas e a diária de 8H para 6H, em virtude da ausência do reajuste salarial 2021/2022 pelo INPC no patamar de 12,46% (doze pontos quarenta e seis por cento) de obrigação legal da EMPREGADORA;

Art. 2º - O presente normativo não afasta a obrigatoriedade de reajuste salarial dos anos subsequentes, conforme os prazos e disposições contidos na deliberação 006/2019;

Art. 3º - Caso esta Deliberação seja revogada ou seja instituído o aumento da carga horária para mais de 30 horas semanais, os salários OBRIGATARIAMENTE serão reajustados/atualizados em 12.46% na folha de pagamento do mês em que for revogada ou haja aumento da carga horária;

Art. 4º - O REAJUSTE do vale alimentação do ano 2021/2022 será de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais);

Art. 5º - O CRF/RO fornecerá como forma de auxílio transporte, em pecúnia, o valor mensal de R$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) com desconto em folha de pagamento de R$ 1,00 (um real), do valor total dos valores concedidos aos empregados;

Art. 6º - O Conselho Regional de Farmácia de Rondônia continuará com atendimento ao público das 08h00min às 18h00min sem interrupção;

Art. 7º - Os funcionários do quadro do CRF/RO trabalharão em regime de escala a qual será instituída EM CADA SETOR, de forma fixa, pelo RH/Administração;

Art. 8º - Os funcionários poderão entre si, em comum acordo, trocar de escala, de forma eventual ou definitivamente. Se eventual, bastando apenas autorização do RH/Administração; se definitiva, análise do RH/Administração e autorização da Diretoria;

Art. 9º - Em caso de revogação do presente expediente, os empregados deverão ser comunicados com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

Art. 10º - A presente disposição refere-se somente à negociação do reajuste do corrente ano (2021/2022) o qual se obriga o CRF por força da Constituição Federal, do PCCS, bem como da Deliberação 006/2019;

Art. 11 - A presente deliberação entra em vigor a partir da data de 11 de julho de 2022, retroagindo seus efeitos a 1ª maio de 2022;

Art. 12 - Dê ciência e publicidade.

Porto Velho/RO, 07 de julho de 2022.

ROGELIO ROCHA BARROS
Presidente do CRF/RO

Protocolo DO20451

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 24ª REGIAO/RO

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Estado de Rondônia

ATA DA 128ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 24ª REGIÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM PORTO VELHO/RO, NO DIA 14/03/2023

No décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas em Porto Velho, reuniram-se virtualmente o plenário do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da Vigésima Quarta Região do Estado de Rondônia, em sua Centésima Vigésima Oitava Sessão Plenária Extraordinária, sob a presidência de Júlio César Pinto. A reunião aconteceu através do Google Meet, pelo link de acesso https://meet.google.com/dht-pxhz-ubd. **01 - ABERTURA**: Saudando a todos os participantes, o Presidente Júlio César Pinto iniciou a Centésima Vigésima Oitava Sessão Plenária Extraordinária às dezoito horas e cinco minutos. Inicialmente, o mesmo desejou boa noite a todos, agradeceu a Deus por mais uma reunião e aproveitou a oportunidade para agradecer aos colaboradores do CRECI-RO que estavam presentes. **02 – VERIFICAÇÃO DO QUORUM:** Logo em seguida, o Presidente solicitou à Diretora Secretária a verificação de quorum regular para iniciar os trabalhos, no qual registrou-se a presença de trinta e três pessoas, sendo: **dezoito Conselheiros Efetivos:** JULIO CESAR PINTO, EDER RENATO PINHEIRO RIBEIRO, FRANCISCA ALVES DA SILVA, VALDELENE MARIA ÁGUIDA DE MELO, SILVESTRE GONÇALVES LIMA NETO, AMARILDO ALVES OLIVEIRA, CLEIDINEI MANOEL, EDINÉIA ROSA DOS SANTOS POLI, LINO LIMA DE AGUIAR, MOACIR BRESOLIN, PAULO ROCHA QUINTILIANO DE SOUZA,RAIMUNDO NONATO SANTOS RODRIGUES, LUCAS RAFAEL DIAS CASTRO, DANILO PAIVA HOFFMANN DE OLIVEIRA, MARCO ANTONIO ANDERS DE ALMEIDA, MAURO SILVA ALENCAR, LUIZ ALBERTO DA SILVA PEREIRA E ROGÉRIO CORDEIRO CABRAL; **dez Conselheiros Suplentes:** ISMAEL PINTO DE ANDRADE, FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA, RICARDO DA SILVA BATISTA, ALAN CLEISSON CRISPIM BONATO, GILBERTO ROCHA QUINTILIANO DE SOUZA, JOSÉ BENTO DA COSTA, MARILZA APARECIDA DA SILVA GREGO, RIZONETE DA SILVA SANTOS, SAMUEL RICHARD DA SILVA PEREIRA E ROSIANI DAS DORES ALVES RABELO; **cinco Colaboradores:** KLEITON LOPES (Superintendente), VITÓRIA MACIEL (Coordenadora Administrativa), NARLEN PINHEIRO (Coordenadora Financeira), CÍNTIA ARAÚJO (Assessora de Comunicação) e ALESSANDRA BORGES (Assessora Contábil). **03 - ORDEM DO DIA: ATOS ADMINISTRATIVOS**. **3.1** - **APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO ANO DE 2022:** O Presidente passou a palavra para a Assessora Contábil Alessandra que informou sobre a prestação de contas do CRECI RO referente ao ano de dois mil e vinte e dois. A mesma relatou que o CRECI-RO obteve uma receita de R$ 1.972.574,46 e uma despesa de R$ 1.561.542,02. Além disso, houve também um parcelamento referente à cota parte dos exercícios de dois mil e quatorze à dois mil e dezoito, totalizando R$ 582.797,33, sendo que desse valor, R$ 29.363,25 foram pagos no ato da assinatura do TCD e R$ 553.434,08 parcelado em 72 vezes (R$ 7.686,58). Por fim, a mesma solicitou que o Conselheiro, e também relator, Raimundo Nonato lesse o parecer em relação às prestações de contas deste Conselho. O mesmo informou que foi designado pelo Presidente Júlio para apreciar, de forma instantânea, o processo de prestação de contas desta Regional referente ao exercício de dois mil e vinte e dois, para relatar e prolatar voto relativo ao período do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois ao dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, com fito de legitimar o julgamento por parte dos senhores conselheiros que se encontram presentes, constatou que: as peças básicas e acessórias da prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e dois estão adequadamente formalizadas e obedecem às determinações estabelecidas pela IN 63/210, DC 146/2015 e 147/2015, Portaria TCU 321/015, Resolução TCU 234/210 e o artigo 22 do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis; e que o Conselho Fiscal deste CRECI já examinou devidamente toda a documentação pertinente à contabilidade e produziu parecer favorável e sem ressalva. A documentação da prestação de contas a ser encaminhada ao COFECI atende às exigências do 2° parágrafo do artigo 23 e 24 do regimento interno do Conselho Federal e dos Conselhos de Corretores de Imóveis, pelas amostragens feitas na extensão julgada necessária, não foi detectada a presença de dolo, má fé, ou quaisquer atos de vícios que comprometam a transparência administrativa. Voto: Tendo em vista o acima exposto e na ausência de pressupostos que comprometam a probidade dos gestores, acompanhou o parecer do Conselho Fiscal e votou pela aprovação sem ressalva ou restrição. O Presidente colocou em votação a aprovação da prestação de contas e, como não houve manifestação contrária, foi aprovada por unanimidade. **04 - PALAVRA-LIVRE:** O Presidente Júlio abriu a palavra para quem quisesse se posicionar e a Vice-Presidente Francisca tomou a palavra e agradeceu à gestão atual por estar fazendo um belíssimo trabalho à classe e à sociedade. Disse estar muito feliz com a evolução que o nosso Conselho está tendo desde o início da nova gestão. **05 - ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu novamente a todos pela participação Nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a plenária extraordinária às dezoito horas e trinta e cinco minutos. Nada mais a tratar, eu, Valdelene Maria Aguida de Melo, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente Júlio Cesar Pinto.

Júlio César Pinto Presidente
Valdelene Maria Águida de Melo-Diretora Secretaria

Protocolo DO20465

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14301
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/03/2023, às 14:06